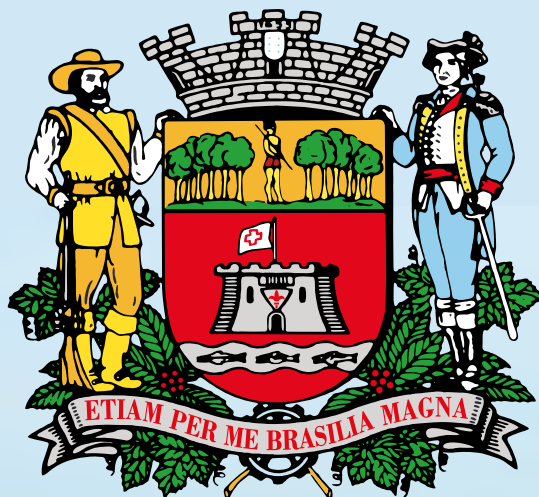


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

10 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 5097

# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 12
Portarias.....	12
Decretos.....	13 a 27
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	27 a 33
Gestão de Pessoas.....	33 a 60
Casa Civil.....	60
Cijun.....	60
Dae.....	60 a 104
Promoção da Saúde.....	105 e 106
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	106 e 107
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	108 a 110
Cultura.....	110 e 111
Fundação Serra do Japi.....	111
Assistência e Desenvolvimento Social.....	112
Mobilidade e Transporte.....	112

## PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	112 a 121
------------------------	-----------



**Prefeitura  
de Jundiaí**



**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 153/2022** – Prestação de serviço de locação de veículos modelo hatchback 04 portas, 05 lugares, sem motorista, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

**Processo Administrativo nº 4.836-5/2022**

I – O item 1.3. e o 9.1. do Anexo I constante do Pregão Eletrônico em epígrafe, passam a vigor com a seguinte redação:

**“1.3. DOS QUANTITATIVOS:**

a) 06 (seis) veículos automotores, modelo hatchback 04 portas, 05 lugares, sem motorista, conforme especificações constantes no Anexo II.”

“9.1. O preenchimento das propostas comerciais será efetuado através do site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (acessar o “Licitações/Compra Aberta” – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consulta Pregão Eletrônico), quando deverá ser selecionado o Pregão desejado e informado:

Item	Descrição	Unidade Medida	Valor a ser preenchido no site
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO HATCHBACK 04 PORTAS 05 OCUPANTES	MÊS	Valor total mensal para a locação dos 06 veículos.

II – Em virtude das alterações acima, ficam estipuladas as seguintes datas para o Pregão supra:

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia **27 de junho de 2022, às 09:30 horas**.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ALESSANDRA RONDON BRANCO**

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 153/2022, de 07 de junho de 2022.

Jundiaí, em 09 de junho de 2022.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2022**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de vias municipais rurais e/ou periféricas compreendendo mão de obra, equipamentos e ferramentas para execução de serviços de reciclagem de base com aplicação de revestimento em estradas, ruas e avenidas do Município, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022**

OBJETO: Fornecimento de grelha (grade) articulação única para a fixação em boca de lobo, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022**

OBJETO: Fornecimento de cinto elástico adulto ajustável para bolsa de ostomia/urostomia, sistema de irrigação intestinal, filtro de carvão ativado e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 28 de junho de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022**

OBJETO: Fornecimento de formula infantil enteral/oral para crianças menores de 1 ano, dieta enteral específica para doença de crohn e dieta enteral ou oral a base de peptídeos, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 29 de junho de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2022**

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (tioridazina 50 mg, naltrexona 50 mg, Biperideno 02mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022**

OBJETO: Fornecimento de flúor gel, sabor tutti-frutti, anestésico tópico gel c/ aminobenzoato etila, rolete de algodão e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 29 de junho de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2022**

OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas adulto, dobrável em X simples e cadeira de rodas adulto, obeso, capacidade de 200 Kg, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamento (betainterferona 1B 9.600.000 UI/ML, injetável), para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 29 de junho de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022**

OBJETO: Fornecimento de gel de limpeza para curativo com PHMB e hidrogel gel amorfo sem alginato de cálcio e sódio, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 28 de junho de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022**

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (verapamil 80mg, fenitoina 100mg, miconazol 20mg/g e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

**ADMINISTRAÇÃO**

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

EDITAL Nº 013, de 08 de junho de 2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Execução de obra de revitalização de quadra de esportes, situada na Rua Fioravante Leonardi, s/n, Bairro Fazenda Grande, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, através dos telefones (11) 4589-8471 e (11) 4589-8473 ou do e-mail ysilva@jundiai.sp.gov.br (servidor Yuri Henrique), até 1 (um) dia útil anterior à entrega dos envelopes. ENCERRAMENTO: 28 de junho de 2022, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**EXTRATO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem de águas pluviais captadas na Av. Carlos Veiga, Parque Eloy Chaves (Remanejamento de galerias de águas pluviais da área da EMEB Abigail Alves Feu Borin), nesta cidade.

Processo Administrativo nº 3.256-7/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando as diligências realizadas, conforme fls. 522/529;

RESOLVE:

- HABILITAR as licitantes CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA JÓIA BRASIL LTDA EPP e SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA por atenderem às exigências editalícias com relação aos documentos de habilitação, e;

- INABILITAR a licitante TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA – EIRELI, por deixar de comprovar a regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal (tributos mobiliários), uma vez que não constou informação quanto à validade da certidão municipal discriminada no cadastro SICAF e não constou anexa aos documentos de habilitação a respectiva certidão vigente, desatendendo aos itens 4.1.1.1 “c” e 4.1.1.3 do Edital. Fica concedido, na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, a contar da publicação.

Jundiaí, 08 de junho de 2022.  
EMILY SCAPINELLI VAZ  
ALESSANDRA RONDON BRANDO  
ELIETE BRUZA MOLINO  
LEONARDO FERNANDES RELA  
LAERCIO BARADEL

**REPUBLICAÇÃO POR AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES**

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE  
De 03 de junho de 2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – Execução de obra de requalificação dos passeios públicos e vias do bairro São Camilo e Jardim Tarumã, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 9.047-6/2021

Considerando que a empresa GESTOR ENGENHARIA LTDA foi declarada vencedora da Tomada de Preços supramencionada, conforme publicação na Imprensa Oficial publicada em 13 de abril de 2022;

Considerando que a empresa supracitada desistiu de sua proposta e da celebração do contrato;

Face ao que consta dos autos, da consulta junto à empresa classificada em 2º lugar na presente licitação, CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, acerca do interesse em assumir a execução da obra nas mesmas condições ofertadas pela licitante vencedora, inclusive quanto aos preços, respeitando a ordem de classificação para contratação de empresas, de acordo com o art. 64, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVEMOS:

I – Tornar sem efeito a adjudicação e a homologação efetuadas à empresa GESTOR ENGENHARIA LTDA, por desistir de sua proposta e da celebração do contrato;

II – Declarar vencedora do certame a empresa CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA regularmente classificada, por aceitar praticar o menor preço e por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Planejamento e Meio Ambiente

**DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO DATADO DE 23.05.2022**

Processo Administrativo nº 13.529-7/2021 – Convite nº 048/2021 - Objeto: Aquisição de terra vegetal para uso nas hortas escolares, destinadas à Unidade de Gestão de Educação.

Considerando os transtornos causados pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES NATU LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 03.922.020/0001-08, estabelecida no município de ITAPIRANGA/SC, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 056/2022, recebido em 06/05/2022, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 103 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “Multa” no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, com fundamento no item 11.2.”a” do Edital e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos”, com fundamento no item 11.5.”b” do Edital e no inciso III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Gestão de Educação

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 09 de junho de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 – Aquisição de varal sanfonado, vassoura de pelo, flanela de algodão para limpeza e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 5.554-3/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI EPP no item 03, por deixar de apresentar o catálogo e/ou fixa técnica, apresentando apenas proposta de preços, não sendo possível aferir que o produto ofertado corresponde exatamente às especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 1.2. do Anexo I do Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SUPPLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME: itens 01, 05, 06 e 07;

- DI BLASIO E CIA LTDA ME: item 02;

- DAVI CARDOSO 34090868890: item 03;

- ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP: itens 04, 08 e 09.

HELOISA KLEMM SCARPIM  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 07 de junho de 2022**

Pregão Eletrônico nº 133/2022 – Aquisição de fundo anticorrosivo, diluente p/ tinta, solvente p/ tinta e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 4.296-2/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise do catálogo pela Unidade de Gestão de Educação, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo pelos motivos que seguem:  
– BADEN INDUSTRIAL QUIMICA LTDA (itens 01, 03, 05 e 07), L





## ADMINISTRAÇÃO

TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA (itens 01, 03, 05, 07, 09, 12 e 13), SUPREME COMERCIAL EIRELI – EPP (itens 01, 03, 05, 07, 09 e 13), INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP (itens 05 e 07), KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME (itens 05, 07 e 12), DNA TINTAS COMERCIAL LTDA (itens 05, 07 e 12), DURA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA – ME (itens 20, 21, 22, 23, 24 e 25) e BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP (itens 23, 24 e 25), por não atenderem as especificações técnicas no descritivo do material, desatendendo ao item 1.2. do Anexo I do Edital.

– A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA (itens 03, 05 e 07), nos termos do item 4.3. do Anexo I ao Edital, por deixar de apresentar o catálogo dentro do prazo legal concedido.

– SUPREME COMERCIAL EIRELI – EPP (item 12), nos termos do item 4.3. do Anexo I ao Edital, por apresentar o catálogo com ausência de informações que inviabilize o julgamento quanto ao pleno atendimento do produto ofertado;

II – Declarar FRACASSADO os itens 05 e 07, devido ausência de propostas classificadas;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

– INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP: itens 01, 09, 12 e 13;

– BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP: itens 21 e 22;

– KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME: item 03;

– L TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA: itens 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 19;

– SUPREME COMERCIAL EIRELI – EPP: itens 02, 04, 06, 08, 20, 23, 24 e 25.

SUELEN SIMONETTO  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 08 de junho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/22 – Aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) kits lanche infantis individuais e 1.200 (um mil e duzentos) kits lanche infantis individuais saudáveis, para utilização no Programa Criança Feliz, destinado à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº 5.988-3/22

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após solicitação de redução de preços, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Andressa Correa Oliveira Panificadora Me: lote 01.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de. 08/06/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 – Aquisição de curativo adesivo transparente, algodão hidrófilo rolo, compressa de gaze e outros, destinados à Unidade de Gestão da Educação, conforme Processo Administrativo 6054-3/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação e pesquisa de preços, da análise dos catálogos efetuada pela Unidade de Gestão de Educação e da coleta dos orçamentos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

-SÃO JOSÉ ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME - item 04.

-SÃO PAULO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME – itens 05 e 06.

-COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, item 03.

-PAMELA RAFAELA SOMEQUINI – itens 01 e 02.

GERMANO HELIO SGARIONI  
Pregoeiro

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de. 08/06/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022 – Fornecimento de areia fina lavada e pedrisco lavado limpo, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme Processo Administrativo 6.389-3/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e pesquisa de preços e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- A & J EMPREENDS. COMERCIAIS LTDA EPP – itens 1 e 2 (principal);

- ATENAS COMERCIO ATACADISTA EIRELI EPP – item 1 (reservada) e

- MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – item 2 (reservada).

ÁGATHA KARNER  
Pregoeira

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022 – Fornecimento de solvente (diluente) para tinta demarc. de trafego, tinta acrílica, tinta metálica e outros, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 3.225-2/2022:

- VIA PARANÁ IND. E COM. DE TINTAS EIRELI EPP –

Item 01 (Cota Principal e Reservada).....R\$ 219,00/PC

Item 02 (Cota Principal e Reservada).....R\$ 259,00/BAL

Item 03 (Cota Principal e Reservada).....R\$ 319,00/BAL

Item 04 (Cota Principal e Reservada).....R\$ 319,00/BAL

Item 05 (Cota Principal e Reservada).....R\$ 350,00/BAL

Item 06 (Cota Principal e Reservada).....R\$ 350,00/BAL

Item 07 (Cota Principal e Reservada).....R\$ 285,00/BAL

ALOYSIO QUEIROZ

Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 101/2022 – Aquisição de lavadora de alta pressão, destinada à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 04.802-7/2022:

- WILSON OSSAMU MAKINO ME.....R\$ 26.298,00.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 – Fornecimento de materiais elétricos (ducha com 3 temperaturas, disjuntor 50 A, conduíte de PVC e outros, sob o Sistema de Registros de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 04.684-9/2022:

- DI BLASIO E CIA LTDA-ME:

Item 01 .....R\$ 41,00/PC

Item 10 .....R\$ 2,15/PC

Item 18 .....R\$ 36,00/PC

Item 19 .....R\$ 3,40/PC

Item 20 .....R\$ 3,45/PC

Item 23 .....R\$ 6,90/PC

Item 24 .....R\$ 6,90/PC

- DINAMICA SHOP EIRELI-EPP:

Item 02 .....R\$ 8,49/PC

Item 03 .....R\$ 28,09/PC

Item 05 .....R\$ 6,65/PC

Item 13 .....R\$ 125,99/PC

Item 21 .....R\$ 6,19/PC

Item 25 .....R\$ 13,82/PC

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP:

Item 06 .....R\$ 8,60/PC

Item 07 .....R\$ 10,20/PC

Item 08 .....R\$ 6,15/RL

Item 09 .....R\$ 4,15/CTL

Item 11 .....R\$ 2,90/PC

Item 14 .....R\$ 4,90/CTL

Item 22 .....R\$ 7,00/PC

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

**ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022 – Aquisição de pneu de van/ utilitário radial, 185 x R14, pneu caminhonete/SUV radial 235/75 x R15 e outros, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 04.826-6/2022:

- I. BORDIGNON PNEUS EIRELI-ME: Itens 01, 02, 03 e 04.....R\$ 20.116,00

ALOYSIO QUEIROZ

Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 155/22 – Fornecimento de medicamentos (calcitrol 0,25mcg, bezafibrato 400mg, aminoácidos + análogos e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 5.024-7/22:

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.: item 03 - cotas principal e reservada (R\$ 3,92 p/ cmp);  
- AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.: item 05 - cotas principal e reservada (R\$ 49,695 p/ fr.);  
- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.: item 14 -cotas principal e reservada (R\$ 30,31 p/ tb);  
- DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME: item 18 - cota reservada (R\$ 71,32 p/ fr.);  
- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA.: item 19 - cotas principal e reservada (R\$ 1,85 p/ cmp.).

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/22 – Aquisição de colchonete de espuma revestido napa e colchão de espuma D28 revestido couro, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 5.503-0/2022:

- COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI – R\$ 6.500,00  
- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME – R\$ 98.500,00

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022 – Aquisição de saco plástico transparente estéril para coleta de alimentos, destinado à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 05.641-8/2022:

RACKPLASTIC EMBAL. PLÁSTICAS LTDA-ME.....R\$ 59.760,00.

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGGF, em 8 de junho de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 016/2022 para Prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos leves, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, compreendendo mão de obra especializada com o fornecimento de peças e/ou acessórios de reposição originais do fabricante, destinados à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, destinados à Unidade de Governo e Finanças, de acordo com o processo administrativo nº 2.375-6/2022, à empresa abaixo:

- ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP: R\$ 26.750,00

JOSÉ ANTÔNIO PARIMOSCHI

Gestor da Unidade de Governo e Finanças

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGE, em 8 de junho de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 033/2022 para aquisição e instalação

de quadro de vidro cristal incolor temperado 8mm de espessura, para as Emeb Anézio de Oliveira, Emeb Abighail Alves Feu Borim e Núcleo de Apoio à Aprendizagem (NAA) – Unidade II, de acordo com o processo administrativo nº 5.973-5/2022, à empresa abaixo:

- VIDRACARIA VERDUGO LTDA ME: R\$ 18.632,00

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGISP, em 09 de junho de 2022

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e substituição de iluminação pública, padrão CPFL, rede existente, por luminárias tecnologia LED em diversas ruas do Bairro da Ponte São João, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 2.259-2/2022, à empresa abaixo:

- SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP: R\$ 753.870,53

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 7.272-0/22 (apenso nº. 7.071-6/22)

Dispensa de Licitação nº. 029/22.

I - Objeto: Serviços técnicos de limpeza e conservação predial, limpeza e conservação de parques e praças, serviços de apoio e serviços de controle de acesso, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra.

II - Fundamento Legal: artigo 24, IV, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

III - Contratada: Beta Clean & Service Ltda.

IV - Valor global: R\$ 5.564.422,08 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos).

V - Período da contratação: 90 dias corridos, podendo ser prorrogado até o limite de 180 dias corridos.

VI - Justificativa:

Justificamos a presente contratação, tendo em vista que os serviços técnicos de limpeza e conservação predial, limpeza e conservação de parques e praças, serviços de apoio e serviços de controle de acesso, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, não podem sofrer solução de continuidade, pois causariam grandes prejuízos às atividades das Unidades de Gestão demandantes, sendo as ações de limpeza e conservação essenciais.

Aliado a isso, a contratação atualmente vigente terá seu prazo de vigência expirado em 11 de junho de 2022, sem possibilidade legal de prorrogação, e a Concorrência n. 05/2021, inicialmente aberta para esse fim, encontra-se com sua abertura suspensa, em razão de questionamentos efetuados com relação ao Edital. Logo, não haverá tempo hábil para conclusão dessa licitação antes do término da contratação ora vigente.

Sendo assim, a contratação em caráter emergencial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, faz-se necessária, a fim de que haja a continuidade na prestação dos serviços.

A escolha da empresa Beta Clean & Service ocorreu em razão desta oferecer o menor preço em ampla pesquisa de preços realizada, apresentando vantajosidade para a contratação, bem como por atender às demais exigências da Administração, estando apta a assumir os serviços.

(ISABEL CAMILO DE SOUZA)

Diretora do Departamento Financeiro

(MÁRCIO ALBERTO MORAES)

Diretor do Departamento de Limpeza Pública

(ARMANDO MIETTO JÚNIOR)

Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

(LUCAS VICENTE RODRIGUES)

Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

(MARCELA ROBERTA MORO)

Diretora do Departamento de Fomento ao Turismo

(MICHELE MOURÃO GARCIA)

Diretora do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças



**ADMINISTRAÇÃO**

(RICARDO COMPARINI CANTAMESSA)  
Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

(MARLUS DA SILVA)  
Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

(VALDECI VILAR MATHEUS)  
Diretor do Departamento Administrativo do Paço

Em 09 de junho de 2022.  
Ratificamos a justificativa apresentada, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(ADILSON RODRIGUES ROSA)  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

(EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ)  
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo  
(LUIS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO)  
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

Processo nº 7.272-0/22 (apenso nº. 7.071-6/22)  
Dispensa de Licitação nº. 029/22.

(MARCELO PERONI)  
Gestor da Unidade de Cultura

(MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO)  
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

(CARLA DANIELLE BASSON)  
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

(ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JÚNIOR)  
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)  
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

(VASTI FERRARI MARQUES)  
Gestora da Unidade de Educação

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ALIANÇA COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP. PROCESSO No 3941-4/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CANETA SALIENTADORA, CANETA PINCEL ATOMICO, FITA ADESIVA E O. VALOR(ES):Item(ns): 7 - FITA ADESIVA EM PAPEL TIPO CREPE:-USO GERAL, FIXAÇÕES DIVERSAS-ROLO DE 48 MM X 50 M-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: NASTRO - R\$ 6.2000 POR ROLO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 116/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BIO AMERICA COMERCIO DE SUPL. ALIM. LTDA EPP. PROCESSO No 3941-4/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CANETA SALIENTADORA, CANETA PINCEL ATOMICO, FITA ADESIVA E O. VALOR(ES):Item(ns): 34 - ENVELOPE VAI E VEM:-COR: PARDA-PAPEL KRAFT 80 G-MED.26 X 36 CM-FECHAMENTO COM ILHOS-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: SCRYTI SKN635 - R\$ 1.5300 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 116/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA ME. PROCESSO No 3941-4/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CANETA SALIENTADORA, CANETA PINCEL ATOMICO, FITA ADESIVA E O. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CANETA SALIENTADORA (MARCA TEXTO):-COR AMARELO-PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 4 MM-NÃO RECARREGÁVEL-PERMITIR A UTILIZAÇÃO EM DOCUMENTOS E EXAMES LEGAIS / OFIC-NÃO DEIXAR RESÍDUO DE TINTA NO FINAL DO TRAÇO-APRESENTAR NO CORPO:-. A COR DA TINTA-. MEDIR NO MÍNIMO 12 CM SEM TAMPA-TINTA:-. COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE / NEON-. ATÓXICA-. NÃO APAGÁVEL-VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO

APÓS A ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM:MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: MASTER - R\$ 0.8500 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - CANETA SALIENTADORA (MARCA TEXTO):-COR VERDE-PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA-TRAÇO DE 4 MM-NÃO RECARREGÁVEL-PERMITIR A UTILIZAÇÃO EM DOCUMENTOS E EXAMES LEGAIS / OFIC-NÃO DEIXAR RESÍDUO DE TINTA NO FINAL DO TRAÇO-APRESENTAR NO CORPO:-. A COR DA TINTA-. MEDIR NO MÍNIMO 12 CM SEM TAMPA-TINTA:-. COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE / NEON-. ATÓXICA-. NÃO APAGÁVEL-VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO APÓS A ENTREGA-\* CONSTAR NA EMBALAGEM:MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: LYKE - R\$ 0.9000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - CANETA PINCEL ATOMICO:-PONTA DE FELTRO-COR VERMELHO-RECARREGAVEL-TRAÇO(ESCRITA) 4,5 A 5,0 MM-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: BRW - R\$ 1.6000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 - CANETA PINCEL ATOMICO:-PONTA DE FELTRO-COR PRETO-RECARREGAVEL-TRAÇO(ESCRITA) 4,5 A 5,0 MM-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: BRW - R\$ 1.6000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.5 - CANETA PINCEL ATOMICO:-PONTA DE FELTRO-COR AZUL-RECARREGAVEL-TRAÇO(ESCRITA) 4,5 A 5,0 MM-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: BRW - R\$ 1.6000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.9 - FITA ADESIVA PLASTICA RL-TRANSPARENTE-MEDIDAS: 48 MM X 50 M-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: ALLTTAPE - R\$ 3.8000 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.10 - CLIPS N.0/0:-EM AÇO GALVANIZADO ANTIFERRUGEM-CAIXA COM 100 A 150 UNIDADES-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: JUSSARA - R\$ 1.6000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.11 - CLIPS N. 8/0:-EM AÇO GALVANIZADO ANTIFERRUGEM-CAIXA COM 25 A 30 UNIDADES-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: JUSSARA - R\$ 1.8000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.12 - GRAMPO DE AÇO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX.-CAIXA COM 5000 UNIDADES-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: TOP - R\$ 5.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.15 - ELÁSTICO:-TIPO PARAAMARRAR DINHEIRO-No 18-COM 100 GRAMAS-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: PREMIER - R\$ 2.0500 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.19 - CAIXA DE PAPELAO:-PARA ARQUIVO-MEDIDAS APROXIMADAS: 250 MM X 140 MM X 360 MM-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: SANTEK - R\$ 2.5900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.22 - PASTA SUSPENSÁ (PC)-PAPEL KRAFT 160 A 240 G/M2-HASTE DE ARAME OU PLÁSTICO-PONTEIRA DE PLÁSTICO-VISOR-ETIQUETA-GRAMPO TRILHO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA,CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: TP PASTAS - R\$ 1.7000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.23 - PASTA COM ABA ELÁSTICO-PLÁSTIFICADA-TAMANHO OFÍCIO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: TP PASTAS - R\$ 1.6000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.24 - PASTA PLÁSTIFICADA (PC)-COM PRESILHA DE INOX/ALUMÍNIO-TAMANHO OFÍCIO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: TP PASTAS - R\$ 1.9000 POR PECA - COTA RESERVADA.25 - ENVELOPE:-TIPO SACO-COR: PARDO-PAPEL KRAFT 80 G-MEDIDA 18 X 25 CM-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: SCRYTY - R\$ 0.1600 POR PECA - COTA PRINCIPAL.26 - ENVELOPE (PC)-TIPO SACO-COR: PARDA-PAPEL KRAFT 80 G-MEDIDA: 26 X 36 CM-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: SCRYTY - R\$ 0.3000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.27 - ENVELOPE TIPO SACO-COR: PARDA-PAPEL KRAFT 80 G-MED.31 X 41 CM-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: SCRYTY - R\$ 0.5600 POR PECA - COTA PRINCIPAL.28 - PASTA MOSTRUÁRIO:-TAMANHO OFÍCIO-COR: PRETA-COM 04 PINOS-COMPLETA C/ 100 PLÁSTICOS TRANSPARENTES.-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: ACP - R\$ 20.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.29 - LIVRO ATA (PC)-CAPA DURA-TAMANHO OFÍCIO-NUMERADO-100 FOLHAS-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: PÁGINA BRASIL - R\$ 8.3000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.30 - PASTA EM "L" (PC)-CRISTAL FOSCO INCOLOR-TAMANHO OFÍCIO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: ACP - R\$ 0.8000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.33 - PAPEL SULFITE PARA UTILIZAÇÃO EM COPIADORAS/IMPRESSORAS ;-COR AMARELO , ALCALINO-MEDIDAS: 210X297MM , FORMATO A4-GRAMATURA: 75G/M2-PACOTES COM 500 FOLHAS-DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM-. MATERIAL RECICLÁVEL-.EUCALÍPTO REFLORESTADO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: REPORT/SUZANO - R\$ 29.3000 POR PACOTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 116/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18



## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: JM SUPRIMENTOS LTDA EPP. PROCESSO No 3941-4/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CANETA SALIENTADORA, CANETA PINCEL ATOMICO, FITA ADESIVA E O. VALOR(ES):Item(ns): 31 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE (PC)-TAMANHO OFICIO-4 FUROS-ESPESURA: 0,12 MM.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: DAC - R\$ 0.2500 POR PEÇA - COTA RESERVADA.32 - CAIXA DE ARQUIVO-PLASTICO CORRUGADO-MED.APROX. 25 X 14 X 36 CM-. COR AZUL.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: POLIBRAS - R\$ 6.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 116/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. PROCESSO No 3941-4/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CANETA SALIENTADORA, CANETA PINCEL ATOMICO, FITA ADESIVA E O. VALOR(ES):Item(ns): 17 - COLCHETE N. 08:-LATONADO/GALVANIZADO-CAIXA COM 72 UNIDADES-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: FIXPAPER - R\$ 4.6200 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.18 - COLCHETE N. 15:-LATONADO/GALVANIZADO-CAIXA COM 72 UNIDADES-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: FIXPAPER - R\$ 10.5000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 116/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: RODRIGO TONELOTTO. PROCESSO No 3941-4/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CANETA SALIENTADORA, CANETA PINCEL ATOMICO, FITA ADESIVA E O. VALOR(ES):Item(ns): 6 - FITA ADESIVA EM PAPEL TIPO CREPE:-USO GERAL, FIXAÇÕES DIVERSAS-ROLO DE 18 MM X 50 M.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: KORETECH - R\$ 3.0500 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.8 - FITA ADESIVA POLIPROPILENO RL-TIPO DUREX-TRANSPARENTE-MEDIDAS: 12 MM X 30 M.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: KORETECH - R\$ 0.9200 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.20 - CADERNO BROCHURA:-CAPA DURAFORMATO 1/4"-96 FOLHAS-COSTURA RESISTENTE E REFORCADA-PARA QUE AO MANUSEAR AS FOLHAS NAO DESPRENDAM DO MIOLO-REVESTIMENTO CAPA E CONTRA CAPA COM IMPRESSAO UNIFORME-SEM MANCHAS-GRAMATURA DA CAPA E CONTRA CAPA: MINIMO 700 G/M2-GRAMATURA PARA REVESTIMENTO: 115 A 120 G/M2-GRAMATURA DO MIOLO DO CADERNO: MINIMO 56 G/M2-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS-MARCA: JANDAIA - R\$ 3.8900 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 116/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: RSUL EIRELI EPP. PROCESSO No 3941-4/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CANETA SALIENTADORA, CANETA PINCEL ATOMICO, FITA ADESIVA E O. VALOR(ES):Item(ns): 13 - PERFURADOR PARA PAPEL (75 G/M2) PC-CONFECIONADO EM METAL-CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 A 25 FOLHAS OU 2MM-COR PRETA-MARCA/ MODELO:- GENMES/9730-. HELIOS/CARBEX/2001-. MAPED/062004-. MUNDIAL/EBERLE SOLUTION P633-. JOCAR/93020-.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: NEOMUNDI - R\$ 15.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.14 - RÉGUA PLÁSTICA-TRANSPARENTE-MED. 30 CM.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: WALEU - R\$ 0.8500 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.16 - PERCEVEJO LATONADO:-CAIXA COM 100 UNIDADES-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: LYKE - R\$ 2.9500 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.21 - CADERNO UNIVERSITARIO:-ESPIRAL-CAPA FLEXIVEL-MINIMO 96 FOLHAS-FORMATO 200 X 275 MM-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: NEOMUNDI - R\$ 4.1500 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 116/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO No 4489-3/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXILINA 500MG, ATENOLOL 50 MG, NITRO. VALOR(ES):Item(ns): 3 - AZITROMICINA 200 MG/5 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL-FRASCO 15 ML (APOS RECONSTITUIÇÃO)- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE PROPRIO COM 15 ML +-SERINGA DOSADORA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO".- MARCA: AZITROPHAR-PHARLAB - R\$ 5.2498 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 138/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO No 4489-3/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXILINA 500MG, ATENOLOL 50 MG, NITRO. VALOR(ES):Item(ns): 4 - METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: METOPROLOL XR 50MG C/3BLX10CP GENINEO Q/ACCORD - R\$ 0.3850 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.4 - METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: METOPROLOL XR 50MG C/3BLX10CP GENINEO Q/ACCORD - R\$ 0.3850 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 138/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DESTRA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO No 4489-3/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXILINA 500MG, ATENOLOL 50 MG, NITRO. VALOR(ES):Item(ns): 2 - ATENOLOL 50 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: VITAMEDIC - R\$ 0.0650 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 138/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DROGAFONTE LTDA. PROCESSO No 4489-3/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXILINA 500MG, ATENOLOL 50 MG, NITRO. VALOR(ES):Item(ns): 3 - AZITROMICINA 200 MG/5 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL-FRASCO 15 ML (APOS RECONSTITUIÇÃO)- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE PROPRIO COM 15 ML +-SERINGA DOSADORA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO".- MARCA: PHARLAB-MG(MG) - R\$ 5.0000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 138/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. PROCESSO No 4489-3/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXILINA 500MG, ATENOLOL 50 MG, NITRO. VALOR(ES):Item(ns): 5 - NITROFURANTOINA 100 MG-CAPSULA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: MACRODANTINA 100MG



**ADMINISTRAÇÃO**

C/144CP-COSMED - R\$ 0.2560 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL.5 - NITROFURANTOINA 100 MG-CAPSULA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: MACRODANTINA 100MG C/144CP-COSMED - R\$ 0.2560 POR CAPSULA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO Nº 4489-3/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXILINA 500MG, ATENOLOL 50 MG, NITRO. VALOR(ES):Item(ns): 7 - AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG + 125MG/RANBAXY/CX - R\$ 0.7690 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.. PROCESSO Nº 4489-3/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXILINA 500MG, ATENOLOL 50 MG, NITRO. VALOR(ES):Item(ns): 2 - ATENOLOL 50 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 0.0610 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.6 - PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 0.4900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.6 - PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 0.4900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TECHPHARMA HOSP COM, IMPORTACAO E EXPOR EIRELI-EPP. PROCESSO Nº 4489-3/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXILINA 500MG, ATENOLOL 50 MG, NITRO. VALOR(ES):Item(ns): 1 - AMOXICILINA 500 MG-CAPSULA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO/UNICHEM - R\$ 0.1799 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL.1 - AMOXICILINA 500 MG-CAPSULA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO/UNICHEM - R\$ 0.1799 POR CAPSULA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: A M MOLITERNO EIRELI EPP. PROCESSO Nº 3766-5/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, ESPELHO BUCAL, FIXADOR PAR. VALOR(ES):Item(ns): 12 - FIO PARA SUTURA EM SEDA TRANÇADA, PRETO, N.30-FIO CIRURGICO DE SEDA SILICONIZADO PARA USO ODONTOLÓGICO-ESTERIL-NÃO ABSORVIVEL-AGULHA 1/2 CIRCULO, DE 1,7 CM, TRIANGULAR COM BOM CORTE,-QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE-

COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO-CAIXA COM 24 UNIDADES-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA-DATE DE VENCIMENTO- MARCA: TECHNOFIO - R\$ 54.9800 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.14 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A4-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA-USO RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES(CLAS-SES I, II, III, IV E V), FECHAMENTO DE DIASTEMAS, ESPLINTA-GEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA E TEGDMA-PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA A COMPREENSÃO E A FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTARIOS-RESISTENTE AO FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4 G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-VALIDADE MINIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: DENTSPLY - R\$ 26.7800 POR PECA - COTA RESERVADA.15 - KIT IRM DE CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II-INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO,-PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE ALMÁGAMA-MATERIAL RESTARADOR INTERMEDIARIO-KIT CONTENDO:-. 01 FRASCO PO COM NO MINIMO 38 GR COM OXIDO DE ZINCO-POLI METACRILATO DE METILA COM MEDIDOR-. 01 FRASCO LIQUIDO COM NO MINIMO 15 ML COM EUGENOL-99,5%, ACIDO ACÉTICO 0,5%-EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: BIODINAMICA (INTERIM) - R\$ 15.0800 POR KIT - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AIRMED EIRELLI-EPP. PROCESSO Nº 3766-5/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, ESPELHO BUCAL, FIXADOR PAR. VALOR(ES):Item(ns): 2 - ESPELHO BUCAL N.5- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, POLIDO E SEM CABO-EM PRIMEIRO PLANO (FRONT SURFACE)-ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO-POSSUIR ROSCA PARA SER ENCAIXADO NO CABO PARA ESPELHO DE-MODELO UNIVERSAL-IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, NITIDA E SEM SOMBRAS-LUMINOSIDADE TOTAL E SEM MANCHAS-TRAZER A MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL-ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO OU POR AGENTES QUIMI-COS, SEM PERDER O PODER DE REFLEXAO OU EMBACAR-EMBALADO INDIVIDUALMENTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: GOLGRAN - R\$ 4.9500 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: D&D PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME. PROCESSO Nº 3766-5/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, ESPELHO BUCAL, FIXADOR PAR. VALOR(ES):Item(ns): 6 - ESCOVA DENTAL INFANTIL-FORMATO ANATOMICO-MATERIAL ATOXICO-CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO ENTRE 1,0 A 1,3 CM DE LARGU-RA, 14,5 A 15,0 CM DE COMPRIMENTO-CERDAS MACIAS EM NYLON, COR NATURAL,-PONTAS ARRENDODADAS-CONTER DE 27 A 30 TUFOS-EMBALADO INDIVIDUALMENTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA-APRESENTAR SELO DE APROVACAO DA ABO- MARCA: ALG DENTAL - R\$ 0.4200 POR PECA - COTA PRINCIPAL.7 - ESCOVA DENTAL ADULTO-FORMATO ANATOMICO-MATERIAL ATOXICO-CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM DE LARGU-RA, 17,0 A 18,0 CM DE COMPRIMENTO-CERDAS MACIAS EM NYLON, COR NATURAL,-PONTAS ARRENDODADAS-CONTER DE 28 A 35 TUFOS-EMBALADO INDIVIDUALMENTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA-APRESENTAR SELO DE APROVACAO DA ABO- MARCA: ALG DENTAL - R\$ 0.5700 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE:

**ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DENTAL BH BRASIL COM. PR. ODONTO-MED. HOSP. EIRELI EPP. PROCESSO Nº 3766-5/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, ESPELHO BUCAL, FIXADOR PAR. VALOR(ES): Item(ns): 9 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 12.1300 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. PROCESSO Nº 3766-5/2022. ASSINATURA: 31/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, ESPELHO BUCAL, FIXADOR PAR. VALOR(ES): Item(ns): 1 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 10.9900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 - FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL-MEDINDO 3CM X 4CM-SIMPLES-PLANO-COM UMA CAMADA DE PROTECAO E OUTRA DE SUPORTE-OFERECER IMAGEM DE BOA QUALIDADE-REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEAVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS-FORMANDO UM CONJUNTO FLEXIVEL-EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELICULAS, RESISTENTES AO-TRANSPORTE-MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM ARMAZENAMENTO-GARANTIR PROTECAO NAS CONDICoes INDICADAS PELO FABRICANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: CARESTREAM DENTAL - R\$ 170.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.8 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL-MARCA:

DENTSPLY - R\$ 10.9900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.10 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 10.9900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.11 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 10.9900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.13 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA-USO RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLAS-SES I, II, III, IV E V), FECHAMENTO DE DIASTEMAS, ESPLINTA-GEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA E TEGDMA-PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA A COMPREENSÃO E A FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AO FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4 G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-VALIDADE MINIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA: DENTSPLY - R\$ 10.9900 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: DI BLASIO E CIA LTDA ME. PROCESSO Nº 1932-5/2022. ASSINATURA: 06/06/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MATERIAIS DE LIMPEZA (VASSOURA COM FIO DE NYLON, INS. VALOR(ES): Item(ns): 2 - MANGUEIRA DE PVC-PARA JARDIM-SUPER FLEXIVEL-DIAMETRO INTERNO: 3/4"-DIÂMETRO EXTERNO: 7/8"-ESPESSURA: 2MM-COR LARANJA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: IBIRA - R\$ 9.5000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.5 - VASSOURA COM FIO DE NYLON:-CERDAS DE NYLON MACIO PARA USO EM PISOS CERAMICOS,-ESTICADAS E CORRETAMENTE PRESAS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACIL-MENTE-CERDAS COM NO MINIMO 11 CM, DISPOSTAS EM NO MINIMO 4-CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS E HOMOGENEOS DE MODO A-PREENCHER TODA A BASE-BASE COM DIMENSoes MINIMAS DE 20 X 4,5 CM-CABO DE MADEIRA ENCAPADO E PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL-MEDINDO NO MINIMO 1,50 M-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: BOM JARDIM - R\$ 10.7300 POR PECA - COTA RESERVADA.11 - ESCOVA COM CERDAS DE NYLON PARA LIMPEZA DE UNHAS:-CABO PLASTICO E ANATOMICO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS-MARCA: ESCOBEL - R\$ 3.3000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.12 - ESTOPA DE ALGODAO:-COR BRANCO-1A. QUALIDADE-EMBALAGEM COM 1 KG-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: REZIPAN - R\$ 14.6300 POR QUILO





## ADMINISTRAÇÃO

- COTA PRINCIPAL.17 - LIMPA VIDROS:-EMBALAGEM COM 500 ML-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: N°DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: FUZETTO - R\$ 2.7500 POR PECA - COTA PRINCIPAL.18 - CERA LIQUIDA INCOLOR:-NAO LUSTRAVEL-PARA PISO FRIO-EMBALAGEM: 5 L-APRESENTAR FISPQ CONFORME ABNT NBR 147254-CONSTAR NA EMBALAGEM: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,-MARCA/ CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: LARILIMP - R\$ 16.3100 POR GALAO - COTA PRINCIPAL.20 - LUSTRA MOVEIS COM PERFUME:-1A.QUALIDADE-EMBALAGEM COM 200 ML-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ E CÓDIGO DE BARRASMARCA: BRILHO TOTAL - R\$ 3.1500 POR FRASCO - COTA RESERVADA.26 - ESCOVA SANITÁRIA:-CABO EMBORRACHADO (BORRACHA EM TERMOPLÁSTICA)-SUPPORTO EM POLIPROPILENO-CABO EM POLIPROPILENO-CERDAS EM POLIPROPILENO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: BRUBALAR - R\$ 7.2800 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: JUNDIA IND. E COM. DE PAPE EMB. LTDA EPP. PROCESSO Nº 1932-5/2022. ASSINATURA: 06/06/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MATERIAIS DE LIMPEZA (VASSOURA COM FIO DE NYLON, INS. VALOR(ES):Item(ns): 23 - PAPEL HIGIENICO BRANCO:-FOLHA SIMPLES-ROLAO MED. 10 CM X 600 M-BOA ABSORCAO E QUALIDADE.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: BEST PAPER - R\$ 7.1700 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.27 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA-PACOTE: 1000 FOLHAS-MEDIDA: 23 X 21 CM-COR BRANCO-DUAS DOBRAS INTERCALADAS-1A. QUALIDADE-EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONSTANDO:-. MARCA- DADOS DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, TELEFONE)-. MEDIDAS E QUANTIDADE- MARCA: JUNDIFOLHAS - R\$ 9.5800 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LIZ STORE EIRELI ME. PROCESSO Nº 1932-5/2022. ASSINATURA: 06/06/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MATERIAIS DE LIMPEZA (VASSOURA COM FIO DE NYLON, INS. VALOR(ES):Item(ns): 3 - BALDE PLÁSTICO, SEM TAMPA:-CAPACIDADE 15 L-SEM TAMPA-COM ALÇA DE METAL-DIÂMETRO APROX. 28 CM-ALTURA APROX. 29 CM-\* CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: ARQPLAST - R\$ 7.6700 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. PROCESSO Nº 1932-5/2022. ASSINATURA: 06/06/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MATERIAIS DE LIMPEZA (VASSOURA COM FIO DE NYLON, INS. VALOR(ES):Item(ns): 7 - RODO DE MADEIRA SIMPLES (PC)-BORRACHA 40 CM-CABO MADEIRA ENCAPADO-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: V.C. - R\$ 6.3000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.19 - ALVEJANTE , TIPO AGUA SANITARIA:-TIPO AGUA SANITARIA-EMBALAGEM PLASTICA: 1 LITRO-TAMPA COM DOSADOR DE MEDIDAS-COMPOSICAO: 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO-DILUICAO DE 100 ML POR 1 LITRO DE AGUA-UTILIZACAO: PROPRIO PARA LIMPEZA DE SANITARIOS E PARA-HIGIENIZACAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS-VALIDADE MINIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,-MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRASMARCA: BARBAREX - R\$ 2.3100 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.28 - SABONETE SOLIDO ANTIBACTERIANO PERFUMADO:-COM 85 GRAMAS-ANTIBACTERIANO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS,-NUMERO DO LOTE, VALIDADE.- MARCA: ALBANY - R\$ 1.9600 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TURBO SYSTEM COM REPR E SERVIÇOS LTDA ME. PROCESSO Nº 1932-5/2022. ASSINATURA:

06/06/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MATERIAIS DE LIMPEZA (VASSOURA COM FIO DE NYLON, INS. VALOR(ES):Item(ns): 6 - VASSOURAO COM FIO DE NYLON:-LARGURA MINIMA 40 CM-CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL-MEDIDA MINIMA 1,50 M-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: CAMPESTRE - R\$ 25.0200 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: VIDILLI & VIDILLI LTDA ME. PROCESSO Nº 1932-5/2022. ASSINATURA: 06/06/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MATERIAIS DE LIMPEZA (VASSOURA COM FIO DE NYLON, INS. VALOR(ES):Item(ns): 4 - BARBANTE COZIDO:-100% ALGODÃO CRU-8 FIOS-TIPO POPULAR-300 METROS-PESO: 395 A 450 GR-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: CORBATEX - R\$ 13.8900 POR ROLO - COTA RESERVADA.24 - PANO PARA LIMPEZA:-SACO DE ACUÇAR LAVADO E ALVEJADO-COR BRANCA-MED. 40 A 45 X 70 A 75 CM.-CONSTAR NA ETIQUETA: MARCA/CNPJE CÓDIGO DE BARRASMARCA: CAEBI EXTRA - R\$ 3.9600 POR PECA - COTA PRINCIPAL.25 - SABONETE LIQUIDO PERFUMADO:-COMPOSICAO:-. TENSOATIVO ANIONICO E NAO IONICO.-AGENTE HIDRATANTE-. SEQUESTRANTE-. PERFUME E PRESERVANTE-. PH (20° C) 7,5 A 8,5 C-EMBALAGEM DE 1 A 5 L :- . NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: AUDAX - R\$ 3.9900 POR LITRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: ZANCAPEL COM SUP SERV EM GERAL EIRELI ME. PROCESSO Nº 1932-5/2022. ASSINATURA: 06/06/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MATERIAIS DE LIMPEZA (VASSOURA COM FIO DE NYLON, INS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL:PC-EMBALAGEM COM 300 ML-VALIDADE: SUPERIOR A 12 MESES, A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA-FISCAL.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E-NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDEMARCA: ULTRA INSET - R\$ 7.1600 POR PECA - COTA RESERVADA.8 - FLANELA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA:-100% ALGODÃO-MEDINDO: 30 X 50 CM, TOLERANCIA DE 10 CM-COR: LARANJA E AMARELA-CONSTAR NA EMBALAGEM:MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: CAEBI - R\$ 1.1900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.9 - ESPONJA DE ACO:-COMPOSTA: ACO CARBONO-1A. QUALIDADE-EMBALAGEM: COM 8 UNIDADES-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: DURA BRILHO - R\$ 1.4700 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.10 - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE:-FIBRA SINTETICA-MEDIDA: 100 A 110 MM X 71 A 75 MM X 20 MM-1ª QUALIDADE-COMPOSICÃO:-. ESPUMA DE POLIURETANO E-. FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: LIMPUS - R\$ 0.5500 POR PECA - COTA RESERVADA.13 - PA PARA LIXO EM METAL:-COM CABO CURTO DE MADEIRA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: CAICARA - R\$ 4.1500 POR PECA - COTA PRINCIPAL.14 - SAPÓLIO EM PÓ-EMBALAGEM: COM 300 G-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: SANY - R\$ 2.7900 POR PECA - COTA RESERVADA.15 - SABAO COMUM EM PEDRA:-GLICERINADO-200 G-1A.QUALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: CONDE - R\$ 1.6200 POR PECA - COTA RESERVADA.16 - REMOVEDOR DE CERA:-COMPOSICAO: ALCALINO-SEM CHEIRO-1A.QUALIDADE-EMBALAGEM COM 1 L-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: AZULIM - R\$ 11.6500 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.21 - SABONETE LIQUIDO:-COMPOSICAO:-. AGUA, SURFACTANTES, FRAGANCIA, CLORETO DE AMONIA, ACIDO-CITRICO, CORANTES, OPACIFICANTE E CONSERVANTE-. PH 6,0 7,0-. VISCOSIDADE DE 4000 8000 CPS-. BIO DEGRADAVEL-. HIDRATANTE-SACO DE NYLON COM 800 ML-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: CLEENE - R\$ 7.3500 POR PECA - COTA PRINCIPAL.22 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES:-ROLO COM 30 M X 10 CM-BRANCO-FOLHA SIMPLES PICOTADA-MACIO DE BOA ABSORÇÃO-CALANDRADO E GOFRADO-1ª QUALIDADE.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS

**ADMINISTRAÇÃO**

\*. MARCA: FAMILIAR ESPECIAL - R\$ 0.6100 POR ROLO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 093/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES ME. PROCESSO: nº 01.355-9/22. ASSINATURA: 09/06/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.942,20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: CONVITE nº 8/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, REALINHAMENTO DE PREÇOS E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 033/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: J4 INVESTIMENTOS LTDA - ME. PROCESSO: 12.555-1/17. ASSINATURA: 27/05/2022. VALOR MENSAL: R\$ 16.434,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DE TEFFÉ Nº 404, ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE, CUJO ÓRGÃO É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL (CEO). FUNDAMENTO LEGAL ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 36 (trinta e seis) meses, adequação do valor contratual e inclusão da cláusula XIX. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 079/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, § 1º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. PROCESSO: 03.765-9/21. ASSINATURA: 31/05/2022. VALOR TOTAL: R\$ 18.288,75. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), destinados à diversas Unidade de Gestão do MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2021. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato originário.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 16328/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 2288,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 15733/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 449,25 OBJETO: AQ. CAMARA DE AR (CARRINHO DE MÃO) - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, COMPRA DIRETA Nº 1113/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14871/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FLÁVIA NATACHA PELISSOLI ME VALOR TOTAL R\$ 3300,00 OBJETO: FORNEC. COFFEE BREAK - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14357/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 679,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO DESIDRATADO, OLEO REFINADO DE S DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 15966/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AMERICA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4694,00 OBJETO: FORNEC. NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR E MONITOR 21.5 - RP UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, CONVENIO:

GSSP/AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 15965/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPACTA COMERCIO E SERVICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 3945,00 OBJETO: FORNEC. NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR E MONITOR 21.5 - RP UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, CONVENIO: GSSP/AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 16732/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5040,00 OBJETO: CUBA PARA BALCAO TERMICO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1338/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 16733/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COGYAGRO COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 15680,00 OBJETO: COMPOSTO ORGANICO CLASSE A - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1340/2022.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 110, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0014947/2020,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 09 de junho de 2022, LEOPOLDO BRUNELLI, do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Projetos da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, "ad referendum" do Conselho Curador da Fundação, nomeado através da Portaria nº 31, de 07 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIA Nº 111, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0014947/2020,

N O M E I A EDILSON CHRISPIM, CI/RG nº 19.118.577-2 SSP/SP, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Ação Social da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Obras e Projetos da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, "ad referendum" do Conselho Curador da Fundação, a partir de 09 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.435, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM RECAPEAMENTO E FRESAGEM EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO (AV. ANTONIO PINCINATO/AV. ALBERTO JOÃO LUCHESI/AV. NICOLA LOURENCON/AV. JOSÉ MEZZALIRA). REF. SOLICITAÇÃO 897 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.033

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM RECAPEAMENTO NA RUA DA MINA, AVENIDA CARLOS ÂNGELO MATHION (TRECHO ENTRE A RUA D E RUA DA MINA) E TRAVESSA A. REF. SOLICITAÇÃO 899 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.030

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM RECAPEAMENTO NA RUA DA MINA, AVENIDA CARLOS ÂNGELO MATHION (TRECHO ENTRE A RUA D E RUA DA MINA) E TRAVESSA A. REF. SOLICITAÇÃO 903 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.031

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.863.840,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.39.00	O U T R O S S E R V TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA

R\$ 1.863.840,00

TOTAL....R\$ 1.863.840,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 31.435/2022

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**DECRETO Nº 31.411, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0017394/2021, -----

**DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre regras e procedimentos para a concessão do *DIPLOMA AMIGO DO TRÂNSITO* e do *SELO EMPRESA AMIGA DO TRÂNSITO* de que trata a Lei Municipal nº 9.645, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação e Seleção, vinculada à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 9.645, de 2021.

Art. 3º A Comissão Especial de Avaliação e Seleção será constituída pelos seguintes membros:

I - Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte;

II - 1 (um) representante do Departamento de Trânsito;

III - 1 (um) representante do Departamento de Engenharia de Mobilidade;

IV - 1 (um) representante da Divisão de Educação de Trânsito e Mobilidade.

Art. 4º Compete à Comissão Especial de Avaliação e Seleção indicar os agraciados com o *DIPLOMA AMIGO DO TRÂNSITO* e o *SELO EMPRESA AMIGA DO TRÂNSITO*, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 9.645, de 2021.

Art. 5º O *DIPLOMA AMIGO DO TRÂNSITO* e o *SELO EMPRESA AMIGA DO TRÂNSITO* serão confeccionadas conforme as especificações estabelecidas nos Anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR  
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil



**DECRETOS**

# Diploma Amigo do Trânsito



O Prefeito do Município de Jundiaí e o Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições, conferem a

(NOME COMPLETO),

de nacionalidade (nacionalidade), portador do (nome do documento e nº), e natural de (naturalidade), o presente

## DIPLOMA AMIGO DO TRÂNSITO

por praticar ações relacionadas à implementação, fortalecimento ou cooperação de políticas públicas municipais relacionadas às ações primárias da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte – UGMT, no trânsito do Município de Jundiaí.

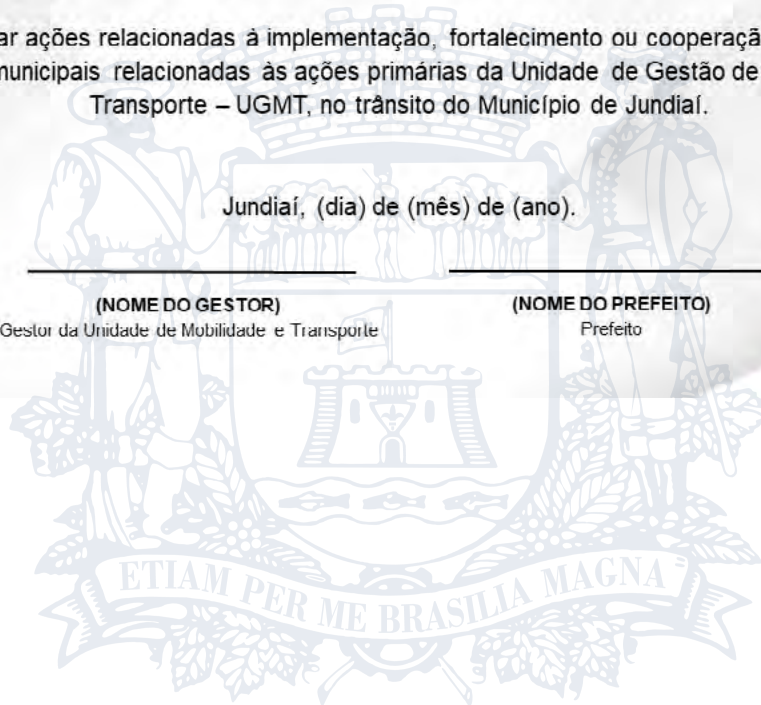
Jundiaí, (dia) de (mês) de (ano).

(NOME DO GESTOR)

Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

(NOME DO PREFEITO)

Prefeito



Reconhecido pela Portaria UGMI Nº \*\* de (dia)/(mês)/(ano).

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE – UGMT**

Divisão de Educação de Trânsito e Mobilidade

Diploma registrado sob nº \*\*\*

Processo nº \*\*\*

Nos termos da Lei Municipal nº 9.645, de 05 de outubro de 2021.

Jundiaí, (dia) de (mês) de (ano).

**NOME DO SERVIDOR**

Responsável pela emissão e controle





**DECRETOS**

# Empresa Amiga do Trânsito



O Prefeito do Município de Jundiaí e o Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições, conferem a

(NOME DA INSTITUIÇÃO)

o presente selo

**EMPRESA AMIGA DO TRÂNSITO**

por praticar ações relacionadas à implementação, fortalecimento ou cooperação de políticas públicas municipais relacionadas às ações primárias da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte – UGMT, no trânsito do Município de Jundiaí.

Jundiaí, (dia) de (mês) de (ano).

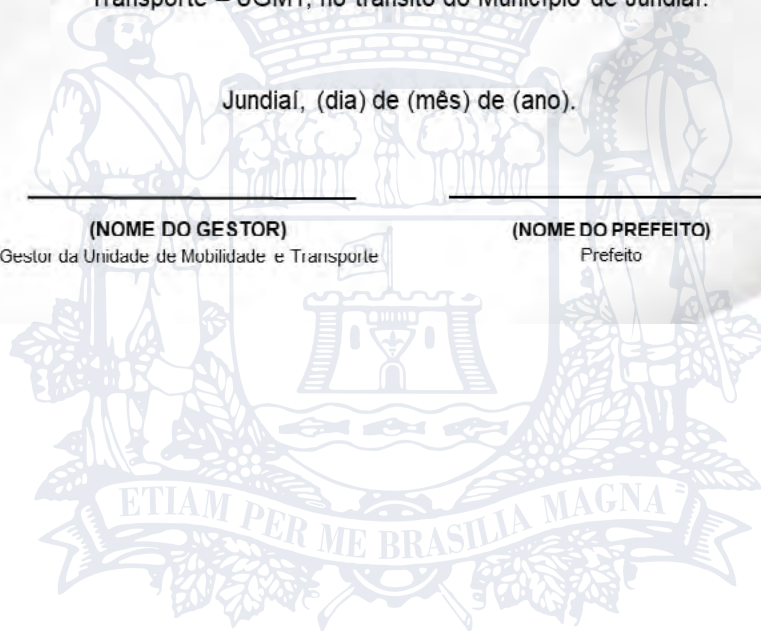


(NOME DO GESTOR)

Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

(NOME DO PREFEITO)

Prefeito



Reconhecido pela Portaria UGMT nº \*\*, de (dia)/(mês)/(ano).

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E  
TRANSPORTE – UGMT**

Divisão de Educação de Trânsito e Mobilidade

Selo registrado sob nº \*\*\*

Processo nº \*\*\*\*

Nos termos da Lei Municipal nº 9.645, de 05 de outubro de 2021.

Jundiaí, (dia) de (mês) de (ano).

**NOME DO SERVIDOR**

Responsável pela emissão e controle



**DECRETOS**

Anexo V (Decreto nº 31.411, de 06 de junho de 2022)

**EMPRESA  
AMIGA  
do  
TRÂNSITO**



**Prefeitura  
de Jundiaí**





## DECRETOS

### DECRETO Nº 31.436, DE 09 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 8.758, de 18 de janeiro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30.641, de 10 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.013-0/2021, -----  
-----

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a outorga de permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Rua dos Pinheiros, neste Município, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM NOVO MUNDO, para controle de acesso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º O prazo a que se refere o art. 1º poderá ser renovado, a critério da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Rua dos Pinheiros, neste Município, para controle de acesso, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM NOVO MUNDO.

Processo Administrativo nº 15.013-0/2021

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, CNPJ nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito, LUIZ FERNANDO MACHADO, e, de outro, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM NOVO MUNDO, inscrita no CNPJ/MF nº 03.269.568/0001-09, neste ato representada por sua Presidente, SONIA MARIA TOZZATO BISSOLI, CI/RG nº 10.263.397 SSP/SP e CPF/MF nº 869.927.758-04, adiante denominado apenas MUNICÍPIO e PERMISSONÁRIA, fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Rua dos Pinheiros, neste Município, para controle de acesso, conforme Decreto nº 31.436, de 09 de junho de 2022, observadas as seguintes estipulações:

I - A presente permissão de uso, ora outorgada, com fundamento nas disposições contidas na Lei Municipal nº 8.758, de 18 de janeiro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 30.641, de 10 de novembro de 2021, vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do presente Instrumento e não poderá ser transferida a terceiros, em hipótese alguma, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

II - Obriga-se a PERMISSONÁRIA a manter, às suas expensas, a área objeto da presente permissão em perfeitas condições de higiene e limpeza, bem como a não proceder a qualquer modificação decorrente da implantação do fechamento parcial da Rua dos Pinheiros, obrigando-se, ainda, a seguir as diretrizes estabelecidas pelos Órgãos Técnicos competentes da Municipalidade, nos autos do Processo Administrativo nº 15.013-0/2021, inclusive quanto a emissão da certidão de conclusão das obras de fechamento da via pública, que está condicionada ao pedido de vistoria da PERMISSONÁRIA junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT).

III - Obriga-se a PERMISSONÁRIA a responder civilmente por seus auxiliares e/ou colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais.

IV - O desrespeito ao disposto nas cláusulas anteriores, bem como às leis e regulamentos municipais, acarretará a imediata cassação da presente permissão, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO e/ou indenização à PERMISSONÁRIA.

V - A presente permissão poderá ser revogada pelo MUNICÍPIO a qualquer tempo, por razões de interesse público, devidamente justificado, hipótese em que se obriga a PERMISSONÁRIA à imediata descaracterização do fechamento da via pública.

VI - O prazo a que se refere a cláusula I poderá ser renovado a critério do MUNICÍPIO.

VII - As partes, de comum acordo, elegem o foro desta Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim, estabelecidas e aceitas as condições de uso permitido, as partes presentes firmam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito.

Jundiaí, 10 de junho de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

SONIA MARIA TOZZATO BISSOLI  
Presidente da Associação Amigos do  
Bairro Jardim Novo Mundo

Testemunhas:

Nome:  
RG nº

Nome:  
RG nº

### DECRETO Nº 31.412, DE 07 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do inciso IX do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí e do inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0005260/2021, -----  
-----

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE JUVENTUDE, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº 12.852, de 2013, intitulada de Estatuto da Juventude, e na Lei Municipal nº 6.003, de 10 de março de 2003, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2022, no Auditório da Universidade Paulista - UNIP, localizado na Avenida Armano Giassetti, nº 577, Vila Hortolândia, neste Município.

Parágrafo único. A I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE JUVENTUDE terá como tema central "AS NOVAS PERSPECTIVAS DA JUVENTUDE".

Art. 2º A I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE JUVENTUDE atenderá as diretrizes da Secretaria Nacional da Juventude, que tem como objetivos:



## DECRETOS

I - avançar na transversalidade das relações entre poder público e sociedade civil, na busca de melhor aplicação e acompanhamento das Políticas Públicas de Juventude;

II - apontar prioridades de atuação do poder público na execução das Políticas Públicas de Juventude;

III - pautar-se pelos princípios da acessibilidade e da sustentabilidade;

IV - garantir a integração das Políticas Públicas de Juventude com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como com o Ministério Público;

V - propor aos entes federados estratégias e diretrizes para subsidiar a elaboração, a ampliação e a consolidação das Políticas Públicas de Juventude;

VI - conferir as Políticas Públicas de Juventude existentes em todos os âmbitos e definir as diretrizes para colaborar na elaboração do Plano Nacional de Juventude – PNJ;

VII - fomentar o protagonismo juvenil em sua totalidade e nos meios midiáticos;

VIII - incentivar e mobilizar a sociedade da importância das Políticas Públicas de Juventude como ferramenta fundamental no desenvolvimento do País;

IX - promover o intercâmbio das juventudes, de modo a fortalecer as iniciativas da organização juvenil e facilitar o estabelecimento de novas redes e comunidades de jovens em suas localidades;

X - fomentar a aplicação do Estatuto da Juventude.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos da I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE JUVENTUDE será realizada pela Unidade de Gestão da Casa Civil através do Núcleo de Articulação de Políticas Públicas/Assessora de Políticas para a Juventude, em conjunto com o Conselho Municipal da Juventude, e com a Comissão Organizadora designada por ato específico do Chefe do Poder Executivo, cabendo-lhes a elaboração do Regimento Interno.

Parágrafo único. A Comissão de Organização será composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil dos Municípios de Jundiaí, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Jarinu, Itupeva, Louveira, Cabreúva e Itatiba.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016976/2021, -----

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### DECRETO Nº 31.186, DE 12 DE ABRIL DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 72, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016976/2021, -----

CONSIDERANDO que a Constituição Federal no art. 227, § 1º, inciso

II, estabelece a criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação; -----

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 304, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas com deficiência e/ou dificuldade de locomoção, assim como cria a credencial para utilização destes espaços; -----

CONSIDERANDO a importância de garantir o bom uso das vagas destinadas aos veículos dirigidos por pessoas com deficiência ou por quem as transporte nas vias e logradouros públicos do Município, -----

### DECRETA:

Art. 1º O estacionamento de veículos utilizado por pessoas com deficiência nas vias e logradouros públicos será permitido em vagas especiais, devidamente sinalizadas para esse fim, com o Símbolo Internacional de Acessibilidade.

§ 1º A autorização, em caráter especial, será feita por meio da emissão do *Cartão de Estacionamento para Pessoa com Deficiência - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (CEPCD-UGMT)*, para pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida ou transtorno do espectro autista, nos termos da Resolução nº 304, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito, ou a que vier substituí-la.

§ 2º Para os efeitos deste Decreto, entende-se como pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida, aquela com deficiência ambulatorial no(s) membro(s) inferior(es) ou nos membros superiores e inferiores, que a obrigue ou não a utilizar temporariamente ou permanentemente cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese, ou ainda a pessoa com deficiência ambulatorial autônoma decorrente de incapacidade mental, ou ainda pessoas com transtorno do espectro autista leve, moderado ou severo, devidamente comprovado por atestado médico, conforme modelo constante do Anexo II deste Decreto.

§ 3º Considera-se Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, para os fins deste Decreto:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados, ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos, com laudo comprobatório realizado por neurologista ou psiquiatra.

§ 4º Incluem-se também como beneficiários do *CEPCD-UGMT*, equiparando-as às pessoas contempladas nos § 2º e § 3º deste artigo, aqueles que se encontrarem temporariamente com mobilidade reduzida, comprovada por atestado médico, conforme modelo constante do Anexo II deste Decreto.

§ 5º Entende-se como pessoa com mobilidade reduzida, para fins do § 4º deste artigo, aquela com alto grau de comprometimento ambulatorio, que a obrigue, ou não, a utilizar temporariamente cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese.





## DECRETOS

Art. 2º A autorização será concedida por meio de um único *CEPCD-UGMT*, em nome da própria pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida ou TEA, que deverá ser retirado no Balcão da Prefeitura junto ao Poupatempo de Jundiaí.

Art. 3º Para fornecimento do *CEPCD-UGMT*, o interessado poderá utilizar o meio digital disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Jundiaí, ou se dirigir ao Balcão da Prefeitura localizado no Poupatempo de Jundiaí, apresentando o requerimento, conforme o modelo de formulário constante do Anexo I deste Decreto, acompanhado dos seguintes documentos:

I - atestado médico na forma do Anexo II deste Decreto, comprobatório da deficiência física, mobilidade reduzida ou TEA, emitido há, no máximo, 6 (seis) meses, no original ou cópia, mediante a apresentação do original, para conferência, contendo:

- descrição da deficiência física, ou mobilidade reduzida ou TEA;
- informação da necessidade, ou não de uso de prótese ou aparelhos ortopédicos;
- nome legível, CRM e assinatura do médico;
- autorização expressa da pessoa com deficiência física, ou mobilidade reduzida ou TEA, ou seu responsável na divulgação de seus dados médicos para as finalidades previstas neste Decreto;

II - cópia da carteira de identidade ou documento equivalente, da pessoa com deficiência física ou com mobilidade reduzida ou TEA, e do seu responsável legal, quando for o caso, acompanhado do devido instrumento de representação.

Art. 4º Para os fins deste Decreto, entende-se por representante de pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida ou TEA, os pais, tutores, filhos, curadores e procuradores.

Art. 5º Poderá ser emitida segunda via do *CEPCD-UGMT*, em caso de perda, furto, roubo ou dano, mediante requerimento fundamentado da pessoa com deficiência ou seu representante, a ser apresentado por meio digital disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Jundiaí ou diretamente no Balcão da Prefeitura do Município de Jundiaí, situado no Poupatempo.

Parágrafo único. Nos casos de perda, furto ou roubo deverá ser apresentado, juntamente com o requerimento de segunda via, o respectivo Boletim de Ocorrência Policial e, no episódio de dano ou desgaste, deverá ser apresentado o referido *CEPCD-UGMT*, para sua inutilização.

Art. 6º Na renovação do *CEPCD-UGMT* deverá ser apresentado novo requerimento, conforme Anexo I, acompanhado dos documentos relacionados no art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único. A entrega do novo *CEPCD-UGMT* será efetivada mediante devolução do *CEPCD-UGMT* anteriormente fornecido, sempre que possível.

Art. 7º As autorizações terão os seguintes prazos de validade:

- de 5 (cinco) anos, para as pessoas com deficiência física e TEA;
- de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, para as pessoas com mobilidade reduzida temporária, de acordo com a necessidade comprovada por atestado médico.

Art. 8º Somente terá validade o *CEPCD-UGMT* original, que deverá ser colocado sobre o painel do veículo com a frente voltada para cima e apresentado à autoridade de trânsito ou seus agentes, sempre que

solicitado, acompanhado de documento de identidade do titular do cartão.

Art. 9º Além das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, o *CEPCD-UGMT* poderá ser recolhido pela UGMT e o ato de autorização suspenso ou cassado, se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros;

I - o empréstimo do *CEPCD-UGMT* a terceiros;

II - o uso de cópia do *CEPCD-UGMT* efetuado por qualquer processo;

III - o porte do *CEPCD-UGMT* com rasuras ou falsificado;

IV - o uso do *CEPCD-UGMT* em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente, se constatado pelo Agente de Trânsito que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º A suspensão ou cassação da autorização será precedida de análise do caso pela Comissão de Acessibilidade e Transporte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, juntamente com um representante da UGMT, os quais emitirão um parecer, e encaminharão para deliberação da Autoridade de Trânsito competente.

§ 2º Caso haja interesse da Autoridade de Trânsito, outros Conselhos poderão ser consultados.

§ 3º Constatada a irregularidade, a Autoridade de Trânsito determinará a suspensão pelo período de 6 (seis) meses e o *CEPCD-UGMT* deverá ser devolvido no Balcão da Prefeitura situado no Poupatempo.

§ 4º Em caso de reincidência, o *CEPCD-UGMT* será cassado e o requerente impedido de obter o *CEPCD-UGMT* pelo período de 1 (um) ano.

Art. 10. Perderá a validade a autorização cujas condições de concessão forem alteradas, fatos que deverão ser comunicados pelo próprio beneficiário, ou por seu representante legal, à UGMT, com a devolução do *CEPCD-UGMT* emitido, sempre que possível.

Art. 11. Os cartões expedidos até a entrada em vigor deste Decreto continuarão com sua vigência pelo prazo estabelecido na emissão, podendo ser utilizados nas vagas já existentes destinadas para estacionamento de veículos por pessoas com deficiência.

Parágrafo único. O *CEPCD-UGMT* previsto nesta norma poderá ser requerido a partir da data da publicação do presente Decreto.

Art. 12. O *CEPCD-UGMT* deverá ser utilizado nas vagas, em estabelecimentos privados ou públicos, reservadas especificamente para as pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou TEA, na forma deste Decreto.

Art. 13. Fica revogado o Decreto Municipal nº 19.642, de 02 de julho de 2004.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil



## DECRETOS

Anexo I (Decreto nº 31.186, de 12 de abril de 2022)



Prefeitura  
de Jundiaí

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE REQUERIMENTO DE CARTÃO CEPD-UGMT

#### Ilmo. Sr. Gestor de Mobilidade e Transporte - UGMT

Solicito a Vossa Senhoria autorização especial, por meio do Cartão CEPD-UGMT, para estacionamento em vagas sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso destinadas às pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida ou Transtorno do Espectro Autista -TEA, conforme prevê o Decreto vigente.

DADOS DO SOLICITANTE			
NOME DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA OU TEA		DATA DE NASCIMENTO	<input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> SEXO <input type="checkbox"/> FEM
ENDEREÇO (RUA, AV.)		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
FONE	RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	EXPEDIDO POR
CNH Nº (QUANDO FOR CONDUTOR)	VALIDADE CNH	E-MAIL	
REPRESENTANTE			
NOME DO REPRESENTANTE (QUANDO FOR O CASO)		E-MAIL	
ENDEREÇO (RUA, AV.)		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
FONE	RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	EXPEDIDO POR
DOCUMENTOS NECESSARIOS			
<p><b>Para todos os tipos de requerimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia simples da carteira de identidade (ou de documento equivalente) da pessoa com deficiência física, mobilidade reduzida ou TEA.</li> <li>- Cópia simples de carteira de identidade (ou de documento equivalente) do representante da pessoa com deficiência física, mobilidade reduzida ou TEA, quando for o caso.</li> <li>- No caso de representante legal, apresentar cópia simples do documento comprovando que o requerente é representante da pessoa com deficiência, mobilidade reduzida ou TEA.</li> </ul>			
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES			
<p>Solicitação: <input type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Renovação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atestado médico, conforme Anexo II, constante na Portaria UGMT vigente, emitido no máximo a três meses (original ou cópia autenticada ou ainda cópia simples, neste caso mediante apresentação do original para a conferência), para pessoa com deficiência física permanente ou para pessoa com mobilidade reduzida temporária, por período de no mínimo dois meses.</li> <li>- No caso de renovação, devolução do Cartão CEPD-UGMT, sempre que possível.</li> </ul> <p><input type="checkbox"/> Substituição (dentro do prazo de validade): <input type="checkbox"/> Perda <input type="checkbox"/> Furto <input type="checkbox"/> Roubo <input type="checkbox"/> Dano</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia do Boletim de Ocorrência, quando for o caso.</li> </ul> <p><input type="checkbox"/> Cancelamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Devolução do Cartão CEPD-UGMT, sempre que possível.</li> </ul> <p>Observações:</p>			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA FINS ESTATÍSTICOS			
<p>Assinalar a principal condição de utilização do cartão:</p> <p><input type="checkbox"/> Na maioria das vezes como condutor <input type="checkbox"/> Na maioria das vezes como conduzido</p> <p>Indicar a quem pertence(m) o(s) veículo(s) costumeiramente utilizado(s). Preencher mais de uma opção se for o caso:</p> <p><input type="checkbox"/> Pessoa com a deficiência física ou com mobilidade reduzida.</p> <p><input type="checkbox"/> Familiar da pessoa com deficiência (pai, mãe, marido/mulher, companheiro, representante legal, filhos ou irmãos).</p> <p><input type="checkbox"/> Familiar mais distante da pessoa com deficiência (avós, netos, primos)</p> <p><input type="checkbox"/> Outros</p> <p>Declaro sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são expressão da verdade, e desde já me responsabilizo pelo bom uso do cartão CEPD-UGMT, em conformidade com as disposições legais vigentes.</p> <p>Jundiaí, de _____ de _____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do beneficiário ou representante</p>			





**DECRETOS**

Anexo II (Decreto nº 31.186, de 12 de abril de 2022)

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ</b>			
<b>ATESTADO MÉDICO</b>			
Cartão de Estacionamento para Pessoa com Deficiência – CEPCD-UGMT			
<b>À SER PREENCHIDO PELO REQUERENTE</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE/BENEFICIÁRIO(A)</b>		
	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO
	ENDEREÇO (RUA, AV.)	Nº	COMPLEMENTO
	BAIRRO	CIDADE	UF
	FONE	RG	DATA DE EXPEDIÇÃO
Autorizo a divulgação das informações médicas ao meu respeito, contidas neste atestado, para a finalidade de obtenção do Cartão CEPCD-UGMT.			
_____ Assinatura do beneficiário ou representante			

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) MÉDICO(A)</b>		
NOME	REGISTRO PROFISSIONAL (CRM)	
LOCAL DO ATENDIMENTO (RUA, AV.)	FONE	
<b>INFORMAÇÕES MÉDICAS</b>		
<b>O REQUERENTE POSSUI DEFICIÊNCIA AMBULATORIA CAUSADA POR:</b>		
DEFICIÊNCIA FÍSICA: <input type="checkbox"/>	MEMBRO(S): INFERIOR(ES) <input type="checkbox"/>	SUPERIOR(ES) <input type="checkbox"/>
		SUPERIOR(ES) E INFERIOR(ES) <input type="checkbox"/>
UTILIZA: CADEIRA DE RODAS <input type="checkbox"/>	APARELHAGEM ORTOPÉDICA <input type="checkbox"/>	PRÓTESE <input type="checkbox"/>
DEFICIÊNCIA AMBULATORIA AUTÔNOMA DECORRENTE DE INCAPACIDADE MENTAL <input type="checkbox"/>	MOBILIDADE REDUZIDA COM ALTO GRAU DE COMPROMETIMENTO AMBULATORIO <input type="checkbox"/>	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA <input type="checkbox"/>
PERMANENTE <input type="checkbox"/>	EM SENDO TEMPORÁRIO, INFORMAR O PERÍODO PREVISTO DE RESTRIÇÃO MÉDICA:	
TEMPORÁRIA <input type="checkbox"/>	_____ à _____ (MÍNIMO DE 2 MESES)	
Descrição e CID da lesão que justifique a incapacidade ou dificuldade para ambular:		
_____ _____		
<b>Observações:</b>		
1) Descrição sucinta, informando o tipo de lesão e/ou quadro clínico da doença, citando a parte do corpo atingida, sistemas ou aparelhos e estabelecer nexos entre a patologia e a incapacidade ou dificuldade de ambular do solicitante.		
2) Os campos deverão ser preenchidos com letra de forma.		
3) Nos casos de mobilidade reduzida temporária, a UGMT emitirá autorização com validade mínima de 02 (dois) meses e no máximo de 1(um) ano. Havendo necessidade de dilatação de prazo haverá necessidade de nova solicitação.		
4) A UGMT se reserva o direito de solicitar esclarecimentos e/ou informações complementares.		
E beneficiária do cartão CEPCD a pessoa com deficiência física, com deficiência ambulatoria no(s) membro(s) inferior(es) ou no(s) membro(s) superior(es) e inferior(es), que a obrigue ou não a utilizar, temporária ou permanentemente, cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese, ou por pessoa com deficiência ambulatoria autônoma, decorrente de incapacidade mental, ou por pessoa que se encontra temporariamente com mobilidade reduzida com alto grau de comprometimento ambulatorio, ou, ainda, por pessoa com Transtorno do Espectro Autista.		
O REQUERENTE SE ENQUADRA COMO BENEFICIÁRIO DO CARTÃO CEPCD-UGMT? SIM NÃO		
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		
O presente formulário somente terá validade para a finalidade de emissão do Cartão CEPCD-UGMT se estiver devidamente preenchido com as informações médicas, salientando que os dados prestados tem como finalidade atender as normas vigentes.		
O médico se responsabiliza pela veracidade das informações médicas, prestadas a este órgão, sob as penas da lei.		
Jundiaí, _____ de _____ de 20 _____		
_____ Assinatura/Carimbo do Médico		



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.423, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA EMEB CARLA ANDRESSA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA- PROCESSO 14.906-6/2021. REF. SOLICITAÇÃO 916 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.056  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 178.742,94 (CENTO E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.1548	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	178.742,94
		TOTAL....R\$	178.742,94

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL INOVADORA	II: ESCOLA	
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	178.742,94
		TOTAL....R\$	178.742,94

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.424, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO PARA O CANIL DA PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL/GUARDA MUNICIPAL SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 920 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.091  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PLACA DE ACRÍLICO PARA SER INSTALADA NA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL/GUARDA MUNICIPAL SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 925 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.109  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.145,00 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	15.900,00
19.01.06.181.0193.2209	APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	16.245,00
		TOTAL....R\$	32.145,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

9.01.06.181.0193.1026	PROJETO MUNICÍPIO SEGURO		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	16.245,00
9.01.06.181.0193.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	15.900,00

TOTAL....R\$ 32.145,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
Decreto N. 31.424/2022

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.425, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA DE ATUALIZAÇÃO DAS PORTAS DOS ELEVADORES DO PAÇO MUNICIPAL COM RECURSOS ADVINDOS DO LEILÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL - PROCESSO SEI: 18.989/2021. REF. SOLICITAÇÃO 912 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.083  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 207.608,00 (DUZENTOS E SETE MIL SEISCENTOS E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0189.1003	MODERNIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	207.608,00
		TOTAL....R\$	207.608,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.426, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 929 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 930 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.122.0190.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	300.000,00
14.01.10.304.0191.2937	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	200.000,00
		TOTAL....R\$	500.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

08.01.04.122.0190.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	300.000,00
4.01.10.305.0191.2936	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	200.000,00

TOTAL....R\$ 500.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
Decreto N. 31.426/2022

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.427, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM FUNSET - FUNDO DE SEGURANÇA DE TRANSITO. REF. SOLICITAÇÃO 918 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE  
PEDIDO 1.765 REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2742	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.20.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS	R\$	350.000,00
		TOTAL....R\$	350.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

2.01.15.451.0187.2742	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS	R\$	350.000,00
		TOTAL....R\$	350.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.428, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PARA CONSUMO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 921 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.086  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.375,00 (OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772	NUTRIÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	8.375,00
		TOTAL....R\$	8.375,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	8.375,00
		TOTAL....R\$	8.375,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.429, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES - PROCESSO 1.155-3/2022. REF. SOLICITAÇÃO 922 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO PEDIDO REQUISICÃO 778.119

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES - PROCESSO 7.901-6/2021 REF. SOLICITAÇÃO 924 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO PEDIDO REQUISICÃO 778.122

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES - PROCESSO 9.773-7/2021 REF. SOLICITAÇÃO 923 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO PEDIDO REQUISICÃO 778.121

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 581.517,29 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772 NUTRIÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R\$	581.517,29
TOTAL....R\$	581.517,29

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.430, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM TERMO DE FOMENTO 01/2022, ORIUNDO DO CHAMAMENTO 06/2021 FUMDIPI, COM A OSC LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PROCESSO PMJ SEI 0003745/2022. REF. SOLICITAÇÃO 917 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO 2.063 REQUISICÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 57.066,71 (CINQUENTA E SETE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.2101	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUMDIPI - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R\$	57.066,71
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5156	FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
	TOTAL....R\$		57.066,71

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.431, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO NOS AMBULATÓRIOS DA REDE DE SAÚDE SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 914 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.076

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 915 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.078

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 529.232,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	469.480,00
14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	59.752,00
	TOTAL....R\$	529.232,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

4.01.10.301.0191.2189	AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	529.232,00
	TOTAL....R\$	529.232,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 31.431/2022

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.432, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE NOS SANITÁRIOS DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS DE JUNDIAI. CONVÊNIO Nº 624 EMENDA PARLAMENTAR, CRÉDITO CONTABILIZADO ATRAVÉS DA GUIA Nº467776 DE 19/05/22 - CEF C/C.672008-8. REF. SOLICITAÇÃO 919 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.391.0187.1127	RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE NO COMPLEXO FEPASA	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
6508	EMENDA/ACESSIB. SANITÁRIOS DOS TERMINAIS URBANOS	
	R\$	600.000,00
	TOTAL....R\$	600.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.433, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL PARA IDENTIDADE VISUAL DA NOVA CLÍNICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA. REF. SOLICITAÇÃO 935 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.160

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PLACAS DE FACHADA, PARA IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 934 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.154

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CORTINA HOSPITALAR EM PVC, PARA A CLÍNICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA. REF. SOLICITAÇÃO 931 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.967

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CORTINA HOSPITALAR EM PVC, PARA O NOVO PRONTO ATENDIMENTO HORTOLÂNDIA, VISANDO A PRIVACIDADE NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES. REF. SOLICITAÇÃO 932 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.127

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TIRANTE DE ALUMÍNIO PARA SISTEMA DE CORTINA HOSPITALAR, PARA O NOVO PRONTO ATENDIMENTO HORTOLÂNDIA, VISANDO A PRIVACIDADE DURANTE ATENDIMENTO DOS PACIENTES. REF. SOLICITAÇÃO 933 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.129

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 127.313,94 (CENTO E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

- 14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB
- R\$ 40.213,06
- 14.01.10.301.0191.2189 AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 31.433/2022

	R\$	64.183,38
14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	
	R\$	22.917,50
	TOTAL...R\$	127.313,94

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

**PROCON DE JUNDIAÍ**

Rua Barão de Jundiaí, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

**ATENDIMENTOS NO MÊS DE MAIO/2022**

Assunto	Total
Alimentos	12
Saúde	34
Habitação	01
Produtos	104
Serviços	111
Essenciais	145
Financeiros	224
Extra Procon	32
Audiências Realizadas	22
Reclamações Finalizadas	424
<b>Total de Atendimentos</b>	<b>1109</b>
Programa de Apoio ao Superendividado	04
<b>Total de Atividades</b>	<b>04</b>

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades. Atenciosamente,

Gabriela Ribas Glinternik  
Chefe do PROCON Jundiaí

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

Fernando de Souza  
Gestor em Neg. Jurídicos e Cidadania

O PROCON do Município de Jundiá informa que as reclamações arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiá, Nº 153, Centro). Referente às reclamações finalizadas em 09/06/2022 e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiá, situada à Avenida da Liberdade, S/N □ setor de Protocolo □ Jundiá/SP”;

**Número de Atendimento - Fornecedor - CNPJ - Resultado**

21.07.0010.001.00136-301 - BEL MICRO COMPUTADORES LTDA - 71.052.559/0003-75 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00139-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00141-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00143-301 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00145-301 - A.A.C. COMERCIO VAREJISTA E TREINAMENTOS EIRELI - 25.354.918/0001-60 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00146-301 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00147-301 - F A OLIVA CIA LTDA - 47.946.025/0001-46 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00149-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00151-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00153-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00155-301 - ASSOCIACAO DE CONTRIBUINTES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - 32.981.729/0001-82 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00157-301 - DESKTOP SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA S/A - 08.170.849/0001-15 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00158-301 - SOLUCAO INFORMATICA JUNDIAI LTDA - 63.904.759/0001-19 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00164-301 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72.820.822/0001-20 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00166-301 - VAGNER ELETRO EIRELI - 04.844.410/0001-70 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00167-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00168-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00169-301 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00170-301 - Sorocred Crédito Financiamento e Investimento S/A - 04.814.563/0001-74 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00177-301 - COMPUFREE INFORMATICA LTDA - 07.124.694/0001-18 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00178-301 - MB NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - 12.293.761/0001-68 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00180-301 - DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA - 00.915.086/0002-63 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00182-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00186-301 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00188-301 - RONALDO DE BRITO SOARES 41415842825 - 35.310.702/0001-56 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00191-301 - GETNINJAS S.A. - 14.127.813/0001-51 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00194-301 - BEZERRA E MIRANDA OTICAS LTDA - 35.393.416/0001-00 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00205-301 - GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 82.981.721/0001-94 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00205-302 - ENGAGE ELETRO COMERCIO EIRELI - 24.867.555/0002-84 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00212-301 - BP Promotora de Vendas Ltda. - 07.131.760/0001-87 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00216-301 - Shopfácil Soluções em Comércio Eletrônico S.A - 14.370.342/0001-08 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00216-302 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 -

Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00219-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00220-301 - Odontoprev S/A - 58.119.199/0001-51 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00233-301 - TOPCAR JUNDIAI EIRELI - 04.086.582/0001-21 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00236-301 - FULLCORP MAGAZINE DE ARTIGOS PARA CASA E CONSULTORIA DIGITAL LTDA - 31.932.900/0001-09 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00237-301 - RIZZI DE PAULA CURSOS DE INFORMATICA E IDIOMAS LIMITADA - 18.835.567/0001-43 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00242-301 - CGMP Centro de Gestão de Meios de Pagamento LTDA - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00243-301 - ELIZETE DA COSTA FONSECA - 33.427.993/0001-31 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00243-302 - REAL PISCINAS LTDA - 11.003.804/0001-60 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00248-301 - HURB TECHNOLOGIES S.A - 12.954.744/0001-24 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00249-301 - FIDUCIA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LIMITADA - 04.307.598/0001-17 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00251-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00257-301 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00260-301 - UNIVERSO ONLINE S/A - 01.109.184/0001-95 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00263-301 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - 72.381.189/0001-10 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00272-301 - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE PIRACICABA LTDA - 36.419.884/0001-60 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00273-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00276-301 - LOJAS CEM SA - 56.642.960/0001-00 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00277-301 - Banco Bradesco Financiamentos S.A. - 07.207.996/0001-50 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00283-301 - SV Viagens Ltda. - 06.179.342/0001-05 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00284-301 - ENGAGE ELETRO COMERCIO EIRELI - 24.867.555/0002-84 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00286-301 - ERM - SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - 27.274.808/0001-13 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00287-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00291-301 - Bradesco Seguros S.A. - 33.055.146/0001-93 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00294-301 - P & P MARKETING E DIVULGACAO EIRELI - 26.786.543/0001-70 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00295-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00297-301 - FP COMUNICACAO PROMOCAO DE VENDAS LTDA - 41.181.669/0001-04 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00299-301 - IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - 14.380.200/0001-21 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00300-301 - Monetizze Soluções em Pagamento Online S.A. - 23.055.665/0001-06 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00301-301 - NETFLIX ENTRETENIMENTO BRASIL LTDA. - 13.590.585/0002-70 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00302-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00304-301 - EA9 MODAS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - 31.863.637/0001-35 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00305-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00307-301 - Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. - 71.371.686/0001-75 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00309-301 - JOVITA DE MIRANDA FERREIRA 32475309830 - 41.639.811/0001-14 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00311-301 - RENAN RADAMES LOIOLA CUSTODIO 40381802809 - 35.959.507/0001-51 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00320-301 - JAPI ODONTOLOGIA LTDA - 33.925.054/0001-17 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00321-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00321-302 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00326-301 - GFG Comércio Digital Ltda -



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

11.200.418/0001-69 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00328-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00329-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00331-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00333-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00335-301 - NOVA FORMA VIAGENS E TURISMO LTDA - 02.144.077/0001-60 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00336-301 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00339-301 - TV CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - 30.800.369/0001-40 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00345-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00348-301 - MOHAMED TIRES AND WHEELS LTDA - 24.578.060/0001-54 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00352-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00354-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00357-301 - JUNINHO JOIAS EIRELI - 20.558.726/0001-51 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00358-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00364-301 - CGMP Centro de Gestão de Meios de Pagamento LTDA - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00366-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00368-301 - F F DOS SANTOS PERES MOVEIS - 27.652.607/0001-02 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00369-302 - MARTINAUTO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 00.027.164/0001-02 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00371-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00373-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00374-301 - ELAINE MILHOMEM ALVARES 35996027860 - 20.336.064/0001-75 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00375-301 - RAZERA COLCHOES EIRELI - 02.979.122/0003-69 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00381-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00382-301 - REALIZE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - 27.351.731/0001-38 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00386-301 - STEREOTEC COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI - 62.585.963/0001-51 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00391-301 - SOBAM - CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A - 50.739.135/0001-41 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00393-301 - Uber do Brasil Tecnologia Ltda - 17.895.646/0001-87 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00394-301 - Electrolux do Brasil S/A - 76.487.032/0026-83 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00399-301 - FULLCORP MAGAZINE DE ARTIGOS PARA CASA E CONSULTORIA DIGITAL LTDA - 31.932.900/0001-09 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00400-301 - MR2 - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - 28.678.517/0001-53 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00404-301 - MR2 - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - 28.678.517/0001-53 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00411-301 - Uber do Brasil Tecnologia Ltda - 17.895.646/0001-87 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00412-301 - RIZZI DE PAULA CURSOS DE INFORMATICA E IDIOMAS LIMITADA - 18.835.567/0001-43 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00413-301 - HM 33 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - 12.586.212/0001-81 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00414-301 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00415-301 - Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. - 52.568.821/0001-22 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00420-301 - INOVAR MAGAZINE EIRELI - 17.292.698/0026-17 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00421-301 - Decolar.com Ltda - 03.563.689/0002-31 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00421-302 - Iberia Lineas Aereas de Espana Sociedad Anonima Operadora - 13.115.840/0001-41 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00423-301 - CGMP Centro de Gestão de Meios de Pagamento LTDA - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00425-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00426-301 - DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - 59.395.061/0001-48 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00428-301 - ETB - INSTITUTO EDUCACIONAL ALBERTO SANTOS DUMONT LTDA - 05.995.538/0002-88 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00429-301 - F A OLIVA CIA LTDA - 47.946.025/0008-12 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00430-301 - JUNDIAI COMERCIO DE LIVROS E INFORMATICA LTDA. - 15.219.764/0001-40 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00435-301 - Decolar.com Ltda - 03.563.689/0002-31 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00441-301 - DOUTOR NATURE SAUDE NATURAL LTDA - 26.434.850/0001-91 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00444-301 - MOGI CURSOS E CONCURSOS EIRELI - 13.027.631/0001-46 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00447-301 - RIZZI DE PAULA CURSOS DE INFORMATICA E IDIOMAS LIMITADA - 18.835.567/0001-43 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00448-301 - RITMO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 30.573.396/0001-27 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00449-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00454-301 - J.V.ARTTICOMERCIOERECUPERADORA DE PNEUS LTDA - 02.784.513/0001-66 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00456-301 - PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - 04.862.600/0001-10 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00457-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00459-301 - MERCADAO DOS OCULOS LJ1 LTDA - 18.685.168/0001-43 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00460-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00462-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00469-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00472-301 - CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - 47.658.539/0001-04 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00473-301 - MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 47.686.555/0001-00 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00475-301 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - 72.381.189/0010-01 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00477-301 - Itaú Consignado - 33.885.724/0001-19 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00478-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00479-301 - Banco Cetelem S.A. - 00.558.456/0001-71 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00481-301 - RITMO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 30.573.396/0001-27 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00484-301 - SOBAM - CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A - 50.739.135/0001-41 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00485-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00486-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00487-301 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO - 26.405.883/0001-03 - Fundamentada não Atendida;  
21.07.0010.001.00491-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00493-301 - CRED-SYSTEM Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 04.670.195/0001-38 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00494-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.07.0010.001.00496-301 - MAGAZINE TORRA TORRA PENHA LTDA - 04.090.125/0001-00 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00011-301 - Embratel TVSAT Telecomunicações S.A. - 09.132.659/0001-76 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00011-302 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00024-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62





## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

- Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00025-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00028-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00029-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00030-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00033-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00036-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00036-302 - Luizaseg Seguros S/A - 07.746.953/0001-42 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00041-301 - PRESENÇA CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LTDA - 07.223.958/0001-90 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00042-301 - Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. - 71.371.686/0001-75 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00044-301 - RITMO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 30.573.396/0001-27 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00046-301 - Oi Móvel S.A. - 05.423.963/0001-11 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00047-301 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00056-301 - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. - 07.976.147/0001-60 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00057-301 - A.A.C. COMERCIO VAREJISTA E TREINAMENTOS EIRELI - 25.354.918/0001-60 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00058-301 - JOSE PRIMO MEDEA 13735755810 - 12.371.949/0001-87 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00058-302 - LIFEMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES EIRELI - 24.015.362/0001-14 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00061-301 - TRAMONTINA GARIBALDI SA INDUSTRIA METALURGICA - 90.049.792/0001-81 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00062-301 - PAGUEVELOZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - 03.816.413/0001-37 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00062-302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00063-301 - A.A.C. COMERCIO VAREJISTA E TREINAMENTOS EIRELI - 25.354.918/0001-60 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00066-301 - TIRANNUS ELETRONICOS EIRELI - 36.234.026/0001-41 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00067-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00069-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00070-301 - Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos - 59.105.999/0028-04 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00070-302 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A - 17.197.385/0001-21 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00072-301 - Oi Móvel S.A. - 05.423.963/0001-11 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00073-301 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00075-301 - Avon Cosméticos Ltda - 56.991.441/0001-57 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00076-301 - CONSHOP ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - 44.196.293/0001-08 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00081-301 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00082-301 - AROLDI CORRADINI & CIA LTDA - 50.964.790/0001-01 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00083-301 - ARTAT COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 18.864.242/0001-99 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00084-301 - QUALITAT COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 26.834.601/0001-93 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00085-301 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00086-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00090-301 - TVLX Viagens e Turismo S/A - 12.337.454/0001-31 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00090-302 - PAYMEE BRASIL SERVICOS DE PAGAMENTOS S/A - 28.683.892/0001-91 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00091-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00092-301 - MR2 - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - 28.678.517/0001-53 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00094-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00098-301 - VULCABRAS AZALEIA - SP, COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - 18.565.468/0012-41 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00104-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00108-301 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00110-301 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00111-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00113-301 - CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A. - 62.984.091/0001-02 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00117-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00121-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00122-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00124-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00125-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00126-301 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CARLOS GOMES LTDA - 50.035.401/0001-55 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00127-301 - EDIFIC VEICULOS MAUA LTDA - 37.815.383/0001-66 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00128-301 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00129-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00131-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00132-301 - J.C.SILVA DE BARROS - 39.309.384/0001-64 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00134-301 - Electrolux do Brasil S/A - 76.487.032/0026-83 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00135-301 - MARCIANO & MARCIANO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 00.969.116/0001-33 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00138-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00139-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00140-301 - CRED-SYSTEM Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 04.670.195/0001-38 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00141-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00143-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00144-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00144-302 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00144-303 - BANCO TOPAZIO S.A. - 07.679.404/0001-00 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00147-301 - SOBAM - CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A - 50.739.135/0001-41 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00148-301 - VEB COMERCIO DE MATERIAL DE ENSINO EIRELI - 04.312.423/0002-89 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00149-301 - BEL MICRO COMPUTADORES LTDA - 71.052.559/0001-03 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00150-301 - FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - 50.942.622/0001-07 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00151-301 - Oi Móvel S.A. - 05.423.963/0001-11 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00154-301 - Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não Atendida;
- 21.08.0010.001.00156-301 - Philips do Brasil Ltda. - 61.086.336/0001-03 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00157-301 - M.K. Eletrodomésticos Mondial SA - 07.666.567/0003-02 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00158-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida;
- 21.08.0010.001.00163-301 - Assurant Seguradora S.A. -



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

03.823.704/0001-52 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00164-301 - RITMO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 30.573.396/0001-27 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00166-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00168-301 - REDE IBERO-AMERICANA DE ASSOCIACOES DE IDOSOS DO BRASIL - 09.100.605/0001-29 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00169-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00171-301 - CORPORE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS DASAUDE - EIRELI - 17.670.901/0001-93 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00172-302 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00174-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00177-301 - FRANCISCO JOSE RABELO - 03.559.513/0001-25 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00180-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00181-301 - MRJ ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE MULTAS E TRANSITO LTDA - 39.602.144/0001-53 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00182-301 - Banco Bradesco Financiamentos S.A. - 07.207.996/0001-50 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00184-301 - Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel - 33.530.486/0001-29 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00186-301 - BECKER'S CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PNEUS LTDA - 34.348.471/0001-07 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00187-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00187-302 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00188-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00192-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00193-301 - Banco Cetelem S.A. - 00.558.456/0001-71 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00194-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00196-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00199-301 - PHILCO ELETRONICOS SA - 11.283.356/0001-04 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00202-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00203-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00205-301 - BP Promotora de Vendas Ltda. - 07.131.760/0001-87 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00206-301 - INOVAR MAGAZINE EIRELI - 17.292.698/0026-17 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00209-301 - SV Viagens Ltda. - 06.179.342/0001-05 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00210-301 - Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos - 59.105.999/0028-04 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00211-301 - AMORIM SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - 26.873.123/0001-20 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00215-301 - MSF COMERCIO DE AQUECEDORES LTDA - 37.499.991/0001-09 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00217-301 - CENTRO EDUCACIONAL DARWIN LTDA. - 03.890.544/0005-98 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00217-302 - ETB - INSTITUTO EDUCACIONAL ALBERTO SANTOS DUMONT LTDA - 05.995.538/0002-88 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00218-301 - Picpay Serviços S.A - 22.896.431/0001-10 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00221-301 - Banco Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00224-301 - Decolar.com Ltda - 03.563.689/0002-31 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00225-301 - RIZZI DE PAULA CURSOS DE INFORMATICA E IDIOMAS LIMITADA - 18.835.567/0001-43 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00229-301 - SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A - 03.112.879/0001-51 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00233-301 - Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv - 02.206.577/0001-80 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00234-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00237-301 - SEMA TRAINING JUNDIAI INFORMATICA E IDIOMAS LTDA - 04.893.598/0001-46 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00240-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00242-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00246-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00247-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00249-301 - Pernambucanas Financiadora - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00251-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00252-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00253-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00257-301 - Companhia de Seguros Previdência do Sul - 92.751.213/0001-73 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00258-301 - Sabemi Seguradora SA - 87.163.234/0001-38 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00259-301 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00260-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00261-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00263-302 - CAMPI & CAMPI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 10.847.383/0001-91 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00265-301 - FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - 50.942.622/0001-07 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00267-301 - Banco Safra S/A - 58.160.789/0001-28 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00268-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00271-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00274-301 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00275-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00276-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00279-301 - INOVAR MAGAZINE EIRELI - 17.292.698/0026-17 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00280-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00281-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00286-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00288-301 - MMC LOTEADORA ALMENARA LTDA. - 19.252.498/0001-08 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00289-301 - SOBAM - CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A - 50.739.135/0001-41 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00292-302 - Sorocred Crédito Financiamento e Investimento S/A - 04.814.563/0001-74 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00294-301 - Lolla STORE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 30.688.471/0001-03 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00295-301 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00296-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00297-301 - LATAM AIRLINES GROUP S/A - 33.937.681/0001-78 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00297-302 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00300-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00301-301 - CRED-SYSTEM Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 04.670.195/0001-38 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00302-301 - VAGNER ELETRO EIRELI - 04.844.410/0001-70 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00303-301 - Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. - 08.279.191/0001-84 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00305-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00306-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00307-301 - Electrolux do Brasil S/A - 76.487.032/0026-





## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

83 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00307-302 - VAGNER ELETRO EIRELI - 04.844.410/0001-70 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00308-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00311-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00312-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00315-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00316-301 - Banco Itaúcard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00318-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00318-302 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A - 17.197.385/0001-21 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00320-301 - Oi Móvel S.A. - 05.423.963/0001-11 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00321-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00323-301 - VENEZA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 29.048.284/0001-78 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00324-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00325-301 - Banco Daycoval S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00326-301 - Fidelidade Viagens e Turismo S/A - 04.649.907/0001-37 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00331-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00336-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00343-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00349-301 - Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos - 59.105.999/0028-04 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00350-301 - SUL AMERICA SERVICOS DE SAUDE S/A - 02.866.602/0001-51 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00354-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00354-302 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00356-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00358-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00360-301 - Lojas Americanas S/A - 33.014.556/0001-96 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00363-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00364-301 - SKY BRASIL SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - 00.497.373/0001-10 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00369-301 - UPCAR MULTIMARCAS LTDA - 08.662.327/0001-30 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00372-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00379-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00382-301 - SPRINGER CARRIER LTDA - 10.948.651/0042-30 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00384-301 - HOREBE MAKAFY FITNESS LTDA - 04.008.952/0001-02 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00395-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00397-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00400-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00401-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00403-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00410-301 - Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. - 34.075.739/0001-84 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00422-301 - Lojas Americanas S/A - 33.014.556/0001-96 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00434-301 - SOBAM - CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A - 50.739.135/0001-41 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00436-301 - TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA - 04.644.515/0001-85 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00444-301 - SOBAM - CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A - 50.739.135/0001-41 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00455-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00463-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00472-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00474-301 - TORRA TORRA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA. - 28.781.451/0001-22 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00476-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00485-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00488-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00491-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00496-301 - VEB COMERCIO DE MATERIAL DE ENSINO EIRELI - 04.312.423/0002-89 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00498-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00515-301 - Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos - 59.105.999/0028-04 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00517-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00529-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00545-301 - Embratel TVSAT Telecomunicações S.A. - 09.132.659/0001-76 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00545-302 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00546-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00552-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.08.0010.001.00555-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada não Atendida;  
21.08.0010.001.00579-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00005-301 - AMERICA ESPORTE MAXI JUNDIAI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 34.317.785/0001-42 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00038-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00044-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00054-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00060-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00076-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00136-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00141-301 - CGMP Centro de Gestão de Meios de Pagamento LTDA - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00151-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00191-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00237-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00238-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00250-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00265-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00297-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00301-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00374-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00375-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00383-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00384-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00385-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;



**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

Fundamentada Atendida;  
21.09.0010.001.00470-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
21.12.0010.001.00228-301 - JUNDIAI MAXI SHOPPING SUPER LANCHES EIRELI - 02.730.645/0001-05 - Fundamentada não Atendida;  
21.12.0010.001.00522-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida;  
22.01.0010.001.00081-301 - VELOXNET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - 31.433.362/0001-08 - Fundamentada não Atendida;  
22.01.0010.001.00415-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida;

Total: 679 Registros

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA Nº 1067, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

Resolve designar a servidora SILMARA BARELLI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Fomento à Indústria, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do titular GILSON APARECIDO PICHIOI, em gozo de férias regulamentares, no período 20 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

**PORTARIA Nº 1068, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

Resolve exonerar, a pedido, a servidora KARINA APARECIDA DE SOUZA VASCONCELLOS, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 1069, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora MARA SUELI DA SILVA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 12 (doze) dias, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0008717/2022.

**PORTARIA Nº 1070, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida ao servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0009508/2022.

**PORTARIA Nº 1071, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

Resolve exonerar, a pedido, a servidora NATASHA NAKAMURA CORDEIRO, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2022.

**RETIFICADA POR CONTER ALTERAÇÃO****PORTARIA Nº 913, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

Resolve conceder licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à servidora ROSANA GOMES HIGINO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 19 (dezenove) dias, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0010107/2022.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL Nº 253 DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta dos Processos nº 12.544-7/2021, 12.545-4/2021, 12.546-2/2021, 12.557-9/2021, 12.547-0/2021 e 12.548-8/2021.....

**FAZ SABER** o resultado da análise dos recursos contra a lista de classificação prévia:

**GESTÃO DE PESSOAS**

Recurso	Candidato	Inscrição	Opção	Resultado	Parecer
183081	MARIA PAMPLONA DIAS	10957880	Assistente Social	Indeferido	O critério de desempate é baseado primeiro no número de acertos na prova de Conhecimento Específicos e por último o que for mais idoso. Nesse caso a candidata deverá consultar o Edital 043 no qual foi publicado o desempenho dos candidatos em cada prova Língua Portuguesa, Noções de Informática e Conhecimentos Específicos. Os candidatos que a candidata indicou no recurso obtiveram nota maior na prova de Conhecimentos Específicos do que a requerente.

**FAZ SABER TAMBEM** a Classificação Final, sendo duas listas especiais (candidatos deficientes e negros), e uma geral, já atribuídos os critérios de desempate segundo item X do Edital de Abertura

**CLASSIFICAÇÃO FINAL – DEFICIENTES****001 - Assistente Social**

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
IZABEL CRISTINA DE REZENDE	10879030	60	1

**002- Enfermeiro**

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
MARIANA NASCIMENTO CESARIO	12208388	78	1
THAIS CRISTINA VIEIRA SAITO	10082905	72	2
RODRIGO DE OLIVEIRA FARIAS BORGES	10637516	72	3
ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO	9954120	66	4
MARCIA RAMOS	11575743	64	5
FABIO LINO PEREIRA	12102679	64	6
MARIANA RIBOLLI	10080325	64	7
THALITA ALMEIDA MARTINS PESSOA	10753036	64	8
DOUGLAS MARQUES	12128023	64	9
SILVIA CRISTINA NASCIBENE TRINDADE	10519882	62	10
ANDREA ALVES DOS SANTOS	11995360	62	11
ROSILENE MAFRA RIBEIRO	10953558	62	12
ANDREIA DE ALMEIDA MACHADO	12117501	60	13
REGIANE BIAGGI VICENTE	11209550	60	14
LUCIANA FERNANDES GAMES	10471758	58	15
JOSIANE DE OLIVEIRA	10330283	56	16
ADRIANA CAETANO DE PONTES	11998695	54	17
LARISSA DE CARVALHO PASSOS SANTOS	9986022	54	18
MARILENE DE JESUS LIMA	10868739	54	19
WESLEY FIORI	11005327	50	20
ANDRÉ FERNANDES DE JESUS	10103902	50	21
LUCILENE MARQUES P GIMENEZ	12096423	50	22

**003- Farmacêutico**

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
THAIS PIOLA DA SILVA	10633030	68	1
MARINA ZACARIAS DE OLIVEIRA ZAMORA	11656123	64	2

**004 - Fisioterapeuta**

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
LUCIANA ARIAS SOUZA	12123218	70	1
ANDERSON MARTINS SILVA	12136000	66	2
ALLAN PHILIP BELLINI	10960619	62	3
AMANDA BONASSI DE MORAES	11501782	60	4

**CLASSIFICAÇÃO FINAL – NEGROS****001 – Assistente Social**

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	10110909	88	1
PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA	9946225	84	2
THAMIRES RAQUEL SANTOS FARIAS	11583886	84	3
SHIRLEY VIEIRA ALVES	10912797	82	4
DANIELE CRISTINA AUGUSTA GOMES	10218238	80	5
DENISE DA SILVA ABREU	10010700	80	6
PATRICIA RIBEIRO SILVA SANTOS	10635459	76	7
MICHELE DE OLIVEIRA	11635584	76	8
FABIANNE GAMA DE SOUZA	10205373	76	9
CAMILA BARRROS SILVA	11436395	76	10
VIVIANE DA SILVA SALVADOR	11078820	76	11
THALITA ALINE ALVES	10218734	74	12
GABRIELA ALVES DOS SANTOS	12042943	74	13
EVELIN REGINA MENDONÇA DO NASCIMENTO	10862129	72	14
LUANA DA SILVA FERNANDES FURTUNATO	11720140	72	15
CLESIA CRISTINA SILVA MARIANO	11998199	72	16
CRISTINA SANTO SANTANA	9959513	70	17
DOMINGAS ASSUNCAO SILVA	9957618	70	18
JOICE CLICIA BATISTA CORSINO RIBEIRO	12103454	70	19
TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	10297529	70	20
ESTEFANIA PRECE GUERRA	10471448	70	21
JUARI RODRIGUES SANT ANA	9963960	70	22
ILCA MARIA DIAS SOUZA	11552255	70	23



## GESTÃO DE PESSOAS

JESSICA PATRICIA DA SILVA BATISTA	11845180	70	24
GABRIEL TRINDADE MOREIRA	9980822	70	25
ANGELINA MARIA DA SILVA	9957960	68	26
JOYCE APARECIDA DE SOUSA	10224017	68	27
ELIANE ALVES VIEIRA	10480161	68	28
MARILIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERRAZ	11787317	68	29
NINIVE DE PAULA BUENO	10523618	68	30
SILVIA APARECIDA CERQUEIRA AUGUSTO	10048421	68	31
EVA PEREIRA CALDAS	10130713	66	32
FATIMA APARECIDA DIAS DA SILVA	12007242	66	33
PAULA FREIRE TEIXEIRA CHAVES	10713247	66	34
ANA CLAUDIA NASCIMENTO SANTOS	11547227	66	35
LUCIANA GARCIA PASSOS	10810030	66	36
MARIA PAMPLONA DIAS	10957880	66	37
GEOVANNA FRANCA MARCELINO	10128573	66	38
CRISANGELA AMORIM DOS SANTOS	10103899	66	39
HELOISA LIMA DE SOUZA SYLLOS	10493905	66	40
ANDREILTON RIBEIRO DE SOUZA	9947027	66	41
HOSANA DE AZEVEDO NERI	11794291	66	42
RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	10320520	64	43
CLODOALDA MARTINS DOS SANTOS	10553835	64	44
KLEYTON ALVES DOS SANTOS	11985291	64	45
TAMIRIS VICENTE BOMBARDA	9945237	64	46
VANESSA BEZERRA SILVA DO CARMO	10660798	62	47
VANESSA ALVES MACHADO DE SOUZA	9946713	62	48
SAMANTA CASSIA VERTUAN	10249672	62	49
JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	10588213	60	50
IRACEMA BATISTA VIANA	10755772	60	51
APARECIDA MAGALI DE ALMEIDA SOUSA	10192948	58	52
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA TESSARIN	12200050	58	53
ELIENE LOPES CARDOZO LIMA	12032956	56	54
GIRLANE VIEIRA DA SILVA	12127914	54	55
CAROLINA SILVA NEVES	10789561	54	56
VANESSA CAMARGO DO NASCIMENTO	10119019	54	57
AMAUURI JOSE MARQUES	12173878	54	58
CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	11563141	52	59
ROSEMARY JACINTO AZEVEDO	10094202	52	60
IARA EUGENIA BATISTA	9973729	52	61
EVANICE GOMES DE OLIVEIRA	11618027	50	62
LUCILENE DOS SANTOS BARROS SILVA	11767707	50	63
CRISTIANE BORGES SELES	11628235	50	64
DORALICE SILVA RODRIGUES	10719709	50	65

JONATHAN DOS SANTOS APOLINARIO	10613633	66	56
HELENO DE BRITO SOUZA	9959840	66	57
ANITA PRISCILA BRITO DOS SANTOS PANSIERI	10725644	66	58
BRUNO SANTIAGO BEZERRA	12157783	66	59
NATALIA ALVES DOS SANTOS	11248912	66	60
SILVANA GOMES CAPUTO	10319786	66	61
SHEILA SANTIAGO ANDRE	12133400	66	62
EZEQUIEL MARTINS DA SILVA	10838368	66	63
ELAINE REGINA MONTEIRO EVANGELISTA	10197494	66	64
SILVIANA APARECIDA DA SILVA ANJOS DO NASCIMENTO	10438947	66	65
SIMONE DO NASCIMENTO MOREIRA	10326634	66	66
GABRIELE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	10979344	66	67
ADRIANA DA COSTA	11655330	66	68
ANTHEA CHIOMA NWAFOR	11498838	66	69
ANDERSON ALEX EGYDIO	10287850	66	70
ELANI PEREIRA DA SILVA COSTA	11618086	66	71
JAINE NOVAIS DA SILVA	10011676	64	72
LUCIANE FROIS MENDES PEREIRA	9940120	64	73
SANDRA JOANA AMORIM PIEDADE	10195092	64	74
SAMMEA ADRIELLE DA SILVA CARVALHO	10257497	64	75
ALEXSANDRA FERREIRA VIANA	10286250	64	76
ARIANA APARECIDA DA SILVA STRUBLIC	10234934	64	77
CAROLINE RAFAELA MAGALHAES	10469265	64	78
REBECA KELLY SPILLA	10245693	64	79
ANA PAULA NASCIMENTO COSTA	10021434	62	80
ORLINDA MIRELE DE CAMARGOS MACHADO	10114386	62	81
NAIANE ROBERTA SILVA PRUDENCIO	11206047	62	82
SAMUEL FELIPE BATISTA DE MELO	10264728	62	83
TAYLA MARA DA SILVA OLIVEIRA	9945598	62	84
MARCOS ALEXANDRE SANTOS DE CASTRO	10452010	62	85
ELIETE PRATES OLIVEIRA	11975474	62	86
EDNA REGIANE DE SOUZA	12023450	62	87
SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA	10672125	62	88
ANDREIA SOUZA DE FARIAS	11984406	62	89
ELIZABETE COUTINHO BRUNETTI	10189653	62	90
ALLAN DO NASCIMENTO	10157620	62	91
MAELE SOUZA NASCIMENTO	11884851	62	92
SABRINA AGNES DE ALMEIDA BERNARDINO	10453180	62	93
GABRIEL MARCELO FRANCO MOREIRA DOS SANTOS	11669250	62	94
DEBORA MARCELI DOS SANTOS FREITAS	10183434	60	95
ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	9983783	60	96
ELISIA GOUVEIA DE SOUZA LINS	11994401	60	97
MARINEZ DA SILVA	10707174	60	98
DIEGO VIEIRA DA SILVA	12162523	60	99
DAYANY APARECIDA SANTOS DA SILVA	9951725	60	100
JACQUELINE APARECIDA FREITAS FLAUZINO	10567992	60	101
HELENA CLAUDIA ELOIS DE OLIVEIRA	10030549	60	102
CARLOS CESAR BARBOSA	10151257	60	103
SAMANTA BARRADAS FERREIRA DA SILVA	10184791	60	104
NILDA SANTINA FERREIRA	12040444	60	105
ALINE DE CARVALHO GOMES	10261222	60	106
SILVIA CRISTINA ARAUJO CORREIA DA SILVA	9969004	58	107
LORENA APARECIDA INACIO DA SILVA	10044612	58	108
WELLINGTON DA SILVA CARDOSO	9977970	58	109
FLAVIA DANIELA PINTO ALVES DE OLIVEIRA	10820043	58	110
RICARDO EMANOEL SOARES	10245499	58	111
GEANE DA SILVA FERREIRA GIMENES	11538414	58	112
LICIA MARIANA GONCALVES CORREA	10032711	58	113
ELIZABETH DUTRA DE SOUZA	10598227	58	114
ELEN LIMA RESENDE	10051864	58	115
DAVID MOREIRA DE SOUZA	11510960	58	116
JOSEFA MARIA DE MATOS	10540857	56	117
ELISA DA SILVA SILVERIO	11652683	56	118
ONISSEAS VITALINA CAMPOS	11036990	56	119
ERICA ALVES DA CONCEICAO	11434600	56	120
LARISSA RIBEIRO DE CARVALHO	11988541	56	121
EVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	10786171	56	122
THAIS APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	11976969	56	123
BARBARA GLEICE SILVA MATOS	9948058	56	124
KLEYTON PEREIRA LISBOA	12116319	56	125
LYA MARA MENDONÇA VAZ	11017511	56	126
ELITANIA LUZ DA SILVA	10210768	56	127
FLAVIA REIS DE ALMEIDA MARTINS	10047662	56	128
ROSIMEIRE APARECIDA SILVA LUCCAS	12192490	56	129
MARCIA CRISTINA DE LIMA	10053700	54	130
ALESSANDRA MARIA SILVA RODRIGUES	10564098	54	131
ADRIANA CAETANO DE PONTES	11998695	54	132
CLAUDIA DOS SANTOS DIAS	10483241	54	133
PRISCILA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	10574522	54	134
IVONE PEIXOTO IRRTHUM	11947560	54	135
ALESSANDRA DA SILVA AGUIAR	9994963	54	136
MAYARA DE LIMA PEDROSO	10132520	54	137
JESSICA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	10266356	54	138
LENILSON ALMEIDA DE SOUZA	9984470	54	139
NILDA DE PAULA ANDRE	10887440	54	140
LIDIANE DE FREITAS	10646868	52	141
ANA NEUSA MACHADO SANTOS	10109676	52	142
VILMA RIBEIRO DOS SANTOS	11838574	52	143
MAYCON SANTOS DA SILVA	10008853	52	144
SIMONE FIGUEREDO DE SOUZA PEINADO	11085673	52	145
KATIA REGINA RIBEIRO SABINO	11726695	52	146
SUELEN BORGES DE ALMEIDA	9978267	52	147
ALINE VITORIA ROCHA DA SILVA	10222928	52	148
VIRLENE BISPO DA SILVA MELO	12029165	50	149
RENATO CRISPIIM	11389540	50	150
GABRIEL SILVA DOS SANTOS	10339302	50	151

## 002 - Enfermeiro

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
GISELY BIAZZI GOMES CRUZ	10229353	82	1
ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	10529381	82	2
MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS	9980474	80	3
GISLENE BATISTA SILVA	10939946	80	4
JOELY GONCALVES BATISTA	11161035	80	5
LETICIA SOARES ROSSIN	10834311	80	6
THALITA PARANHOS	10946144	78	7
ROSALINA SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA	12005592	78	8
JULIANO DE OLIVEIRA FIRMINO	10232460	78	9
FERNANDA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9955968	78	10
LARISSA MARIA MACIEL	12173789	76	11
ADRIANA TRINDADE RAMOS	11679310	76	12
PRISCILA SOARES RODRIGUES	10809198	76	13
GISELE APARECIDA PINTO RIBEIRO	9948945	76	14
CAMILA MEIRELLES DE QUEIROZ	10080767	76	15
JESSICA FERNANDA MACEDO	11752114	76	16
DEISE SIMEAO MARTINS BENEDITO	11267410	76	17
CARLA SANTOS CRUZ	12094480	74	18
FERNANDA DE OLIVEIRA	10088580	74	19
SILVIA VIDAL MARQUES DE SOUSA	10112359	74	20
SARA CARINA TAVARES DE JESUS	10037578	74	21
CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	11174196	74	22
ANA CAROLINA DE AMORIM NASCIMENTO	10120823	74	23
FABIANA LUCIANA DA SILVA	11151498	74	24
NATHANY CAROLINE DA SILVA SCANDOLERA	9949879	74	25
CARMEN SANDRA MODESTO GUEDES	10329366	72	26
ILZA PEREIRA MORAIS PESSOA	10828419	72	27
THAIS CRISTINA VIEIRA SAITO	10082905	72	28
FERNANDA BATISTA PEREIRA	10238352	72	29
TAISA ALVES DA SILVA MENAS	10433864	72	30
JANETE LIMA DA SILVA	10574344	72	31
GABRIELLE BARBOSA DE FREITAS	10224467	72	32
JESSICA TACIANE SENA BORGES	11994835	72	33
CAMILA GONCALVES ALVES	11991488	72	34
REILANE SANTOS LOIOLA	12164054	72	35
DIANA OLIVEIRA GONCALVES NETO DE PAULA	12018910	72	36
RAQUEL BORGES DA SILVA	11081864	72	37
MARITZA RODRIGUES BORGES	10433112	72	38
PEDRO FRANCISCO SOBRINHO	11055367	70	39
FABRICIO ALVES SEGURA	10300678	70	40
FABIANA MOURA ESTEVES KUHLE	10660348	70	41
NORBERTO BISPO DOS SANTOS	10164359	70	42
DOMINGAS IEDA DE OLIVEIRA	10109617	70	43
DANIELA HELENA NEVES DE JESUS	10161481	70	44
SHIRLEY ROSSE SANTOS LEITE	10034781	70	45
CLAUDIA GONCALVES BARBOSA DA SILVA	11209437	70	46
SAMUEL GOMES CAMIZAO	9974865	70	47
IRACILDA NASCIMENTO DE JESUS	11182946	68	48
JULIANA TELES TEODORO SILVERIO	12190454	68	49
MÁRIA DE LOURDES DOS SANTOS ABREU	10110763	68	50
HILDA CRISTINA RODRIGUES	11844167	68	51
ELISABETH DE ARAUJO BEZERRA	10326855	68	52
WAGNA PEREIRA DELLEVEDOVE	10904433	68	53
FRANCIS CRISTINA SCAVASSANI DA SILVA	11742020	68	54
LARISSA MACHADO	9984976	68	55

## 003 - Farmacêutico

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
MAURICIO SILVA MOREIRA	10422790	74	1





## GESTÃO DE PESSOAS

DAIANE ERIKA AMARAL DA SILVA	10043225	74	2
PATRICIA KARINA SILVA DE AQUINO	10363955	74	3
CELESTINO BERTONHA JUNIOR	11770198	72	4
ULISSES ROBERTO DOS SANTOS	10045686	72	5
CAMILA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	10069348	68	6
ABEL DOS SANTOS RODRIGUES	10195360	68	7
LUANA APARECIDA SALVADOR	12000825	68	8
ANDRESSA PAMELA MANCINI	11060824	64	9
MARINA ZACARIAS DE OLIVEIRA ZAMORA	11656123	64	10
MANOEL DA CONCEICAO DE JESUS SANTOS	10910590	62	11
ARETHA CARRENHO DAS CHAGAS SOUZA	11652888	62	12
TAUANA AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA	12181943	62	13
KARLA FERNANDES BASSO	10554955	60	14
JOAO MARCOS DE CALDAS PIRES	10435573	60	15
VANESSA ROBERTA DA SILVA	10550860	58	16
CENEIDE SOARES DE OLIVEIRA	10808450	58	17
GABRIELA BARBOSA FRANCO	10999710	58	18
EDILENE PEREIRA NASCIMENTO	10757929	58	19
LUCAS AMON RODRIGUES	11999225	58	20
VITOR KAYQUE ARAUJO MARTINS DE OLIVEIRA	11430885	58	21
MAIARA DAVILIN ARAUJO	9980296	56	22
DANIELLE TAMIRES LEITE MENDES	11721529	56	23
JULIANA LOAMI DIAS	10430539	56	24
SIMONE RENATA PIRES GODOY	12012580	54	25
VANDINEI NUNES	10238298	54	26
AGNES DOS SANTOS	10807357	52	27
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	10005307	52	28
JEANETE FERREIRA DIAS	11670630	50	29

IORRANE CUNHA DA SILVA	10488766	88	3
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	10110909	88	4
FERNANDA RODRIGUES GONZAGA	10796630	88	5
ANA PAULA ZORIK	12087793	86	6
BEATRIZ DIAS	10280812	86	7
JESSICA SOUZA SILVA	9940839	86	8
RAYANNE NEGRETI DE OLIVEIRA	9960961	84	9
SABRINA RAFAELA SILVA CAMPOS	10003576	84	10
MARINA TULIO DA SILVA FERREIRA	10268200	84	11
BEATRIZ FERNANDES PAIXAO	10008713	84	12
PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA	9946225	84	13
THAMIRES RAQUEL SANTOS FARIAS	11583886	84	14
THAIS VIANA FIGUEIRA	10813985	84	15
GISELE LEITE BIZARRI	12121754	84	16
RAPHAEL MARCUCCI AMANCIO	10224050	84	17
FREDERICO DE GODOI DA CRUZ	9966161	82	18
LETICIA CAVALLIERI ARAUJO	10182039	82	19
MARIANA TENDOLO JUNQUEIRA DE BARROS	11706341	82	20
GABRIELA BIANCHINI	10014144	82	21
SHIRLEY VIEIRA ALVES	10912797	82	22
JOSAFIA DA SILVA ALMEIDA	10012010	82	23
JULIANA CASSIM TEIXEIRA BARBOSA	10111565	82	24
MARINNA CUNHA CAMARA QUIXABA DA SILVA	10947795	82	25
ELIZABETH ROCHA	10512616	80	26
MAYARA TALITA SALES LEITE	10115676	80	27
DAIANE CRISTINA FABRI	12200743	80	28
DANIELE CRISTINA AUGUSTA GOMES	10218238	80	29
FERNANDA ALMEIDA LIRA DA SILVA	11699132	80	30
DENISE DA SILVA ABREU	10010700	80	31
AMANDA DE FARIAS	11292199	80	32
LUIS FELIPE ANGELON	12022551	80	33
MARIANA DOS SANTOS NEVES	11407638	80	34
JOANA D ARC DA SILVA	10500472	78	35
MARCIA GONCALVES RIBEIRO	12068250	78	36
IVANEI SANTOS DA SILVA	12169382	78	37
CAROLINA ZART FONTES CABRAL	9992740	78	38
ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO	12120294	78	39
ANNE OLIVEIRA DA SILVA	10404317	78	40
AMANDA FERREIRA ZARNEK	10550712	78	41
MARIANA JESUS DE OLIVEIRA EGYDIO	9972510	78	42
BIANCA PATRICIO VIEIRA DE MEDEIROS	10632140	78	43
GREICE KELLI DA SILVA	11981172	78	44
ELAINE MICRONI DE MELLO BORIERO	9992189	78	45
CLAUDIA ROBERTA APARECIDA EMIDIO LOURES	10741534	78	46
GEOVANA AMARAL DE OLIVEIRA	10958070	78	47
ANELI FABIOLA DO NASCIMENTO	12091626	78	48
WELLINGTON FABIANO TONELLO	10318720	78	49
ALINE CRISTINA DO PRADO MARINGOLO	12176486	78	50
FAYLLANE ARAUJO ALMEIDA	10044388	76	51
PATRICIA RIBEIRO SILVA SANTOS	10635459	76	52
MICHELE DE OLIVEIRA	11635584	76	53
AMANDA KELLY DE ANDRADE	10019286	76	54
ANEILDE DOS SANTOS ARAUJO OLIVEIRA	10444750	76	55
CAMILA FRAIZ DELLA BETA	11735511	76	56
JANETE APARECIDA FERREIRA AVILA DINIZ	9987495	76	57
FABIANNE GAMA DE SOUZA	10205373	76	58
VANESSA FERREIRA DE SANTANA	10406255	76	59
ANA CAROLINE DE JESUS	10360417	76	60
NILZA COSTALONGA NEVES	10358293	76	61
CAMILA BARROS SILVA	11436395	76	62
CECILIA FIGUEIREDO DE ANDRADE	11562323	76	63
VALDETE REGINALDO ZAGO	10298967	76	64
SILVIA DE ANDRADE E SILVA	10036180	76	65
BARBARA CARDOSO DE OLIVEIRA ARAUJO	10994491	76	66
LIDIANE DAL BELLO SILVA LEOCADIO	12162442	76	67
DAYENI PEDROSO DE SOUZA	9940570	76	68
ANDREIA BISSARO	10336990	76	69
VIVIANE DA SILVA SALVADOR	11078820	76	70
DEVISON CANDIDO VIEIRA	10949313	76	71
MONICA REGINA LOPES DE ABREU	12006360	74	72
LUCIO SOARES DE OLIVEIRA	11044241	74	73
ANA PAULA DA SILVA	10023216	74	74
ISABELA CAMPOS PINHEIRO	10976701	74	75
LARISSA MORETTI BLANCO	11222859	74	76
ALINE APARECIDA RODRIGUES	11634197	74	77
THALITA ALINE ALVES	10218734	74	78
RAYONI RALFH SILVA PEREIRA SALGADO	10232095	74	79
GRAZIELE RODRIGUES CESAR	10971467	74	80
ANA MARIA DE SOUZA PAGANINI	11069007	74	81
HENRIQUE PERON	9956310	74	82
ALAI FIRMINO CORDEIRO	10171150	74	83
SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	11366303	74	84
FERNANDA CRISTINA FERREIRA BRANDAO	11063580	74	85
GILDERLEIDE ALEXANDRE DA SILVA	10709215	74	86
WANESSA MARIA DE OLIVEIRA LANDRE	11899662	74	87
RONE NUNES DE MELO	9963120	74	88
SUELEN PRISCILA DINIZ MARTINS	10070311	74	89
GABRIELA ALVES DOS SANTOS	12042943	74	90
EVELIN REGINA MENDONCA DO NASCIMENTO	10862129	72	91
MELISSA FABIANA ALVIM VIEIRA MATIAZZI	10754075	72	92
GIOVANA MARIA TOSSIGE QUARESMA SOARES	10421483	72	93
REBECCA MOTA NESTLEHNER	12122718	72	94
THIAGO DE CARVALHO TONHOLI	11972890	72	95
THAIS DE FREITAS AGUIAR	12078867	72	96
FRANCISLENE MORETO CLARA RUBIM DA SILVA	9961771	72	97
BIANCA PRIULI DE ANDRADE	10111239	72	98
LUZIA DE JESUS FONSECA PEREIRA	10116893	72	99
ELUCLEIA OLIVEIRA BALIEIRO	11718072	72	100
VANUZA PAES SOBRINHO	10022155	72	101
ELINEIDE ALVES DE SOUZA	10888276	72	102
MARIA CLARA DOS SANTOS OLIVEIRA	10681728	72	103
FRANCIELI ALVES DE SIQUEIRA	11593180	72	104

### 004 - Fisioterapeuta

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
LUNIA FERNANDA PEREIRA DUARTE	10009272	74	1
DAMARIS SANTOS DE SOUSA	10047530	72	2
LETICIA OLIVEIRA PEREIRA	11790652	68	3
MARAISA RODRIGUES BORGES	11119071	68	4
CAROLINE SILVA DE JESUS	10186611	68	5
JOYCE BRUNA DE ARAUJO FREITAS	9977473	66	6
ANA CAROLINA GALDINO PINTO	10226966	64	7
BRUNO SILVA DOS SANTOS	10512314	62	8
JOYCE ANGELICA DE OLIVEIRA	11991160	62	9
LUCAS ALVES CASSIANO DE OLIVEIRA	10480064	62	10
SARA DA SILVA SANTOS	10158766	60	11
ROSSANA DE FARIAS	12056855	60	12
AMANDA LUIZA DOS SANTOS	12098256	60	13
GLEICILANE MARIA MACIEL FERREIRA	10016759	60	14
RODRIGO SOARES DOS SANTOS	10116222	58	15
LIGIA KRIEGLER SALES	10112421	58	16
CASSIA CONCEICAO COUTINHO DA CRUZ	11865954	56	17
JAQUES ANDRE DE ASSIS	12187810	56	18
JUCARA SIMAO	10111727	54	19
ELAINE FERNANDES DIAS PINHEIRO	12111759	54	20
FELIPE CALIXTO SILVA DA GAMA	11216565	54	21
EDEMILSON DE JESUS SANTOS	12079731	50	22
MARIANA AMARAL DIOGO	10796339	50	23

### 005 - Nutricionista

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
ANDERSON LUIS PORTO DE BRITO	10508902	82	1
MARINA LOPES VAZ DE SA	12130818	82	2
VINICIUS RAFAEL CARDOSO BARBOSA DOS SANTOS	10783091	80	3
FLAVIA ELOA TEIXEIRA	10937307	80	4
ISABELA DE CAMPOS RIBEIRO	9946675	72	5
JAUNA CRISTINA MARTINS ALVES	11243937	70	6
CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	10958789	70	7
AMANDA AGUIAR DE FREITAS	10055657	70	8
FRANCINEIDE DAIANI ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	10042431	66	9
EMILENE FREIRES DA SILVA	10588035	66	10
AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA	10747710	66	11
ELLEN PAULA DA SILVA	10079114	64	12
PAULO CESAR RIBEIRO DE FREITAS	12088854	62	13
LAIS REGINA ALVES PRIMO	9954317	62	14
AMANDA CRISTINA DA SILVA DE JESUS	10705511	60	15
SUZANA DE SALES E SILVA	10836896	60	16
GABRIELA DE SOUZA DOS SANTOS	11444924	60	17
CAROLINE JACINTO	9976035	56	18
KAREN CAROLINE ALMEIDA DA SILVA	11702958	56	19
REGIANE LOIOLA SILVA	12146595	56	20
LUZIA MARIA DE PAULA	11098074	56	21
TAINARA PAULINO DA SILVA TEIXEIRA	10124217	56	22
FERNANDO CONCEICAO DE LIRA	10188916	54	23
LUANA CAMARGO	10245308	54	24
FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS	10963197	52	25
JULIA DE LIMA SILVEIRA	10601520	52	26

### 006 - Terapeuta Ocupacional

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
LUCAS NICACIO FERNANDES SANTOS	12097918	78	1
PATRICIA ALINE DE SOUZA ALVES	12019143	72	2
RENATA DINIZ	10357661	50	3

### CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

#### 001 - Assistente Social

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
AMANDA DA SILVA	12149594	90	1
BRUNA BUENO	10959289	90	2





## GESTÃO DE PESSOAS

RAQUEL DA SILVA SANTOS RODRIGUES	11656719	72	105	MARIANA SANTANNA DOS SANTOS DE FRANCA DE ORNELAS	10044124	64	206
LUANA DA SILVA FERNANDES FURTUNATO	11720140	72	106	KLEYTON ALVES DOS SANTOS	11985291	64	207
VANESSA SANTOS DIAS FERNANDES	10697993	72	107	JADE VASCONCELOS PEREIRA	10741968	64	208
IARA NASCIMENTO PEREIRA	12186694	72	108	SOLANGE GERMANO RAMOS	10543430	64	209
KELY SHIRLEI LIMA	10696130	72	109	VERONICA DA SILVA	10570195	64	210
MAIARA BATISTA DA SILVA	10206582	72	110	BARBARA RAQUEL GOMES ROVERI	10308296	64	211
CLESIA CRISTINA SILVA MARIANO	11998199	72	111	SANDRA REGINA ROSA MARTINS	10091173	64	212
CATHERINE ROCHA PANHAM	12137456	72	112	TAMIRIS VICENTE BOMBARDA	9945237	64	213
RAFAEL LOPES DA SILVA	12185345	72	113	ANA CAROLINA SANTOS DE BRITO	10562842	64	214
JOYCE TAVARES BATISTA	12004715	72	114	LIVIA RIBEIRO VIANA	10451153	62	215
KARINA RAMOS DUELA	10854282	72	115	RAFAELA BEROSSA DA SILVA	10011307	62	216
MARLETE CHAVES DOS SANTOS	11985364	70	116	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	12006882	62	217
CRISTINA SANTO SANTANA	9959513	70	117	JULIANA ALVES ARGENTIN	10162054	62	218
DOMINGAS ASSUNCAO SILVA	9957618	70	118	VANESSA BEZERRA SILVA DO CARMO	10660798	62	219
ALESSANDRA DA SILVA	12195103	70	119	CAROLINA MAXIMO DA COSTA	10468277	62	220
LEANDRO DE SOUZA TARGINO	10145222	70	120	SALVIANO DE JESUS LIMA	11696710	62	221
JESSICA BEATRIZ SERODIO MIRAS	11572302	70	121	JENNIFER NOGUEIRA MARQUES	10927379	62	222
JULIA ELLEN SILVA	11729589	70	122	MAYLA COIMBRA BARBOSA DA SILVA	9981160	62	223
VERA LUCIA FURTADO	11692316	70	123	VANESSA ALVES MACHADO DE SOUZA	9946713	62	224
MEIRE APARECIDA BARBOSA ELEK	10296921	70	124	SAMANTA CASSIA VERTUAN	10249672	62	225
ANDREIA SOUZA RIBEIRO	10735992	70	125	ISABELA MOREIRA DOS SANTOS	12069370	62	226
JOICE CLICIA BATISTA CORSINO RIBEIRO	12103454	70	126	RITA DE CASSIA TOZATO DINIZ	12192724	62	227
TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	10297529	70	127	MIRTA TERUMI GOTO	12133655	62	228
BLENDA PAULA BARRETO DA SILVA	10366890	70	128	CRISTIANE MACEDO DOS SANTOS FERREIRA	9987371	62	229
CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	10045112	70	129	SARAH ELIS VICENTIN CLASSERE	11595868	62	230
ESTEFANIA PRECE GUERRA	10471448	70	130	GABRIELA CARTIER SENA PORTO	10219048	62	231
JUARI RODRIGUES SANT ANA	9963960	70	131	JUSSARA PETRINI	12084425	62	232
PRISCILA DE SOUZA	10447750	70	132	RAFAELA DE SOUZA FRATEZI	10312277	62	233
ILSA MARIA DIAS SOUZA	11552255	70	133	GISLENE AP DOS SANTOS	11998393	62	234
JESSICA PATRICIA DA SILVA BATISTA	11845180	70	134	TAYNAN CANDIDO DA SILVA	10089500	62	235
VANESSA TURRA CANALE	10310096	70	135	KARLA CAROLINE BARBOSA ANDRILLI	11856025	62	236
TAIS APARECIDA GOMES CRUZ DA SILVA	10037438	70	136	LENITA HELENA MARCHI WADA	11373326	60	237
REBEKA PUERTA DE CARVALHO	10098879	70	137	ROSIGLEIDE DOS SANTOS	10771930	60	238
ANDREA REGIANE GOMES DE CARVALHO	10081801	70	138	ADEMARA MULATO GOMES	10548343	60	239
GABRIEL TRINDADE MOREIRA	9980822	70	139	IZABEL CRISTINA DE REZENDE	10879030	60	240
LIVIA PAPILE GALHARDI	11980737	70	140	VANESSA SPARAPAN ALBERGHINI	12184110	60	241
MARTA DARIANE PACHECO MARQUES	10130578	70	141	JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	10588213	60	242
MURILLO CAMILO CHAGAS CARDOSO	10906029	70	142	ANA MARIA GOMES DE MELO	10347348	60	243
ANGELINA MARIA DA SILVA	9957960	68	143	ALICE CRISTINA PEREIRA PINTO	11262850	60	244
JOYCE APARECIDA DE SOUSA	10224017	68	144	MARIANA CAROLINE DA SILVA PINTO	11687673	60	245
DANIELE MORAES CECILIO	10055584	68	145	LARISSA FERNANDES DE SOUZA	9969152	60	246
ANGELA SILVANA GONCALVES SILVA	11841788	68	146	BARBARA TEODORO PINTO	12203807	60	247
ELIANE ALVES VIEIRA	10480161	68	147	DEBORA LEITE DE OLIVEIRA MOTTA	10259643	60	248
ADRIANA ROSSI DA COSTA CAETANO	10172823	68	148	MARIA EDJANE SILVA DE AZEVEDO	10233440	60	249
MARILIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERRAZ	11787317	68	149	IRACEMA BATISTA VIANA	10755772	60	250
RAFAELLE CRISTINA SANCHES	10963642	68	150	ELIANE CLEA DOS SANTOS	10393234	60	251
SAMUEL LUCAS DE CAMPOS ABILIO	10278168	68	151	WELDER JOSE DE MENEZES SANTIAGO	11981954	60	252
MARIA REGINA GUEDES MENDONCA	12004286	68	152	FERNANDA REGINA DE ARAUJO DELFINO	9954716	60	253
ERIKKA PRISCILLA IAFELIX MAEDA	10344330	68	153	FABIANA HESKETH DE OLIVEIRA NUNES	11392347	60	254
EDILAINÉ FATIMA DOS SANTOS	10351442	68	154	JOANA PEREIRA FERREIRA	10980768	58	255
DAYANE CAMARGO GUIGLIELMIN	11861746	68	155	Eva Paula da Silva Alves	11915838	58	256
ANA CLAUDIA PIRAS	10882634	68	156	CIRCE APARECIDA DOS SANTOS	11982586	58	257
CLIFFTIANNY ALVES SOUSA	10239189	68	157	SILVANA IRACEMA FILGUEIRAS	12008150	58	258
GIOVANA DO PRADO MACHADO ROSA	9956298	68	158	APARECIDA MAGALI DE ALMEIDA SOUSA	10192948	58	259
FERNANDA RAMOS NOGUEIRA	10063579	68	159	ANGELA DOS SANTOS	11641509	58	260
ROSEMEIRE RUIZ	10360530	68	160	CLAUDIA REGINA CONDE COSTA	11197382	58	261
NINIVE DE PAULA BUENO	10523618	68	161	PATRICIA STORARI	10318275	58	262
SILVIA APARECIDA CERQUEIRA AUGUSTO	10048421	68	162	ELI SANDRA SANTANA SANTOS SANTANA	10406565	58	263
MARIA REGINEIDE GOMES CARVALHO	10937854	68	163	LUCIANA MATOS CANDIDO VIEIRA	11705752	58	264
EVA PEREIRA CALDAS	10130713	66	164	VERACI DE SOUZA BEZERRA	10208437	58	265
FATIMA APARECIDA DIAS DA SILVA	12007242	66	165	PATRICIA CAROLINE BRINATTI VAZ	9966145	58	266
JANAINA APARECIDA PARREIRA	12123650	66	166	SILVANA FRANCISCA DA SILVA CARMAGNINI	11580348	58	267
PAULA FREIRE TEIXEIRA CHAVES	10713247	66	167	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA TESSARIN	12200050	58	268
ANA CLAUDIA NASCIMENTO SANTOS	11547227	66	168	ALBERTO FRANCIS HANAI	9967710	58	269
MARINALDA DA SILVA LEITE	11514949	66	169	SARITA MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO	11981725	58	270
ANDRE PEREIRA JERONIMO	10124748	66	170	LUCILA AUGUSTA DA SILVA FREITAS	12101559	58	271
THAIS MICHELE RIBEIRO DA SILVA	10603930	66	171	GISLAINE ALFONSO SANTORO	9989927	58	272
HERICA ARAUJO MATIAS	10703071	66	172	KARINA NUNES FELIX	12192171	58	273
MARIA APARECIDA FLORENTINO DE LIMA	10047000	66	173	JESSICA GOMES SILVESTRE	12208302	56	274
CLAUDIA SCARDINO LIMA PIZZOL	10511830	66	174	MAISA DA SILVA OLIVEIRA	10788492	56	275
LUCIANA GARCIA PASSOS	10810030	66	175	NADIR PEREIRA RODRIGUES	10119663	56	276
MARIA GABRIELA DE CARVALHO LEAL	10425560	66	176	CLEIDE ALVES OLIVEIRA	10466886	56	277
MARIA PAMPLONA DIAS	10957880	66	177	ADRIANA DONIZETI DE JESUS LIMA	11095970	56	278
GEOVANNA FRANCA MARCELINO	10128573	66	178	MARIA POLLI MENDES PEREIRA	10052410	56	279
JULIANA DA ROSA CARBONERI	12123803	66	179	MARIA ELIETE FERRARI	10149821	56	280
EVELISE RENATA FERNANDES ALVES SALOMÉ	11591374	66	180	NATALIA GALBES ROSATI	10001360	56	281
GIOVANNA CARVALHO TABINI	10557687	66	181	ELIENE LOPES CARDOSO LIMA	12032956	56	282
CRISANGELA AMORIM DOS SANTOS	10103899	66	182	TATIANE HSU CASTELLUCCI	12203750	56	283
MARIANA FLAVIA DE SOUZA TURSÍ BRAGA	10041907	66	183	OZELIA MENEZES DA ROCHA	12075582	56	284
CARINA CORREA DE LIMA	11069619	66	184	IRANILDA DE SOUSA ARAUJO ITO	10866825	56	285
HELOISA LIMA DE SOUZA SYLLOS	10493905	66	185	CAMILA DE MORAES MEDEIROS MENDES	10822674	56	286
ANDREILTON RIBEIRO DE SOUZA	9947027	66	186	MONICA DE OLIVEIRA EUGENIO	10332863	56	287
NAIANE BARBARA MANOEL	9943323	66	187	LUCIANA FIGUEIREDO ROCHA	9988009	56	288
PRISCILLA ELISAMA SOARES ARAUJO	10475516	66	188	MARIA APARECIDA CAETANO PACHECO	12102172	56	289
BRUNA MARIA EDUARDO DE PAULA	10743383	66	189	LARISSA SOUZA DE ARAUJO	10209344	56	290
HOSANA DE AZEVEDO NERI	11794291	66	190	MARIA JOSE DA SILVA	11101407	56	291
RODRIGO DURANTE PEREIRA	10860800	66	191	SANDRA APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	10993959	54	292
BRUNA PEREIRA BRANDAO	11990341	66	192	CASSIA REGINA DOS SANTOS VALENZUELA	10039619	54	293
LEILA DOS SANTOS SUZUKI	12070068	64	193	GIRLENE VIEIRA DA SILVA	12127914	54	294
LEILA BATISTA DA SILVEIRA	11902043	64	194	ELENA SEVILHA DA SILVA	10680411	54	295
RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	10320520	64	195	ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVEIRA	11028890	54	296
IRANI MARIA DA SILVA DE CASTRO	10506942	64	196	SELMA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10391088	54	297
LUCILENE ALVES DA SILVA	11698489	64	197	LAIZI MARQUES SANTOS SOUZA	10765603	54	298
ELIETE NICACIO	10314466	64	198	CAROLINA SILVA NEVES	10789561	54	299
THAIS MIRANDA VILAS BOAS AMORIM	11993650	64	199	VANESSA CAMARGO DO NASCIMENTO	10119019	54	300
CLODOALDA MARTINS DOS SANTOS	10553835	64	200	LOINA GALVAO BARBOSA	12003891	54	301
RISOMAR NASCIMENTO DA SILVA	10680241	64	201	MARCIA LIMA PEREIRA	10090398	54	302
KAREN TATIANE FELIX DE OLIVEIRA	10064451	64	202	GABRIELE CRISTINA CIPRIANO DE PAIVA	10179836	54	303
HEBERT GUILHERME DOS SANTOS LUZ	11662549	64	203	JULIANA TAMBALO FLORIDO	10104151	54	304
ADRIANA MEMORIA DE ANDRADE	11031999	64	204	AMAURI JOSE MARQUES	12173878	54	305
VIVIANE LAUREANO CHAVES	10349960	64	205	MARCELA MARIA DE SOUZA MAURICIO	10506080	54	306



## GESTÃO DE PESSOAS

GREICE JARDIM DE SOUZA	11080698	54	307
CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	11563141	52	308
REGINA CELIA EZEQUIEL	10130519	52	309
ELIANA MARTA BARBOSA	10040145	52	310
ADRIANA SEREGATI	12006637	52	311
ALLAN DE OLIVEIRA	12072826	52	312
JANAINA PEREIRA ZANARDO RICHTER	12190659	52	313
MARILENE PEREIRA	12015547	52	314
TERESA CRISTIANE GUALTER NUNES DE SOUSA	11656514	52	315
ROSEMARY JACINTO AZEVEDO	10094202	52	316
PAULO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	12006750	52	317
VIRLENE VIEIRA SOUZA	11035420	52	318
LILIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	10443576	52	319
IARA EUGENIA BATISTA	9973729	52	320
REGIANE ROSSETTI	10856706	52	321
KAREN FERNANDA DA SILVA CARVALHO ANTUNES	10276076	52	322
JENIFER COSTA BARBOSA	9969349	52	323
GIOVANNA SIVI BARDI	10806776	52	324
LIDIANE SILVA ROVERI	12131784	52	325
GABRIELLA DOS SANTOS DOMINGUES	10003339	52	326
MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	10184090	50	327
EVANICE GOMES DE OLIVEIRA	11618027	50	328
MARIA MARCELA ARVIGO PIRES DE CASTRO	10062130	50	329
JULIANA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	10532129	50	330
CAROLINA DE FARIA CAMARGO	10828400	50	331
MARIELEN CELESTINO DE LIMA	10070079	50	332
LUCILENE DOS SANTOS BARROS SILVA	11767707	50	333
FRANCISCA FRANCINEIDE CASIMIRO DE SOUZA DA SILVA	10360506	50	334
CRISTIANE BORGES SELES	11628235	50	335
TATYANE ARAUJO ASURARA MARTINS	11437324	50	336
ROSELI DE CARVALHO LIMA VERTUAN	10577700	50	337
DEBORA ALVES DE OLIVEIRA	11448202	50	338
ROSANA DA ROSA DA SILVA	10034382	50	339
MARIA MARGARETHE DA SILVA	11835397	50	340
CLAUDEMIR ARAUJO DOS SANTOS	10763627	50	341
LUCAS CAVALCANTI RIBEIRO	10660003	50	342
TANIA APARECIDA BALDINO	10052372	50	343
JANAINA MICHELE ARREGOLAO MINGOTTI	11708921	50	344
DORALICE SILVA RODRIGUES	10719709	50	345
KATIA CRISTINA MEDRADO DE MEDEIROS	10329676	50	346
THAYNARA BEZERRA DA COSTA	11544180	50	347

### 002- Enfermeiro

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
AMANDA VITORIA PAZINI	11979747	92	1
MAIRA NOGUEIRA E SILVA	10341366	88	2
JESSIKA MAGALHAES DIAS	11835893	88	3
MARINA TADINI FLUETTI	10009124	88	4
KARINE FERREIRA CORREA	10088539	86	5
DANILO OLIVEIRA RITA	11681551	86	6
JOSILAINE AZEVEDO SILVA	10325948	86	7
THAMIRIS DA SILVA TABONE	10672664	86	8
RAFAEL ARRUDA LOPES	9956611	86	9
CHARLENE ALMEIDA COPPELLI	10282750	84	10
LORRANY PRADO QUIRINO	10046909	84	11
SIMONE LEONARDO PEREIRA	9942033	84	12
FERNANDA VARTERESIAN PARISI	10070974	84	13
CLAUDIA DO NASCIMENTO CARVALHO	10010980	84	14
JULIO CESAR MATIAS DO NASCIMENTO	12060607	84	15
MICAELA VIEIRA HADIDA	12032166	84	16
VANESSA CRISTINA DIAS BOBBO	9999191	84	17
MARILIA SILVA FILIPE	10342001	84	18
NICOLE TREVISAN SOARES	10350055	84	19
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	10398910	82	20
GISELY BIAZZI GOMES CRUZ	10229353	82	21
MICHELE DE CASSIA FERNANDEZ SHIMA	9980270	82	22
SANDI ROSA CARUSO	10827595	82	23
CLAUDIA TSIEKO YAMAMOTO	10538100	82	24
OLGA MARIA STEPHANI VACCARI ALVES	10432590	82	25
MARIA CLARA VIOTO GRAGNANI	10011447	82	26
ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	10529381	82	27
ALINE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10287655	82	28
CECILIA VERONES CANDIDO DE MORAIS	10134697	82	29
SUELEN BORTHOLUCCI MACHADO	11990961	82	30
ELAINE CRISTINA ZANETTI FONSECA	10714405	82	31
VANESSA VIANA RETAMERO	12003530	82	32
ABRAHAO BALDINO	10565744	82	33
ISABEL DE MORAES LOPES	10359036	82	34
NATHALIA GARCIA DE BARROS	10645705	82	35
SARAH MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA	9981713	82	36
CRISLAINE SANTOS DE ALMEIDA	12064904	82	37
ISABELLE DE OLIVEIRA DELFIM	10151737	82	38
KEROLLIN BIANCA LIO	9997180	80	39
MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS	9980474	80	40
ROGELIA DE SOUZA SILVA	10854592	80	41
MELISSA SILVEIRA CARNEIRO	10676554	80	42
DENISE CLARO CARVALHO	11656964	80	43
JADER PEREIRA PORTO	11450320	80	44
FLAVIA ALEX SANDRA DE MENEZES	9982566	80	45
MICHELLE MANZOLI BRAVO	9941738	80	46
ARIENE MARTINEZ MATSUNAGA RODRIGUES	10197214	80	47
PATRICIA DA SILVA SANTOS	11627883	80	48
GISLENE BATISTA SILVA	10939946	80	49
ANA PAULA ROVERONI	9992294	80	50
GABRIELA MALHEIROS	10238280	80	51
ALINE DE FATIMA LOPES	11070030	80	52
LARISSA GUERRA	12059447	80	53
BRUNA SANTONI SILVA	10000020	80	54
LANA JESSICA LOPES SILVA	10748822	80	55
JOELY GONCALVES BATISTA	11161035	80	56

ISABELA RODRIGUES DA CUNHA MUNIZ	12063223	80	57
SUELLEN ZELTAUSKAS DE ANDRADE	10633618	80	58
LETICIA SOARES ROSSIN	10834311	80	59
GENEVIEVE SANTANA DE ALMEIDA	10114793	80	60
MARIANA NISSIDA ASSALTI	12188972	80	61
DAIANE VIEIRA MEDEIROS COSTA	10737120	80	62
MIDORI DANTAS FOGACA	10181687	80	63
GUSTAVO DIEGO MAGNO	11372796	80	64
ADRIANA MIRANDA	10268669	80	65
ISABELLA BARBARA DE SOUZA AMADEU	10602542	78	66
PAULO GEOVANA DE ALMEIDA	12107433	78	67
DORIVAL MARQUES DA SILVA	9993614	78	68
VIVIANE VENTURI	10293264	78	69
WESLEY GONDIM BARROS SOARES	11795824	78	70
FERNANDA DE CASSIA ASSIS DA SILVA	10008462	78	71
CARLOS EDUARDO BASQUEROTO DE OLIVEIRA	10056610	78	72
REINALDO FERNANDO LEITE	10688439	78	73
THALITA PARANHOS	10946144	78	74
CYNTHIA KARLA ALBUQUERQUE BARROS LOPES	10009140	78	75
POLLYANNA DUARTE DOMINGUES	11508108	78	76
THAINARA ROCHA DE SOUSA	12051730	78	77
ANGELA CAMARGOS MOREIRA	11129298	78	78
BEATRIZ FERRETTI	10867953	78	79
ROSALINA SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA	12005592	78	80
DANIELA CLAUDINA DE MACEDO	12143553	78	81
SANDRELE MARTINS MORAIS DOS REIS	9965777	78	82
FERNANDA GONCALVES DIAS	10267069	78	83
ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES	10044221	78	84
ESAU ARAUJO DE LIMA	10047794	78	85
MARIANA NASCIMENTO CESARIO	12208388	78	86
PATRICIA AGATA RESENDE FONSECA	10047590	78	87
CAROLINE SILVA DE SOUZA	10175482	78	88
SUEMARA PRISCILA ITOKAZU DA SILVA	10412697	78	89
MARCOS VINICIUS GONCALVES DE OLIVEIRA	11702354	78	90
JULIANO DE OLIVEIRA FIRMINO	10232460	78	91
LETICIA ELEN RIBEIRO	11908327	78	92
LUCINEIA CRISTINA DESTRO	10169229	78	93
MARIA TERESA SALA CORRAL	11261374	78	94
TATIANE ANTUNES VALENTE DOS SANTOS	9993860	78	95
PAULA DANIELE BENEDITO	11078278	78	96
SANDY ELLEN DE OLIVEIRA	10005978	78	97
FERNANDA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9955968	78	98
PATRICIA PAULO	10583530	78	99
MAYARA OLAIÁ MECATI	9968881	78	100
GABRIELA MACHADO MARTINS	10139613	78	101
ALICIA CATHARINE SILVA DE OLIVEIRA	12146960	78	102
REBECA SANTOS DA SILVA ANDRADE	9988475	78	103
ERIKA APARECIDA GRACIANO LIMA	11081554	78	104
THAIS SKUBS	10712151	78	105
MARIANA GUIMARAES CARDOSO	10110631	78	106
REINALDO RODRIGUES	10039929	78	107
CARLENE SOUZA SILVA MANZINI	12166340	78	108
ALEXANDRA DANIELA MARION MARTINS	9989072	78	109
MARIANE SELMA PEREIRA CRIZOSTOMO NUNES	10514325	78	110
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	11788526	78	111
MAYARA FARIA ALIANO	10715533	78	112
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA BERA	12199338	78	113
ADRIANA BREVES DOS SANTOS	10005927	78	114
NAYARA FERREIRA DOS SANTOS	12101761	78	115
LARISSA CHRISTINA MARCONDES DE CASTRO PASCALE	10599363	78	116
FERNANDA FIORINI CARVALHAL	9961461	78	117
CAMILA DOS REIS	10162860	78	118
JESSYCA STHERRLLANY ROSENDO ALENCAR	10730591	78	119
MATHEUS VINICIUS DE SENE	10011250	78	120
FERNANDA ALMEIDA DE BRITO CRUZ	12095958	76	121
DANIELE CONSTANTINO CHRISTOFOLETTI	10297499	76	122
REGIANE APARECIDA JACOMINI	11643633	76	123
DANIELLE FERREIRA DE MORAES	11996021	76	124
LARISSA MARIA MACIEL	12173789	76	125
ADRIANA TRINDADE RAMOS	11679310	76	126
LARISSA DOS SANTOS ARCO DE PANI	11698020	76	127
PRISCILA SOARES RODRIGUES	10809198	76	128
MARCIA MACEDO SONODA PINTO	10758429	76	129
JULIANA GREGORIO NOVAES	12008524	76	130
PATRICIA LOURENCO BARRANCO	9974440	76	131
MARIA ALINE ALVES	9957278	76	132
BRUNA SILVA GAVA SNIKER	11049740	76	133
CAROLINA DE FREITAS SCHUINDT	11710977	76	134
GISELE APARECIDA PINTO RIBEIRO	9948945	76	135
VALERIA DE OLIVEIRA MACHADO	10800247	76	136
JAQUELINE ANTONIOLI AMATE	10115994	76	137
ISABELA ELISA TOMAZ	12098590	76	138
ADRIANA INACIO LACERDA DA SILVA	10929967	76	139
NATHALIA BUTSCHKAU PALAZZINI YODONO	10285237	76	140
JESSICA ZAMORA REBOREDA	12124796	76	141
MARIELLE PUCHINQUES PEREIRA	11123940	76	142
ANDERSON MELO BORGES DA SILVA	12002925	76	143
AMANDA SANTAROSA PEGORARO	12100420	76	144
MAGALI LOPEZ ROMERO DO ARAGAO	12189995	76	145
JOSELI APARECIDA DIAS	12001171	76	146
SANDRA BOMFIM DA CRUZ BISPO	10567208	76	147
SUIANE CARDOZO DE SOUSA	12091871	76	148
ANA PAULA FREITAS CARDOSO	10004688	76	149
VIVIAN KARINA GOBBI	10196439	76	150
NATALIA ALMEIDA MARQUES	10170774	76	151
DANIELE PEREIRA REZENDE LIMA	10568000	76	152
STEFANY DE OLIVEIRA AGUIAR	12160024	76	153
ISABELA FLAVIA FEITOSA AZEVEDO	10693610	76	154
GISELE CRISTOFALO DOS SANTOS	11596597	76	155
BARBARA SALES BRASIL	10291350	76	156
LETICIA LEAL LORENZETTI PENNA	12201430	76	157
LUCIANA FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA	9949402	76	158





## GESTÃO DE PESSOAS

RAFAEL BRICIO DE AZEVEDO	12147974	76	159	CAROLINA BOZELI ROSA	10996974	74	261
PRISCILA PEREIRA TANCREDI	10145168	76	160	TATIANE ZARA	10960287	74	262
BRUNA RIBEIRO DALCIN SANTOS	10036806	76	161	JULIANA ROSENDO DA SILVA	12146641	74	263
ANA CAROLINA SILVA VASCONCELLOS	10104607	76	162	CARMEN SANDRA MODESTO GUEDES	10329366	72	264
DIOGO DE CASTRO MIRANDA	10186565	76	163	ELIZANDRA REGINA DE CAMARGO	12085006	72	265
ERICA PATRICIA LEONARDO QUIRINO DE OLIVEIRA	12197491	76	164	MILENA CAMILA MOSER	9939172	72	266
ARUANA DA SILVA RIBEIRO	10721703	76	165	LETICIA RODRIGUES FAVARO	10154604	72	267
ROBERTA DE BRITO OTONI ARAUJO JESUS	10072853	76	166	MONICA APARECIDA DE SOUZA	10355081	72	268
CAMILA MEIRELLES DE QUEIROZ	10080767	76	167	ILZA PEREIRA MORAIS PESSOA	10828419	72	269
RAQUEL ARAUJO OLIVEIRA	11337567	76	168	THAIS CRISTINA VIEIRA SAITO	10082905	72	270
JULIA DE MELO CARMONA	10013865	76	169	PRISCILA DAIANE BARBOSA LEITE	10772960	72	271
TATIANA MAURO ESPOLADOR	10286454	76	170	MANOELLE ROCHA DUTRA DA SILVA	10026010	72	272
BRUNA BUENO DO PRADO GIMENES	12005290	76	171	FERNANDA BATISTA PEREIRA	10238352	72	273
DANIELI RODRIGUES DA CUNHA	10241370	76	172	CRISLEIA CASSIA DA SILVA CAMIZAO	12084417	72	274
CARLA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	10257152	76	173	EDIANE GONCALVES DUARTE ARANTES	11825936	72	275
RAFAEL ANTONIO FERREIRA	11105615	76	174	TAISA ALVES DA SILVA MENAS	10433864	72	276
ALINE BATISTA DA SILVA	12056804	76	175	INGRID ANDRADE	9991158	72	277
CASSIA GABRIELA LEMES MENEGHELI	12207896	76	176	GESIANE ANGELICA MOURA DE SOUZA	11648589	72	278
ALESSANDRA KEYTH PEREIRA	10187499	76	177	HELOISA MARIA SIMONATO VICTOR	9979093	72	279
RAQUEL MARIA CORDEIRO BASSORA	10595112	76	178	LILIANE RODRIGUES COUTINHO	10817883	72	280
BRUNA COELHO PACHECO	11582227	76	179	EVELISE DE CASSIA SACHETO	10137637	72	281
ANANDA MIRANDA GONCALVES	11266805	76	180	MILEIDE SUELI JUSTO OLIVEIRA	10941304	72	282
JESSICA FERNANDA MACEDO	11752114	76	181	DAIANE DUTRA RODRIGUES	11868090	72	283
JOSE MAURILIO DE LIMA ALBUQUERQUE	11653655	76	182	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	10413782	72	284
JESSICA RODRIGUES FERRAZ	10406190	76	183	DANIEL DE CARVALHO SILVA	10591419	72	285
DEISE SIMEAO MARTINS BENEDITO	11267410	76	184	MARY HELLEN BORTOLOSSO	10465960	72	286
JASMINE ABERTONI CLARO	10328190	76	185	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS NETO	11420936	72	287
CAROLINA HELENA BARIANI	10197443	76	186	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	9962980	72	288
MARISA APARECIDA PIANUCCI	11569840	76	187	WESLEY MARTINS PAVANELLI	11980184	72	289
WIARA MARIA DA SILVA	12201529	76	188	RAFAEL APARECIDO DIAS LIMA	11138521	72	290
ANA FLAVIA VALENTIM TONTI	12108537	76	189	VALDENICE CALIXTO BARBOSA	10251871	72	291
ALESSANDRA BUENO RIOS RIBEIRO	12201243	76	190	WALKIRIA TERUEL	12003018	72	292
REBECCA FERRONATO DE AZEVEDO	10003363	76	191	GLISLAINE DESANI DA COSTA	9961046	72	293
GIOVANA FABRINI MEDINA	10017933	76	192	LUSINETE DOS SANTOS FAGUNDES PINA	10139974	72	294
INGRID PACHECO	10111760	76	193	CLEIDILEIDE DA SILVA MENDES	9977945	72	295
GABRIELA CARLA DA SILVA	12206407	76	194	ELZA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	10184112	72	296
LETICIA ALVES MARIANO	12170410	76	195	RENATA ALVES DA CRUZ MOREIRA	10157506	72	297
ALEX SANDRO ALEIXO RODRIGUES DE SOUZA	10133194	76	196	NELIZE FRIA RIBEIRO	10883436	72	298
ROSYAN CARVALHO ANDRADE	12207217	76	197	DAIANE APARECIDA GUERRA DA SILVA	10333568	72	299
CARLA SANTOS CRUZ	12094480	74	198	EDILEIA COUTO SOUZA ARAMYS DE OLIVEIRA	11771542	72	300
RITA DE CASSIA DE SOUZA SANTOS	10181679	74	199	MARIA DE FATIMA LEITE DA SILVA BORBA	10110151	72	301
SARA GIUBILEI SANTOS	10927344	74	200	ELISA CRISTINA DA SILVA MARQUES	10638563	72	302
SUSANA CRISTINA RISSI BELINATTI	10696172	74	201	MARIA LIDIANE REIS BRITO	11068531	72	303
ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	11789735	74	202	ISABELLA DE FREITAS SILVA	10249427	72	304
WANDERLEY APARECIDO SOARES	10609377	74	203	GISELE CRISTINA PIRES TEIXEIRA	11815515	72	305
ADROALDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	12122270	74	204	LARISSA MARIA BEZUTTI	9970290	72	306
DEBORA CLOTILDE CAROLLA	10840974	74	205	MAYARA DE FREITAS RAMALHO MATTOS	10431420	72	307
FERNANDA DE OLIVEIRA	10088580	74	206	MARIA SPINA COYADO	10898816	72	308
LUCIANA CRISTINA LUCIO	11778768	74	207	JANETE LIMA DA SILVA	10574344	72	309
IASMYN MODESTO CABRAL CALDANA FERREIRA	10253114	74	208	TAMUANA RUZZA NALIN	9970266	72	310
NARA CAETANO DE OLIVEIRA	11664460	74	209	VANESSA INGRID DE OLIVEIRA	10038175	72	311
TAINA CRISTINA DO NASCIMENTO ROIO	11863579	74	210	MELISSA PEDROSA SANTANA	11956089	72	312
RENATA VEIGA DE OLIVEIRA SANTOS	10622705	74	211	GABRIELLE BARBOSA DE FREITAS	10224467	72	313
DEISE JULIANA FORTUNATO BIANCHINI	11576367	74	212	LEIDIANE ROSA DE OLIVEIRA CAXAMBU	11622504	72	314
LIDIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	10630490	74	213	ELINA OKAMURA	10202064	72	315
SILVIA VIDAL MARQUES DE SOUSA	10112359	74	214	RODRIGO DE OLIVEIRA FARIAS BORGES	10637516	72	316
DAYSE DULCE DE MELO	11646454	74	215	SIMONE BRASILEIRO TORRE	12044555	72	317
MILENA VIZZONI	10129863	74	216	JESSICA TACIANA SENA BORGES	11994835	72	318
SARA CARINA TAVARES DE JESUS	10037578	74	217	MARINA GARCIA FONSECA	11760613	72	319
MILENE CLARINDO LINARES	10661360	74	218	CAMILA GONCALVES ALVES	11991488	72	320
KETERIN MARA VIEIRA DA SILVA	11015683	74	219	GRAZIELE DO ESPIRITO SANTO	10422226	72	321
JUSSARA JORGE BARBOZA NASCIMENTO	10109358	74	220	JULIENE DUTRA SIQUEIRA FUSSI	9977236	72	322
HELLEN ANGELICA RUIZ	10688455	74	221	REILANE SANTOS LOIOLA	12164054	72	323
TASSIA DAS NEVES	10864032	74	222	CAMILA MIRANDA DE MATOS	10072683	72	324
JOSIANE TOSTA GUEDES	10042857	74	223	GIULIA CATISSI DE LIMA	11444215	72	325
CAMILA CRISTINA ABREU	10294430	74	224	NATHALYA FERREIRA LIMA	10982078	72	326
MILLARY CHRISTIAN CANDIDO NUNES	10010459	74	225	SANDRA TOSHIKO NOGUCHI	12183083	72	327
LEILA LOBO DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	10200371	74	226	LETICIA MARQUES DA SILVA NETO	11895918	72	328
LAILA KEIKO SAMPAIO	10707549	74	227	DIANA OLIVEIRA GONCALVES NETO DE PAULA	12018910	72	329
JAQUELINE OLIVEIRA SOUZA	114405600	74	228	CINTIA ANTONIO DO NASCIMENTO	11020016	72	330
STEFANO FERREIRA CHINATTO	10339647	74	229	RENATA ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	10355928	72	331
MARIANY LORENNNA RELIQUIAS TEODORO	10302697	74	230	FABIA RUTH PEREIRA	10127615	72	332
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	10017380	74	231	ELOISE NATANE DA SILVA	10657061	72	333
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	10974962	74	232	ERICA FAVARO	10152202	72	334
CICERO THIAGO MOREIRA ALVES	10209115	74	233	LUCILENE CODATO PEREIRA	12146072	72	335
LILIANE TIEMY YANAGUIZAWA PACCA	10115366	74	234	FATIMA ISABEL ALBERTO MAIA	12156566	72	336
RAISSA GABRIELA FILELI	10620915	74	235	ANA CLAUDIA RAMOS DE LIRA SANTOS	9944222	72	337
IZABELLA MOSCATELLI MENDEZ COSTA	12176311	74	236	MARILEIA SANCHES MARQUES	11020822	72	338
ALEXANDRE RIBEIRO LUZ	11789069	74	237	RAQUEL BORGES DA SILVA	11081864	72	339
JADIR APARECIDO SANTOS	10107290	74	238	SIMONE ELOISA CUNHA DE SOUZA	12181480	72	340
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CRUZ	10523464	74	239	DEBORA SOARES QUINALHA	10022287	72	341
MAYARA BALDUINO DE ALMEIDA DORTA	10193499	74	240	GABRIELA NASCIMENTO DE AZEVEDO ASAEDA	9985859	72	342
LUCIMARA CARVALHO DE BRITO	10004980	74	241	TAINARA VIEIRA ALVES	10681400	72	343
VERIDIANA BRUSCHI	10691790	74	242	SUELLEN NEVES MARCELINO DA SILVA	11995912	72	344
ISABELLA TERASSO BRUSCHI	10027254	74	243	LARA DE OLIVEIRA	10947809	72	345
CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	11174196	74	244	LUANA CARLA DACANAL	10060596	72	346
ANA CAROLINA DE AMORIM NASCIMENTO	10120823	74	245	DIONI DA SILVA COSTA	9992260	72	347
NATHALIA DE SOUZA SANTOS CESTITE	10210202	74	246	LAIS DIAS BARBER	9942068	72	348
GABRIELA FERNANDA DIAS PERES	9963910	74	247	AMANDA AMARAL DE ALMEIDA	12032662	72	349
MAYARA CABRAL SILVEIRA VIDAL	11653990	74	248	SAMANTA PAULA RODRIGUES COTRIN	10163948	72	350
LAIZY EVELIN BARBOSA	11801891	74	249	MARITZA RODRIGUES BORGES	10433112	72	351
MARIA CAROLINA DE MORAES BRANDAO	12144851	74	250	MARIELY RENATA VILAS BOAS OLIVEIRA	10194827	72	352
DEBORA SEGURA Y GRIOLLES BORGES	10707280	74	251	LETICIA RIBEIRO BARBOSA DA CUNHA	9961828	72	353
RITA DE CASSIA DUARTE DA COSTA	10162925	74	252	EVERSON GUSTAVO MERELLES	11988169	72	354
LIDIA MARIA ALVES MENDES	10982922	74	253	ELENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	10150820	72	355
ADRIANA DE CASSIA FELICIO ALEIXO	10138820	74	254	DANIELE DE SOUZA DIAS	12001066	72	356
ROSENICE LOPES DA CRUZ	9994602	74	255	EMMANUELY SOARES VIEIRA	10989412	70	357
FABIANA LUCIANA DA SILVA	11151498	74	256	JOSE FABIO ANTUNES	10022198	70	358
NATHANY CAROLINE DA SILVA SCANDOLERA	9949879	74	257	PEDRO FRANCISCO SOBRINHO	11055367	70	359
DANIELA GONSALVES LOPES	12099341	74	258	RAQUEL DE TRAUQUI	12006459	70	360
THAISSA SILVA ARRUDA	10004998	74	259	EUINIDE DOS SANTOS SOUZA	11981695	70	361
LUCAS VARGAS DE ALMEIDA	12098957	74	260	EDILSON BISPO DOS SANTOS	10009060	70	362





## GESTÃO DE PESSOAS

LEONARDO FELTRIN	10640193	70	363	YUDED SERRANO DUENAS	10240543	68	465
VIVIAN FERREIRA DA SILVA	10457208	70	364	EDNA PEREIRA DE MELO	10044175	68	466
JOYCE QUIRINO DO NASCIMENTO	9969578	70	365	SILAS DEODORO DE OLIVEIRA	11942649	68	467
ADSANGELA DOSA PENHA	11321296	70	366	ANA PAULA BEGIATO	10483365	68	468
HENRIQUE BARBOSA BETHOVEN	12081345	70	367	KEILLA DIANE DOS SANTOS	10195483	68	469
FERNANDA SANTOS DE FREITAS	9946276	70	368	IRACILDA NASCIMENTO DE JESUS	11182946	68	470
WALQUIRIA MESQUITA DA SILVA	11035226	70	369	IRIS CAROLINE DOS SANTOS DE GODOI	10662499	68	471
ADRIANA DA SILVA SANTOS	10880968	70	370	ROSA MARIA LOPES DOS SANTOS	12001830	68	472
ERICA COUTO	10031731	70	371	KATIA REGINA CAMARGO	11534559	68	473
ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS	12191329	70	372	ELAINE DOS SANTOS CEZAR	12139858	68	474
LUCIANE ANTUNES RIBEIRO RODRIGUES	10011048	70	373	JAIME QUENED DA COSTA E SILVA	11678062	68	475
FABRICIO ALVES SEGURA	10300678	70	374	VANESSA DE PAULA ALVES DOS SANTOS	12194611	68	476
FABIANA MOURA ESTEVES KUHLE	10660348	70	375	JULIANA TELES TEODORO SILVERIO	12190454	68	477
NORBERTO BISPO DOS SANTOS	10164359	70	376	SELINA GUILHEN FREITAS DOS SANTOS	11275391	68	478
LARA CRISTINA FERNANDES	12125857	70	377	JUCINEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO	11978945	68	479
NAILI ISABEL RODRIGUES NORA MARTINS	10787976	70	378	CARLA REGINA DA SILVA	9982825	68	480
TELMA PATRICIA GUERGUI	11610557	70	379	LAIS MARTINS FERREIRA	11623195	68	481
LETICIA MARIA FREIRE	12045764	70	380	LUANA DE MELLO ALBA	11799218	68	482
DOMINGAS IEDA DE OLIVEIRA	10109617	70	381	ANA PAULA AGNOLON PRACA	11856920	68	483
DANIELA HELENA NEVES DE JESUS	10161481	70	382	SIRLENE FERREIRA SOUZA	11666129	68	484
MARIANA CLAUDIO DA SILVA SARTORI	11739649	70	383	ANTONIO LINO DOS SANTOS	11803746	68	485
SIMONE ARAUJO DE ANDRADE	9988777	70	384	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	11532815	68	486
GESISLENE DE JESUS MARCAL PINTO VALDRIGHI	11448784	70	385	ELIANA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	10343601	68	487
LUCIANO FERREIRA CALEGARI	11778318	70	386	CELIA FEITOSA DA SILVA MONTEIRO	12151947	68	488
MONICA CRISTIANY DE BRITO	10054219	70	387	JENNIFER MARQUES PACHECO	11794020	68	489
ANA MARIA MARQUES	10000828	70	388	GIOVANNA CARDOSO DIAS DOS SANTOS	12173118	68	490
KATIA REGINA MENDES JARAVA	10928189	70	389	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ABREU	10110763	68	491
SHIRLEY ROSSE SANTOS LEITE	10034781	70	390	CICERA MARCIA LUCIO ARAUJO	12127833	68	492
SANDRA DOS SANTOS CASTRO	10035168	70	391	ALINE MITIE SAITO	12095460	68	493
LADY MARA CANDIDO COSTA	12025798	70	392	NATALIA PADRAO DE SIQUEIRA BARBOSA	11430915	68	494
JOYCE MICHELE DOS SANTOS FINATI	9995650	70	393	MANOELA GUILHEN MULLER AZZONI	10997334	68	495
GRACIELLE DE MOURA SANTOS	10215441	70	394	ANDRESSA OLIVEIRA SLAPELIS	10897860	68	496
FERNANDA REIS DE PONTES	11658045	70	395	NAIRA DRYELLEN MEURER BERTI	10062610	68	497
TULIO HENRIQUE DA SILVA	11588055	70	396	LILIAN MARA MATIAS CIPRIANO	10169962	68	498
MARCOS FELIPE APARECIDO DE SOUZA	10058109	70	397	PATRICIA DE SOUZA E SILVA	10917667	68	499
LARISSA TABATA VIANA SANTANA	12142549	70	398	ALESSANDRA CAROLINA NICOMEDIO	10162518	68	500
MARIANA SANTOS	10066101	70	399	HILDA CRISTINA RODRIGUES	11844167	68	501
JAQUELINE LOURENCO MOURA DE SOUSA	10036687	70	400	SHANDRA MARA DA SILVA SAMPAIO	11672684	68	502
LEONARDO CEZAR ZANESCO DE SOUZA	12123706	70	401	DEISE REGINA SCAPIN	11533242	68	503
LETICIA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	10148400	70	402	JULIANA SOUZA TIMOTEO	9954341	68	504
MARESSA MOURA FERNANDES FONTE	10686606	70	403	JESSICA KAUZEY MARANI	11430206	68	505
DANIELA HELENA DA SILVA MORENO	12173894	70	404	MONICA PANZARINI SALVIANO	10015949	68	506
WALLACE BORGES COSTA DOS SANTOS	10063781	70	405	ELLEN JULIA APARECIDA NICOLAU	10207465	68	507
PAMELA VOLTAN	10225811	70	406	ROZICLEIDE NOGUEIRA MILITAO DE BRITO	12147001	68	508
CINTHIA EMICO IWAYAMA	10052577	70	407	WAGNER GAIOLA	10196358	68	509
LUCIANA RABELLO FERREIRA	10545832	70	408	RAFAEL SANTOS RIBEIRO	10880984	68	510
SIMONE FRANCO BUENO DOS SANTOS	10179828	70	409	MARISTELA APARECIDA DE OLIVEIRA VINCI	10207880	68	511
WENDER SANSER DA SILVA	10679880	70	410	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	11587687	68	512
KATIA ALVES SANTA ROSA FRANCO	11864575	70	411	ANA PAULA DE MATOS	12156612	68	513
TABATA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	11678623	70	412	ANA LUISA MORENO	11743883	68	514
RAQUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO CALASANS	10880798	70	413	JENYFFER JACQUELINE PAIVA SOARES	12123129	68	515
RENAS PEREIRA DA SILVA	12006025	70	414	VALDIR BUENO DE CAMARGO JUNIOR	10008535	68	516
ROBERTA FIACADORI KATO	12163350	70	415	GABRIELA TEIXEIRA RIBEIRO	10372849	68	517
NATALIA DIAS DOS SANTOS COTRIM	10294813	70	416	FLAVIA CARRARO ZUPI	11891203	68	518
ANDRELLINA CRISTINA BENTO	10178406	70	417	ARIANE FERNANDA MAFORTE	10757260	68	519
VANESSA FRANCISCA DA CRUZ	11449462	70	417	BARBARA OLIVEIRA SANTOS BRITO	12192074	68	520
LUCINEIA OLIVEIRA SOARES MARCELINO	10106707	70	419	THAIS APARECIDA NOGUEIRA MACHADO	11592974	68	521
SUELI PEREIRA DO NASCIMENTO	10812687	70	420	TAIS FABIANA SILVA	10602011	68	522
JULIANA ARRIGO FOGOLIN	11222930	70	421	MARIA ROSA DOS SANTOS	12000191	68	523
PRISCYLA SILIANE DE OLIVEIRA	12152013	70	422	WELLINGTON LIMA SABINO	11562390	68	524
DANILO MOREIRA PEREIRA	10249354	70	423	ADRIANA CAROLINA CARVALHO PIMPIM	10523626	68	525
ALEX DORTA	10193260	70	424	FLAVIO SANCHES BENEDETTI	12163171	68	526
SALUA INARA MANZATO CORREA DOS SANTOS	12151297	70	425	CAROLINE NATALIE FERREIRA	12121002	68	527
VANESSA BARBOSA TOVANI	10527044	70	426	IZABELLE DE OLIVEIRA MENEGATTI	10693475	68	528
CAIQUE DE OLIVEIRA FRANCA DE SOUSA	11998415	70	427	MARIA EDUARDA BEZERRA FREIRE	10826653	68	529
SIBELI CAETANO DA SILVA TOMAZINI	10000682	70	428	ELISABETH DE ARAUJO BEZERRA	10326855	68	530
DANIELY FERNANDES DE FREITAS	10349561	70	429	REGIANE MORAIS DE OLIVEIRA	10003584	68	531
SIMONE EMILLE DOS SANTOS	12098701	70	430	THAYNA SANTOS BUOSSO	10994505	68	532
CAMILA PREARO DOS SANTOS	11765836	70	431	ATAIZA SILVA MATOS	10970347	68	533
LEIDE JANE SOARES DOS SANTOS	12159840	70	432	THIAGO WILLIAN FERNANDES MOREIRA	11696303	68	534
DAIANE COSTA MOREIRA DOS SANTOS	9999850	70	433	WAGNA PEREIRA DELLEVEDOVE	10904433	68	535
MAYSSA DA CONCECAO ARAUJO	11255447	70	434	MONICA GOMIG LOURENCO	11869852	68	536
MARIA CAROLINA PINTO MARTINS	11757744	70	435	VALERIA PEREIRA VELLOZO	11635002	68	537
SYLVIA CARRIEL DIAS	11695080	70	436	ROSEANE APARECIDA CARDOSO FERNANDES	12117781	68	538
CLAUDIA GONCALVES BARBOSA DA SILVA	11209437	70	437	ANA PAULA GOMES SILVA VIEIRA	12171999	68	539
MARIA DA GUIA LEITE DE SOUZA	10895850	70	438	LUCIANA ONODERA	10136240	68	540
VANESSA APARECIDA GUSSONATO VITORINO	11588373	70	439	MARISLENE DOS SANTOS PORCIUNCULA BRAGA	12205974	68	541
VERONICA REGINA DE ALMEIDA	12184870	70	440	FERNANDA DURVAL ALVES	11672838	68	542
LAUANY CRISTINA BRITTO PEIXOTO	11928930	70	441	DANIELLE CRISTINA ZANINI AMADEU	10353445	68	543
DOUGLAS MACHADO	10625410	70	442	TALITA DE CASSIA RAMINELLI DA SILVA	12008923	68	544
RAFAEL APARECIDO BARROSO	10489754	70	443	FRANCIS CRISTINA SCAVASSANI DA SILVA	11742020	68	545
CAROLINE PINHEIRO BARBOSA	10345191	70	444	BRUNA ANDRADE DE OLIVEIRA	11839783	68	546
TAINA MARIA CAVASSANA	11993065	70	445	MARIANA BRETERNITZ	12005843	68	547
JOSE NILSON SANTOS DA COSTA	12141038	70	446	LARISSA MACHADO	9984976	68	548
GIOVANNA MARIAH ORLANDI	11025859	70	447	ANA LUIZA SPINOLA NAZATO PERNOIMAN	10308890	68	549
RAFAEL MOSHAGE THOMA	11219718	70	448	MELISSA NARDINI VIDILLI	10046410	68	550
PATRICIA PERINI DA SILVA	12007293	70	449	SYLVIA LEITE KITAMURA	10079548	68	551
NAYARA DE VILAS BOAS MORE	12095435	70	450	MIRELA DE SOUZA CHAVES DIAS	10053050	68	552
ANA CAROLINA SIQUEIRA DOS SANTOS	12190926	70	451	MARCOS ROBERTO GOES DINIZ JUNIOR	11772212	68	553
SIMONE LENCZUK	10060782	70	452	CLAUDIA BUENO	9943285	68	554
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	10394567	70	453	KESSIA MOREIRA REIS	10598480	68	555
SIMEIA MANDU FELTRIN	11755873	70	454	VANESSA LOPES DE ARAGAO	10462198	68	556
FERNANDA MIRANDA CARDOSO	10905693	70	455	GLEIDIANE ALVES SOUSA	10118012	68	557
MAYARA FERNANDA PEREIRA PRECOMA	11981490	70	456	HIAIZA TALA LINDOLPHO	10108254	68	558
HELOISA CASTELLETTO DELFORNO	10684271	70	457	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	11987308	68	559
MARISANIA SANTOS MADEIRA	10290818	70	458	BIANCA JACINTA DA SILVA	10325352	68	560
SAMUEL GOMES CAMIZAO	9974865	70	459	PAULO HENRIQUE CRIVELLI	10248080	66	561
JESSICA PEREIRA TRENTINO	10050779	70	460	MARLI ALVES PEREIRA	10182276	66	562
FRANCELY CRISTINA FAVARO	11059001	70	461	SILVANA AMORIM GARCIA BONANOME	10322256	66	563
PAMELA ROSAS BARROS	11835427	70	462	JONATHAN DOS SANTOS APOLINARIO	10613633	66	564
ESTER FERNANDES MOREIRA	10142320	68	463	HELENO DE BRITO SOUZA	9959840	66	565
ANTONIO SAMUEL FERREIRA ARRUDA	10298649	68	464	ANA CLAUDIA LOPES CEZAR OLIVEIRA	12106585	66	566



## GESTÃO DE PESSOAS

FERNANDA APARECIDA DA SILVA SALOME	10047298	66	567	LILIAN DOS SANTOS SILVA	10511172	66	669
MARCIA CRISTINA DA SILVA LIMA	10442260	66	568	MARINA BORGES CAPALBO	10222413	66	670
ELISANEA DE OLIVEIRA BATISTA	12086886	66	569	JESSICA ANDRADE DA SILVA	10770925	66	671
LUCIA HELENA FAUSTINO	12193682	66	570	RHAILANE CAROLINE DE ABREU MATOS DE SOUSA	11772670	66	672
SUELI ALVES MACEDO VILAS BOAS	10802029	66	571	MARIA EDUARDA PASCOALOTO DA SILVA	10168419	66	673
ANGELA EMILIA ALVES DE MELLO DA SILVA	10652671	66	572	MILENI APARECIDA ROSSI SANTANA	10038655	66	674
MARCIA ZAMANA ROMANO	10022791	66	573	ANTHEA CHIOMA NWAFOR	11498838	66	675
RITA DE CÁSSIA MORAES MARIOTTO	10065873	66	574	MARIA MONICA ALVES DA SILVA HIDALGO	12019925	66	676
ANITA PRISCILA BRITO DOS SANTOS PANSIERI	10725644	66	575	ELISANGELA BARBOSA	10732624	66	677
JULIANA CARNEIRO DA SILVA	10064826	66	576	SARA CARDOSO DA ROCHA	12107140	66	678
SORAYA BARBOSA FERRAZ	12065676	66	577	JESLEI VANNI	10102310	66	679
BRUNO SANTIAGO BEZERRA	12157783	66	578	ANDREA CORREA ORTIZ JIMENEZ	11090251	66	680
MARCIA MARTINS DE SOUSA	10539514	66	579	BEATRIZ CAROLINA BELCHIOR DA SILVA	10032185	66	681
ADELINO DARLI	10177019	66	580	ANDERSON ALEX EGYDIO	10287850	66	682
GIOVANNA ROTIGLIO TEODORO DA SILVA	12096075	66	581	ELANI PEREIRA DA SILVA COSTA	11618086	66	683
CALINE FERNANDES DE FREITAS	10065210	66	582	DEBORAH DE JESUS DOS SANTOS	11628812	66	684
LUCIMARA DE LIMA MANTOVANI	10808736	66	583	CICERA MAYARA BARBOSA DE OLIVEIRA	12008060	66	685
SARA ROSA SILVA ROLIM SANTOS	11483466	66	584	IRIA BARBOSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	9941312	66	686
ELIDE APARECIDA VIZOTO	10036628	66	585	THAYSE FONSECA SALES	10994831	66	687
ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO	9954120	66	586	QUEDMA DOS SANTOS RIBEIRO	12172359	66	688
NATALIA ALVES DOS SANTOS	11248912	66	587	BARBARA CAVALIERI SANTOS	12195219	66	689
NAYARA PIRES NADALETI	12078263	66	588	GIOVANNA FRANCO BEZERRA	10056238	66	690
TANIA CRISTINA DE LIMA	10635491	66	589	JAQUELINE CORREIA GASPARG	9943420	66	691
CRISTIELE GREGORIO DA COSTA BUSCH	11999918	66	590	CRISTIANE LIMA DA SILVA	10495746	66	692
ANDREA ROSA DE SOUZA	10175407	66	591	GISELE SIQUEIRA FERNANDES	12045250	64	693
MARIANA QUILICI BACCI	10185887	66	592	LEIDIMAR FRANCISCA DE SOUZA	11454067	64	694
ALECSANDRO CHAVES CRUZ	10828290	66	593	JAINE NOVAIS DA SILVA	10011676	64	695
WALDELENE LIMA MARQUES	10014926	66	594	ARIANNA DANTAS CHAGAS	12087335	64	696
VIVIANE ROQUE DA SILVA	11136243	66	595	RILEIDE FERNANDES COSTA	10652477	64	697
LARISSA DA SILVA MORAES AGIANI	10175830	66	596	JOSE DE ARIMATEIA SILVA ARAUJO	11276290	64	698
PRISCILA GOULART LAURIA CHACON	10601120	66	597	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	10843434	64	699
JACQUELINE DE ANDRADE	11029307	66	598	GEISA LORAINÉ ARAUJO MONTEIRO	10250379	64	700
MONICA SILVA SEVERINO	11741740	66	599	LUCIANE FROIS MENDES PEREIRA	9940120	64	701
MARCELO DA SILVA FELIPE	10109234	66	600	ANA CAVALCANTE OLIVEIRA	11354399	64	702
SILVANA GOMES CAPUTO	10319786	66	601	SANDRA JOANA AMORIM PIEDADE	10195092	64	703
SHEILA SANTIAGO ANDRE	12133400	66	602	SIMONE ALVES DIAS	11618140	64	704
KARIM CRISTINA PIOVESAN	10446273	66	603	MARCIA RAMOS	11575743	64	705
DANIEL RAMOS DE MORAES	12061859	66	604	LUIZ GUILHERME COELHO PEREIRA	10165576	64	706
ELIANE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS	10036679	66	605	DANILA SOARES TAMBALO	10090401	64	707
ELIANA ROBERTA DE JESUS ARRUDA	10788379	66	606	FABIO LINO PEREIRA	12102679	64	708
GISELE MOTA DOS SANTOS	10195050	66	607	ANA CAROLINE REIS DA SILVA	10891099	64	709
ADRIANE FERREIRA DOS SANTOS	10915567	66	608	RAQUEL DA SILVA MANDU	11694726	64	710
JANAINA DE OLIVEIRA LOPES	10352414	66	609	JEFFERSON DE SOUZA	12140449	64	711
DAYANE MAYARA GAMBINI PARIGI CORTIZO	9969160	66	610	ALESSANDRA APARECIDA SIMPLICIO DE ANDRADE	11653582	64	712
TAIS PRISCILA DO NASCIMENTO ROIO	10249230	66	611	CAMILA BERGANTON VERMILLIO	11790350	64	713
BIANCA JACQUELINE DE OLIVEIRA ALVES	12165620	66	612	SUELEN MARTINS OTAKE	11998342	64	714
BEATRIZ DA SILVA MARINO	11567066	66	613	INGRID KELLY DE COUTO LUCENA	9960899	64	715
GUTEMBERG DA SILVA ALVES	12041092	66	614	SAMMEA ADRIELLE DA SILVA CARVALHO	10257497	64	716
JULIANA APARECIDA BRAGA DE ALMEIDA	12125903	66	615	MATEUS BARBOSA BRANDAO	10689079	64	717
RAQUEL RODRIGUES OLIVEIRA	9949682	66	616	ELIZABETE DA SILVA ANTONIO DUARTE	11664827	64	718
EZEQUIEL MARTINS DA SILVA	10838368	66	617	JULIANA CRISTINA BENTO KHAIRALLA	12185060	64	719
ELISANGELA OLIVEIRA SALEMA DOS SANTOS	11110414	66	618	RENATA MONTE OGAWA	10270035	64	720
NATHALIA SANTARATO	12157597	66	619	MARIANA RIBOLLI	10080325	64	721
SILVIO BUENO JUNIOR	12172979	66	620	TEREZINHA GONCALVES DOS SANTOS	12081965	64	722
ELAINE REGINA MONTEIRO EVANGELISTA	10197494	66	621	ANA PAULA NASCIMENTO CUNHA	10117580	64	723
GISLAINE DORR GOMES	10575928	66	622	MARINA TEIXEIRA DA SILVA	11619570	64	724
DIANA DAVID DANTAS	10033939	66	623	THALITA ALMEIDA MARTINS PESSOA	10753036	64	725
TARCILA SIMONETTO BORGES	10122184	66	624	EDIRELI MELO DE PINTO	11135417	64	726
GUSTAVO ARTHUR MATOS DE OLIVEIRA	11596678	66	625	SABRINA RODRIGUES GREGIO	10159150	64	727
ANA CRISTINA TORREZIN	11803223	66	626	ANDREA APARECIDA ANTONIO DA SILVA	10355898	64	728
BIANCA BRAGA TAMEIRAO	9970703	66	627	JULIANA MARIUCHA DIAS DE OLIVEIRA	9955100	64	729
VANESSA ANDIARA DE MELO	10332634	66	628	DOUGLAS MARQUES	12128023	64	730
ALESSANDRA FERNANDES DE SOUSA NASCIMENTO	12122629	66	629	MICHAELINE MARIA COSTA DOS SANTOS	10130098	64	731
ALEX SANDRO FREITAS COSTA	10341986	66	630	VIVIANE BORDIGNON DE SOUZA	11998326	64	732
GIOVANNA ABADIA OLIVEIRA ARDUINI	11760150	66	631	GIZELE CRISTINA DA SILVA BALDE	10385053	64	733
MAIRA RODRIGUES BERLANGA SPILLA	10767525	66	632	VANESSA KARINE DE ASSIS	9985492	64	734
DANILO MOURA DE SOUSA	10549870	66	633	REGINA ARAUJO CARVALHO	10643060	64	735
LUCILIA FELICIANO MARQUES	10302956	66	634	MARCELO BRAZ DA SILVA	11978120	64	736
DIANE VIEIRA CARVALHO	10305997	66	635	ROSA DE JESUS GOMES DOS SANTOS	12133540	64	737
MARILIA MATOS	9987282	66	636	FABIANA CHAVES DA SILVA	9964053	64	738
CAMILA REGINA DOS SANTOS MARTINHO DE OLIVEIRA	10061207	66	637	ELISA FACION PONTELLO	10093540	64	739
PRISCILLA RODRIGUES PEREIRA	10284630	66	638	ARNALDO PINHEIRO DA COSTA	12017159	64	740
MARIANA RODRIGUES LOPES	10134301	66	639	FABIO ELEOTERIO SIMOES NETO	10235426	64	741
EVERTON HENRIQUE RAMOS PEREIRA	10684654	66	640	JULIA LETICIA DE ALMEIDA JESUS	10132210	64	742
SILVIANA APARECIDA DA SILVA ANJOS DO NASCIMENTOS	10438947	66	641	JOICE CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA MACEDO	10179895	64	743
CRISTIANE DOS SANTOS SIMAO	10276890	66	642	FLAVIANA DA SILVA RODRIGUES	12154768	64	744
GISELE MINEIRO	10048260	66	643	BRUNA BINOTTO FORTES	10066543	64	745
NARA LUMA SANCHEZ	12128872	66	644	FERNANDA OCCHIUCCI FERREIRA	12118567	64	746
LUCIANA FERREIRA CARDOSO DALAQUA	10217568	66	645	ADRIANA LOPES FERREIRA	9971823	64	747
MARCIA MARIA OLIVEIRA DE BRITO	10947922	66	646	VANESSA SILVA SANTOS	10192034	64	748
THIAGO CEZA PASSOS PADUA	10964657	66	647	ERIK RODRIGO TOLEDO	10898867	64	749
SIMONE DO NASCIMENTO MOREIRA	10326634	66	648	BRUNA MANTOVANI BAGNE ROMANINI	10133518	64	750
ANTONIO HELDER RODRIGUES NASCIMENTO	12038709	66	649	ALESSANDRA FERREIRA VIANA	10286250	64	751
PAULA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA BRITO	11561874	66	650	LUCIANO ROBSON SANTOS	11414413	64	752
MARESSA RIBEIRO DIAS MARQUES	10677992	66	651	TAMIRA TATIANA DE OLIVEIRA KRATSAS	10243151	64	753
ANA KAROLINE BARBIERI	9980547	66	652	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	10333045	64	754
MIRIELY THAINA NOGUEIRA DE GODOI	10024620	66	653	NATALIA CAROLINE FERREIRA	10109552	64	755
GABRIELE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	10979344	66	654	PRISCILA RAQUEL DE OLIVEIRA	12024740	64	756
SANDRA MARIA SANTOS BARRETO	10073302	66	655	ANA CLAUDIA RODRIGUES PEIXOTO DE TOLEDO	9943471	64	757
ADRIANA DA COSTA	11655330	66	656	JOSEFA LUCIANA DE LIMA SILVA	11735635	64	758
AGLAIS NEGRETTI SCHIMANSKI PIRES	12011835	66	657	ANDREIA FERRO DA COSTA SILVA	11612479	64	759
ALINE NUNES DE ALMEIDA	10740864	66	658	LUCIMAYRE LOPES FERREIRA	11986603	64	760
PAULA BARRETO GUMIERO	10459006	66	659	MARCIA REGINA MONTEIRO	12190071	64	761
THIAGO APARECIDO DE VILAS BOAS	10096990	66	660	BEATRIZ ERCOLIN RAPHAEL	11074868	64	762
EVANDRO MATEUS SCHAYD DE GONCALVES DIAS	12087521	66	661	AGATHA DE SOUZA MELO PINCELLI	12198153	64	763
PAMELA ZIGNANI GODIANO	11260319	66	662	ELAINE APARECIDA PIRES DA SILVA	10515704	64	764
RAQUEL BARUFALDI VADALA	12123145	66	663	THAIS MARQUEZONI RAMOS	11841974	64	765
JESSICA RODRIGUES DE ARAUJO	11670860	66	664	YASMIM CAIRES CAMARGO	11634952	64	766
ISADORA RAFAELA DE SOUZA	11668164	66	665	SILVANO APARECIDO BETONI	11998830	64	767
BEATRIZ HIGASHI	12129950	66	666	ARIANA APARECIDA DA SILVA STRUBLIC	10234934	64	768
ALANE DE SOUSA E SILVA	10255354	66	667	KETHLEN ANDRESSA GOMES DA SILVA	11841028	64	769
ELISA PEREIRA GOMES	10818146	66	668	MARINA TRIVELATO MASSOTI	12087823	64	770





## GESTÃO DE PESSOAS

ALEXANDRE VASCONCELOS COUTO	9970657	64	771	ELIZABETE COUTINHO BRUNETTI	10189653	62	873
FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	11035668	64	772	EVA ALVES DE SOUSA PEREIRA	12172022	62	874
JOVANA DARC TONETTI FERREIRA DE AQUINO	10496122	64	773	ALEXEI AMILCAR ALTAMIRA	11006943	62	875
JULIANA PROCOPIO DE CARVALHO OLIVEIRA	12114570	64	774	NADIA BRAGA TUZI ARAUJO	11646721	62	876
CRISTIANO MARCOS ALEIXO DE ARAUJO	10240780	64	775	ARIANA JANUARIO DE ARAUJO	11584653	62	877
FLAVIO LEMS CONFORTO	12206873	64	776	ALLAN DO NASCIMENTO	10157620	62	878
JENNIFER MIDIANI GONELLA	10223061	64	777	LAURA FORTINO FLORENTINO	12096024	62	879
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	11159022	64	778	RUTILENE FONSECA MARANHÃO GUIDINE	12094668	62	880
SIDILAINÉ PRATES MACHADO	10698981	64	779	LILIAN GONZALES DOMINGUES TRAJANO	11574542	62	881
POLLYANA POSSMOSER SANTOS	11692480	64	780	FRANCINETE AUXILIADORA DA SILVA	10800417	62	882
BIANCA NEVES	11211903	64	781	LUCIENE DAS VIRGENS DA CRUZ	10008357	62	883
PATRICIA THEODORO PINTO	12185507	64	782	GISLAINE CAROLINE DE ARRUDA	10995099	62	884
DAIANE CARRIEL DE OLIVEIRA	12038784	64	783	LEIA CRUZ DE MELO	12119571	62	885
MANUELA CERQUEIRA SANTOS SOUZA	9962786	64	784	MARINA GONZALES DOMINGUES TRAJANO	10752242	62	886
LIVIA IGNES VALLIM DE CASTRO NOVAES	10286020	64	785	MAELE SOUZA NASCIMENTO	11884851	62	887
EMILLY GABRIELA DA ROCHA SILVA	12092282	64	786	LAURA CAROLINA MACEDO DE ARAUJO	10139435	62	888
MARLENE GUEDES DA SILVA	10849629	64	787	KARINA CARDOSO MARTINS	12152870	62	889
JUCIARA DE SOUZA GIMENES	10751807	64	788	MIRELE COUTINHO DIAS	9971459	62	890
LUCIENE DE ASSIS SANTANA	10612580	64	789	RITA DE CÁSSIA FERREIRA	10181598	62	891
SABRINA MELO DO VALE OLIVEIRA	10186360	64	790	ANTONIO NERY DE OLIVEIRA SCHER	10396519	62	892
THAMIRES GUIMARIS ELLER STOFEL NICOLETTO	11648104	64	791	GISELE FERNANDES	12123285	62	893
CAROLINE RAFAELA MAGALHAES	10469265	64	792	ELIANA MARA DE JESUS	9946683	62	894
VITORIA MARIA ARTERO DA SILVA	11798300	64	793	REGIANE PEREIRA DE CAMPOS	10796355	62	895
REBECA CAROLINE LOPES WANDERLEI	10398716	64	794	BRUNNA SANTOS DA SILVA	11127988	62	896
SHEILA JAQUELINE DANTAS PEREIRA	11927364	64	795	CAROLINA GONCALVES SBROGGIO PEREIRA	10599290	62	897
THAMIRIS CHRISTINE NUNES FRANCO	10197990	64	796	MARIA LUISA BAPTISTELLA BRAGAGNOLO	10442367	62	898
REBECA KELLY SPILLA	10245693	64	797	VIVIANE APARECIDA DO MONTE	11863170	62	899
LARA CRISTINA DE MIRANDA	10360271	64	798	MARINA DE SOUSA MARQUES DA SILVA	10112960	62	900
MARIA HELENA SOARES SANTOS	11170840	62	799	SABRINA AGNES DE ALMEIDA BERNARDINO	10453180	62	901
ANA PAULA NASCIMENTO COSTA	10021434	62	800	PATRICIA FRANCO BENITES	10241930	62	902
ELZA DOMINGUES DE LIMA	10809929	62	801	EVERALDO MARIANO DA CONCEICAO	10135200	62	903
MARIA TANIA GOMES DOS SANTOS	10847766	62	802	DANIELLA APARECIDA NOGUEIRA VIEIRA	11664304	62	904
ELISANGELA NICOLETTE DOS SANTOS PINHEIRO	10443533	62	803	FLAVIA MAGNUSSON ZANETTI OSTE	10288783	62	905
POLYANA PASTORELLI DE BARROS	12093548	62	804	JULIA MESQUITA PLATINETTY	10125680	62	906
MARIA CECILIA COSTA FRANCISCO	10442006	62	805	ELCILENE FERNANDES BRAGANCA	10357440	62	907
ALEXANDRE DA SILVA SANTANA	11984694	62	806	ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA	12170631	62	908
ORLINDA MIRELE DE CAMARGOS MACHADO	10114386	62	807	GABRIEL MARCELO FRANCO MOREIRA DOS SANTOS	11669250	62	909
JANAANA DE SOUZA SANTOS	10970649	62	808	MARINA PEIXE YAMADA	11633581	62	910
JESSICA FELIZARDO PISSOLATO	10463151	62	809	DASY PRISCILA CANDIOTO	10336460	62	911
ADRIANA LUIZ DE LIMA SILVA	12119644	62	810	BRUNA DE SOUZA PEREIRA	10237240	62	912
ROBERTA MURBACH DE PAULO	9988190	62	811	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	12104299	60	913
DANIELA MORINE SILVEIRA	12176427	62	812	ROSA MARIA FLAVIO LEITE	10182330	60	914
MARIA GORETH FONSECA DE OLIVEIRA ALVES	10109994	62	813	GISLENE SILVA	9964649	60	915
LEONILDA RAFAELA CANDIANI	11588268	62	814	MARIA MONICA MACHADO	12192090	60	916
ELIANE MARIA DA SILVA DUARTE	10721401	62	815	DEBORA MARCELI DOS SANTOS FREITAS	10183434	60	917
JESSICA DOS SANTOS NOBREGA DA COSTA	10846743	62	816	VINICIUS PEREIRA DE PAULA	9991522	60	918
SILVIA CRISTINA NASCIBENE TRINDADE	10519882	62	817	DIONEIDE SEVERINO	10881808	60	919
TATIANA MENDES DA SILVA	11518600	62	818	JUNIOR DARTO GONCALVES NOBRE	10750606	60	920
NAIANE ROBERTA SILVA PRUDENCIO	11206047	62	819	WANDERLEIA FRANCISCA XAVIER	11385553	60	921
REVIANE WESTPHAL DOS REIS	10727850	62	820	DANIELA GUINOZA	10298690	60	922
HAIANY DE FATIMA LEMES	10362525	62	821	MARCIA PACHECO BEZERRA	12075540	60	923
LARISSA ESTEFANY MOREIRA	10133569	62	822	LILIAN PACHECO DE MATOS GONCALVES	11702591	60	924
ANA PAULA GARCIA	11247649	62	823	HEIDE JULIANA BEZERRA PROFETA DIAS	12120154	60	925
VANESSA TIGRE XAVIER	10822607	62	824	SILVIA BARBOSA MENEZES	11743603	60	926
JOELMA MARTINS DE ALMEIDA	11118440	62	825	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	9983783	60	927
SAMUEL FELIPE BATISTA DE MELO	10264728	62	826	JOSIANE APARECIDA FERINI	10174095	60	928
JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	10718362	62	827	TAINARA DE OLIVEIRA MIRANDA	10079076	60	929
THAIS LAURA FERREIRA GIRARDELI	9958037	62	828	FERNANDO JOSE DE ALENCAR	9953442	60	930
MARISA VENTURA DA CRUZ	11302836	62	829	LORENI FRANCISCA DE SOUZA CANTUARIA	10377425	60	931
ANDREA ALVES DOS SANTOS	11995360	62	830	ELAINE GRACIANA DA SILVA POLIDORO	10621270	60	932
ROSELI DE FATIMA LOPES	10025626	62	831	ELISIA GOUVEIA DE SOUZA LINS	11994401	60	933
VIVIANE SULIA ANTUNES RODRIGUES	10143483	62	832	LUCIENE DE OLIVEIRA	10199063	60	934
PATRICIA LAURA DA SILVA DOZONO	12189928	62	833	MARIA MACILENE SANTOS FONSECA SOTANA	10128328	60	935
MICHELLE BELCHIOR DE SOUSA DIMAS	12014931	62	834	MARLENE DE AGUIAR	11423226	60	936
JOANARA PAULETTI	12097144	62	835	MARISOL MACHADO SANT ANNA	12069612	60	937
TAYLA MARA DA SILVA OLIVEIRA	9945598	62	836	DORALICE DE ALMEIDA NASCIMENTO SILVA	10767789	60	938
INGRID DE CASTRO OLIVEIRA	12073008	62	837	ANDREIA DE ALMEIDA MACHADO	12117501	60	939
DANIEL FERREIRA DE NORONHA	12011002	62	838	VANESSA MARTINS CASTAO	10275568	60	940
DANDARA JUSSARA FRANCO DE CAMARGO	10181253	62	839	ALINE BENTO NEVES	10072691	60	941
STEFANY VAILATI PINNA	9968253	62	840	FABIANA TAVARES NEVES	10793372	60	942
MARIA JOSE DA CRUZ	10614397	62	841	TAYNAH SANTOS LUCENA	9967834	60	943
MARCOS ALEXANDRE SANTOS DE CASTRO	10452010	62	842	HELEN CRISTINA DE FRANCA AMARAL	10598626	60	944
LUCAS MARQUES PILLA	10403361	62	843	REGINA BUENO DA SILVEIRA CARVALHO	11853638	60	945
ANTONIA SELMA COURA DUARTE	10262733	62	844	SUELI MARTINS SPOSITO	10397264	60	946
ISADORA EDUARDA FERREIRA BRAGA	10041320	62	845	CLEONICE JARDIM WACKED	11055120	60	947
DENISE MARTINS VIEIRA COELHO	11651300	62	846	ELIANE EVANGELISTA ROCHA	12140325	60	948
ELIETE PRATES OLIVEIRA	11975474	62	847	ARIADINI DE CÁSSIA ROMEIRO FRANCA	10106537	60	949
FRANCINI TEIXEIRA ALECRIM	10020829	62	848	GISELE ORTIZ DE GODOY SILVA	10777512	60	950
ESTER PEREIRA DE PAIVA FERREIRA	10106979	62	849	MARINEZ DA SILVA	10707174	60	951
IVANI CORREA DA SILVA SANTOS	11990228	62	850	MODESTA PEREIRA DO CARMO	11452870	60	952
ROSILENE MAFRA RIBEIRO	10953558	62	851	MICHELLI MAGNI CORELLI DE SOUSA	10317830	60	953
EDNA REGIANE DE SOUZA	12023450	62	852	LORAYNE CORREIA SOUSA	12195669	60	954
MARCIA RUIZ FRANCHIN	12154660	62	853	JULIA MANTOVANI	10653490	60	955
MARCELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10285598	62	854	ANDERSON DA SILVA BATISTA	12102881	60	956
ADRIANA MIRIAN SENA DE CASTRO	10596739	62	855	MARIA CAROLINA ANDRADE CASTEDO	11990570	60	957
SAMANTHA HERMANAS DA SILVA	10682236	62	856	EDER WILLIAM MENDES	11040548	60	958
JOQUEBEDE SILVA CORREIA	11605642	62	857	DIEGO VIEIRA DA SILVA	12162523	60	959
PATRICIA PINTO DANTAS	10094776	62	858	DAYANY APARECIDA SANTOS DA SILVA	9951725	60	960
ANA CLEIA DOS REIS ALVES	10021574	62	859	JACQUELINE APARECIDA FREITAS FLAUZINO	10567992	60	961
ANDREIA BOLDRINI GABRIEL	10741496	62	860	LILIAN TINEN KANASHIRO	10743090	60	962
JOQUEBEDE CRISTINA LUCHETTI	10184309	62	861	HELENA CLAUDIA ELOIS DE OLIVEIRA	10030549	60	963
CAMILA LISBOA ALVES DA SILVA	10243950	62	862	ERIKA SOUSA CAMPOS	10108220	60	964
NAELN LIDIANE MENDES DE MEDEIROS	10257110	62	863	KLAYD REGINA FELICIANO	12117749	60	965
AIRTON CESAR SEIKITSI TAKARA	11874759	62	864	MARIANE GATTI	12037877	60	966
MIGUELINA ANGELA DE OLIVEIRA ROCHA	10826840	62	865	CARLOS CESAR BARBOSA	10151257	60	967
SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA	10672125	62	866	ANA CAROLINA SABINO	10541594	60	968
CRISTIANE IVANILDE FARIAS	10007156	62	867	CARLEANDRA DA SILVA REAME	10029311	60	969
ANDREA SOUZA DE FARIAS	11984406	62	868	VERONICA APARECIDA MENEZES	12152846	60	970
ELDA ARAGAO PEREIRA DOS SANTOS	12119415	62	869	EDLENE OLIVEIRA SOIER	11875496	60	971
TATIANE THAIS CARDINALI DE ARAUJO	9964843	62	870	ALYNE WURZLER MONTEIRO	12017744	60	972
MARIA EDUARDA ROMANIN SETI	10902813	62	871	SAMANTA BARRADAS FERREIRA DA SILVA	10184791	60	973
MARIA HELENA BERTOLOTTO	11017406	62	872	HALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	11984317	60	974





## GESTÃO DE PESSOAS

DEVIDE DOS SANTOS GONCALVES	10317520	60	975	VANESSA MORENO FERNANDES	12027979	58	1.077
LIANA LEITAO ROSA	10112685	60	976	JEFFERSON GONCALVES TERRA	9949739	58	1.078
ISABELLE KARLA SOARES DOS SANTOS	12161756	60	977	FLAVIA DANIELA PINTO ALVES DE OLIVEIRA	10820043	58	1.079
ENRIETH KAROLINE DOS SANTOS SILVA	10391045	60	978	ARLETE SANTOS DE BRITO	11022515	58	1.080
ELISAMA ALVES DO NASCIMENTO	10001050	60	979	FABIO PONCE DE SOUZA	11800836	58	1.081
KARLA ROBERTA SILVA ANDRADE	10506721	60	980	RICARDO EMANOEL SOARES	10245499	58	1.082
YRAMAIA BORGES DA SILVA GASQUES	10049630	60	981	DENISMAR ROSELENE DIAS	10357556	58	1.083
ISABELA VELOSO DOURADO DI FONZO	12008990	60	982	SIMONE SCARPELLINI	11847948	58	1.084
REGIANA BIAGGI VICENTE	11209550	60	983	MARGARETH PINHEIRO MAIA DOS SANTOS	10198024	58	1.085
SABRINA ARAUJO PEREIRA	10611916	60	984	DANIELI DE CAMPOS SOUZA	9940588	58	1.086
NILDA SANTINA FERREIRA	12040444	60	985	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	10097015	58	1.087
NOEMIA FERREIRA DO NASCIMENTO	10111115	60	986	ISABELLA CAVACHINI	10187901	58	1.088
GRACIELA SERRAL	11002654	60	987	LUCIANA FERNANDES GAMES	10471758	58	1.089
MIRIAM NOVAIS DE QUEIROZ FERRINHO	12076120	60	988	DEBORA ROMANCINI CIAMPA SILVA	10251162	58	1.090
MONICA VALERIANO ALVES	10344420	60	989	CAMILLA DUARTE ANTUNES	10789200	58	1.091
RITA DE CASSIA DOMINGUES DOS SANTOS	10200037	60	990	ADMILSON SOARES DE PAULA	10129391	58	1.092
LEISLY BELLATTO DOS SANTOS	10760776	60	991	FABIANA APARECIDA DO CARMO	10548165	58	1.093
ANDRESSA BENTO DA SILVA	10246355	60	992	LILIANE DE LIMA	11073802	58	1.094
JULIA VEIGA COPERTINO NIRO	9960759	60	993	MICHELE PEREIRA DOS SANTOS	11097442	58	1.095
CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO	11251310	60	994	GEANE DA SILVA FERREIRA GIMENES	11538414	58	1.096
LINA DESIREE GOMES DE OLIVEIRA	10338250	60	995	CLAUDIA CRISTIANE DREZZA BERRO	9944710	58	1.097
GLEICY DE CARVALHO VILELA ROSSI	10056696	60	996	VERA ALICE DA SILVA	11700220	58	1.098
MARCIA DE SOUZA ROCHA	10674381	60	997	EMILIANE MORENO VICHNEWSKI	11496657	58	1.099
DANIEL PENNINGCK DA SILVA	9973982	60	998	URSULA CRISTINA DOMINGUES DOS SANTOS	9978208	58	1.100
PRISCILA ARAUJO PRADO	10220801	60	999	JUSSARA LUIZA DE SOUZA FIRMINO	12149780	58	1.101
ALINE DE CARVALHO GOMES	10261222	60	1.000	SERGIO DE SOUZA FERREIRA	10400397	58	1.102
TATIANE FREITAS DE SOUZA ROSA	12093823	60	1.001	ANA LUCIA DE SOUZA	10297588	58	1.103
EVANDRO FRANCISCATO TRIVELATO	12179841	60	1.002	FABIANE CAREZZATO MECHETTI	9985395	58	1.104
ALANE AMIRAH FERNANDES FONSECA	11752998	60	1.003	DEBORA ALVES DUARTE PINHEIRO	9947590	58	1.105
THAIS DA SILVA	10517820	60	1.004	AMANDA RACHEL SILVA PAVAN	11698438	58	1.106
CAROLAYNE CARBONI BERNARDO	10781080	60	1.005	WILSON ROBERTO RODRIGUES	10686797	58	1.107
AMANDA APARECIDA RIBEIRO	11639857	60	1.006	LICIA MARIANA GONCALVES CORREA	10032711	58	1.108
ELAINE MARQUES DE OLIVEIRA	10504338	60	1.007	ERIKA REGINA MARQUESINI	11647493	58	1.109
RENATA VIEIRA DE SOUZA	12031054	60	1.008	ARIANE APARECIDA GIRALDI	9948376	58	1.110
FERNANDA BARBOSA CALVO	11978244	60	1.009	ADALGISA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	10448039	58	1.111
HELENA CORREA FERREIRA	12014494	60	1.010	JOSE AUGUSTO CASAGRANDE LOUREIRO PINTO	9969446	58	1.112
DAYZE FREITAS BORGES	12145246	60	1.011	MARCIA MARIA DOS SANTOS	12175250	58	1.113
BIANCA SOARES VIANA	11671610	60	1.012	THELMA GONCALVES DA SILVA	10156941	58	1.114
BENEDITA MARIA DA SILVA	10283188	60	1.013	SIMONE MOREIRA DE SA	10294414	58	1.115
LETICIA FERREIRA	11678836	60	1.014	ELIZABETH DUTRA DE SOUZA	10598227	58	1.116
DIVANI SPERCEL	12122637	60	1.015	ELIANE HENRIQUE DA SILVA	10069208	58	1.117
JACIARA ANDRADE DA SILVA	9997890	60	1.016	BEATRIZ DE JESUS FERREIRA	10138641	58	1.118
MARCELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA LISBOA	12137545	60	1.017	KAREN CAROLINE DE OLIVEIRA	11883812	58	1.119
REJANE MOREIRA DE SENA	10318712	60	1.018	IVALDO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	12009601	58	1.120
JULIA DO NASCIMENTO COUTINHO	12116238	60	1.019	THIARA VERENA SANTOS PRADO	12118265	58	1.121
VICTORIA BARBOSA	10225668	60	1.020	ELEN LIMA RESENDE	10051864	58	1.122
MARIA PURISSIMA SOUZA SILVA	10355383	60	1.021	AMIRA SAD CANDIDO SANTIAGO SANTAROSA	12152374	58	1.123
CAROLINA ALVES CHRISTINE	9990607	60	1.022	KESIA LEITE DA SILVA	10033530	58	1.124
MARIA CRISTINA PIRES	11398574	58	1.023	NICOLY DA SILVA QUIXABEIRA	10011862	58	1.125
ROSANGELA RABELO DE MORAIS	10084878	58	1.024	JANE CLEIDE LEITE SANTOS	10090126	58	1.126
JOELMA DE OLIVEIRA SILVA	10176764	58	1.025	DAVID MOREIRA DE SOUZA	11510960	58	1.127
BARBARA APARECIDA MORAES BOVERI	11641428	58	1.026	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	10629840	58	1.128
NATALICIA DINIZ DA ROCHA	10109455	58	1.027	HOSANA SOARES ROSSIN	11936533	58	1.129
CARLA GOMES PEREIRA	12157872	58	1.028	GABRIELE ARVIGO SEVERIMO	10278338	58	1.130
DJANIRA MARIA BARBOSA	10308628	58	1.029	POLIANA SANTOS ROCHA	10280243	58	1.131
DANIELE GARBIM EGYDIO	9957510	58	1.030	CELIA NEVES DE SOUZA MARCELINO	11078103	58	1.132
SOFIA DOMINGUES BARTHMAN	10940189	58	1.031	ROBSON APARECIDO ALVES DA SILVA	10225749	58	1.133
DENISE DOS SANTOS MARCHELLI	10186220	58	1.032	ANA PAULA SCUPELITI ARTILHEIRO MUNHOZ	10427961	58	1.134
PALOMA APARECIDA DOS SANTOS	10544313	58	1.033	CARINA MESSIAS DA SILVA	10257969	58	1.135
MARIA DE LOURDES TELES DE SOUZA SANTOS	10369198	58	1.034	THAMIRES STAFANY MATOS	12090581	58	1.136
ELINALDA MARIA MARTINS HUGI	10052119	58	1.035	MELISSA RAMOS FACCO	10237100	58	1.137
CLAUDIO DA SILVA NUNES	10406018	58	1.036	SARAH GASPARD LAUDELINO	11689480	58	1.138
ROBSON ZACARIAS DE OLIVEIRA	10154485	58	1.037	MILENA OLIVEIRA MACHADO	11994940	58	1.139
AELITA MIDORI NOVAES SIBA	10256652	58	1.038	AILA LEIZ MOURA DA SILVA	10112227	58	1.140
ERICA DE MOURA VIEIRA BARROS	9972285	58	1.039	HELOA PEREIRA LANTACE HENRIQUE	10014136	58	1.141
BEATRIZ VERDASCA PEREIRA	10222480	58	1.040	JANAINA MIRANDA SIQUEIRA	9941878	58	1.142
AIDA CARLA VIEIRA MAGALHAES SILVA	10199209	58	1.041	THAIS RODRIGUES CANNABRAVA	9939822	58	1.143
JUCELIA FIGUEIREDO GAIOSO	10043594	58	1.042	TAIS CRISTINA PEREIRA	10005846	58	1.144
MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA FELIPPE	11745274	58	1.043	MARIA EDUARDA FOSSEN GOMES	9943137	58	1.145
CLAUDINEIA GARCIA OLIVEIRA	11349670	58	1.044	ELIZANGELA CARVALHO DE AZEVEDO	10959939	58	1.146
LUCILANE FERREIRA DO NASCIMENTO	11034947	58	1.045	VALDETE APARECIDA ALVES DE PADUA	10109951	56	1.147
THIAGO DUARTE SOUZA	12133850	58	1.046	ADENILSA AMBROSIO DOS SANTOS	12068799	56	1.148
CINTIA ISABELA DA SILVA BALSAMO	10297480	58	1.047	ANA PAULA MARTINS DO VALE	11725460	56	1.149
PRISCILA APARECIDA DE ARRUDA RAMIRES	9943048	58	1.048	ERONILSON EVANGELISTA DE ALMEIDA	10563350	56	1.150
ELDA FERNANDA DO NASCIMENTO PEREIRA BRANDAO	11750707	58	1.049	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS GUSMAO	12101044	56	1.151
CARLA PAMELLA CHIQUETTO	11239662	58	1.050	JOSEFA MARIA DE MATOS	10540857	56	1.152
SILVIA CRISTINA ARAUJO CORREIA DA SILVA	9969904	58	1.051	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA GRAVA	12059382	56	1.153
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	11446307	58	1.052	SIVALDO GOMES RABELO	12049760	56	1.154
DOUGLAS PINA DA ANUNCIACAO	10139737	58	1.053	RENATA JACYNTHO DOS SANTOS PENAZZO	12088773	56	1.155
LORENA APARECIDA INACIO DA SILVA	10044612	58	1.054	ELISA DA SILVA SILVERIO	11652683	56	1.156
TATHIANE CASSARINI DE ARAUJO	12104531	58	1.055	ANTONIO MARCOS DANTAS RODRIGUES	10782311	56	1.157
LUCIMARA APARECIDA GOMES PINTO	9954856	58	1.056	VERA LUCIA OLIOSI REBELO	11336528	56	1.158
SARA ARAUJO DE LIMA	10233504	58	1.057	LILIAN RAMOS DOS SANTOS	10859462	56	1.159
WELLINGTON DA SILVA CARDOSO	9977970	58	1.058	NAYARA SANTANA DOS SANTOS	10421793	56	1.160
IVONE DE AGUIAR BRANDAO LIMA	10464182	58	1.059	ADRIANA PARANHOS KLAITR	10752412	56	1.161
JEILDA SANTOS RIBEIRO	10855254	58	1.060	FABIANA DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	11068655	56	1.162
ADRIANA GRACAS TUDEIA MENDES	12062235	58	1.061	ERIK HENRIQUE PINA ALBINO	12104523	56	1.163
ELAY CISTINA SOARES FARIAS	10725377	58	1.062	THAIS REIS DA COSTA LARANGEIRA	10843990	56	1.164
ADRIANA GUERRA DOS ANJOS	11264330	58	1.063	MARCILENE DE ANDRADE	11653167	56	1.165
ANDRIELLA CARLA CASAROTI	12176656	58	1.064	GIOVANNA MASSEU BRAUNA	12042986	56	1.166
RODRIGO UREL FERNANDES	10030581	58	1.065	PRISCILA DAN ROSSI	10187057	56	1.167
CAROLINE ISIS OLIVEIRA PITON	11064889	58	1.066	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	12008680	56	1.168
JOICE BIAZZI GOMES	10181016	58	1.067	TATIANE APARECIDA RUY	11108908	56	1.169
PATRICIA DO VALE ARIAS POZZI	11658126	58	1.068	VICTORIA SCATENA FRIGO	9939601	56	1.170
SABRINA BATISTA DOS SANTOS	10117652	58	1.069	ONISSEAS VITALINA CAMPOS	11036990	56	1.171
MARIA JOSE FERREIRA SOUSA	11602082	58	1.070	ROSANGELA CARDOSO DA SILVA	10262075	56	1.172
ELIANE DA SILVA LIRA MARAFANTI	10140212	58	1.071	WILLIAN VIRISSIMO DA SILVA	12102407	56	1.173
ERICA ALVES DE ARAUJO PEREIRA	12047767	58	1.072	LUDMILA BRISQUE SANTOS	10162151	56	1.174
CAMILA FERREIRA MALANDRINI RISOLA	12104574	58	1.073	AWDRYA SANTANA DANIELSKI	9969055	56	1.175
ARIANE CRISTINA TRAUSULA	10296611	58	1.074	ERICA ALVES DA CONCEICAO	11434600	56	1.176
ELMICIA DE SOUZA SILVA	12173185	58	1.075	MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO	12110337	56	1.177
ADRIANA LOPES MARCONDES MORI	9993665	58	1.076	MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA	11164107	56	1.178



## GESTÃO DE PESSOAS

LUCIANE DE PAULA SANTOS	10489150	56	1.179	PATRICIA APARECIDA MOREIRA VIEGAS	10019014	54	1.281
GISLAINE CRISTINA VIALE	10157913	56	1.180	VIVIAN DAYSE NUNES MAGALHAES	10037187	54	1.282
ERIKA DOS SANTOS FERREIRA	10156380	56	1.181	MARIA APARECIDA DA SILVA	11269529	54	1.283
ELAINE DE ANDRADE SILVA FERNANDES	10030638	56	1.182	IDA APARECIDA MACIEL DA COSTA	10814094	54	1.284
LARISSA RIBEIRO DE CARVALHO	11988541	56	1.183	ADRIANA CORREIA MARQUIONI	11811846	54	1.285
EVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	10786171	56	1.184	EDSON RUFINO FORTUNATO	10213619	54	1.286
ELIANE SANTOS DA SILVA	10771239	56	1.185	ALEXANDRE JUSTINO DE LIMA	10818804	54	1.287
GABRIEL AUGUSTO LIMA BRITO	10135472	56	1.186	PRISCILA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	10574522	54	1.288
ELAINE VIDAL COUTINHO	10791035	56	1.187	PATRICIA MARCHINI ITO	10004114	54	1.289
THAIS APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	11976969	56	1.188	IVONE PEIXOTO IRRTHUM	11947560	54	1.290
IRIS MARIA DE PADUA PEREIRA	12139580	56	1.189	TAISSA FERNANDA MARQUES PEREIRA	10564861	54	1.291
LEANDRO DOS SANTOS	10063021	56	1.190	PAULA BERSAN FERREIRA	10548858	54	1.292
DIOGO BARBOSA DA SILVA	12071935	56	1.191	FERNANDA GATTI CARRION	12168394	54	1.293
THUANNE CAROLINE BARBIERO ALVES NUNES	11825162	56	1.192	BRUNA RODRIGUES BORTOLETTO	11229080	54	1.294
BARBARA GLEICE SILVA MATOS	9948058	56	1.193	SANDRA MARIA DA COSTA	12138304	54	1.295
KLEYTON PEREIRA LISBOA	12116319	56	1.194	ANA PAULA GONCALVES DE BARROS	10009477	54	1.296
JOSIANE DE OLIVEIRA	10330283	56	1.195	CARTEJANIO RODRIGUES DE SOUZA	10909770	54	1.297
MARIA CRISTINA DE MORAES	10926151	56	1.196	CRISTIANE FRANCO DELANEGRÍ	9969411	54	1.298
SERGIO LUIS ZANETTI RESIO	10650865	56	1.197	ROSENY DE JESUS CAMPOS	11199970	54	1.299
SAULO SANTANA DAS DORES	11992794	56	1.198	NATALIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	10544569	54	1.300
CAMILA TAMARA LOPES TEIXEIRA	10813209	56	1.199	NATHALIA GEORGINA VIEIRA	10621849	54	1.301
FERNANDA DE FARIA LEO TEIXEIRA	10825797	56	1.200	LUZINETE OLIVEIRA CARVALHO	9955127	54	1.302
ANDRESSA ANTONIA DOS SANTOS SOUSA	10163824	56	1.201	GRACIELA DE OLIVEIRA VIEIRA	11279249	54	1.303
GABRIELA FORLINI JANKE	11130890	56	1.202	LUZIA DOMINGUES BARTHMAN	1105905	54	1.304
CINARA RODRIGUES OLIVEIRA	10180567	56	1.203	ALESSANDRA DA SILVA AGUIAR	9994963	54	1.305
ROSANA DE OLIVEIRA LIMA	11875500	56	1.204	INAUA VENTURA	10031910	54	1.306
NEISIMAR COSTA FERREIRA	12134040	56	1.205	MAYARA DE LIMA PEDROSO	10132520	54	1.307
MARIA EDIVANIA MACIEL	10163468	56	1.206	LUCIENE APARECIDA QUEIROS SPERA	10427201	54	1.308
ANA CARLA RODRIGUES ROSA	10250310	56	1.207	SERGIO LUIZ SIQUEIRA PINHEIRO	11702141	54	1.309
ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	11056967	56	1.208	ANA KELVIA DO NASCIMENTO SILVA	10626204	54	1.310
RITA DE CÁSSIA SIMAO GONCALVES	12147346	56	1.209	LARISSA DE CARVALHO PASSOS SANTOS	9986022	54	1.311
JOAO BATISTA PEREIRA NUNES	12145742	56	1.210	JANEIDE DA SILVA PAES	12130788	54	1.312
LYA MARA MENDONÇA VAZ	11017511	56	1.211	VINICIUS FERNANDES SILVEIRA	10778241	54	1.313
ELIANE FERREIRA DE BARROS LEONARDO	12156418	56	1.212	ROBERTA QUATROCHI	11565217	54	1.314
PATRICIA KELLY DA SILVA LIMA	11863609	56	1.213	SIMONE REIS	10871357	54	1.315
JANETE RAIMUNDO DOS SANTOS RIBEIRO	10072586	56	1.214	ANDREIA ALVES PEREIRA	10048430	54	1.316
ELITANIA LUZ DA SILVA	10210768	56	1.215	HEITOR DE BRITO CANDIDO	12019712	54	1.317
LUMA IVNA VIEIRA MAGALHAES SILVEIRA	10236970	56	1.216	CELI DOMINGUES DE CASTRO FLORENA	12207381	54	1.318
BEATRIZ CANATO	9968202	56	1.217	VANESSA CRISTIANI MESQUINI MARTINS	12088544	54	1.319
FRANCISCA DE JESUS LIMA SANTANA	11994266	56	1.218	THAIS RODRIGUES PAIVA	12025712	54	1.320
SEVERINO VENTURA CARNEIRO	11844710	56	1.219	ELISANGELA NADILDO	10302425	54	1.321
GERALDA LOURENCO DOS SANTOS	11687665	56	1.220	ADRIANA PAULI	11984759	54	1.322
KLEBER INOCENCIO DE OLIVEIRA	12121240	56	1.221	LUCINEIA DE JESUS ALVES	12121932	54	1.323
JOSIANE DA SILVA	12038229	56	1.222	AIMEE JUSSIANI RIVOIRO TARGA	12144053	54	1.324
DAYSE DA SILVA BUENO	11742828	56	1.223	LAIS FECCIO GARCIA	12005630	54	1.325
CAMILA APARECIDA RIBEIRO CHAGAS	10525602	56	1.224	MARILENE DE JESUS LIMA	10868739	54	1.326
PALOMA DA SILVA FERNANDES VIEIRA	12106453	56	1.225	JESSICA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	10266356	54	1.327
BIANCA DA SILVA MATTOS	10107614	56	1.226	MARINA APARECIDA DA SILVA MORENO	10397132	54	1.328
CARLOS JOSE DA SILVA	12209112	56	1.227	MILENA REGINA DA SILVA	9972250	54	1.329
ELOISA SORDI DA SILVA FERREIRA	10253572	56	1.228	SANDRA MARA VIEIRA	10905227	54	1.330
HUGO RAMOM CARDOSO DOS SANTOS	12160385	56	1.229	LENILSON ALMEIDA DE SOUZA	9984470	54	1.331
ALDREEN PEDRO DALLAGNOL GIMENES	11538678	56	1.230	RENATO FRANCISCO CORREA VAZ	12202126	54	1.332
MARILYN ALVES DA SILVA	10242031	56	1.231	JOYCE FERREIRA DE BRITO	11122374	54	1.333
NATACHA FERREIRA GONCALVES	11044004	56	1.232	APARECIDA FATIMA DE SOUZA	10109277	54	1.334
PATRICIA HARUME GOMES MIKAWA	10091203	56	1.233	ROGERIO MATEUS VIEIRA	12175463	54	1.335
LAIANA PEREIRA DA COSTA	10721770	56	1.234	VIVIANE FERNANDES NUNES	11623519	54	1.336
IRENE MARIA DE JESUS	10648909	56	1.235	NILDA DE PAULA ANDRE	10887440	54	1.337
FLAVIA REIS DE ALMEIDA MARTINS	10047662	56	1.236	SANDRA REGINA SANTOS NOGUEIRA	10794360	54	1.338
KATRINE FERNANDES ROCHA DE OLIVEIRA	12204854	56	1.237	SAMANTA COUTINHO DOS SANTOS	11062240	54	1.339
ROGERIO BANDEIRA	10462341	56	1.238	ANA CLAUDIA BURLINA TANAUE	12066826	54	1.340
MONALISA CHAVES MAGALHAES	10846301	56	1.239	TIAGO MENDES DA SILVA	11583258	54	1.341
ROSIMEIRE APARECIDA SILVA LUCCAS	12192490	56	1.240	CAMILA LANZONI TEIXEIRA	10286500	54	1.342
KAMILA DE ALMEIDA PIAI	10325816	56	1.241	ALEX FILIPE CIPRIANO DA SILVA	10398465	54	1.343
MARIA ROSANGELA LIMA DE SOUSA	10992634	56	1.242	CRISTIANE GOMES DE BARROS	10439900	54	1.344
DANIELA APARECIDA ALVES RODRIGUES	10305459	56	1.243	BRUNA MINGOTTI RODRIGUES	10045465	54	1.345
CAROLINA KIYOMI HADA	12085685	56	1.244	ANNELISE DA SILVA CORREA RENNO CARVALHO	10229183	54	1.346
MARILIA SOARES DOS SANTOS	10325697	56	1.245	PATRICIA SUZANA COSTA	10652132	54	1.347
MIRIEL DO NASCIMENTO AYRES	11858524	56	1.246	IVANOR PEREIRA MATA	10034714	52	1.348
ELIELMA SALES DA SILVA	12042030	56	1.247	SONIA LEONARDO BATISTA	11650354	52	1.349
MARLETE APARECIDA VILELA	12007170	56	1.248	EWERTON DE ASSIS MARTINHA	10032576	52	1.350
CAROLINE CAETANO DOS SANTOS SOUZA	10072659	56	1.249	ANTONIA SIOMARA DA SILVA RISSO	9957928	52	1.351
ANDRE VANSAN SILVA	10130390	56	1.250	SANDRA MARIA DO CARMO AGUIAR E SILVA	9961470	52	1.352
MOISES ALVES DE ALMEIDA NETO	11983469	56	1.251	TATIANA CRISTINA MINA	10237828	52	1.353
ANA CAROLINE ARAUJO DE PAULA	11571624	56	1.252	ANA PAULA CRISTINA DE SOUZA	11842563	52	1.354
CRISTIANE SOARES GONCALVES	10132651	56	1.253	GABRIELA DE JESUS MORAES SILVA	10441166	52	1.355
MARINEZ SILVA TERTULIANO TENORIO	10115382	54	1.254	RENATA BRAGA MACIEL DA SILVA	10110933	52	1.356
MARCIA CRISTINA DE LIMA	10053700	54	1.255	DANIEL ROSSI	11069120	52	1.357
ISABEL MARIA GOMES	11989041	54	1.256	PATRICIA NAOMI DO AMARAL SAITO	10133658	52	1.358
ANTONIO FERREIRA	10376836	54	1.257	ANA PAULA ALVES TAVEIRA	11071265	52	1.359
MAYARA SILVA RECCHIA	10015957	54	1.258	LIDIANE DE FREITAS	10646868	52	1.360
SILMARA MARTINS DOS SANTOS	11430095	54	1.259	CAMILA CRISTINA PRADO	10263055	52	1.361
SARA CARVALHO DE OLIVEIRA	11265027	54	1.260	IARA BARBOSA DE MORAES	10010955	52	1.362
CAREN CAROLINE ROSA SANTOS	12190624	54	1.261	SILVANA PORTELA COIMBRA	10026142	52	1.363
ABIGAIL BRAGA MARTINS SILVA	12089737	54	1.262	AMANDA DE LIMA RODRIGUES ALCANTARA	10144633	52	1.364
ALINE APARECIDA PICELLI LUCHINI	9984305	54	1.263	MINELVA ISABEL DIAS ARAUJO	10928480	52	1.365
GILMARA CAVALCANTE	10039899	54	1.264	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS FONSECA	9999582	52	1.366
CATIA ALVES DA NOBREGA	10023356	54	1.265	KATIUSCIA KELLYNE DE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA	10100881	52	1.367
ALESSANDRA MARIA SILVA RODRIGUES	10564098	54	1.266	ELAINE APARECIDA SILVA LIMA	12164143	52	1.368
JANICE SILVA SOUZA	12126381	54	1.267	FRANCSILVANE SIBON	9994599	52	1.369
ROSA DA SILVA LIMA	12157864	54	1.268	JACILENE SANTOS DOS REIS	12108774	52	1.370
SHEILA BASTOS SILVA	10608974	54	1.269	JOSIANE PRISCILA MENEGUIM DE ARAUJO	12182672	52	1.371
ADRIANA CAETANO DE PONTES	11998695	54	1.270	ANTONIA DE FATIMA ELIAS	11529130	52	1.372
LAYARA BURIGO MACHADO VIEIRA	11899751	54	1.271	ROSEMEIRE ANTONIO GONCALVES DE LIMA	11854561	52	1.373
SIMONE FARIAS SILVA	10186018	54	1.272	ANA NEUSA MACHADO SANTOS	10109676	52	1.374
JESSICA MARIA DA SILVA	9964380	54	1.273	SAULO RIBEIRO TEOBALDO	9940081	52	1.375
CLAUDIA DOS SANTOS DIAS	10483241	54	1.274	PAULA BERNARDO ROSSI	12174777	52	1.376
GERALDO ANTONIO DE SOUZA	10115005	54	1.275	SANTUZA SANTOS PEDROSO	10432159	52	1.377
ANA PAULA DA SILVA MOURA	10774467	54	1.276	RAINER VINICIUS SILVA	12191175	52	1.378
CARLOS LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA	11133198	54	1.277	BIANCA STEFANI COUTO DE OLIVEIRA	11722274	52	1.379
EDILMA ALMEIDA DOS SANTOS	11990490	54	1.278	VITORIA LUNA SOARES FEIJO	12112038	52	1.380
JUCIMERY FERNANDES	10419080	54	1.279	THIERRES ARAUJO NOGUEIRA	12195588	52	1.381
ERIKA LUCIANE FAUSTINO DE OLIVEIRA MENDES	9962824	54	1.280	MARIANA CAROLINA RECHE	10285652	52	1.382





## GESTÃO DE PESSOAS

CAROLINA FELIX SUTTANNI	9988645	52	1.383
GISELE DE CINQUE NATAL	10878130	52	1.384
JULIANA SILVA OLIVEIRA	117800878	52	1.385
BENEDITA JUSSARA DA SILVA CANTARIM	9948333	52	1.386
VANILDA DE ALMEIDA DA SILVA	10119264	52	1.387
JACQUELINE CRISTINA SERVULO PEREIRA DA SILVA	12097276	52	1.388
LUANA SILVEIRA VILLELA	9965530	52	1.389
MARCIO GOMES DA SILVA	11650915	52	1.390
ANDREA RIBEIRO DE OLIVEIRA	10794140	52	1.391
FLAVIA FERREIRA DE JESUS	11441275	52	1.392
SILVANE PRODOSSIMO TONIATO	11604549	52	1.393
PRISCILA DE SOUZA CECCON	11970731	52	1.394
FABIANA CORREA DE REZENDE	12157716	52	1.395
CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA	11836814	52	1.396
DAIANE CRISTINA PEIXOTO DA SILVA	11906260	52	1.397
MARCIA ALESSANDRA DE SOUZA	10011099	52	1.398
MARIA EGILANE CUNHA ARAUJO LEME DE OLIVEIRA	10856633	52	1.399
ROSELENE BENITES FLORENTINO	12045527	52	1.400
JHENIFER APARECIDA DA SILVA PAPA	12079766	52	1.401
WALQUIRIA ALVES	12037893	52	1.402
THAIS RODRIGUES DE SOUZA	12163821	52	1.403
CARINE DOS SANTOS BARROS	11577762	52	1.404
TAMARA LUCIA MOREIRA MAIA	10842519	52	1.405
VILMA RIBEIRO DOS SANTOS	11838574	52	1.406
PATRICIA PEREIRA	10058850	52	1.407
RODRIGO MORELATO DE SOUSA	12022772	52	1.408
ANA CAROLINA VENANCIO JORDAO	10822445	52	1.409
GABRIELLE APARECIDA SOARES GARCIA	11856009	52	1.410
PAULA RODRIGUES SILVA	10599860	52	1.411
ROBERTA SANCHES ABBREU COSTA	11002760	52	1.412
JULIANA CATARINA DO NASCIMENTO FRANCA	12208604	52	1.413
JESSICA SILVA FREITAS	10577289	52	1.414
TELMA BARBOSA DE LIMA	11880066	52	1.415
MAYCON SANTOS DA SILVA	10008853	52	1.416
SIMONE FIGUEREDO DE SOUZA PEINADO	11085673	52	1.417
ALESSANDRA APARECIDA DE MORAES	10583068	52	1.418
RAFAEL NEVES MARCELINO	11995050	52	1.419
MARCELA SCHINCARIOL	12097420	52	1.420
KATIA REGINA RIBEIRO SABINO	11726695	52	1.421
ANDRESSA CARRARO DE CAMPOS BUSCA	9964924	52	1.422
SUELEN BORGES DE ALMEIDA	9978267	52	1.423
LUCIA NAOMI YAMAMOTO	10075690	52	1.424
THAYNARA GOLVEIA TEIXEIRA	10780572	52	1.425
ALINE VITORIA ROCHA DA SILVA	10222928	52	1.426
ANA MARA PEREIRA DOS SANTOS	12082490	52	1.427
LETICIA SAMPAIO MARINS	11614331	52	1.428
NILCEMAR CRISTINA ROSA COSTA	10041249	52	1.429
MARCIA MARTINIANO CARDOSO	10806563	52	1.430
WILLIAM SCHERER	12088625	52	1.431
VIRLENE BISPO DA SILVA MELO	12029165	50	1.432
IRLENE MOREIRA CRUZ	12165964	50	1.433
GRACILENE SANTOS	12118206	50	1.434
JOSEMARY APOLINARIO	11855118	50	1.435
RENATO CRISPIM	11389540	50	1.436
PAULA DE SOUZA NOVAES FERREIRA	11924004	50	1.437
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA OLIVASTRO	11990430	50	1.438
PAMELA CASTARDO	10296999	50	1.439
WELTON LUIZ PEREIRA	10285369	50	1.440
AURICELIA DA SILVA ALMEIDA	10012788	50	1.441
RODRIGO DE JESUS CARDOZO	12131180	50	1.442
MARINA MEDEIROS DOS SANTOS	9943625	50	1.443
ALESSANDRA CAMARGO DEBATIN BENTINI	10121994	50	1.444
CLAUDINIS CARVALHO DOS SANTOS	12188824	50	1.445
SUSANA COSTA DE SANTANA	10818863	50	1.446
DAIANE DE JESUS FERREIRA	11084740	50	1.447
FERNANDA DE FATIMA BARCELOS CAMILO	11816708	50	1.448
BARBARA FACE DERACO PALADINI	12172707	50	1.449
FABIANA RIBEIRO FERNANDES	10772081	50	1.450
RITA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA	10482687	50	1.451
DINAILSON DE SOUZA OLIVEIRA FILHO	11094478	50	1.452
GRAZIELE CRISTINA NASCIMENTO	11441437	50	1.453
HELEN SOARES DE TOLEDO	12092568	50	1.454
ANITA APARECIDA RODRIGUES BRITTO	11778563	50	1.455
ADRIANA APARECIDA GODOI COSTA	10259716	50	1.456
CLAUDIA REGINA TOFFOLETO	11452439	50	1.457
JACQUELINE RAMOS	9941304	50	1.458
GABRIELA VERZINHASSE DOS SANTOS	11870591	50	1.459
WALQUIRIA MARIA DE FATIMA BARBOSA	12183423	50	1.460
SUELY OLIVEIRA FONTANA	10117709	50	1.461
LUANI CARNEIRO DE ALMEIDA SAVAZZI	10083502	50	1.462
MAURA BARBOSA DA SILVA	10075305	50	1.463
MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS	11629754	50	1.464
MARIANA CHULTS TRAVAGIN JULIANO	10127518	50	1.465
CILENE CRISTINA UMBERTO DE SENE	12207586	50	1.466
SUE ELLEN SANTOS PEDROSO	12030295	50	1.467
SILVIA VALERIA DE SOUZA CARRASCO	10754733	50	1.468
GABRIEL SILVA DOS SANTOS	10339302	50	1.469
JULIANA PEREIRA CUNHA	11300418	50	1.470
PEDRO CAETANO MENDES	10680829	50	1.471
ROSINEI SILVA RAMALHO	10524860	50	1.472
VANESSA APARECIDA DE CARVALHO	10438246	50	1.473
JESSICA LAYSA MANDRI	11642076	50	1.474
JULIA AMARO DOS SANTOS	10767126	50	1.475
PATRICIA APARECIDA F DOS SANTOS	10644385	50	1.476
WESLEY FIORI	11005327	50	1.477
ROSELI APARECIDA DE SOUZA LEAL	10377557	50	1.478
ARIANE R DE ALMEIDA SANTANA	10445579	50	1.479
DARLON FERREIRA LEAL	12167398	50	1.480
RAIANE DE ALMEIDA SANTOS	12199869	50	1.481
ANDRE FERNANDES DE JESUS	10103902	50	1.482
DEBORA CRISTINA FANTON GONCALVES	10658211	50	1.483
LUCILENE MARQUES P GIMENEZ	12096423	50	1.484

CINTIA SILVA DOS SANTOS	10231633	50	1.485
EVELIZE THAIS VIEIRA BISPO	10141421	50	1.486
ELAINE ALVES DE CARVALHO	12181404	50	1.487
SAMARA LUANA FERREIRA	12066036	50	1.488
RAQUEL MARIA DO NASCIMENTO	9991344	50	1.489
ESTEFANO MEDEIROS DOS SANTOS	10169270	50	1.490
MARY ELLEN BENTO FERNANDES	11097507	50	1.491
SIMONE APARECIDA LOPES	10858768	50	1.492
JULIANA ALZIRA PALACIO	10983066	50	1.493
CAROLINE PINHEIRO CORONADO LOURENCO	10290915	50	1.494
MICHELLE AVES DOS SANTOS	11760117	50	1.495

### 003 -Farmacêutico

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
JULIANE SMITH ELIAS	10727108	90	1
CINTIA FERREIRA	11652438	88	2
BRUNO ASSAD VIEIRA	11990066	88	3
SILVIA HELENA ZORZETTO	11266686	86	4
KARLA BARROSO FEITOSA	10064656	86	5
FABIANA DUTRA ESQUIVEL	9966773	86	6
JOYCE FERNANDA PADOVAN	12010391	86	7
VITORIA BORZINO CORDEIRO NUNES	9972358	84	8
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	11554371	84	9
HEBERT AMARAL BARRETO	12195782	82	10
CICERO MARCELO LUCIANO TAVARES	10344276	82	11
RAFAEL NOGUEIRA DE SOUZA	10912436	82	12
LETICIA MAYRA DE OLIVEIRA MANOEL	10679090	82	13
GABRIELA CRISTINA BARREIRO	10378286	80	14
MARIANA RODRIGUES CHAGAS ALVES	10190570	80	15
CINTHIA KELLERMANN MACHADO	12159670	80	16
MARIA LUIZA JULIANO DINIZ BRITO	11495901	80	17
MARIA HELENA FIRMINO	10389474	80	18
CAMILE CRISTINA DE LEMOS DA COSTA	9951237	80	19
PRISCILA RICCI CAMARGO	10110879	80	20
BARBARA BUSANELLO PAGALIDIS	10093265	78	21
CARLA CRISTINA MOREIRA MACEDO VALIM	10403221	78	22
DANIELE CRISTINA TENORIO MAXIMINO	10177051	78	23
ANA CLAUDIA BENETON GALERIANI	12009989	78	24
ANDRE LUIS PERA	10700811	78	25
DOMINIQUE TOTI OLIVEIRA ASCENCIO	12190055	78	26
GEORG IVANOV	10980288	78	27
CARLA CRISTINA HOEHNE TOMIZAWA	10887555	78	28
ALICE ROSA ALVES DE OLIVEIRA	12155594	78	29
CAMILA NEGRETTI EZEQUIEL	9954902	78	30
DANIEL MIYAHIRA GUERRAZZI	12151181	78	31
LARISSA LOPES DE CARVALHO	11537507	78	32
ANDRE AUGUSTO ALVES	10750088	76	33
NATALI PEREZ DE SOUZA	10114599	76	34
JOCIELY DE ALMEIDA MARTINS	10121005	76	35
DANIELA APARECIDA MARTINS TRINDADE	12090158	76	36
GETULIO DE SOUZA ROSA	12174599	76	37
JULIA YOSHIE KANAZAWA	10062718	76	38
DIOGO BENATTI ROSSI	9971238	76	39
ANA MARIA PEREIRA BARRETO	10646728	76	40
CATARINA SAVASTANO	12071595	76	41
ALINE FLORIANO NARESSI TOMAZ	11979798	76	42
CLAUDIA HELENA DO ROSARIO SILVA	11124172	76	43
ANGELICA MAZON DA SILVA	10059172	76	44
DEBORA SPINA	10119256	76	45
PAULO SERGIO DAVID DE MORAES	10760466	76	46
MARIANE ORTENCIA DOS SANTOS GONCALVES	12030791	76	47
GUILHERME FERNANDES	11860545	76	48
MARIANA RIBEIRO ARAUJO	12042170	76	49
LETICIA RIBEIRO LIMA	9966102	76	50
ANGELICA VECCHI GARCIA DE FARIA	10987835	76	51
SUZANNE COUTINHO FERREIRA	10685502	76	52
BEATRIZ EMIRI HATA	11980982	76	53
DANIEL PEREIRA DA SILVA	10864156	74	54
GISELE CRISTINA TEMPESTA	11654562	74	55
MARCELO JOSE BISCARO	11674776	74	56
BEATRIZ GUEDES DIAS	10242511	74	57
CLAUDIA CSIZMAR CARVALHO	12030660	74	58
MEI YING WANG CARRARA	10044000	74	59
CRISTINA MARTINIANO MONTANARI	10015330	74	60
MAURICIO SILVA MOREIRA	10422790	74	61
ERIKA KLINKERFUS	11477849	74	62
MARIA APARECIDA LOUREIRO SPOSITO	10497447	74	63
FELIPE JUN DANTAS HIGUCHI	10138382	74	64
DAIANE ERIKA AMARAL DA SILVA	10043225	74	65
THAIS DE SOUZA CORDEIRO	11615656	74	66
CAIO FERNANDO SOUTO DOS SANTOS	11731850	74	67
RENATO ANDERSON MARQUES	10645187	74	68
ERICA POLANIC	9979336	74	69
REGIANE SILVA AMORIM	10038043	74	70
ANA CLAUDIA GOMES DE LIMA	12150673	74	71
MARCIA LUZIA TRINDADE MARQUES	10615806	74	72
REGINA CELIA ALVES FERNANDES	12018775	74	73
LUCIANI GASPAR DE TOLEDO	10140301	74	74
JONATHAS DE OLIVEIRA LINHARES	10199500	74	75
CAMILA ANASTACIA MONTEIRO FERRAZ AUGUSTO	11588993	74	76
RAFAEL NISHIMOTO	10878203	74	77
JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	11737476	74	78
PATRICIA KARINA SILVA DE AQUINO	10363955	74	79
BRUNA DESJARDINS BRIENZA	11299851	74	80
PATRICIA BUENO DE TOLEDO	9947272	74	81
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	10734856	74	82
CELESTINO BERTONHA JUNIOR	11770198	72	83
MARCELA DARBELLO DO CARMO	9939512	72	84
FRANCISCO JULIO SGADARI JUNIOR	10447849	72	85
LETICIA SOUZA SAMIA	11138653	72	86





## GESTÃO DE PESSOAS

ANDREIA VIVIANE COLOMBO	11824700	72	87	MARCIA AKIKO MIYADA	12195723	66	189
ADALBERTO MIGUEL DE ARAUJO JUNIOR	12024333	72	88	MARIELE DE LIMA CANDIDO	12097519	66	190
CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS JUNIOR	11546131	72	89	LUANA CAROLINA DE CARVALHO TAVARES	10317325	66	191
RAFAEL AUGUSTO DE JESUS TIMOTE	9955119	72	90	ADENIRA ISADORA SILVA NAIME SARACHINI	9993940	66	192
ULISSES ROBERTO DOS SANTOS	10045686	72	91	LUCIA CAROLINA PESTANA	10015493	66	193
BRENDA PLENS CASTILHO	11982713	72	92	BERNAH MATHIAS FAHNING	12072672	66	194
RENAN PEIXOTO DA SILVA	11925469	72	93	TATIA TIE YUHARA	11603038	66	195
JULIANA DA SILVA SANTOS	10435239	72	94	TAINA CARVALHO BARROS PAIN	11690038	66	196
MARLI RIBEIRO	9994726	72	95	LUCIENE FERRER ALVES	10938311	66	197
RODRIGO DE GOUVEIA BASSO	11913100	72	96	GIULIA SARTORI BRUNIERI	10011366	66	198
LETICIA HIGA DE ANDRADE	10118519	72	97	JULIANA DE CASSIA CAMARGO ROSSATTO	10218300	66	199
TABATA KUWAHARA DE ALMEIDA OGATHA	9981560	72	98	FERNANDA DE OLIVEIRA LEITE	11294736	66	200
MICHELE MARIA LOPES DA COSTA	11652012	72	99	ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	12101494	66	201
VANESSA CONDE GOBETTI	11069929	72	100	CRISTIANE OKUDA TORELLO	10851496	66	202
JOLINDO ALENCAR FREITAS	12141062	72	101	DENISE DE MATOS DEO PALATA PALATA	12148121	66	203
LAIS DE SOUZA CORDEIRO	9995250	72	102	ANA PAULA ZAMBUZI CARDOSO MARSOLA	11850507	66	204
ANDREA STEINMUELLER	11756233	72	103	PEDRO JOSE AMORIM PINTO	10116516	66	205
PRISCILA LERME DE OLIVEIRA	10303731	72	104	MARIA CAROLINA TARINE BIGUETTI	10350357	66	206
BRUNO DE PAULA SILVEIRA	11910453	72	105	THEO HIKOSAKA	10258981	66	207
GABRIELA CERQUEIRA SANTOS	11659971	72	106	PEDRO PALMIERI MANTOVANI	11592885	66	208
MARCOS AGMAR DE ANDRADE	11624957	72	107	TALITA DE PAULA RODRIGUES	11983159	66	209
LUCIANA DE PADUA PARO	10092080	72	108	SAMARA EMANUELE GONCALVES	11059478	66	210
ALINE DA PAZ FERNANDES	12078220	72	109	ALINE DOS SANTOS LOUCAO CERANTO	11339535	66	211
ORLANDO LOPES DE CAMARGO NETO	9969390	72	110	PAULO HENRIQUE GOUVEIA	12010278	66	212
JULIA FRANCO	10216588	72	111	BRUNA STEFANI ALDAVE FARIAS	11263520	66	213
ROBERTA TAYLANE DO AMARAL E MELO	10240802	72	112	THAIS VIEIRA DE MORAES	10016929	66	214
MARCELA CRISTINA CORREA	10207414	72	113	CAROLINA HIGA	10169148	66	215
CARINA DIAS SEERIG	10061606	70	114	SILMARA MARIA JULIANI	10447180	64	216
GILBERTO NAOHIKO MIYADA	12192937	70	115	GABRIELA DE CAMPOS SEUANES CAMAROTTO	9978925	64	217
ALUANE MARIA LUZ	10113290	70	116	ROSELI SANCHES VIANA TOLEDO	10024395	64	218
ELIENAI COLARES DUARTE ALTAMIRA	11000899	70	117	LEONARDO COLEVATI SILVA	10023895	64	219
RODOLFO CUNHA DE SOUZA	9970436	70	118	CLAUDIA HERNANDEZ	11582030	64	220
BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	10296328	70	119	MELISSA MARTINS SPINELLI	9950877	64	221
JOSE ALDO NUNES TANAKA	9985867	70	120	ANDRESSA PAMELA MANCINI	11060824	64	222
CAROLINA ALMEIDA MARTINELLI	10217835	70	121	CAROLINA RIZZARO COSTA	10123458	64	223
FERNANDO ROSA FERNANDES	11653981	70	122	ANDREA JULIO SILVA	10564578	64	224
ROSEANE DOS SANTOS MELO	11326077	70	123	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	10045279	64	225
TAMY LUENE SELEGUIN	10181865	70	124	CLAUDIA MARIA RUGGIERO DO AMARAL	12161900	64	226
SIMONE DOS SANTOS	10875735	70	125	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	12138223	64	227
LUANA SERBAI	10858571	70	126	RODRIGO SOARES	9993266	64	228
ANA MARIA MILANEZ AZEVEDO BALDO	12166421	70	127	MARIANA COSTA AMORIM DE ARAUJO	9945156	64	229
LUANA MORATORI PIRES	11990198	70	128	MARIANA CABRAL DE LIMA	10217924	64	230
ADRIANA FELIX AGOSTINHO	11986816	70	129	HEITOR LUCAS DIAS RIBEIRO	10936203	64	231
VANESSA MARTINS SILVA RODRIGUES	12119997	70	130	KAREN CRISTINA DE SOUZA	10090711	64	232
MICHELE EUGENIA PARRA DE MORAIS CRUZ	9965998	70	131	JULIANE DA SILVA MORAIS	10053620	64	233
ALAN SALGUEIRO PASINI	10062530	70	132	HUGO MASSAO SASAKURA	10362347	64	234
FLAVIA VANESSA MERELLES	11271892	70	133	PAULA CRISTOFOLETTI CUSTODIO	10374175	64	235
ESTHER DE OLIVEIRA PELIZAO	10000798	70	134	PRISCILA DE LIMA RIBEIRO	10144340	64	236
GIOVANNA MATOS STEOLA	10265805	70	135	MARINA ZACARIAS DE OLIVEIRA ZAMORA	11656123	64	237
MATHEUS CORREIA CELESTINO	11992417	70	136	JESSICA GONCALVES SANTANA	10201300	64	238
SIMONE DE OLIVEIRA BLOTTA	12151033	70	137	JULIA YUME SHIMABUKURO	10058680	64	239
MARCIA YUMI OKUBO	11046040	70	138	MARIANA VIEIRA MORAU	10130934	64	240
LARISSA CRISTINA DONEGATI MELO	10071970	70	139	NICOLY OLAlA	10017992	64	241
MARCIA PRADELA SANCHES	10298215	70	140	ADAIS MELINA MARINHO DIEGUES	10322507	64	242
ADRIANA NASCIMENTO SANTOS	9962409	70	141	JULIANA KAMIKIHARA	12183172	64	243
FABIANA CAMPITELI MOREIRA TACACH	12054640	70	142	CAMILA RAFAELA LEME	9991280	64	244
LUCIANA VASCONCELOS FERREIRA	12169552	70	143	DANIELE DE OLIVEIRA	9975330	64	245
ALINE DA SILVA LIMA	9957596	70	144	PAULA FERREIRA AZEVEDO	10521402	64	246
ROSELI DE OLIVEIRA	11620048	70	145	JULIANA GIRALDI MEGALE	10060197	64	247
JASLANNY TELLES DA SILVA	9949470	70	146	DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	10460543	64	248
DENISE DE SOUSA CRIZOL	10674497	70	147	CAROLINA RIBEIRO LIBERATO SILVA	10713697	64	249
FERNANDA DE CARVALHO	12033405	70	148	CINTIA LEILA PACHECO	11841800	64	250
LARA VINHAL FARIA	10393790	70	149	MARILU VENANCIO DE ANDRADE	9967176	62	251
PRISCILA TORRES CONTE	9961518	70	150	RIVELLE DOURADO	11439386	62	252
LUELI PAULA DOS SANTOS	11072989	68	151	MANOEL DA CONCEICAO DE JESUS SANTOS	10910590	62	253
JANAINA CASSANIGA	10742875	68	152	MEIRE TIEME OGURA	10571949	62	254
DAIANE CRISTINA GODOY	10190511	68	153	ISABELA NASCIMENTO CAMILO	9978690	62	255
JANAINA DE SOUZA BARBOSA	10722238	68	154	LETICIA CARASKI	10000070	62	256
VALERIA NASCIMENTO PINHEIRO	12039730	68	155	DAIANA CRISTINA FERNANDES VIEIRA	12177253	62	257
CESAR MATHEUS DE PAULA DOMINGUES	10038205	68	156	KARINA NOBRE CORDEIRO PEREZ	10576967	62	258
CLAUDIA SERAFIM DE CAMARGO	9983244	68	157	JOSE COELHO DE OLIVEIRA JUNIOR	12010693	62	259
RAFAELA SABINO FERRAZ	10861181	68	158	LUCIANA RODRIGUES DE MELLO	11436719	62	260
ANGELA ALENCAR DE LIMA	10138609	68	159	VALDERI LUIZ DOS SANTOS	10174001	62	261
KATHERINE CLAUDIA ALVAREZ BEZERRA	10204032	68	160	ALEJANDRA ERIELLI NAVARRO CORTES	9965220	62	262
JULIANA DA SILVA	10060812	68	161	MARCIA REGINA GRIMALDI	10113274	62	263
NAIANE DE CASSIA MORAES	10584803	68	162	LUIZ GUSTAVO ROCCON VIEIRA	11701552	62	264
SAMIRA VERDELHO CARDOSO	12052337	68	163	GABRIELLE DONEGA FERREIRA BERLOFA	12005177	62	265
GEORGE LOPES DO NASCIMENTO	11776030	68	164	FLAVIA APARECIDA KAMEYAMA SEGURA	10356037	62	266
THAIS PIOLA DA SILVA	10633030	68	165	ANA LUCIA PAULINO SANTOS	11683694	62	267
ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	10039066	68	166	ADANI SARDINHA DE ALMEIDA	10891480	62	268
LUIZE REZENDE	10187405	68	167	JESSICA PATRICIA LEMES DOS REIS	10758933	62	269
LILIAN CIRQUEIRA FERREIRA	11996528	68	168	ARETHA CARENHO DAS CHAGAS SOUZA	11652888	62	270
ANDREIA ESTEVES DE OLIVEIRA	9962026	68	169	RAFAELA MACHADO MOTTA	11550198	62	271
VERONICA CALLEYA BITTENCOURT	10043837	68	170	FRANCIELE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	10161384	62	272
SOFIA PAOLA ALLENDES DE SOUZA	11473916	68	171	PALOMA CARVALHO ROCHA	10144986	62	273
CAMILA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	10069348	68	172	MILENA DIAS MENDES	11587903	62	274
MARCIO JUN TOYODA	9989374	68	173	GABRIEL DORIGON GIASSETTI	10199829	62	275
THAIS PEDROSA DE SOUSA CUNHA	10769102	68	174	MARICI TIOMI HIROTA	10284788	62	276
ABEL DOS SANTOS RODRIGUES	10195360	68	175	ZAQUEU BRUNO DA SILVA	10395890	62	277
RODRIGO BENTES DE PAULA	10244522	68	176	BIANCA RUEDA PALOMO	10361723	62	278
VINICIUS SCAGLIONE	10123032	68	177	TAUANA AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA	12181943	62	279
KARINA ARANTES ZEGERINO	10118829	68	178	SIMONE REGINA MEZZALIRA GOMES	10748946	62	280
MARIANE LAGO FRIEDRICH	10746366	68	179	MAYRA GONCALVES MARCAL	10159720	60	281
FERNANDA MARTINS	10229310	68	180	LINCOLN TIAGO DE OLIVEIRA	12161438	60	282
RENAN DONOMAE IWAMOTO	9941800	68	181	SUZETH DAS CHAGAS OLIVEIRA	10302891	60	283
RAYSSA APARECIDA DA SILVA PAIVA REIS	10057765	68	182	ANDRE NORTON DE OLIVEIRA	10006036	60	284
BARBARA BARROS SILVA	12174793	68	183	ALINE JOSE MARIANI	11900555	60	285
ELAINE CRISTINA DELGADO DE BIAZZI	10128590	68	184	ALINE GONCALVES DE ASSIS	10296859	60	286
LUANA APARECIDA SALVADOR	12000825	68	185	NATALIA DOS SANTOS MALAQUIAS	10630040	60	287
ELAINE ALVES	12197009	68	186	JULIANA GOULART	11137690	60	288
JEANE SIRQUEIRA SOARES	9975918	66	187	MARIANA CRISTINA GROPELO	9975527	60	289
MARIANA GOUVEIA FERREIRA	9993436	66	188	MARINA DE CAMARGO FERNANDES	10065440	60	290



**GESTÃO DE PESSOAS**

KARLA FERNANDES BASSO	10554955	60	291
BEATRIZ EMANUELE DA SILVA	10085742	60	292
KELLY CRISTINA DA ROSA	11976756	60	293
NAYARA BRESSA BARBOSA PIRES	11985461	60	294
MARCELO FERREIRA DA SILVA	12008443	60	295
FABIO SILVA MEDEIROS	10864210	60	296
JOAO MARCOS DE CALDAS PIRES	10435573	60	297
JOSE FERREIRA PORTELLA JUNIOR	11082224	60	298
RAFAEL RODRIGO DE SOUZA	10636226	60	299
PATRICIA AKIKO BRUNELLI YAMAMOTO	10141987	60	300
RAFAEL CUNHA BORGES RIBEIRO	10803831	60	301
MARIANA DOS SANTOS NUNES	10980113	60	302
JULIA FERREIRA WATANABE	11993804	60	303
LEONARDO SOUZA MESQUITA	10674527	60	304
KAREN CRISTINA MUNHOZ	10182519	60	305
KETRYN ALINE FARINHA DUTRA	12158933	60	306
VIRGINIA INACIO ROSA FONTAO	12193780	60	307
SILVANA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA IGLESIAS	10446486	60	308
MARINA FERRARI STELA	9955160	60	309
DANIELA ROSSI PALITTI SILVA	12092339	60	310
JONATHAN JOSE GONZALEZ	10129421	60	311
ADRIANA FIUZA TAMBELLINI	10792970	60	312
TATIANA CRISTINA RIGONE GUIMARAES	10116095	60	313
GABRIELA BRONZERI STEFANO	10667164	60	314
DAIANA DA COSTA LEAL	10067035	60	315
CAROLINA ALMACHAR FLORINDO	10836500	58	316
ADILSON ASSIS DE OLIVEIRA	10048952	58	317
SUELI FATIMA DOS SANTOS	10056963	58	318
MIRIAM SANTOSTASO MIRANDA	9948899	58	319
ANDERSON KIYOSHI KAGA	10756507	58	320
VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS	10289143	58	321
LUCINEIA LIMA DOS SANTOS	11562218	58	322
ELIANA SATIKO OBO	12102920	58	323
ANDREA PADUA VASCONCELOS DOS SANTOS	11074957	58	324
GEYSA CARLA SOARES PINTO	11737425	58	325
JACQUELINE MARQUES DE LIMA BEZERRA	11325712	58	326
VANESSA ROBERTA DA SILVA	10550860	58	327
JOSE ROBERTO BARONE	10996826	58	328
CENEIDE SOARES DE OLIVEIRA	10808450	58	329
LUCI MISSAE UYAMA	10639071	58	330
GABRIELA BARBOSA FRANCO	10999710	58	331
DEBORAH PARMINDO HAEL	11350725	58	332
ADRIANA DE CARVALHO GARAVELLO	11345829	58	333
EDILENE PEREIRA NASCIMENTO	10757929	58	334
JESSICA LAINARA CAMPOVILA	10611690	58	335
TATIANE NUNES FREIRE	10686134	58	336
ELEN VIEIRA DA CUNHA	10580441	58	337
STEFANIE SEDACA	11840900	58	338
LUCAS AMON RODRIGUES	11999225	58	339
LUANA LEAL TOME	11989246	58	340
BRUNA VIDAL BONIFACIO	9950460	58	341
ELIANE MURINELI	10326111	58	342
VITOR KAYQUE ARAUJO MARTINS DE OLIVEIRA	11430885	58	343
CRISTIANE CAMPELO PLENS GRANADOS	10434984	58	344
NATHALIA ROMAO LEITE	11429836	58	345
VINICIUS PACCOLA BLANCO	10611746	58	346
ELOA FERNANDA RAMOS FREIRE	10201360	58	347
MARLENE DA SILVA VIDA CATINI	12128163	58	348
STEFANI BUENO PANZA	10428283	58	349
DANIELLE CASTRO OLIVEIRA	10046640	58	350
EDER FERREIRA	11986158	56	351
PRISCILA FONTOLAN DA SILVA	11069341	56	352
MIQUEIAS DA SILVA MOURA	11916087	56	353
WILLIAM GONCALVES TEIXEIRA	10039597	56	354
CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA	10010874	56	355
MAIARA DAVILIN ARAUJO	9980296	56	356
VINICIUS RIBEIRO SILVA	10086544	56	357
ANA CLAUDIA VALLIN DA CRUZ	10119876	56	358
VANESSA APARECIDA SILVA MORAES ROSSI	10919902	56	359
JOVANE ALVES PEREIRA	12170925	56	360
GABRIELLE DE ALMEIDA CHIONHA ANGELO	12047155	56	361
DANIELLE TAMIREZ LEITE MENDES	11721529	56	362
JOAO PAULO FRANCIOSI	11777842	56	363
LAYZA EDUARDA APARECIDA DE AZEVEDO	12183059	56	364
IVANETE MARIANA DE CARVALHO	10717404	56	365
KAIRA CRISTINA PERALIS TOMAZ	12005380	56	366
SAMIA DIOGENES ALVES	11758074	56	367
NATALIA PAULIELO MARQUES DA COSTA	11864176	56	368
CAMILA DE LOURDES CAVALHEIRO	9953930	56	369
MARCELA BRITO OLIVEIRA	10163450	56	370
JULIANA LOAMI DIAS	10430539	56	371
NATALIA OKOPNY PEREIRA TERRA SANTOS	9959866	56	372
MAURICIO HOMEM DE MELLO JUNIOR	12093122	56	373
KELLY LUANA CASANOVA MESSIAS RODRIGUES	11865458	56	374
SUELLEN MAYUMI HARA DOS SANTOS	11982233	56	375
MARIANA ANTONIASSI SOARES	9949151	56	376
BRUNA LAIS DE OLIVEIRA	10466835	56	377
ROSEMEIRE ALVES DE MATOS	10068627	56	378
MARCELA DE CASTRO PADILHA	10794255	56	379
ELAINE SIRLENE DOS SANTOS	10402039	56	380
JULIANO RABELO DE SANTANA	10323910	56	381
ANA PAULA ACETI DA SILVA	11877081	56	382
CRISTIANE JORDAO CORDEIRO	10188134	56	383
MICHELE YOSHIMI NAKAMA	10163727	56	384
MARIA CASTRO DA SILVA	10044329	54	385
RODOLFO RIBEIRO NETO	10331409	54	386
SIMONE RENATA PIRES GODOY	12012580	54	387
NATHALIA RAMOS SILVA	10504087	54	388
RICARDO SCARATO DA SILVA	10449710	54	389
CESAR AUGUSTO MOURA ALVES	10403035	54	390
ADRIANA CALDEIRA PEREIRA	12150223	54	391
PRISCILLA PORFIRIO DE JESUS	11678895	54	392

TABATA CASANOVA	10024220	54	393
GRAZIELE REGINA MARINHO	12065285	54	394
JOSILEIDE LEITE VICENTE GREGORIO	9973893	54	395
PAMELA ALESSANDRA DE SOUZA	9952195	54	396
CAROLINE SPADINE MAZZI	10217487	54	397
LUCIANA SANTOS SILVA	11254564	54	398
LIVIA DE RESENDE LOPES	11802570	54	399
LAIS MORI	10286772	54	400
THAIS VIEIRA DE CAMARGO	10325611	54	401
RAFAEL MARGARIDO LIMA	10069194	54	402
SHEILA TEIXEIRA GUSTAVO	10025014	54	403
CESAR AUGUSTO DE CARVALHO ZARA	10922350	54	404
KEILA TAKANO DA SILVA OLIVIERI	11936797	54	405
JESSICA FERRAZ	11613912	54	406
ERONDINA THIER	12191957	54	407
DEBORA DONATO DA SILVA	10019596	54	408
JULIO CESAR GATTAMORTA	10961534	54	409
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS	11277220	54	410
NADINE MILENA DO NASCIMENTO DE LIMA	10786929	54	411
HELOISA BARDI PILAT	10742298	54	412
VANDINEI NUNES	10238298	54	413
CLAUDIA REGINA DA SILVA	11535385	54	414
AMANDA BASILIO VIEIRA	11661534	54	415
ALCIDES FRANCISCO DA ROCHA	9976442	52	416
ERICA SILVA SANTOS	11732830	52	417
ALINE ANDRADE FERNANDES SANTOS	10045910	52	418
JOICE SAYURI TAKINAMI	11352213	52	419
ERIVALDO DE OLIVEIRA ARAUJO	11858729	52	420
DEUSDETE BATISTA DE ALMEIDA	12122610	52	421
PATRICIA CRISTINA MAURICIO	10069593	52	422
CAROLINA PRAMPOLIM SILVA	10971351	52	423
MARIA FERNANDA T MALATESTA	11765399	52	424
PATRICIA ALVES CAMELO	10549196	52	425
AGNES DOS SANTOS	10807357	52	426
LUCIMARA NADILLO	11264020	52	427
CAROLINA APARECIDA LAZARETTI COUTINHO	12165042	52	428
FABIANE MENEZES DA SILVA	11152184	52	429
LUCIENE ALMEIDA GOIS RIBEIRO	12101591	52	430
FERNANDA AUGUSTO PORTELA MACEDO	10426361	52	431
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	10005307	52	432
NICOLE EDUARDA BRAGA ZUPPO	11852445	52	433
PALOMA CRISTINA TEMPONI	10266020	52	434
CARITA NUNES LACERDA KATAYOSE	10007121	50	435
JESSE NASCIMENTO COSTA	12108804	50	436
MARIA DAS GRACAS CAETANO MORATO	12109622	50	437
SILVIO BONIFACIO DE OLIVEIRA	12203742	50	438
CAROLINE ODETE BARROS DOS SANTOS	10471120	50	439
MAURO ANDRE DA SILVA	11605626	50	440
VANESSA GOMES SARAIVA	11127651	50	441
JANAINA SATO JERONIMO	12122378	50	442
ALINE PACHECO PIRES ARAUJO	10329307	50	443
CARLA THAIS DENIZ	11673281	50	444
ANA PAULA PIZZOCARO BARCARO	12119296	50	445
JEANETE FERREIRA DIAS	11670630	50	446
CASSIA TIEMI NOZAKI	12011533	50	447
JESSICA SILVA PEREIRA	10554912	50	448
RENATA FERREIRA JARDIM MEIRELLES	10264604	50	449
TATIANE BOERIZ	10249710	50	450
THAIS BONDEZAN	11999020	50	451
GABRIELA DA SILVA PORTELA	10550895	50	452
PATRICIA DOS SANTOS INACIO FARIAS	12206393	50	453
SOLANGE REGINA RUBIM DOS REIS	10005250	50	454
ALINE LADISLAU DA COSTA ARJONAS	12150029	50	455
JOAO VICTOR PUCCI	12031496	50	456
TATHIANE GRAZIELE CONSTANTINO E SANTOS	12119857	50	457
RODRIGO BEZERRA LOPES DA CRUZ	11990481	50	458
LUIZA GIMENES LEME	10212728	50	459
SILMARA LUCCHESI NOVACHI	9944699	50	460

**004 - Fisioterapeuta**

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
JULIE YELLEN CONSTANTINO E SANTOS	10700234	84	1
LAIS FURLAN ANTIGNOLI	9943382	84	2
VINICIUS DORNELLES LUFT	10348506	82	3
RAILLA PINHEIRO ALVAREZ	10349740	82	4
LUCIENE DI SANTI MARTINS	10193979	82	5
VALERIA HELENA BENTO DOS SANTOS	9960295	80	6
TAINA REIS PEREZ	10630767	78	7
TAIS CAPOBIANCO GENOVA	10141910	78	8
DIEGO ANGELO FERREIRA SILVA	10264019	78	9
MARIANA DANTAS DE OLIVEIRA SANTANA	10003231	78	10
ADRIANA MAZZUCO BONANCA	12163104	78	11
CIBELE BATISTA FEITOSA	10024573	76	12
ARIANE MARIA DE CAMPOS	9952780	76	13
DILSON CASSIANO RODRIGUES DIAS	11679654	76	14
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA GAETA	11534761	76	15
LUANIA FERNANDA PEREIRA DUARTE	10009272	74	16
FLAVIA APPEZZATO	9997725	74	17
ANIELI NUCIANA ARAUJO DE CARVALHO DOWLING	9944869	74	18
LUANA ISABEL MAIA FONTES	9963057	74	19
PAULA CARDOSO LAUDARES FERREIRA	9990100	74	20
LUANIA MARIA PEREIRA TARDIVELI	11932295	74	21
FLAVIA PINTO CAPOZZIELLI	10807020	74	22
STEFANNY DE OLIVEIRA BATISTA	11691980	74	23
TATIANA ELISA SINISCALCHI FARIA	10575723	74	24
CIBELE CRISTINA BUENO BARBOSA	10775366	74	25
SERGIO AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES NEVES	12069868	72	26
VITORIA TIEMI SHIMIZU	11651792	72	27
BRENO PERPETUO LOURENCO	10430865	72	28
RAFAELA BRESCIANI MARRETO	11039540	72	29





## GESTÃO DE PESSOAS

LEONARDO TEIXEIRA	11587997	72	30	CAROLINE DE CASTRO GONCALVES	10172173	64	132
IVELISE ALVES MOREIRA RIBEIRO DE CAMPOS	9952179	72	31	DAVID LUCA PANTOJO	11675152	64	133
GUSTAVO GESSOLO DE OLIVEIRA	12094773	72	32	PATRICIA ALVES DA SILVA	10479821	64	134
JULIA PICININI HORT	9948686	72	33	ALESSANDRA PARISE	12150819	64	135
NATALIA DE SOUSA ARAUJO	12106879	72	34	MIKAELY SOUSA SANTOS	10415106	64	136
LUANE MORAES SILVA	10756663	72	35	CINTIA FERNANDA BERTAGNI MINGOTTI	10119779	64	137
ANA KELLY FELIX DE OLIVEIRA	12096385	72	36	AILTON MARCOS DA SILVA	10346716	64	138
DAMARIS SANTOS DE SOUSA	10047530	72	37	MARIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA NEVES	10351256	64	139
BRUNA RODRIGUES DA SILVA	11634294	72	38	LUCIA FERNANDA DE FALCO SILVA	10997105	64	140
ISABELLA FERNANDES DE OLIVEIRA	12114669	72	39	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10977759	64	141
ANA KARLA DA SILVA MOURA PEDROSA	10178350	72	40	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	12144967	64	142
RENAN MARQUES	10195599	72	41	DENISE DI STEFANO	11910704	64	143
LEONARDO DONATO AFONSO	12176567	72	42	THAIS ROSSI CAETANO	10172580	64	144
ROBERTA ANICETO FRANCA	12034533	72	43	ANA CAROLINA GALDINO PINTO	10226966	64	145
CAMILA DE LIMA VIEIRA	10227520	70	44	GIOVANNA BRUNELLI DE CUSATES	10646051	64	146
GARDENIA DE OLIVEIRA BARBOSA	12080322	70	45	LIVEA GIANFRANCESCO	11639881	64	147
BARBARA CAROLINE GONCALVES LIMA	10676562	70	46	RAQUEL PRADELLA LANGUE	11038870	64	148
JULIA MARTINS CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	11977973	70	47	MILENA HANNA ARBACH DE LIMA	11837632	64	149
DAYANE CRISTINA PANZARINI DA SILVA	10832092	70	48	CARLA FERNANDA DE VASCONCELLOS ROMANINI	11021519	64	150
BARBARA CASTRO POSSIDENTE	10311513	70	49	MARIANA CRISTINA REGRA	11044489	64	151
DEISIANE DE SOUZA ALVES	10090665	70	50	BEATRIZ GOMES VALENCA	11676523	64	152
LOUISE BONAMIGO DEGRANDE	10424997	70	51	BRUNO RODRIGUES REAL DE OLIVEIRA	11390670	64	153
MARCIA CAROLINE DINIZ RODRIGUES	12090166	70	52	BRUNA SAYURI GABRIEL	11991100	64	154
JHONATAN CESAR FERRAILO DE OLIVEIRA	10044426	70	53	ELCIO PANTALEAO RIBEIRO JUNIOR	10922896	64	155
ANDREZZA PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES KINOTE	10049827	70	54	MARISSA TURQUETTO	9991247	64	156
CLAUDIO RUBENS SOUZA DE MESQUITA	10401784	70	55	PATRICIA ORTIZ PESTILE	10267530	62	157
JOAO VICTOR ALMEIDA MONCAO	11665670	70	56	LAISA CAMBRAIA MAZZETTE	10206469	62	158
AMANDA SAYURI SASAKA CARRENO	12200620	70	57	RAFAEL PESSOA RIBEIRO	10808639	62	159
LARISSA YUKA MORITA SAITO	9955364	70	58	BRUNO SILVA DOS SANTOS	10512314	62	160
LUCIANIA ARIAS SOUZA	12123218	70	59	CINTIA REGINA FELIX DE OLIVEIRA	12157503	62	161
DAIANE CAROLINA PROENCA SILVA	10957987	70	60	ALEXANDRE BITTENCOURT MOREIRA	12049247	62	162
JAMILE BECKERS DE ALMEIDA OKIDA	11842849	70	61	JENNIFER CUNINGHAM SPINA	11195932	62	163
FERNANDO FERNANDES MELLI	12114537	70	62	THAIS MENDES MASO	9940740	62	164
THIAGO MOURA RAMOS	10103236	70	63	PAULO RAFAEL DOS SANTOS AUGUSTO	12073717	62	165
SALLUA BERLANGA SPILLA	10935070	70	64	ALINE GRANDI DA SILVA	10033955	62	166
CRISTIANE COSTA FONSECA	10630031	70	65	LEIA MICAL BARRIOS LEITE DOS SANTOS	10170430	62	167
SARAH SANTIAGO LENCI	9950532	70	66	FERNANDO MOISES SANT ANNA PERDIZ	11588250	62	168
BRUNA MAIRA CABRAL	9971149	70	67	ANA MARIA LEPONI LEITE	12013137	62	169
LEONARDO AFFONSO MASSABKI CAFFARO	9973699	70	68	THALES HENRIQUE DO CARMO FURQUIM	12205540	62	170
LUCIANE DA SILVA	11981687	70	69	ANGELICA CRISTINA DE OLIVEIRA	10552570	62	171
LETICIA LOPES DA CUNHA	12061557	70	70	CAROLINA TOMANIK BLAAS	10139010	62	172
CINTHIA RACHEL FERREIRA DE SOUZA	10263004	68	71	PAMELLA REGINA CHACON MANCINI	11991496	62	173
VINICIUS AUGUSTO TIZZEI SUTERPO	10399577	68	72	MAYARA DE ANDRADE URBAN	11691760	62	174
LETICIA OLIVEIRA PEREIRA	11790652	68	73	JULIANA PAULA DE ALVARENGA CANAL	10264701	62	175
QUEZIA REGINA DA SILVA	10178635	68	74	GISELE SILVA DE SOUZA	11630922	62	176
GREGORIO POLOLI	12018341	68	75	JOYCE ANGELICA DE OLIVEIRA	11991160	62	177
FRANCISCA QUITERIA SANTIAGO SALES	9955801	68	76	ALLAN PHILIP BELLINI	10960619	62	178
DANIEL DE MATHEU FILHO	10395431	68	77	DENISE BALEK KANESHIRA	12101028	62	179
BRIAN OGUSHI SILVA	12084298	68	78	EDMUNDO ARTUR NUNES MOURA	10040358	62	180
MATHEUS RODRIGUES LIMA	10524231	68	79	ELISABETE AP OLIVEIRA DE ALMEIDA	12206474	62	181
LIZANDRA BOTARO MARTINHO	11678844	68	80	THAIS WALESKA GONCALVES	11266899	62	182
LILIANE DE JESUS DOMINGUES PROENCA LOPES	10348603	68	81	KARINE GRACIELLY	9957782	62	183
EDUARDO CARVALHO NOGUEIRA	10220755	68	82	ARYELLE MARCELY MENDES QUEIROS FERREIRA	9950273	62	184
EFIGENIA AURORA PAIS POLOLI	12017361	68	83	BRUNA GONCALVES RIBEIRO	10023267	62	185
JULIA DOPPER ALENCAR	12097217	68	84	BRENDA GABRIELA DA CUNHA	9980806	62	186
IAGO GOMES DA SILVA	9943960	68	85	JULIA FERREIRA LEITE	10138684	62	187
WESLEY ATAIDE GRELLA DE SA	10580654	68	86	FABIANO RODRIGUES CARREIRO DE AVILA	12191698	62	188
MARCIA SILVA DE FREITAS	12181862	68	87	DAVI ADIWARDANA MAEDA	9966641	62	189
MARAISA RODRIGUES BORGES	11119071	68	88	MARIANA FARIA DOS SANTOS	10158448	62	190
LUCAS SIMOES ARREBOLA	11941758	68	89	JULIANA PEREIRA DA SILVA	10603573	62	191
MARIA CAROLINA MERLI GIANTOMASSI	10549226	68	90	MARIA SANTA DA SILVA	12103748	62	192
SAMANTHA KETELYN SILVA	10009566	68	91	LUCAS ALVES CASSIANO DE OLIVEIRA	10480064	62	193
CAROLINE SILVA DE JESUS	10186611	68	92	BRUNA MAISA MACHADO	11430354	62	194
BRUNO ALESSANDRO ALVES GALATI JUNIOR	10932747	68	93	ERIKA TIEMI IKEDA	10181814	60	195
KAREN MAISA DA SILVA	10254862	68	94	ARIANE FATIMA SANTOS CAMILLO	12127094	60	196
LUANA THAIS AUGUSTO MARTINS	9952284	68	95	SARA DA SILVA SANTOS	10158766	60	197
ARIELE DOS SANTOS COSTA	10136150	68	96	BARBARA VETTORI PARISE	11613661	60	198
LIA THEOTO FLUMIAN	10233016	68	97	GUILHERME AUGUSTO TRACI	11134470	60	199
PRISCILA ALVES DO AMARAL	10228535	66	98	MARILIA MANARA SORANZ	10711210	60	200
BIANCA DA SILVA ATTISANO	9990410	66	99	THAIS NOVAES LEITE	10960210	60	201
ANDERSON MARTINS SILVA	12136000	66	100	JULIANA ROSSINI	11485469	60	202
CASSIA CARDOSO SILVA CRISTIA	11661364	66	101	ANA CAROLINA GAVA PIRES	9973443	60	203
ANA FLAVIA UNGER	12026646	66	102	FABIO ROGERIO SILVA DA COSTA	10518649	60	204
RODRIGO GABIONETA	11444533	66	103	ROSSANA DE FARIAS	12056855	60	205
CLEBER ALEX THOMAZINI	12140848	66	104	THAIS MARQUES ONISHI	11990163	60	206
RENATA KUSSUNOKE DE FIGUEIREDO	11063270	66	105	KAMILA DE ALENCAR VOROS LUCAS	10007288	60	207
MARIANA VINUTA RIBEIRO	12132209	66	106	NIVALDA GONCALVES FERREIRA	10908188	60	208
ROSIMAR FRANCIOLI	9961070	66	107	DEISIANE SILVA OKATANI	10938036	60	209
MAYRA DA SILVA LEANDRO	11114550	66	108	GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA	11730145	60	210
JULIA GINER MACHADO ROSA	9958061	66	109	PRISCILLA ROSSI DE OLIVEIRA	10181105	60	211
BRENDA ALVES SILVESTRE	11353368	66	110	LUANA SANTOS PIRES	10010254	60	212
EDINEIA APARECIDA OLIVEIRA LOPES GUEDES	12094889	66	111	LETICIA APARECIDA DE ALCANTARA	10997679	60	213
MONIQUE DE SOUZA FERREIRA	11648791	66	112	MICHELE MARTINS DE MENDONCA	12201847	60	214
ANDREA PELICIA ROSO	12128953	66	113	FABIANA SAYURI KUBONIWA	12185833	60	215
FLAVIO RODRIGUES DIAS	10596763	66	114	LAERTE LEOPOLDO DE ALMEIDA	11908386	60	216
LUCILLA RIGHI ORSI	10018050	66	115	RENAN CARLOS DA SILVA	12207500	60	217
JOYCE BRUNA DE ARAUJO FREITAS	9977473	66	116	RENATA MARIA ANDREOTTI	10438637	60	218
LENITA MALITE IMPERATO	12096210	66	117	AMANDA BONASSI DE MORAES	11501782	60	219
JAMILLE CRISTHINY PUGAS VIEIRA	11351993	66	118	ALVANICE GIL DOS SANTOS	11986409	60	220
CAROLINE VIEIRA CHIAINI VILLAR	10003924	66	119	AMANDA LUIZA DOS SANTOS	12098256	60	221
QUEZIA RODRIGUES DA SILVA	10491708	66	120	PEDRO IVO MORAES ARAUJO	10249206	60	222
DEBORA MELISSA VICTORIO	12051020	66	121	ALINE CRISTINA LONGHINI ALBERTI	12130559	60	223
JOELMA QUEIROZ DA SILVA	12071374	66	122	GLEICILANE MARIA MACIEL FERREIRA	10016759	60	224
ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS SOUZA	10036172	66	123	THAINARA DE SOUSA SANTOS	12121770	60	225
VANESSA MARIA MARQUES KELLNER SANTALLA	11992956	66	124	MAYRA NIERO	10586040	60	226
DANIELA FERREIRA LEITE	12004014	66	125	JESSICA FERNANDA ARAUJO RODRIGUES	10805036	60	227
NATHALIA DONNANGELO SILVEIRA GILLI	11783702	64	126	CAROLINA SIZUE ISSICABA	12183741	60	228
VALQUIRIA STEFANIA MACIEL OLIVEIRA	10638717	64	127	MARIANA MELATO FLARE	9983112	60	229
ALETHEA GUIMARAES FARIA	12205184	64	128	ANA PAULA DE MAYO CLARO	11668822	60	230
ELIZABETH SABATER ALVES RAMOS	10868755	64	129	RITA DE CASSIA SILVA MARTINS	10115242	60	231
FLAVIA DE AGOSTINHO LOVATTI	9977201	64	130	ELIANE NOVAIS OLIVEIRA	10447245	60	232
FERNANDA CORRADINI ESPINHEIRA	10275622	64	131	CLAUDIA MANGINI DE MORAES	10084002	60	233





## GESTÃO DE PESSOAS

DEBORA SARA DE SOUSA	10871900	60	234
SUYANE CRISTINA MELO DA COSTA	10886397	58	235
ALESSANDRA DE BRITO JATوبا OLIVEIRA	11638354	58	236
JULIANA ARGENTO COELHO VALDO	10893628	58	237
RODRIGO SOARES DOS SANTOS	10116222	58	238
LUCAS SOUZA MENDES	12171697	58	239
TAMIRES DA SILVA VIEIRA	10182195	58	240
GIULIA CRISTINA DA SILVA BALDE	10054227	58	241
JESSICA MIRANDA FREIRE	10215670	58	242
CAMILA DE LIMA PASSOS	10224793	58	243
STEFANIE LEAL DA SILVA	10636730	58	244
LIGIA KRIEGLER SALES	10112421	58	245
JOCIELE MARTINS KIRIZAWA	10065318	58	246
ROSANE MARIA DA SILVA	10712160	58	247
MARGARETE KAZUE TAMASHIRO ISHIHARA	11098864	58	248
DENISE SANTOS DE OLIVEIRA	11500107	58	249
TATIANE SOUZA PINHEIRO	9939628	58	250
DANIEL SILVA NITSCH	10908935	58	251
ADONAI MAYER DA SILVA	10058028	58	252
SUELEN AGDA SILVA	10169911	58	253
ISABEL SILVA DO AMARAL MAIA	11943734	58	254
CRISTIANE DE ALMEIDA MUZZETTI	12175099	58	255
LETICIA BOFFO NATALINO DE CARVALHO	11375566	58	256
RALPH FERNANDO TINELLI	10032959	58	257
ALINE TEIXEIRA DE ARAUJO	11991364	58	258
CAIO VINICIUS FERNANDES DOS SANTOS	10011625	56	259
RODRIGO DE JESUS DA SILVA MELLO	10502297	56	260
CASSIA CONCEICAO COUTINHO DA CRUZ	11865954	56	261
FERNANDA ALVES DIAS	10420754	56	262
TAYNA MARIA ACACIO BATISTA	10927883	56	263
JAQUELINE CAUMO DA SILVA MORAES	9941541	56	264
VITOR KASUO HIGA AKUTSU	11748095	56	265
NATHALIA PARREIRA DOMINGOS	12121843	56	266
YNAHE ZEMINIANI ARBEGAUS SCHWEITZER	12199168	56	267
JULIANA BOTINHO ORLANDO	10547380	56	268
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	10070737	56	269
LARISSA GABRIELE GONCALVES FERREIRA	12086940	56	270
STEFANY SOARES DE OLIVEIRA	12190675	56	271
GISELA GUERRA PEREIRA KOHLER	11363126	56	272
TATIANA FUSCO	11813636	56	273
MARIA GABRIELA DE SOUSA BROSSI	10018670	56	274
ANITA FRANCO DE GODOY	9972340	56	275
THAMIRES GIMENEZ BERNARDO PARRA	12042285	56	276
LAIS SANTANA BARONE	11651202	56	277
GRACIELLY SCARIM ORTEGA	10892761	56	278
LARISSA BITARAES RODRIGUES SANTOS	9951547	56	279
JACQUELINE DOS SANTOS RIBELA	10551042	56	280
ANDRE MACELLA DO VALE	12155926	56	281
DEBORA VIANA DOS SANTOS	12102210	56	282
REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA	11198257	56	283
RODE MARIANA DA SILVA	12090530	56	284
JULIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES LIMA	10492739	56	285
GIOVANNA CAROLINA DOS SANTOS PALMEIRA	10332693	56	286
KARINA OLIVEIRA DA SILVA	10332510	56	287
CIBELE AFONSO SANTORO	10183779	56	288
MARIANA OSANA OLIVEIRA CARVALHO	9940537	56	289
MAISA SARAIVA DOS SANTOS	11733632	56	290
JAGUES ANDRE DE ASSIS	12187810	56	291
GISELLE TAVARES DE LISBOA	11027088	56	292
NATALIA MAMMANA RODRIGUES MAIA	9962778	56	293
PAULA DA SILVA BARBOSA ZARZA SANTOS	10121480	56	294
PRISCILA DE FATIMA CAMARGO	12130869	54	295
BEATRIZ CAROLINY VIEIRA ALBIERI	11983205	54	296
ALEX BAPTISTA DA ROCHA	11161868	54	297
JUCARA SIMAO	10111727	54	298
MARIA CAROLINA DA SILVA	10246266	54	299
VANESSA MARQUES PEREIRA CARVALHO	10442138	54	300
ELAINE FERNANDES DIAS PINHEIRO	12111759	54	301
GABRIELLA SILVA DE FARIAS CARDOSO	10256075	54	302
DEBORA FERNANDES SILVEIRA	10810870	54	303
PAMELA VIEIRA PACHECO	12037478	54	304
ANA PAULA MACHI BARBOSA AMORIM	12096873	54	305
DANIELA ALVES DA SILVA	12015725	54	306
ELAIZA NEVES CARDOSO	10302875	54	307
KADIJA OLIVEIRA ROCCO	11545755	54	308
FELIPE CALIXTO SILVA DA GAMA	11216565	54	309
JULIE HENRIQUE	9941932	54	310
AGUEDA CRISTINA DE ARRUDA SILVA	10049886	54	311
LARISSA FERRAZ	10331344	54	312
LIVIA PREBIANCA GALEOTE STORANI CAZARIN	9992855	54	313
GEOVANA DE SANTANA SANTOS	11055863	54	314
JOAO PAULO PETITINGA E SILVA	9940634	54	315
NATALIA LAURIANO	11526378	52	316
JAQUELINI CASSIA GOMES RODRIGUES	11571047	52	317
RAYANI SAVELLI MOREIRA	12125105	52	318
CARLA PEREIRA FERNANDES	11981385	52	319
MICHELE RIBEIRO ALEXANDRE NUNES	11056070	52	320
LOREDANA HEGEDUS	11498862	52	321
JOICE DAS FLORES FERNANDES	12192430	52	322
LETICIA CAMARGO SEGUNDO HERRERA	9991590	52	323
JESSICA PRADO PREMIANO	10074147	52	324
ANDREZA RIBEIRO BATISTA DE OLIVEIRA	12030368	52	325
GIOVANNA APARECIDA NASCIBEN DA CRUZ	12010529	52	326
MARCELO SOTELO SALCEDO	10264698	52	327
GABRIELA JACCOMO	11825421	52	328
TAMIRES MENEGHETTI	10102698	52	329
INGRID LINS MELO	10183728	52	330
JULIA ARAUJO LIMA	9948996	52	331
BRUNA FERNANDA PALOMBO	12014354	52	332
ALESSANDRA PEIXOTO DINIZ	12099180	52	333
JANE EYRE BARROS SILVA	11161850	52	334
JOSE HENRIQUE AIRES DOS SANTOS	10189378	52	335

CAROLINY SANTOS ROSA	10045953	52	336
ELI DE SOUZA SANTOS	9977341	52	337
SARA ZORZI	9940456	52	338
DENISE MICHELE DOS SANTOS	11427914	50	339
EMILY GABRIELE BERTOL	10136223	50	340
EDEMILSON DE JESUS SANTOS	12079731	50	341
THAISSA SANTOS DA CUNHA	11332328	50	342
KARINA MARTINS DA SILVA	12004383	50	343
ALESSANDRA DA SILVA	12008800	50	344
PATRICIA MIYAKUCHI	12104370	50	345
IGOR COUTINHO KATO	10144510	50	346
SOFIA MISSAE	10144196	50	347
MARIANA AMARAL DIOGO	10796339	50	348
GUSTAVO CALININ DOS SANTOS RODRIGUES	12147486	50	349
MARIA CLARA PATRIZZI	10193200	50	350
EVELEEN DE SOUZA FERIN	11682213	50	351
VANESSA MARIA PEREIRA COSTA	12013110	50	352
BRUNA MATIAZZI TEDESCHI	11978660	50	353
MAWUSI ANASTACIA CAMPOS DA SILVA CROZOLETTO	12096652	50	354
LAURA OTERO GIMENEZ SPINOSA	10190236	50	355
KEROLAYNE RODRIGUES COSTA	12081809	50	356
KATIANE LIMA SILVA	11770317	50	357
CAROLINE MULLER NEGRINI	9957812	50	358
ANA PAULA SALVADOR	12144932	50	359
ANA PAULA DE TOLEDO PIERONI	9941096	50	360

## 005 - Nutricionista

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
ANA BEATRIZ STOCCO	10258019	92	1
EMANUELLI AGUIAR BRAGA	9959416	92	2
ALINE DE CASSIA ALBANO	11428228	88	3
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN	10361871	88	4
RANYELLE DA SILVA MUNIZ	9943919	88	5
LURYE SORIA	9939539	86	6
IRENA VIBLY TEIXEIRA DE ARAUJO	12001210	86	7
KALINDI MARIANE ANDRADE BARBOSA	10110216	86	8
LEILA MAZLOUM	9958924	86	9
ANA CAROLINA ENCISO DE SAACQUESTA	10450866	86	10
ELIANA SATIE SHIBATA	10306102	84	11
FERNANDA HUNGARI MOREIRA	12180718	84	12
ELIANA CRISTINA VUNHA TOLEDO FRANKLIN	12004065	84	13
HILLA NASCIMENTO FERREIRA	9953124	84	14
ANA CLAUDIA PAULO	12122017	84	15
KALINA PLAMENOVA KOCHLOUKOVA	10475907	84	16
LIVIA PERUCHI MONTEIRO	9955410	84	17
ANDERSON LUIS PORTO DE BRITO	10508902	82	18
RUTH YUKARI WATANABE	9973702	82	19
BIANCA MARTINS FABBRI	10007857	82	20
CLEUDEVANE DE OLIVEIRA ARAUJO	12197637	82	21
ELLIDY AGUIAR SOUZA ARAUJO	11867710	82	22
MARINA LOPES VAZ DE SA	12130818	82	23
MARINA SILVA XAVIER BRASIL	10121471	82	24
VIVIANE CHAER BORGES HAFEZ	10171037	82	25
TATIANA AMORIM PINTO	11075570	82	26
MAYARA PERNA ASSONI	10217622	82	27
DANIELE LAZZAROTTO HARTER	10101390	82	28
LAIS DUARTE BATISTA	10434747	82	29
SIMONE MARTINS MESSIAS	11062576	80	30
GABRIELA JESUS DA SILVA	10559078	80	31
FERNANDA POLETO NISHIWAKI	10688404	80	32
LETICIA ALVES SOARES	10206370	80	33
JESSICA LEOPOLDINA CAMARGO	10555170	80	34
ANA CAROLINA GUALASSI	10366660	80	35
GUILHERME VASQUES SEGALLA	11781815	80	36
MARY OLIVEIRA DE ARAUJO	9964690	80	37
JUSSARA DE OLIVEIRA BASSO	9987800	80	38
THATIANNE MOREIRA SILVA OLIVEIRA	11978368	80	39
THAIS SANTOS DA SILVA	10263659	80	40
MARIANA BOSSI NOGUEIRA	10260641	80	41
ADRIANA LUZIA CUSTODIO INACIO	10172750	80	42
DULCELENA NOEMIA REZENDE SANTOS	11772557	80	43
SELMA RICOBONI	10405267	80	44
MARIANE DE MELLO FONTANELLI	10677631	80	45
MAYUMI MARCELA UJISSATO	10216863	80	46
VINICIUS RAFAEL CARDOSO BARBOSA DOS SANTOS	10783091	80	47
MARIANA VASQUES DE PALMA	10221131	80	48
BRUNA ANGELO LEMES VANICOLLI	10254951	80	49
GABRIELA FERREIRA DA SILVA	11135883	80	50
BRUNA DE VICO RIBEIRO	11696010	80	51
LETICIA FREITAS ZANON DA SILVA	10063587	80	52
JAMILLE FERIAN ABOU ABBAS	10198482	80	53
BRUNA ALONSO MARTINS	10342508	80	54
LUANA DE OLIVEIRA SOUZA	10590170	80	55
FLAVIA ELOA TEIXEIRA	10937307	80	56
ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	12109690	78	57
MONICA RODETTES DE MELO	12128910	78	58
REBECA ROCHA DE ALMEIDA	10109811	78	59
PATRICIA AZEVEDO DE LIMA MASUDA	11077549	78	60
DANIELA SANCHEZ	9941568	78	61
LUMA LEONARDO OLIVEIRA	10065792	78	62
FERNANDA SEYR POZZA	10075119	78	63
CAROLINA NISHIMUTA DE ANDRADE	11082640	78	64
GISELY DOS SANTOS GANOZA	10072233	78	65
MILENA ARRELARO RIBEIRO	11700114	78	66
ANA PAULA EMERENCIANO	10532692	78	67
LEILA BERNARDO DA SILVA	9951733	78	68
LETICIA CARVALHO FONSECA	10403019	78	69
KARINE CAMPOS LADEIRA	10363718	76	70
GRACE ANE MAGALHAES CHAGAS	10198610	76	71
JADE OLIVEIRA SANTOS	9977716	76	72



## GESTÃO DE PESSOAS

DANIELA SILVA DE SOUZA CORREA	11185074	76	73	EDUARDA DOS SANTOS	10600485	70	174
THAIS APARECIDA FERREIRA DA SILVA	12021199	76	74	CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	10958789	70	175
CARLOS LEONARDO MOURA DE MORAES	10196579	76	75	GABRIELA LORENCON MARTINS	10076921	70	176
ADRIANNO LIMA DE BARROS	11880074	76	76	VANIA FUMACHI ACCIARI	10361804	70	177
NATALIA PEREIRA SIBIRES MILTOS	10041427	76	77	JOSANE CRISTINA SOUZA SILVA ALEXANDRINO	9945296	70	178
ELIANE DE ANDRADE DIAS	10151532	76	78	CAROLINA DE CAMPOS HORVAT BORREGO	10076247	70	179
CRISTINE DE OLIVEIRA BISSOCHI	9946799	76	79	JULIANA POLETO	10679537	70	180
KEILA CEZARIO DA SILVA	11569948	76	80	CAMILA MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	10595465	70	181
SAMARA MAXIMO DE FREITAS	10082328	76	81	ALINE MATEUS ROSSI	10491210	70	182
BIANCA BARBATO SALLUM	11635274	76	82	KATYUSKA NAYARA DA SILVA LANCI	11886170	70	183
CAMILA RIZZARO COSTA	10122516	76	83	LILIANE AMBROZINA TAVARES GOIS	12068888	70	184
REGINA CELIA PINHEIRO ABRAO	10862102	76	84	REGINA COELI CARVALHAL PERROTTA	10882626	70	185
EVELIN MINOWA	12194808	76	85	BRUNA CRISTINA DE SOUSA	10062726	70	186
THIARA TEIXEIRA DE BARROS	9978917	76	86	AMANDA AGUIAR DE FREITAS	10055657	70	187
NYVIAN ALEXANDRE KUTZ	11777532	76	87	BEATRIZ CATARINA DE MELLO	9953566	70	188
ADRIANA GUEDES GONCALVES	9981411	76	88	JAQUELINE CARBONERI BRANDO	11733667	70	189
JESSICA NATANI SILVA DE CARVALHO	11854227	76	89	JULIANA FAZOLI	10175717	70	190
MARINA BORDIN CAMPIDELLI	10141170	76	90	THAMILY LOPES TORRES	9988734	70	191
BEATRIZ PEREIRA PANCOTTO	10416919	76	91	SUZANA GONCALVES BASCHIERA	10143416	68	192
KETLIN GIANINI PEREIRA	9973508	76	92	TATIANA JUNG	12093807	68	193
SABRINA SPONCHIADO HERDADE	12101010	76	93	ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	10593691	68	194
ISABELLA BARRETO CARDOSO	10327711	76	94	LIVIA DE PAULA NASCIMENTO	10867058	68	195
TAIS PUCCI	10112316	76	95	BRUNA REGINA BIAZIOLLI	10559175	68	196
KAREN VAL IWASSAKI	12054569	76	96	ANGELICA THAIS SALVADOR FRANCO	10829350	68	197
FRANCIELLI PIRES RIBEIRO DE MORAIS	10448284	74	97	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	11543469	68	198
ARIANE MAIA BARCARO	10321900	74	98	LUCIANA MOURA DE ABREU	10056505	68	199
ANA BEATRIZ MINAZAKI GENNARI	10000267	74	99	VICTORIA SANCHES PEREIRA GIMENEZ	11228377	68	200
ALINE MEDEIROS	11719648	74	100	PATRICIA MARIA NEGRO DA SILVA	10754504	68	201
CASSIANA REGINA DE GOES	9939652	74	101	GIULIA GOMEZ DA SILVA	12194247	68	202
LADYJANE VIRGINIA FERREIRA	12101273	74	102	MARIANA FERNANDA GONCAVES	9939865	68	203
MARIA CAROLINA NETTO	10027904	74	103	FABIANE MICHELE DOS SANTOS	12117943	68	204
CARINE NUNES DE ALMADA ERIX	11669900	74	104	SABRINA MOURA MERCHAM DE SANTANA	11652624	68	205
TATIANA CRISTINA DE LUCINI PEIXOTO	10084010	74	105	LIEGE MATAVELLI	9984640	68	206
MARLI HISAE MITSUNAGA HATAO	11893290	74	106	BRUNA HELLEN FARIA PETRICH	11212896	68	207
KARINA SOUZA DI LEO	10946128	74	107	LUCA CORRADIN	10231447	68	208
MARCIA MARIA HERNANDES DE ABREU DE OLIVEIRA SALGUEIRO	12044180	74	108	PRYSCLA MARIA MARTINS DE SOUZA	11641487	68	209
JULIANA JESUS DE SOUZA	11574100	74	109	CAMILA NICOMEDES NEGRAO PIMENTEL	12121819	68	210
MONICA YAMADA	10611835	74	110	MARINA MACEDO MELO	11864397	68	211
FERNANDA FRANCO AGAPITO SIMOES	10943579	74	111	VANESSA FONTES CIRILLO	10531718	68	212
LETICIA KLEIN CARLAN VASCONCELOS MENDES	10075666	74	112	MARIANA PRADO MOLERO	10139796	68	213
ANDREA PLOTHOW	9979751	74	113	MARIANA BRAGA CINTRA	11664576	68	214
VANESSA BERTOLINI MENESES	11826134	74	114	LETICIA COSTA ORCATTI DA FONSECA	9948244	68	215
MARIA CLARA MORETTO	10077600	74	115	GABRIELA BENATTI DE OLIVEIRA	9941207	68	216
ROGERIO ANTONUCCI MASCHIA	11029293	74	116	FERNANDA MARIA MANZINI RAMOS	10119116	68	217
WALSY LEA BATALHA BRAZ PEREIRA GOMES	10288473	74	117	GABRIELLE DE OLIVEIRA ANZOLINI	10814370	68	218
MAYRA CRYSTIANE DE ARAGAO BATISTA	11707160	74	118	LAURA NOGUEIRA DE ASSIS	10408797	68	219
MARINA SOARES GUIMARAES	10097996	74	119	MARLY OKADA	10612220	66	220
JANAINA NOGUEIRA GUIMARAES	10354905	74	120	FRANCINEIDE DAIANI ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	10042431	66	221
DANIELA MARINHO	10093990	74	121	RAISSA DE CASSIA DOS SANTOS ARAUJO	12176338	66	222
TATIANE DOS SANTOS MACHADO	12024775	74	122	ISABELA MARCIA GIBRIM DIAS IKEZIRE	11028947	66	223
CAROLINE ROSSI WELENDORF	10897119	74	123	DAIANE APARECIDA MOREIRA PEREIRA DE PAULA	9975853	66	224
BIANCA MAGALHAES VIEIRA	10206442	74	124	LETICIA BENVENU MARIANO	10221557	66	225
DANIELA HIDEIMI OYAFUSO	12177261	74	125	GELVANIA ARAUJO DA SILVA	11038373	66	226
KARLA EL ACHKAR DA SILVA	11005149	74	126	RENATA FARAMIGLIO DA COSTA	10311173	66	227
KAROLINE DOS SANTOS PINHEIRO	10573631	74	127	FERNANDA RAMPAZZO SENA PAVINI	9966080	66	228
MONIQUE TRALLI LOPES	11933283	74	128	KARINA JULIA DE LIMA	12203858	66	229
SIMONE BARTHMAN DE SOUZA	10111700	74	129	RENATA REZENDE COSTA	10012230	66	230
CARMEN CINTIA MARINI DA SILVA	11474777	72	130	CAROLINE NUNES SOUZA	11856300	66	231
GEISA MARINA DA SILVA	11308583	72	131	LETICIA SILVA DO LAGO	12092002	66	232
LETICIA FERREIRA PIGNATON	10076875	72	132	LEONEIDE BRANDAO GOMES	11849029	66	233
NEIDE DAIANE DE SOUSA	10440623	72	133	MAYANE SANTANA DE MELO	12172545	66	234
RENATA TAVARES BESCHIZZA PINI	10435875	72	134	EMILENE FREIRES DA SILVA	10588035	66	235
JULIANA LOPES DIAS	10010050	72	135	GIOVANNA COLPAS DA SILVA LOPES FERREIRA	10675892	66	236
LIDIANE MARIA PEREIRA ARAUJO	10674098	72	136	VERUSKA FERREIRA DASILVA	10220771	66	237
MARIANA VALIM PARADELLA	10061100	72	137	RAFAELLA RIBEIRO LIBERALINO	12109800	66	238
ISABELA DE CAMPOS RIBEIRO	9946675	72	138	KAMILA ASSIS KIHARA	10063722	66	239
GIOVANNA PULZ	10016449	72	139	JESSICA ISABEL VELLIDO	11280689	66	240
FERNANDA TRIGO COSTA	12008850	72	140	LETICIA ALVES DO NASCIMENTO	11652764	66	241
CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS	10908781	72	141	ERIKA CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA	11634227	66	242
MARILIA RODRIGUES DE FREITAS	10196650	72	142	AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA	10747710	66	243
THAMYRES PINHEIRO DE ARAUJO	11661941	72	143	ANA PAULA BORGES REIS COSTA	11616474	66	244
CAMILA SILVA CARDOSO	10955844	72	144	NATHALIA TIEME MATSUURA BARBOSA	9990623	66	245
JOANA BRANT DE CARVALHO	10089993	72	145	PAULA BORTOLASO POSSIGNOLO	11981539	66	246
SARA CAROLINA MORI AURESCO	12174858	72	146	PRISCILA FERREIRA SOARES TUMENAS	10262245	66	247
PATRICIA YURY NAKANDAKARE	11262290	72	147	BARBARA CRISTINA DONAIRE LUCAS	12056448	66	248
IMACULADA APARECIDA CANDIDO DE LIMA	10763783	72	148	KELLY CRISTINA FILAS MOLL	10252029	66	249
ANA PAULA SAVASSA DA SILVA	9942785	72	149	ANDREA VANZAN TEIXEIRA	11211245	66	250
MAYRA YUMI SAKANAKA	10068813	72	150	LETICIA DA SILVA PIRES	11681209	66	251
CECILIA AVILA CALVO	10904417	72	151	GABRIELA POLLI ROCHA	10009930	64	252
REBECA DE FREITAS PAIVA	10214127	72	152	MAYARA FORNARO AMADI	10737235	64	253
ALICE COSTA FIGUEIREDO	10327681	72	153	LIVIA DE AGUIAR MENDES	10048499	64	254
ELIANE CRISTINA DE FARIA	10255621	72	154	JAMILE DA COSTA BRAZ	11144033	64	255
LUCIANA SILVEIRA ESTRADA MONTALTI	10758879	72	155	ELANE MOURA ROCHA	10097864	64	256
ORLANDO CAROLA NETO	11845147	72	156	ELLEN PAULA DA SILVA	10079114	64	257
REBECA VIEIRA SILVA	10003975	72	157	RODRIGO DONIZETE FONTANA DE OLIVEIRA	10415955	64	258
GEOVANI SOUTO DUARTE	10242317	72	158	PRISCILA BRAZAO LUMAZINI	12138991	64	259
ALINE LOPES DOS SANTOS	9989633	72	159	MARCELA TRAJANO MACEDO	12192767	64	260
JAQUELINE SOARES	11665343	72	160	KAUE CHINARELLI	12146692	64	261
ALESSA LOURENCON ANTUNES	10719113	72	161	BRUNA RIBEIRO MEIRELLES SANTOS	12162310	64	262
BRUNA BARONE	10910280	70	162	SIMONE MARTINS VICENTE NENE	11535784	64	263
ANDREZA DA SILVA LEOCADIO	12034860	70	163	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAES	9985646	64	264
SUELEN CRISTINA DA SILVA LEAL	10714014	70	164	BRUNA THAIS DORATIOTTO DE SOUZA ZANELLATO	10033041	64	265
LETICIA VICENTINI CALDAS	10895019	70	165	YURI GROTZ DOS SANTOS	12166332	64	266
LOREN CRISTINA PAVANELLI	12100501	70	166	ESTELA PERRONI	10007563	64	267
ANA PAULA LOPES LOUREIRO	11627468	70	167	FRANQUELINE VITURIANO DE MACEDO	11812850	64	268
THUANY FREIRE MIRANDA	11622520	70	168	ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA	11221100	64	269
PRISCILA FREITAS GOMES	12132543	70	169	LUANA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	11657170	64	270
ISABELLA CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES	10083596	70	170	JULIANA MORI MARQUES	10124837	64	271
SELMA APARECIDA DE MORAES	10019464	70	171	ROBERTA PAULA MAIA DE ARAUJO LIMA	12155810	64	272
GABRIEL VENEZIANI DOS SANTOS	10011722	70	172	LARISSA MIHO HARA	11983248	64	273
JAUNA CRISTINA MARTINS ALVES	11243937	70	173	JESSICA DOS SANTOS PALHETA	11686820	64	274
				JULIANA CAMPOS DA SILVA	12190314	64	275





## GESTÃO DE PESSOAS

CIBELI PETRONE BARBELLA	10236880	64	276	ELENICE CARLA EMIDIO CUNHA	10103198	58	378
GABRIELA LORENZON WARSCHAUER	12154547	64	277	LILIANA RIBEIRO LOPES LANA DINO	10138340	58	379
RAFAELA FRANCESLINE DE OLIVEIRA	10468528	64	278	RENATA VICTORATTI DO CARMO	12124508	58	380
GABRIELLA DE SOUSA COELHO	11781750	64	279	MARIA HELENICE FARIA SERPA	10680217	58	381
CINTIA DE FATIMA LEONARDI	12187526	64	280	JAQUELINE NOGUEIRA FARIAS	10393803	58	382
TANIA CRISTINA CALSA VENDITTI	11703300	64	281	STHEFANNY ESTHER MELLO DA SILVA	10187979	58	383
HELOISA QUINTANILHA IANSEN	10136177	64	282	ANA PAULA CANTARINO FRASAO	10564802	58	384
AGNES MEIRE BRANCO LERIA BIZON	12092215	64	283	MARIA FLAVIA DIAS DE ALMEIDA	12036617	58	385
MATEUS FERRARONI	11658460	62	284	CAIO FURLAN DE CASTRO	9965807	58	386
GABRIELA CRYSTHYNA FERREIRA SILVA	12099198	62	285	CAROLINE JACINTO	9976035	56	387
EMERSON PINHEIRO FERREIRA	10035710	62	286	MARINA SILVA MEIRELLES	12011401	56	388
JESSICA MARTINS VITURINO	10916121	62	287	KARINA SILVA CORDEIRO	11345101	56	389
CAROLINA KURITA SCHUH	10295410	62	288	BEATRIZ GRASSELLI	9985093	56	390
ANGELICA ROSA BIZERRA	12074233	62	289	KAREN CAROLINE ALMEIDA DA SILVA	11702958	56	391
JAISA OLIVEIRA CHAVES	11165316	62	290	LARISSA JULIANA BRAZAO	12176958	56	392
PAULO CESAR RIBEIRO DE FREITAS	12088854	62	291	VIVIANE ERICA SILVA	11485825	56	393
MARIA EUGENIA SILVA DE OLIVEIRA	10789340	62	292	ROSIMEIRE SABINO PINTO	10939261	56	394
KARLA ALMENARA REIGOTA DO ROSARIO	9941169	62	293	MARILIA MARCONDES DE MELO	10962654	56	395
FABIANY IZABEL MARQUARDT	11174781	62	294	THAIS NAVARRO CALDEIRA	10575618	56	396
ALINE DE JESUS COSTA	12195340	62	295	ANDREA BEATRIZ FINZETTO ROJAS	12067628	56	397
VITORIA TAVARES DO NASCIMENTO	11907975	62	296	KARLA LIBERAL MARTINS	9960678	56	398
GIOVANA APARECIDA PIASSI SILVA	11552069	62	297	ERIKA REGINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	11077999	56	399
NANCI RICCI ROSA	12203327	62	298	MATHEUS FERREIRA DE ANDRADE	10003894	56	400
DANIELLE ESTEVES CARAZZA	10240870	62	299	EMILY CRISTINA SENA DO CARMO	9983953	56	401
BIANCA VILAS BOAS SCREMIN	10060014	62	300	REGIANE LOIOLA SILVA	12146595	56	402
ISABELLA CAROLINE FERREIRA MOREIRA	11034726	62	301	JESSICA LAYNE MARTINS MACHADO	10130705	56	403
DAPHINE KAOMA JOAQUIM	12098540	62	302	JULIA ARENHARDT BAIOSCHI	10487387	56	404
GIULIA FURNACIARI	10589198	62	303	SUZANE LEAL TORRES	10319484	56	405
JESSICA AZEVEDO DE LIMA	11567546	62	304	NICOLE STEFANI DE MATTOS ZANELLA	11266872	56	406
CAMILA PERRONI BORSETTI	10011293	62	305	ATALIA DE CARVALHO	10058672	56	407
ERIKA CRISTINA PIZO FERREIRA DE CAMPOS	12035408	62	306	LAURA TAGLIAFERRO	10285954	56	408
NATALIA FERNANDA CORO LAMAS	10348867	62	307	NATHALIA CRESPI PARDELLI	12042293	56	409
BEATRIZ PELOSI CABRAL	11886315	62	308	LUZIA MARIA DE PAULA	11098074	56	410
JENIFFER KATAYAMA TINI	10681213	62	309	AYLANA PANSE	12041700	56	411
MONICA IZUMI OTA	10582835	62	310	MARIANA ZANOTELLO	10552316	56	412
THAIS TEIXEIRA DOS SANTOS BERTEGES	11261943	62	311	CINTIA SILVEIRA YOSHIDA	9956050	56	413
NILCILENE MELATO PEREIRA LEITE	10044019	62	312	MAITE GALHARDO ZUCCHOLINI ALMEIDA	12150630	56	414
BRUNA ZANELLA	10662014	62	313	NATALIA JULIANE FRANCISCHINELLI	9964983	56	415
ANDRESSA BRILHA DAS NEVES	11922230	62	314	AMANDA MARRETI FELIX	10029460	56	416
NATALIA DE LUCA SILVA	11573619	62	315	ANA CRISTINA VIANA MARTINS	12200697	56	417
NATHALIA TEIXEIRA ANDRE	12173401	62	316	EMILLY ALMEIDA SANTOS	11025093	56	418
LAIS REGINA ALVES PRIMO	9954317	62	317	RENATA NOGUEIRA DE CARVALHO	12071382	56	419
GIOVANA DE SOUZA BENEDETTI	11095580	62	318	BARBARA GONCALVES AMANTE	9944397	56	420
SANLA MACEDO TORRES	11023228	62	319	ELISE CRISTINA SOFIATTI	10179097	56	421
CAROLINE OLIVEIRA LIMA	10235957	60	320	TAINARA PAULINO DA SILVA TEIXEIRA	10124217	56	422
ROSEMARY DE CAMARGO	11620650	60	321	ALINE VILLELA COSTA	12136212	56	423
ADRIELEN CRISTINA CARVALHO SILVA	12091332	60	322	RAQUEL CRISTINA MILLAN	11986301	56	424
MARIANA GONCALVES CURSINO CRUZ	12181412	60	323	ELIZANGELA RODRIGUES DOS ANJOS SILVANO DE SOUSA	11585366	54	425
FERNANDA RIBEIRO DA SILVA CAROLI	10127178	60	324	ANA CAROLINE SOUSA REIS	10151761	54	426
JESSICA PEREIRA PARANHOS	10306447	60	325	MILENA DE MELO LIMA	10519360	54	427
LARISSA BIANCA AZEVEDO OLIVEIRA	10849319	60	326	RENATA SIVERO	10308016	54	428
MIRIAM RODRIGUES ALVES	10005676	60	327	PATRICIA CHRISTO CICONELLO	10089594	54	429
PRISCILA MARTINS VILELA ARANHA	12073571	60	328	PATRICIA DE PAULA MARTINS ZERBINI	12020540	54	430
PAMELA DE CARVALHO SOUZA	11901071	60	329	FERNANDO CONCEICAO DE LIRA	10188916	54	431
MARINA COUTINHO PALMEIRA	12039780	60	330	RENATA THOMAZ CARDOSO	11545186	54	432
GABRIELA VESPAR TEIXEIRA	11709022	60	331	LUCIMAR ALMEIDA DOS SANTOS	10200568	54	433
GABRIELA SLAVINSKI MACIEL	10335757	60	332	ANNELISE DALIO RAMOS	10702695	54	434
FABIANA AZEVEDO DA SILVA	10151796	60	333	MAIBY VIEIRA LOCATTE	11332743	54	435
JULIANA CRIVELINI	9958894	60	334	TATIANE CARBONERA VITTA	9992324	54	436
AMANDA CRISTINA DA SILVA DE JESUS	10705511	60	335	CASSIA AMARAL GENIO	12005231	54	437
DENISE PACHECO STECK	11850400	60	336	REGINA DOMINGOS RAMOS	12120448	54	438
ANALU APARECIDA SILVA RABELO	10360514	60	337	NATHAN GOBBI DE OLIVEIRA	10877690	54	439
PAULA FURLAN DE OLIVEIRA	12122785	60	338	GRAZIELE BASSI DE ANDRADE	10505660	54	440
KATIA SHYRLENE APARECIDA DE AZEVEDO	11666048	60	339	PATRIC EMANUEL MOREIRA NUNES	10280359	54	441
NATALIA LUCIANE AMORIN	10131787	60	340	GISELLE MENEZES FONSECA	11983507	54	442
MARINA DE MORAES RODRIGUES GOES	11491833	60	341	FABIANA SOARES DE MELO LOPES	12188450	54	443
MARINALVA DE JESUS FERREIRA	11678914	60	342	SUELI MARIA DA SILVA	9950281	54	444
CIBELE VAZ DE LIMA DE PAIVA	10322639	60	343	MONICA PERIN	10873244	54	445
JULIANA LIMA ZANOTTO PAGNANI	11324040	60	344	VIVIANE RULLI CRAVEIRO	11966467	54	446
NATHALIA EGEA PUGLIESI	9996010	60	345	ANDRESSA CANDIDA DA SILVA	11990600	54	447
JULIA GONCALVES ROSA PINTO	10060774	60	346	LUANA CAMARGO	10245308	54	448
RUTE RIBEIRO LUCENA	11242701	60	347	ZENOBIA SILVA DOS SANTOS	12007897	54	449
NATALIA DOS ANJOS COSTA	11979291	60	348	PRISCILA DANIELA GIOTTO SENCÍ	10515640	52	450
SUZANA DE SALES E SILVA	10836896	60	349	KEILA APARECIDA SILVA VIEIRA	9958380	52	451
DANIELA ALABARCE NARDI	10526510	60	350	LUCIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	10476440	52	452
LIGIA MONTANINI BARRETO	9949348	60	351	FERNANDA FINATI DE SOUZA	12074284	52	453
MARCELA PERIM	12035696	60	352	CLAUDIA OLIVEIRA CAPUTO	12188166	52	454
PRISCILA CALTRAN SUZART	10875816	60	353	AMANDA MARTINS CANTERUCCI	10227482	52	455
LETICIA MARIA LEVADA FERREIRA	10773053	60	354	PALOMA ALMEIDA MARQUES PEREIRA	10304630	52	456
INGRYD ALVES IVASE	10460225	60	355	ANA CAROLINA DE LIMA VERTUAN	10475672	52	457
GABRIELA DE SOUZA DOS SANTOS	11444924	60	356	AIMEE UBAKER MADUREIRA CAMPOS	11584300	52	458
BRUNA SANCHES DOS SANTOS AZEVEDO GENOVEZ	10235728	60	357	LUCAS BRECHT PALOS DOS SANTOS	10609938	52	459
HIRYS COMPARONE DA SILVA	10040331	60	358	DEBORA AUXILIADORA CRUZ	10191313	52	460
MYRELA GIOVANNA RIBEIRO	11656220	58	359	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS	10963197	52	461
YGOR ALEXANDER OLIVATO ASSAGRA	11692901	58	360	JULIA DE LIMA SILVEIRA	10601520	52	462
ALANA FABIOLA LIMA SANTOS	12150460	58	361	MARCILEIA FERMINO RAMOS	11021047	50	463
JOAO PAULO PINI SANCHES	10069925	58	362	VALERIA REGINA SIQUEIRA LEONE	10086420	50	464
QUETLIN SOARES FERREIRA	10219455	58	363	LARIANE NOGUEIRA MARCELINO FELIX DA SILVA	10796444	50	465
JULIA PASCHOALINO ZACCARELLI	10287361	58	364	NATHALIA FRANZIELE DOS SANTOS	10001760	50	466
NATALIA CARBONERI	10143564	58	365	ENARA AMADIO FRIZAO	10745165	50	467
SILVIA CRISTINA RIBEIRO	11713917	58	366	TAIS MIRANDA RIBEIRO	11763825	50	468
CARLA FERLINI TORRES	10695079	58	367	ALINE INACIO	10037772	50	469
PALOMA SOUZA SILVA	12147265	58	368	BRUNA DE CASTRO TRINDADE	10460560	50	470
SIRANE BANDEIRA LOPES	10853960	58	369	RAFAELA CAMARGO DO NASCIMENTO	12103136	50	471
DIEGO FELIPE ARAUJO DA SILVA	12085200	58	370	YASMIM ASSI JORGE PEIXOTO	10703110	50	472
DEBORA VARGAS DE SOUZA OLIVEIRA	9990801	58	371	FABIANA BARBOSA DA SILVA	10114211	50	473
GESSICA GOMES DO NASCIMENTO	10198075	58	372	MAURO BARBOSA DE AZEVEDO JUNIOR	10556737	50	474
LIVIA NIRO	11128950	58	373	CAMILA DE ANDRADE SANTOS	10759085	50	475
ALENA FERNANDES SANT ANA NAKAYAMA	10129340	58	374	PAOLA CAROLINE RIBEIRO LOPEZ PICCHI	10507671	50	476
MICHELLE BOLISANI DIAS IMPERATO	10129570	58	375	SAMANTA OLIVEIRA CARDOSO TEIXEIRA	10732772	50	477
ANDRESSA LOPES DE OLIVEIRA	10038965	58	376				
ANA PAULA TAVEIRA DOS SANTOS	10909656	58	377				



**GESTÃO DE PESSOAS****006 – Terapeuta Ocupacional**

Nome	Inscrição	Nota Final	CLASS FINAL
LAURA SANCHES ROCHA	10185135	88	1
GLENDA MILEK	11798114	82	2
CAROLINA AKEMI KANASHIRO	12186562	82	3
BEATRIZ BENICIO DOS SANTOS	10693912	82	4
VANICLEIA DO CARMO CARVALHO	10990950	80	5
LUCAS NICACIO FERNANDES SANTOS	12097918	78	6
ANA CLAUDIA RAMOS FIDENCIO	10367403	78	7
PATRICIA ROSA	11614242	78	8
THAIS ARAUJO FERNANDES	9953523	78	9
CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO	12103365	76	10
ANA PAULA FERNANDES BARAO PEREIRA	10741933	76	11
RUBIA FERREIRA DO CARMO	10064419	76	12
JULIANA POLLI	10000623	74	13
DAYANE FRANCIÉLE CRISOSTOMO	10387374	72	14
PATRICIA ALINE DE SOUZA ALVES	12019143	72	15
BRUNA ROBERTA DE SOUZA	10480293	72	16
UIARA CRISTINA VIANA DANELUTTI	12188875	72	17
SARAH ROSA SALLES VIEIRA WATANABE	10329137	72	18
LETICIA DE MOURA BALTAZAR MOTA	11999837	72	19
GABRIELA TRIPICCHIO GONCALVES	11426390	72	20
ANA LUISA DE MORAES SOMBINI	10877843	72	21
TAMIREZ APARECIDA DOS SANTOS	12120359	70	22
MARIBIA TALIANE DE OLIVEIRA	10963243	70	23
PAULA MARCONDES SCHMIDT HEBBEL	11073918	70	24
ERIKA PAPA MAZER	11708999	70	25
JULIANA BRAGATTO HIGINO	11727950	70	26
CAROLINE NASCIMENTO SANTOS	12207268	70	27
PRISCILA VENDEMIATTI VIEIRA	10629823	68	28
BEATRIZ FERREIRA MONTEIRO CORREIA	9993851	68	29
CINTIA CRISTINA NEOFITI	11992395	68	30
FERNANDA DA MATA LEITE	10708251	68	31
GABRIELA MULDER	12193941	68	32
CARLA SALVATORE SA	10137408	66	33
MARCIA ALVES DE SIQUEIRA	11750456	66	34
ERICA MURBACH	10245871	64	35
DESIRRE TOMAZ MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	12094056	64	36
IARA LUCINEIDE NASCIMENTO CARDEAL	10995358	64	37
JOANA SOUZA CUNHA	10576282	64	38
CAMILA APARECIDA DAMASCENO LOPES	11607092	64	39
NATALY ALVES	10120610	64	40
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	9995005	64	41
THAIS ADRIANA ZOMBINI BELLEI	11655739	62	42
MARIANA AMARO CAGLIARI	12206644	62	43
DAYSE CRISTINA PACHECO	11612495	62	44
PRISCILA MARIANNE NOGUEIRA FERNANDES	10023798	62	45
VALESCA DE LIMA DA SILVA	12120499	60	46
PRISCILA DE SOUZA LEPRE	12198323	60	47
YASMIN MARCAL PORTO	10043128	60	48
JULIA ANDREZA GORLA	11849576	60	49
RAYSSA VIEIRA LEITE GOMES	10643788	60	50
ANA CLAUDIA PRANDINI	10951865	60	51
VIVIAN TALITA PEREIRA	10059741	60	52
JULIA PIRES CHAKKOUR	10184899	58	53
JACQUELINE MARCELA DOS SANTOS COUTINHO	10017801	58	54
ANA CAROLINA FUCCI	10656570	58	55
TANIA TEREZINHA ANDRADE	11553340	58	56
JESSIKA PEREIRA BARRETO	12042129	54	57
AMANDA MATTARA	11945443	54	58
MILENA MARETTI STRANGUETO	10249532	54	59
KAREN SOUZA DE MELO	12134139	52	60
GIOVANNA GHIRALDI SIMIONATO	11841516	52	61
ADILSON A DE PAIVA	11735090	52	62
ANA PAULA APARECIDO	12005541	52	63
RENATA DINIZ	10357661	50	64

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**PORTARIA N.º 1072 DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que constam dos Processos n.ºs **7.269-6/2022**, **7.267-0/2022** e **7.268-8/2022**.....

**DESIGNA** os(a) Srs(a). FABIO PIZO MARTINS, LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO e ANDRE LUIZ CHANCHECONW, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial encarregada da fiscalização do Concurso Público para as classes de **ELETRICISTA, MÉDICO VETERINÁRIO e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL N.º 254 DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

A Prefeitura do Município de Jundiaí, nos termos dos processos n.ºs **7.269-6/2022**, **7.267-0/2022** e **7.268-8/2022**, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento das vagas e dos cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS****I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.

**1.2.** O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DOS CARGOS, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida a ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.

**1.3.** Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DOS CARGOS, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da posse, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

**1.4.** O candidato aprovado e nomeado, pelo regime estatutário, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Prefeitura do Município de Jundiaí, podendo ser diurno e/ou noturno, por escalas em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

**II – DOS CARGOS**

**2.1.** Os cargos, o total de vagas oferecidas, vagas para pessoas com deficiência PCD, vagas para pessoas, Negras, o salário e a jornada semanal de trabalho são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS	VAGAS	PCD	NEGRO	SALÁRIO (R\$)	JORNADA
ELETRICISTA	01	-	-	2.971,64	40h
MÉDICO VETERINÁRIO	01	-	-	12.736,15	36h
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	-	-	3.724,11	40h

**2.1.1.** Os cargos e requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS	REQUISITOS
ELETRICISTA	- Ensino Médio Completo. - Comprovação de conclusão de curso específico na área de elétrica, reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino (Conforme item 10.8.1 da NR10). - Comprovação de conclusão de curso de formação da Norma Regulamentadora 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, com carga horária mínima de 40h. - Caso o curso de formação tenha data superior a dois anos, da data de posse no cargo, deverá apresentar comprovação de curso de reciclagem dentro da validade.
MÉDICO VETERINÁRIO	- Ensino Superior completo em Medicina Veterinária. Com Registro no órgão de classe.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	- Ensino Médio com Técnico de Segurança do Trabalho e comprovação do registro na carteira. - Habilitação A e B

**2.2.** O salário do cargo tem como base a Lei Municipal n.º 7.827 de 29 de março de 2012 e alterações posteriores e são referentes ao mês de junho de 2022.

**2.3.** Benefícios:

- a) Auxílio Transporte no valor de R\$ 368,00  
b) Auxílio Alimentação no valor de R\$ 665,00

**2.4.** As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I deste Edital.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais



## GESTÃO DE PESSOAS

não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**3.2.** Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

**3.3.** No caso de inscrição para **mais de um cargo** e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.

**3.4.** Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e comprovar na data da nomeação os requisitos e Condições para a Investidura nos Cargos.

a) Ter sido classificado neste Concurso Público e considerado apto nos Exames Médicos Admissionais;

b) Possuir, no ato da posse, a escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo, bem como os requisitos constantes no Item 2 do presente edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de nomeação somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

c) No momento da posse, o candidato deverá comprovar a escolaridade exigida em cada cargo, sendo exigida, no mínimo, a colação de grau.

d) Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos citados, mais o certificado de regularidade no serviço militar, quando for o caso;

e) Apresentar atestado de antecedentes criminais, com prazo de expedição não superior à 60 dias da data de sua posse.

f) De acordo com a Lei Complementar nº 535 de 05 de novembro de 2013, ser Brasileiro Nato ou Naturalizado, Cidadão Português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas na Legislação Federal própria, Estrangeiro em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na Legislação Federal pertinente;

g) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;

h) Estar em dia com seus direitos políticos e obrigações eleitorais;

i) Ter plena aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração;

j) Os candidatos deficientes, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência para o exercício dos requisitos e atribuições do cargo, ao final será considerado apto ou inapto para o cargo.

k) Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração;

l) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse e não ter completado 75 (setenta e cinco) anos, idade esta da aposentadoria compulsória dos servidores públicos;

m) Apresentar no ato da posse declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

n) Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração da Prefeitura do Município de Jundiá e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.

o) Não estar, no ato da posse, incompatibilizado para nomeação em novo cargo público;

p) A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, importará na exclusão do candidato do respectivo concurso.

**3.5.** A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.1.1, deste Edital deverá ser feita quando da convocação para nomeação, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.

**3.6.** São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse, sendo excluído do Concurso Público.

**3.7. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 17 de junho às 23h59min de 25 de julho de 2022 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).**

**3.8. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:**

a) acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;

c) ler, **na íntegra e atentamente**, este Edital;

d) preencher, **total e corretamente**, a ficha de inscrição;

**d.1. optar pelo cargo que deseja concorrer, conforme consta do**

**item 2.1., deste Edital;**

e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão "Enviar Solicitação";

f) imprimir o boleto bancário; e,

g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de **26 de julho de 2022**, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

ESCOLARIDADE	VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino Médio	R\$57,00
Ensino Superior	R\$83,00

**3.9.** O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

**3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.**

**3.9.2.** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

**3.9.2.1.** O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

**3.9.3.** Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, **até a data-limite de 26 de julho de 2022.**

**3.9.3.1.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago **antecipadamente.**

**3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.**

**3.9.4.1. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, bem como para outros concursos.**

**3.9.4.2. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.**

**3.10. Às 23h59 min de 26 de julho de 2022, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizado no site.**

**3.11.** A Fundação VUNESP e a Prefeitura do Município de Jundiá não se responsabilizam por solicitação de inscrição, pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.12.** O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

**3.13.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua nomeação.

**3.14.** A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

**3.14.1.** Efetivada a inscrição, **não será permitida alteração do cargo** apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

**3.15.** A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, na área do candidato.

**3.15.1.** Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou solicitá-la por meio do link "Fale conosco" no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), para verificar o ocorrido.

**3.16.** O candidato **que não seja pessoa com deficiência** que necessitar de ajuda(s) ou de condição(ões) específica(s) para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-la(s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da(s) ajuda(s) e/ou da(s) condição(ões) específica(s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a(s) referida(s) ajuda(s) e/ou condição(ões).

**3.16.1.** O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16, deste Edital deverá ser feito – **até o último dia do período de inscrições** VIA UPLOAD na Área do Candidato no site de inscrição.

**3.16.2.** O candidato que não o fizer até a data do **último dia do período de inscrições**, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.

**3.16.3.** O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

**3.16.4.** Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada,





## GESTÃO DE PESSOAS

conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

**3.16.5.** O candidato com deficiência que desejar participar das vagas reservadas deverá **observar e cumprir** o Capítulo IV deste Edital.

### IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

**4.1.** Será assegurada aos candidatos com deficiência, a reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso.

**4.1.1.** As frações decorrentes do cálculo do percentual deverão ser elevadas até o 1º (primeiro) número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% das vagas oferecidas, conforme disposto no artigo 1º, parágrafos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações.

**4.1.2.** As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do parágrafo 2º artigo 3º, caput da Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações.

**4.2.** O candidato – **antes de se inscrever** – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a (s) sua (s) deficiência (s).

**4.3.** O candidato com deficiência participará deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas/provas e quanto à data, ao horário e ao o local de aplicação.

**4.3.1.** O tempo para a realização da prova objetiva a que os candidatos com deficiência serão submetidos poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

**4.4.** No momento da inscrição, o candidato deverá:

**a)** especificar – **na ficha de inscrição** – o tipo de deficiência que possui observado o disposto no Decreto Federal nº 3.298/99;

**b)** se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar – **na ficha de inscrição** – os recursos necessários para sua realização; e

**c)** encaminhar via upload o **requerimento** destinado a esta finalidade (gerado pela internet no momento da inscrição); o **relatório médico** atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a **solicitação de tempo adicional** para execução da(s) provas(s), conforme disposto no item 4.5., deste Edital.

**4.5.** A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da (s) deficiência (s).

**4.6.** O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

**4.6.1.** O candidato que não o fizer até a data do **último dia do período de inscrições**, não terá a ajuda e/ou condição solicitada atendida, seja qual for o motivo alegado.

**4.6.2.** O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.

**4.6.3.** Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original por um fiscal designado para tal finalidade.

**4.6.4.** Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

**4.6.5.** Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.

**4.6.6.** O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

**4.6.7.** O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.

**4.6.8.** Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.

**4.6.9.** Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 4.6.8., deste Capítulo será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.

**4.6.10.** Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

**a)** intérprete de LIBRAS;

**b)** autorização para utilização de aparelho auricular.

**4.6.11.** Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

**a)** mobiliário adequado e qual adaptação;

**b)** auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

**4.7.** Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

**4.8.** O candidato que – **no ato da inscrição** – não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 4.1 até 4.6., deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**4.9.** Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

**4.10.** O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 4.1., até 4.6., deste Edital, será convocado para junta médica antes da nomeação, pela Prefeitura do Município de Jundiá, a fim de verificar a configuração da (s) deficiência (s), bem como a compatibilidade da (s) deficiência (s) com o exercício das atribuições do cargo, pela Diretoria de Engenharia e Medicina do Trabalho, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos contados do respectivo exame.

**4.11.** Se a junta médica concluir pela inaptidão do candidato devido a descaracterização da deficiência e/ou incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, desde que requerido pelo interessado, a Prefeitura do Município de Jundiá reavaliará o candidato e as documentações apresentadas inicialmente, que podem ser acrescidas de novas documentações médicas relacionadas ao(s) tipo(s) de deficiência(s) informada(s) pelo candidato na inscrição, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da data de divulgação do resultado do respectivo exame.

**4.12.** A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias corridos, contados da data da realização do exame.

**4.13.** Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

**4.14.** Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

**4.15.** Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.

**4.16.** Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

**4.17.** Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

### V. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM NEGROS:

**5.1.** Nos termos da Lei Municipal nº 5.745/2002 e alterações posteriores, fica reservado aos candidatos Negros, o percentual de 20% das vagas ofertadas neste Concurso, conforme discriminado no item 2.1 deste Edital.

**5.2.** É considerado preto ou pardo, o candidato que assim se autodeclare, no momento da inscrição, na forma do item 5.3 deste Edital.

**5.3.** Para concorrer às vagas referidas no item 5.1 deste Edital, o candidato deverá, no momento de sua inscrição:

**a)** indicar, em sua ficha de inscrição, essa condição;

**b)** preencher, assinar e encaminhar a autodeclaração - AUTODECLARAÇÃO DE QUE É NEGRO DA COR PRETA OU PARDA deste Edital;

**c)** enviar foto 5X7 colorida recente, para avaliação das características de fenotipagem com a autodeclaração conforme item 5.11. deste Edital;

**d)** para enviar a documentação referida no item 5.3. alínea "b e c", deste Edital, o candidato deverá, durante o período das inscrições, cumprir as seguintes instruções:

**d1)** após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio da autodeclaração e da foto, por meio digital (*upload*);

**d2)** o documento deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

**5.4.** Não será avaliado o documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.

**5.5.** Não será considerado o documento enviado pelos correios, por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital.

**5.6.** A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

**5.7.** O não cumprimento, pelo candidato, do disposto neste Capítulo, impedirá que concorra às vagas reservadas às cotas raciais, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência, não sendo aceito em nenhuma hipótese questionamento posterior a respeito dessa questão.

**5.8.** Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos negros.

**5.8.1** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará



**GESTÃO DE PESSOAS**

sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**5.9.** O candidato inscrito nos termos deste Capítulo participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários, aos locais de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

**5.9.1.** O não preenchimento das vagas reservadas à cota racial fará com que elas sejam abertas aos candidatos da ampla concorrência.

**5.10.** O candidato que se declarar preto ou pardo e também se declarar deficiente, poderá concorrer, também, às vagas reservadas aos deficientes, desde que se inscreva como deficiente e cumpra o disposto no Capítulo IV - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA deste Edital.

**5.10.1.** Ao candidato que concorrer concomitantemente às vagas reservadas aos deficientes e às vagas reservadas aos pretos e pardos, que tiver sido classificado neste Concurso, na lista especial de deficientes, mas que não tiver comprovada sua deficiência, subsistirá o direito de permanecer na lista reservada aos negros, salvo comprovada má fé.

**5.11.** O candidato constante da lista de pretos e pardos, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, ao procedimento de análise pela Comissão Especial de que trata o art. 2º-C da Lei nº 5.745 de 2002, com alterações posteriores à vista da autodeclaração e da foto enviada pelo candidato, nos termos do que dispõe o item 5.3 deste Edital.

**5.12.** A relação de candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida **para concorrer preliminarmente às vagas** reservadas aos pretos e pardos, será publicada, no Diário Oficial do município e, com subsídio, no site da Fundação VUNESP, [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) na data prevista de 10.08.2022.

**5.13.** O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso no período provável de 11 e 12.08.2022, por meio de link específico no site da Fundação VUNESP, [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no link "Área do Candidato – RECURSOS", e seguir as instruções ali contidas.

**5.13.1.** O resultado da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição como negro será divulgado oficialmente, no Diário Oficial do município e, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) na data prevista de 19.08.2022.

**VI – DAS FASES E DAS PROVAS**

**6.1.** O Concurso Público constará das seguintes fases, provas e duração:

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	ETAPAS / PROVAS	NºDE QUESTÕES	Duração
ELETRICISTA	Língua Portuguesa	10	3h
	Matemática	10	
	Conhecimentos Específicos	20	
MÉDICO VETERINÁRIO	Língua Portuguesa	15	3h
	Política de Saúde	10	
	Conhecimentos Específicos	25	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Língua Portuguesa	10	3h
	Matemática	10	
	Conhecimentos Específicos	20	

**6.2. A prova objetiva** – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

**6.2.1.** A duração das **provas objetivas** será conforme o item 6.1 deste Edital;

**VII – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS**

**7.1.** As provas deste Concurso Público serão realizadas no município de Jundiá – S.P.

**7.1.1.** Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Jundiá – S.P. por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou a Prefeitura Municipal de Jundiá, poderão aplicá-las em municípios vizinhos.

**7.2.** O candidato somente poderá realizar as fases/provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

**7.2.1.** Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público – será feita por meio do Diário Oficial Eletrônico Municipal, no site da Prefeitura do Município de Jundiá – [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

**7.2.1.1.** A consulta extraoficial aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Jundiá ([www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br)) e no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

**7.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização

da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;

b) caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;

**7.3.1.** Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "a", do item 7.3, deste Edital.

**7.3.1.1.** O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea "a", do item 7.3, deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

**7.3.2.** Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**7.3.2.1.** Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases/provas, **documento de identidade no original**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova/fase, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**7.4.** Não será admitido na sala ou local de prova/fase o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.

**7.5.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova/fase fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.

**7.6.** O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova/fase sem o acompanhamento de um fiscal.

**7.6.1.** É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 75% do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.

**7.6.1.1.** O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

**7.7.** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova/fase.

**7.7.1.** O candidato que não atender aos termos do disposto no item 7.6, deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**7.8.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova/fase em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova/fase.

**7.9.** Durante a realização das provas/fases, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

**7.9.1.** O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

**7.9.2.** A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

**7.9.3.** A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o concurso debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

**7.9.4.** O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso.

**7.10. Excetuada a situação prevista no item 7.12, deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas/fases, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso**

**GESTÃO DE PESSOAS****Público.**

**7.11. A Fundação VUNESP e a Prefeitura do Município de Jundiaí não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas/fases;**

**7.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse(a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.**

**7.12.1. A candidata – até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva – deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.**

**7.12.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.**

**7.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da(s) prova(s) dessa candidata.**

**7.13. A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas/fases, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.**

**7.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.**

**7.14. No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.**

**7.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que, em todas as fases/provas:**

- a)** não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jundiaí seja qual for o motivo alegado;
- b)** apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c)** não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea “a”, do item 7.3, deste Edital;
- d)** ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova/fase ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f)** estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 7.9.2., até 7.9.3., deste Edital;
- g)** lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova/fase;
- h)** não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova/fase;
- i)** durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;
- j)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k)** agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova/fase;
- l)** retirar-se do local de prova/fase antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

**7.16. Da realização das provas:**

**7.16.1. A prova objetiva tem data prevista para sua realização em 11 DE SETEMBRO DE 2022, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:**

**7.16.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas/fases deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jundiaí não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

**7.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:**

- a)** consultar os sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou
- b)** contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

**7.16.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link “Fale conosco”, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.**

**7.16.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 7.17.4, deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva**

se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa(s) prova(s), formulário específico.

**7.16.4.2. A inclusão de que trata o item 7.17.4, deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.**

**7.16.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.**

**7.16.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.**

**7.16.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

**7.16.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.**

**7.16.5.2.1. Ao final da prova objetiva, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.**

**7.16.5.3. A partir das 10 horas do segundo dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no link “provas e gabaritos”, na página deste Concurso Público:**

**a)** um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos os cargos em concurso);

**b)** os gabaritos das provas objetivas (de todos os cargos em concurso).

**7.16.5.3.1. O prazo para interposição de recurso relativo à aplicação da prova objetiva e ao gabarito devem obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo XI deste Edital.**

**7.17. No ato da realização das provas objetivas, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.**

**7.17.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.**

**7.17.2. O candidato deverá transcreever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta preta, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.**

**7.17.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.**

**7.17.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.**

**7.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.**

**7.18. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:**

**a)** se estiver com sintomas de COVID-19, ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de prova(s);

**b)** comparecer e permanecer no local de prova(s) fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara;

**c)** dirigir-se imediatamente a sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova(s);

**d)** o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (mascaras, luvas, etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de prova(s);

**7.19. Recomenda-se, ainda, que o candidato:**

**a)** leve mascarar adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

**b)** leve álcool em gel a 70º para uso pessoal;

**c)** leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água haja vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento desse utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro;





## GESTÃO DE PESSOAS

d) Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

e) Durante a realização da prova, poderá ser solicitada ao candidato a retirada da máscara para vistoria visual, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação.

### VIII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

#### 8.1. DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos em concurso)

8.1.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

Tq

8.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

8.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e não zerar na prova de Conhecimentos Específicos.

8.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 8.1.2., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

### IX – DA PONTUAÇÃO FINAL

9.1. A pontuação final corresponderá à somatória da nota da prova objetiva para todos os cargos em Concurso.

9.2. Somente serão classificados os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme o estabelecido a seguir:

CARGO	Ampla	Negros	PCD
ELETRICISTA	30	06	03
MEDICO VETERINARIO	30	06	03
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	30	06	03

9.2.1. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 9.2. serão excluídos deste Concurso Público.

### X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

10.2. Os candidatos classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), e duas especiais (candidatos com deficiência aprovados e candidatos negros aprovados).

10.3. Serão considerados classificados os candidatos mais bem colocados, assim como aos candidatos empatados na(s) última(s) posição(ões).

10.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

10.4.1. Para os cargos de Eletricista e Técnico em Segurança do Trabalho:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade **mais** elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10.4.2. Para o cargo de Médico Veterinário:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade **mais** elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota na prova de Política em Saúde;

d) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10.5. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

### XI – DO RECURSO

11.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

11.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

11.2.1. o candidato deverá acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, no link “inscrições”, preenchendo todos os campos lá solicitados;

11.2.2. o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste

Concurso Público, no link “recursos”, e seguir as instruções ali contidas, se se referir:

a) à solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);

b) à solicitação de participação na lista dos candidatos pretos ou pardos;

c) aos gabaritos das provas objetivas;

c.1. Quando o recurso se referir ao gabarito, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

d) ao resultado das provas;

e) à classificação prévia deste Concurso Público.

11.3. Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

11.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.4. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

11.5. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

11.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jundiá, e subsidiariamente será divulgado no site da Fundação VUNESP.

11.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

11.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

11.9. Não será reconhecido como recurso:

11.9.1. o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

11.9.2. o que não atenda às instruções constantes do link “recursos” na página específica deste Concurso Público;

11.9.3. o que não contenha fundamentação e embasamento.

11.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.12. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas da prova objetiva.

11.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

11.14. No caso de recurso em pendência da realização de algumas etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

### XII – DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

12.1. Após a aprovação do candidato e homologação do Concurso Público, a Prefeitura do Município de Jundiá convocará, de acordo com suas necessidades, os candidatos para nomeação. Tal convocação para o comparecimento do candidato a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas será publicada no Diário Oficial do Município de Jundiá e disponibilizada em caráter informativo no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento do(s) edital(is) de convocação.

12.1.2. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura de Jundiá, dentro do prazo de validade do concurso.

12.1.3. Por ocasião da convocação, o candidato deverá comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município, para apresentar-se na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação e consequente eliminação do concurso.

12.1.4. A convocação de que trata o item 12.1.3 não acarreta a investidura no cargo, cabendo ao candidato comparecer a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas no prazo assinalado no item supracitado para manifestar interesse pela vaga, ocasião em que o candidato aprovado será encaminhado pela referida Unidade de Gestão para os exames pré-admissionais. A omissão ou negação do candidato



**GESTÃO DE PESSOAS**

nas datas agendadas pela Prefeitura para exames pré-admissionais será entendida como desistência da nomeação e consequente eliminação do concurso.

**12.1.5.** Realizados os exames pré-admissionais, o candidato apto obrigatoriamente deverá apresentar-se no mesmo dia na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, para retirar a relação de documentos necessários para a investidura do cargo, ocasião em que passará a fluir o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o mesmo apresente perante aquela Unidade de Gestão a referida documentação, cumprindo as exigências do item 2.1.1. Os cargos e requisitos.

**a)** entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo(s) público(s), conforme previsto na Constituição Federal;

**b)** entregar outros documentos que a Prefeitura do Município de Jundiá julgar necessários.

**12.2.1. A Prefeitura do Município de Jundiá** – no momento do recebimento dos documentos para a nomeação – poderá confirmar o procedimento de digital coletado no dia da realização da(s) prova(s).

**12.2.1.1.** Para tanto, solicitará 1 (uma) fotografia atualizada, no tamanho 3x4 cm do candidato, para afixação na Folha de Identificação do Candidato – FIC

**12.2.1.3.** Para a realização do Laudo Admissional para ingresso, o candidato deverá apresentar os exames laboratoriais, solicitados pelo médico do trabalho, que serão de responsabilidade do próprio candidato.

**12.2.1.4.** Para liberação do Laudo Admissional do candidato deficiente, poderá o médico do trabalho solicitar do candidato relatório médico expedido por especialista na área de sua deficiência a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos.

**12.2.1.5.** Quando a avaliação médica concluir pela inaptidão do candidato este terá o prazo de 05 dias corridos para interposição de recurso, podendo apresentar novos documentos que comprovem sua compatibilidade para o exercício do cargo.

**12.2.1.6.** O médico do trabalho analisará os novos documentos apresentados e poderá, a seu critério, ouvir o profissional indicado pelo candidato para embasar sua análise e deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias corridos, contados da data da data do recebimento do recurso

**12.2.1.7.** Da decisão proferida pelo médico do trabalho em sede de recurso, não caberá um novo recurso.

**12.2.1.8.** O candidato considerado inapto nos exames pré-admissionais não será nomeado.

**12.2.1.9.** As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Jundiá**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurada o contraditório e a ampla defesa do candidato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para interposição de recurso em sede administrativa.

Da decisão proferida pelo médico do trabalho em sede de recurso, não caberá um novo recurso.

**12.3.** A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

**12.4.** O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público.

**XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e a Prefeitura do Município de Jundiá não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

**13.1.1.** Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

**13.2.** A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.

**13.3.** O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

**13.4.** Caberá a Prefeitura do Município de Jundiá a homologação deste Concurso Público.

**13.4.1.** A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos em concurso ou parcialmente para cada cargo em Concurso, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos em Concurso ou em datas diferenciadas (para cada um dos cargos em concurso).

**13.5.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jundiá.

**13.6.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) deste Concurso Público.

**13.7.** As informações sobre o presente Concurso serão prestadas:

**a) até a publicação da classificação final:** pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na respectiva página deste Concurso; e

**b) após a homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade:** pela Prefeitura do Município de Jundiá, podendo ser obtidas por meio do telefone (11) 4589-8400, em dias úteis, das 9 às 16 horas ou pessoalmente no – Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sito Av. da Liberdade, S/N – Jardim Botânico – Jundiá/SP.

**13.8.** Em caso de necessidade de alteração **unicamente** dos dados cadastrais relativos ao **endereço e/ou telefone e/ou e-mail**, o candidato deverá requerer essa(s) atualização(ões):

**a) até a publicação da classificação final:** pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;

**b) após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso:** mediante requerimento a ser protocolado na Prefeitura do Município de Jundiá, Paço Municipal, Av. da Liberdade s/nº - Vila Bandeirantes, andar Térreo – Setor de Protocolo, em dias úteis, das 09 às 16 horas, não sendo aceitas atualizações por meio de telefone.

**13.9.** A Prefeitura do Município de Jundiá e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.

**13.10.** A Prefeitura do Município de Jundiá e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jundiá, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

**13.11.** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – **referentes à realização deste Concurso Público** – serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do município, na página da Prefeitura na internet ([www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br)), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**13.12.** Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

**13.13.** Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

**13.14.** Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

**13.15.** Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Prefeitura do Município de Jundiá.

**13.16.** Decorridos 180 dias da data da homologação deste Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a eliminação da(s) prova(s) e dos demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.

**13.17.** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura do Município de Jundiá poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

**GESTÃO DE PESSOAS**

**13.18.** O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

**13.19.** Fazem parte deste Edital:

- a) o Anexo I (Atribuições de todos os cargos em concurso);
- c) o Anexo II (Conteúdos Programáticos)
- f) o Anexo III – (cronograma previsto).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois

**ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO****ELETRICISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA** · Executar as manutenções elétricas em iluminação pública, parques, praças e prédios públicos administrados pelo Município, executando reformas em equipamentos elétricos em geral e manutenções elétricas em cabines de baixa tensão (até 1.000V). **ATRIBUIÇÕES** · Executar manutenções elétricas em cabines de baixa tensão, identificando defeitos e tomando ações para consertos; · Executar reformas em prédios, verificando as necessidades de reparo ou da substituição de tomadas, fios, lâmpadas, reatores, chaves eletromagnéticas, painéis e interruptores, utilizando ferramentas de forma correta, adequada e com segurança, visando sempre uma instalação elétrica segura; · Efetuar manutenção e testes em equipamentos elétricos tanto resistivos quanto capacitivos com a utilização de equipamentos de medição apropriados em bancada, com o objetivo de preservar a segurança e prevenir futuros acidentes; · Executar trabalhos em altura, utilizando-se de escadas, plataformas, andaimes e cesto aéreo; · Implantar e executar a manutenção de sistema elétrico semafórico, fazendo toda a rede elétrica, instalando as caixas de entrada nos postes da Concessionária; · Substituir as lâmpadas dos grupos focais energizados; · Montar, reformar e instalar equipamentos elétricos fixos e rotativos, tais como: chaves eletromagnéticas, painéis de comandos elétricos, luminárias, ventiladores, motores monofásicos e trifásicos; · Ler e interpretar desenhos e esquemas de circuito elétrico; · Implementar, atualizar e concluir instalações em equipamentos culturais, conforme calendário de eventos comemorativos do município, entre outros, visando sempre a segurança e bem-estar do público; · Instalar e manusear equipamentos de som e iluminação, nos espaços culturais da prefeitura ou fora deles, sejam eles teatro, música, dança, audiovisuais, exposições, dando suporte e acompanhamento de montagem e desmontagem de eventos no que se refere a técnica de iluminação e sonorização, de acordo com os mapas fornecidos pelos artistas contratados para cada tipo de apresentação, a fim de ajudar a promoção de eventos culturais; · Realizar manutenções elétricas corretivas e preventivas; · Zelar pela conservação, limpeza e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizando, afim de manter tudo limpo e melhor organizado o local de trabalho; · Informar a chefia sobre a necessidade de manutenção dos equipamentos que utiliza e de qualquer serviço que comprometa as condições de segurança na execução de sua atividade; · Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a da equipe de trabalho; · Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação e Unidade de Gestão.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA** · Participar da elaboração, coordenação de programas e ações para manutenção da vigilância e controle das doenças de transmissão entre animais e pessoas, dos produtos de origem animal e sua comercialização e da assistência médico veterinária das diferentes espécies animais.

**ATRIBUIÇÕES ATIVIDADES GERAIS** · Realizar atividades em grupo, visitas domiciliares quando necessário ou indicado, no domicílio e ou nos demais espaços de acordo com o planejamento da equipe; · Atuar de forma multiprofissional e interdisciplinar, contribuindo para a resolutividade da assistência; · Realizar preceptoria dos estudantes nas atividades realizadas nos serviços públicos, conforme legislação específica; · Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual, a fim de garantir a própria proteção, do usuário e da equipe de trabalho; · Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e Unidade de Gestão.

**ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE** · Realizar procedimentos, coletas, exames para diagnóstico de doenças de interesse à saúde pública; · Realizar avaliações e pesquisas para diagnóstico epidemiológico de doenças e agravos de caráter zoonótico; · Prescrever medicamentos e insumos que estejam em conformidade com a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos do Ministério da Saúde, REMUME - Relação Municipal de Medicamentos e de acordo os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos; · Prescrever e indicar terapias e tratamentos, que estejam em conformidade com os procedimentos da tabela de procedimentos do Ministério da Saúde; · Coordenar e executar atividades definidas pelos programas do Ministério da Saúde e Secretarias Estadual e Municipal de Saúde; · Realizar vistorias e fiscalizações sanitárias, zoonotária, do comércio de produtos de origem animal dentro do município, coletando amostras, inutilizando produtos, a fim de preservar a saúde pública; · Desenvolver ações individuais e coletivas na promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde, conforme as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e protocolos municipais de Saúde; · Apoiar pesquisas de interesse de saúde pública, aprovadas pelo setor responsável pelas ações de integração ensino – serviço – comunidade, visando o desenvolvimento e planejamento de políticas públicas; · Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador e na Rede Atenção à Saúde, através de ações educativas, monitoramento e análise de indicadores, investigação, fiscalização, vistorias e inspeções, visando o cumprimento das diretrizes da área de atuação; · Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da Saúde.

**ATUAÇÃO NA ÁREA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** · Realizar vistorias e fiscalização sanitárias em produtos de origem animal, em estabelecimentos de pequeno porte, considerando a cadeia de produção, manipulação, armazenamento e comercialização intramunicipal; · Realizar a fiscalização e coleta em animais, produtos e subprodutos de origem animal; · Elaborar, desenvolver e colaborar na adequação de empreendimentos ligados a produção de produtos de origem animal, em estabelecimentos de pequeno porte, visando obtenção do selo de inspeção municipal.

**ATUAÇÃO NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE** · Realizar atendimento clínico de cães e gatos comunitários e errantes, bem como de animais de municípios, conforme legislação vigente; · Realizar o acompanhamento, avaliação e tratamento diário dos animais abrigados, bem como, desenvolver e aplicar medidas profiláticas, visando à preservação da saúde e bem-estar animal; · Elaborar, desenvolver e executar atividades de identificação e controle populacional de cães e gatos, conforme programas específicos instituídos pelo município; · Acompanhar vistorias referentes às solicitações de maus tratos aos animais domésticos, quando necessário, elaborando pareceres e laudos; · Coordenar e desenvolver ações e atividades para incentivar a prática da adoção e posse responsável de animais de pequeno porte; · Fiscalizar e/ou vistoriar estabelecimentos comerciais, veterinários e congêneres, bem como residências, visando o bem-estar animal e aplicação da legislação vigente sobre o comércio e maus-tratos contra animais; · Participar na formulação de políticas públicas, que visem o bem-estar animal.

**ATUAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA MUNICIPAL** · Realizar a avaliação clínica preventiva de animais do Canil Guarda Municipal de Jundiaí.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA** · Elaborar e implementar políticas de saúde e segurança no trabalho, propondo melhorias para o controle de doenças e acidentes, através da adoção de medidas de prevenção.

**ATRIBUIÇÕES** · Realizar inspeções de segurança, verificando o uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual, pelos servidores e das condições do ambiente de trabalho, a fim de promover a segurança no ambiente de trabalho; · Analisar, selecionar e testar novos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual e EPC's - Equipamentos de Proteção Coletivo, realizando testes junto às áreas, verificando se o mesmo atende as especificações das normas correspondentes, visando à redução de acidentes no trabalho; · Solicitar a aquisição de materiais diversos e requisitar EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, através de sistema informatizado; · Analisar e verificar a validade dos CA's - Certificados de Aprovação dos EPI's; · Acompanhar perícias técnicas, assim como, preparar toda a documentação necessária; · Revisar procedimentos, formulários e ordens de serviços, quando necessário; · Monitorar vencimento de documentos de exigência legal, tais como; AVCB (vistoria do Corpo de Bombeiros), licença para produtos químicos controlados, calibração de instrumentos, laudos diversos; · Registrar os dados atualizados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais, insalubridade e periculosidade; · Analisar fichas de ocorrência e condição de risco abertas pelas áreas, propondo medidas corretivas e preventivas; · Revisar e atualizar os programas



**GESTÃO DE PESSOAS**

legais exigidos nas Normas Regulamentadoras; · Realizar avaliações ambientais, através da utilização de aparelhos específicos, visando analisar os controles e as condições ambientais de trabalho, aferindo anualmente os mesmos; · Preencher documentos da área, tais como Declarações para Aposentadoria, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; · Inspeccionar equipamentos de proteção contra incêndio, controlando recargas de extintores, realizando testes no sistema de hidrante, alarmes e casa de bombas; · Dar apoio a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, participando de reuniões, realizando apresentações e treinamentos; · Realizar a SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, definindo as atividades a serem realizadas, elaborando cronograma de palestras, organizando a divulgação; · Acompanhar avaliações ambientais de produtos químicos, quando realizado por empresas prestadoras de serviços; · Elaborar e ministrar treinamentos diversos para as áreas, a fim de promover a conscientização na prevenção de acidentes; · Participar da adequação do posto de trabalho para pessoas com deficiência em conjunto com a Medicina do Trabalho, visando uma melhor adaptação dos servidores em seu local de trabalho; · Ministrar treinamentos para os Brigadistas de Incêndio e acompanhar treinamento anual externo; · Realizar a integração de empresas terceirizadas, apresentando as normas de segurança e informando os riscos inerentes às atividades a serem exercidas, bem como acompanhar os trabalhos de campo; · Realizar a integração de novos colaboradores, apresentando as normas de segurança e os programas da organização; · Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta competitividade na área de saúde do trabalhador, através de ações educativas, monitoramento e análise de indicadores; investigação, fiscalização, vistorias e inspeções, visando o cumprimento das diretrizes da área de atuação; · Apoiar pesquisas de interesse de saúde pública, aprovadas pelo setor responsável pelas ações de integração ensino – serviço – comunidade, visando o desenvolvimento e planejamento de políticas públicas; · Realizar preceptoria dos estudantes, nas atividades realizadas nos serviços públicos, conforme legislação específica; · Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual, a fim de garantir a própria proteção, do usuário e da equipe de trabalho; · Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e Unidade de Gestão.

**ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

Para os cargos:

- ELETRICISTA
- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática:** Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****ELETRICISTA**

**Conhecimentos Específicos:** Instalação de redes elétricas aéreas e subterrâneas. Rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos: manutenção preventiva e corretiva, diagnósticos de defeito, consertos, troca de componentes. Motores elétricos, transformadores

e bobinas em geral. Conhecimentos de baixa, média e alta tensão. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho. Comandos elétricos e comando de iluminação por células fotoelétricas. Cálculo de corrente elétrica. Interpretação de desenho técnicos e esquemas elétricos unifilares e trifilar. Noções em comandos temporizados e seus acionamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva.

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Conhecimentos Específicos:** Conceitos básicos em segurança do trabalho. Acidentes do trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente. Inspeção de rotina do local de trabalho. Estratégia de controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão de obra. Liberação de área de trabalho para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa. Sinalização de segurança. CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ergonômicos). Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frente de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das NRs. Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios, atuação da brigada de incêndio. O papel da CIPA e o contexto com o SESMT. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Outros problemas específicos do trabalho. Avaliação preliminar de risco. Implementação do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco e das NRs: NR 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento Riscos Ocupacionais. NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 09 - Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos. NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. NR -15 Atividades e operações insalubres. NR 16 – Atividades e operações perigosas. NR 17 – Ergonomia. NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção. NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. NR 35 - Trabalho em Altura.

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

Para o cargo:

- MÉDICO VETERINÁRIO

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Sistema de saúde como uma das políticas públicas sociais. Redes de Atenção à Saúde no Brasil. Acesso às Redes de Atenção à Saúde Pública. Ações individuais e coletivas de promoção, proteção e recuperação da saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****MÉDICO VETERINÁRIO**

**Conhecimentos Específicos:** Conceitos de Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva e Saúde Pública Veterinária. História natural das doenças, tríade e cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental). Vigilância de Zoonoses: conceituação e classificação, etiologia, patogênese, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das zoonoses. Fauna sinantrópica de interesse à saúde: hábitos, comportamento, ciclo biológico e manejo integrado. Investigação de surtos. Colheita de Amostras e técnicas de necropsia. Microbiologia, imunologia e parasitologia médico-veterinária: conceitos gerais e técnicas de diagnóstico. Epidemiologia geral e aplicada: princípios gerais, definição e classificação. Cadeia epidemiológica e transmissão de doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à vigilância em saúde pública: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde,





## GESTÃO DE PESSOAS

coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Fontes de infecções e veículos de propagação. Indicadores demográficos e de saúde, transição demográfica e epidemiológica. Sistemas de informação em saúde. Vigilância Ambiental em saúde: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Vigilância Sanitária: Programas sanitários básicos. Noções de esterilização, desinfecção, biossegurança e destinação dos resíduos de saúde. Bioestatística. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Código sanitário estadual.

### ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	17.06.2022
Término das inscrições	25.07.2022
Publicação da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova.	10.08.2022
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	De 11 a 12.08.2022
Divulgação do resultado – somente no site <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> , a partir das 14 horas – da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	19.08.2022
Publicação: - da convocação para a prova objetiva.	01.09.2022
Aplicação: - da prova objetiva	11.09.2022
Disponibilização (no site <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> , a partir das 10 horas): - do caderno de questões da prova objetiva;	12.09.2022
Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	De 13 a 14.09.2022
Período de recurso referente: - dos gabaritos das provas objetivas	De 13 a 14.09.2022
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva;	05.10.2022
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva. - da pontuação da prova objetiva.	A definir
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) a pontuação da prova objetiva; - divulgação da classificação final.	A definir
Homologação	A definir

### DDSDIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA Nº 1065, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora PAULA FERNANDA MESTRINEL, do cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-04, em comissão, nomeada pela Portaria nº 169, de 08 de janeiro de 2021, a partir de 09 de junho de 2022.

### DDSDIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA Nº 1066, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia ROSEANE APARECIDA DA CRUZ, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo “DAC-04”, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

#### PORTARIA Nº 1073, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia ARNALDO JOSE BEZERRA, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo “DAC-05”, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

## CASA CIVIL

### EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

Processo SEI nº 0013350/2021

OBJETO: Cooperação educacional, visando a concessão de 12 (doze) turmas, Qualificação Profissional, vinculadas ao Programa Gratuidade do Senac São Paulo.

ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

### EXTRATO

Convênio SEDUC-PRC-2021/45256, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária da Educação, o Município de Jundiá, por intermédio da Unidade de Gestão da Educação, e o DAE S/A ÁGUA e Esgoto.

Processo DAE nº 2.918/2021

OBJETO: Para fins de implantação e operação de Centro de Inovação da Educação Básica Paulista - CIEBP no Município de Jundiá.

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial.

## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 RERRATIFICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 332/2022

Processo SEI CIJ.00655/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) compreendendo serviços de Service Desk (Central de Serviços), gestão de requisitos de sistemas, e suporte da infraestrutura, conforme condições e requisitos apresentados no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

No Despacho de Adjudicação da Pregoeira, publicado na Edição 5096 da Imprensa Oficial do Município de Jundiá, de 08 de junho de 2022, páginas 34/35:

Onde se lê: BTS Born Tecnologia e Serviços Digitais Ltda

Leia-se: Born Tecnologia e Serviços Digitais Ltda

Jundiá, 08 de junho de 2022.

Cíntia Brunini Fossa

Pregoeira

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 ATO DE REVOGAÇÃO

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Autoridade Competente, AMAURI MARQUEZI DE LUCA, diante das informações constantes do Despacho Nº SEI 0130211 que instrui o processo eletrônico CIJ.00529/2022, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 326/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e fornecimento de solução de videomonitoramento, com menor valor global, composta por câmeras IP, switches POE, licenças de segurança de sistema de segurança unificado GENETEC, serviços de instalação, garantia e suporte técnico, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I do Edital, visto a ocorrência de fato superveniente e que constituem óbice manifesto e incontornável, demonstrando que a revogação se faz necessária para fins do atingimento do interesse público, que impede o prosseguimento do certame na forma como lançado no Edital publicado em 18 de maio de 2022.

Publique-se.

Jundiá, 08 de junho de 2022.

Amauri Marquezi de Luca

Diretor Presidente

## DAE

### Extrato de Convênio Processo Administrativo nº 182/2019

De um lado: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

De outro lado: TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNDIÁ

Termo de convênio assinado em 26/11/2021, Processo DAE nº 182/2019. Objeto: Constitui objeto deste convênio a remessa a protesto de títulos e documentos de dívida, para o TABELIÃO, dos quais a DAE seja credora. Fundamento Legal: Lei Federal nº 9.492/97, o Capítulo XV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a Lei Federal nº 13.303/16 e o Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênio da DAE S/A.

Prazo: 12 meses

31/05/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES

Diretora Administrativa

### Extrato de Aditamento Pregão Eletrônico nº 016/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: POLITEJO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

Termo de Rerratificação nº 063/2022 assinado em 13/05/2022, Processo DAE nº 3.357/2021.

Objeto: Aquisição de válvulas, tubos coletores corrugados (diam.div.), tampões Fo.Fo. e conexões hidráulicas em PEAD e em ferro fundido, para as obras de extensão de rede coletora de esgoto e extensão do interceptor de esgoto no município de Jundiá – (PAC 02 / IN 29).

Termo de rerratificação que se faz ao contrato nº 077/2021 para alterar



## DAE

objeto referente ao item 3, lote 2, Tubo coletor ocre corrugado SN8 DN/DE de 250 para 300 mm x 6 m PB

07/06/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento**  
**Modo de Disputa Fechado nº 001/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.  
Termo de Aditamento nº 059/2022 assinado em 06/05/2022, Processo DAE nº 4.808/2018.  
Objeto: Locação de máquinas e veículos pesados com prestação de serviços para operação, destinados ao transporte de equipes da DAE S.A., para realização de serviços de manutenção em redes de água e esgoto, em regime de empreitada por valor unitário.  
7º aditamento que se faz ao contrato nº 108/2018 para o reequilíbrio econômico financeiro em 2%, presumindo-se o valor de R\$ 345.632,62, em razão da alteração do índice de percentual do ISSQN que incidirá sobre a emissão de Nota Fiscal de Serviços, passando de 3% para 5%.

07/06/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**EDITAL Nº 017, DE 09 DE JUNHO DE 2022**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**OPERADOR DE ETA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DAE S/A – Água e Esgoto, Sr. WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 818-9/2021,

FAZ SABER que, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Sede da DAE S/A Água e Esgoto, sito à Av. Alexandre Ludke, nº 1.500, Vila Bandeirantes, no dia 13 de junho de 2022, às 08h00, na Gerência de Recursos Humanos, para procedimento de verificação dos traços negroides pela Comissão Especial dos Negros, de acordo com o item 4.7 do Capítulo IV, do Edital nº 009/2022 para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros.  
Os candidatos deverão comparecer portando um dos documentos abaixo relacionados, em original e com foto, que permitam sua identificação,

Cédula de Identidade (RG) ou;  
Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou  
Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97; ou  
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou  
Certificado de Alistamento Militar; ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares.

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG Nº
50416	DRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO	41.525.985-X
50755	JORGE HENRIQUE RIBEIRO SILVA	54.022.193-4
51125	LEANDRO DA SILVA	46.067.600-3
51008	MARCELO LEANDRO DA SILVA BALLESTE	32.069.771-X
50040	RENIER DUARTE CORREA	25.514.936-0
51355	TALITA ALEIXO BARBOSA	50.203.387-3

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível nos sites [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br) e [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br)

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE

**Modo de Disputa Fechado nº 008/2021**  
**Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Fechado nº 008/2021, referente a Contratação de empresa especializada para execução das obras de rede coletora de esgoto para os Bairros: Vivendas, Champirra, Piemonte, Recanto Florestal, São Pedro e Santa Fé, no município de Jundiaí-SP, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 02/06/2022: "Adjucação/Homologação do objeto deste certame à licitante vencedora TECDATA

ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 3.509.672,31, segundo o critério de maior desconto.

09/06/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 041/2022**  
**Editais de 09/06/2022**

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de soluções, reagentes e materiais laboratoriais utilizados no monitoramento dos resultados analíticos do sistema de tratamento de água em cumprimento a Portaria MS nº 888. TIPO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 09:30 do dia 28/06/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 09 de junho de 2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**N.º 001/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1414-7/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder o descarte da documentação constante nas Listagens de Eliminação de Documentos N.º 001/2022 e 002/2022, conferida e aprovada pela Comissão Permanente de Administração de Documentos, designada pela Portaria DAE N.º 019/2021, publicada na edição 4920 da Imprensa Oficial do Município, em conformidade com a Tabela de Temporalidade Documental da DAE S/A Água e Esgoto.

**RESOLVE:**

Tornar público que a partir do 5º (quinto) dia subsequente a data de publicação deste edital, se não houver oposição, os documentos constantes das listagens a seguir, serão eliminados.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia dos documentos listados, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da DAE S/A Água e Esgoto.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 001/2022**

CÓDIGO DA TTD	PROCESSO	ANO	ANO LIMITE PARA DESCARTE
II REQUERIMENTO	819	1974	1980
III CERTIDÃO	446	1975	1981
I CANCELAMENTO	120	1976	1982
II REQUERIMENTO	656	1976	1982
II OFÍCIO	215	1977	1983
IV REFATURAMENTO	246	1977	1988
II REQUERIMENTO	421	1977	1983
III CERTIDÃO	698	1981	1987
I CANCELAMENTO	511	1982	1988
I ISENÇÃO	537	1982	1988
IV REFATURAMENTO	601	1982	1993
IV REFATURAMENTO	365	1984	1995
IV REFATURAMENTO	451	1984	1995
IV REFATURAMENTO	456	1984	1995
IV REFATURAMENTO	12	1985	1996
IV REFATURAMENTO	50	1985	1996
IV REFATURAMENTO	58	1985	1996
IV REFATURAMENTO	91	1985	1996
IV REFATURAMENTO	162	1985	1996
IV REFATURAMENTO	238	1985	1996
IV REFATURAMENTO	356	1985	1996
IV REFATURAMENTO	10094	1985	1996
II REQUERIMENTO	529	1988	1994
IV REFATURAMENTO	564	1988	1999
IV REFATURAMENTO	62	1989	2000
I CANCELAMENTO	341	1989	1995
IV REFATURAMENTO	379	1990	2001
III CERTIDÃO	72	1991	1997



DAE

III CERTIDÃO	73	1991	1997
III CERTIDÃO	123	1991	1997
III CERTIDÃO	107	1992	1998
IV TERMO	176	1992	2011
IV TERMO	199	1992	2014
IV TERMO	206	1992	2019
IV REFATURAMENTO	54	1994	2005
IV REFATURAMENTO	106	1994	2005
III CERTIDÃO	229	1994	2000
III CERTIDÃO	683	1994	2000
III CERTIDÃO	684	1994	2000
III CERTIDÃO	685	1994	2000
III CERTIDÃO	686	1994	2000
III CERTIDÃO	324	1995	2001
III CERTIDÃO	325	1995	2001
I CANCELAMENTO	1115	1996	2002
III CERTIDÃO	183	1997	2003
IV TERMO	1126	1997	2010
IV TERMO	1127	1997	2010
I ISENÇÃO	1415	1997	2003
I OS	2019	1997	2008
I OS	2610	1997	2008
I OS	2611	1997	2008
II OFÍCIO	347	1998	2004
III CERTIDÃO	442	1998	2004
I OS	651	1998	2009
IV TERMO	886	1998	2016
IV TERMO	888	1998	2016
III CERTIDÃO	1015	1998	2004
IV TERMO	1105	1998	2009
IV REFATURAMENTO	1431	1998	2009
I OS	1550	1998	2009
IV REFATURAMENTO	1637	1998	2009
IV REFATURAMENTO	1674	1998	2009
III CERTIDÃO	1703	1998	2004
I OS	1758	1998	2009
I OS	2058	1998	2009
III CERTIDÃO	2151	1998	2004
IV REFATURAMENTO	2237	1998	2009
I ISENÇÃO	2243	1998	2004
IV REFATURAMENTO	2275	1998	2009
IV TERMO	2276	1998	2015
I OS	2321	1998	2009
I OS	4	1999	2010
IV REFATURAMENTO	7	1999	2010
IV TERMO	17	1999	2010
I OS	379	1999	2010
IV REFATURAMENTO	462	1999	2010
I OS	522	1999	2010
II OFÍCIO	559	1999	2005
I ISENÇÃO	595	1999	2005
III CERTIDÃO	628	1999	2005
III CERTIDÃO	629	1999	2005
III CERTIDÃO	630	1999	2005
III CERTIDÃO	652	1999	2005
I OS	671	1999	2010
IV TERMO	741	1999	2010
I OS	794	1999	2010
IV REFATURAMENTO	844	1999	2010
IV REFATURAMENTO	846	1999	2010
III CERTIDÃO	847	1999	2005
III CERTIDÃO	915	1999	2005
I OS	919	1999	2010
IV TERMO	945	1999	2010
IV TERMO	994	1999	2010
III CERTIDÃO	1013	1999	2005
III CERTIDÃO	1014	1999	2005
IV REFATURAMENTO	1053	1999	2010
III CERTIDÃO	1062	1999	2005
I OS	1072	1999	2010
IV TERMO	1147	1999	2011
II OFÍCIO	1155	1999	2005
I ISENÇÃO	1271	1999	2005
IV TERMO	1285	1999	2011
IV TERMO	1286	1999	2011
IV TERMO	1287	1999	2010
IV TERMO	1288	1999	2011
IV TERMO	1290	1999	2011
IV TERMO	1292	1999	2011
IV TERMO	1293	1999	2011
IV TERMO	1295	1999	2011
IV TERMO	1296	1999	2011
IV TERMO	1307	1999	2011
IV TERMO	1334	1999	2011
I CANCELAMENTO	1335	1999	2005

IV REFATURAMENTO	1363	1999	2010
IV TERMO	1445	1999	2011
IV TERMO	1446	1999	2011
IV TERMO	1447	1999	2011
IV TERMO	1449	1999	2011
IV TERMO	1450	1999	2011
IV TERMO	1462	1999	2011
IV TERMO	1470	1999	2011
IV TERMO	1471	1999	2011
III CERTIDÃO	1472	1999	2005
I ISENÇÃO	1498	1999	2005
IV TERMO	1499	1999	2011
IV TERMO	1500	1999	2011
IV TERMO	1501	1999	2010
IV TERMO	1505	1999	2011
IV TERMO	1506	1999	2011
I OS	1519	1999	2010
III CERTIDÃO	1576	1999	2005
IV TERMO	1580	1999	2011
III CERTIDÃO	1583	1999	2005
IV TERMO	1624	1999	2010
IV TERMO	1627	1999	2011
I OS	1665	1999	2010
IV TERMO	1677	1999	2011
IV TERMO	1678	1999	2011
IV TERMO	1679	1999	2011
II OFÍCIO	1716	1999	2005
IV TERMO	1845	1999	2011
IV TERMO	1850	1999	2011
I ISENÇÃO	1853	1999	2005
I OS	1870	1999	2010
I OS	1877	1999	2010
IV TERMO	1885	1999	2011
IV TERMO	1916	1999	2011
IV REFATURAMENTO	1939	1999	2010
IV REFATURAMENTO	1941	1999	2010
IV TERMO	1942	1999	2011
IV TERMO	1943	1999	2011
IV REFATURAMENTO	1957	1999	2010
I OS	1961	1999	2010
IV TERMO	2001	1999	2011
IV TERMO	2004	1999	2011
I OS	2043	1999	2010
III CERTIDÃO	2077	1999	2005
IV TERMO	2087	1999	2011
III CERTIDÃO	2090	1999	2005
III CERTIDÃO	2091	1999	2005
I OS	2138	1999	2010
I OS	2139	1999	2010
III CERTIDÃO	2176	1999	2005
IV TERMO	2204	1999	2011
I OS	2312	1999	2010
IV TERMO	2332	1999	2011
IV TERMO	2345	1999	2011
IV TERMO	2346	1999	2011
IV REFATURAMENTO	2359	1999	2010
III CERTIDÃO	2370	1999	2005
IV TERMO	2381	1999	2011
IV TERMO	2383	1999	2011
IV REFATURAMENTO	2386	1999	2010
IV TERMO	2465	1999	2011
IV TERMO	2466	1999	2011
IV TERMO	2471	1999	2011
IV TERMO	2472	1999	2011
IV TERMO	2483	1999	2011
IV TERMO	2500	1999	2011
IV TERMO	2506	1999	2011
IV REFATURAMENTO	2509	1999	2010
IV TERMO	2610	1999	2011
IV TERMO	2631	1999	2011
IV TERMO	2693	1999	2016
IV TERMO	2694	1999	2019
IV TERMO	2697	1999	2016
IV TERMO	2699	1999	2011
IV TERMO	2715	1999	2014
III CERTIDÃO	10	2000	2006
IV REFATURAMENTO	56	2000	2011
III CERTIDÃO	90	2000	2006
III CERTIDÃO	91	2000	2006
I ISENÇÃO	98	2000	2006
IV TERMO	101	2000	2011
IV TERMO	103	2000	2011
III CERTIDÃO	157	2000	2006
III CERTIDÃO	158	2000	2006
I OS	213	2000	2011





DAE

I OS	385	2000	2011
IV TERMO	454	2000	2011
IV REFATURAMENTO	461	2000	2011
IV REFATURAMENTO	494	2000	2011
IV REFATURAMENTO	495	2000	2011
III CERTIDÃO	499	2000	2006
IV REFATURAMENTO	510	2000	2011
IV REFATURAMENTO	538	2000	2011
IV REFATURAMENTO	542	2000	2011
IV REFATURAMENTO	590	2000	2011
III CERTIDÃO	714	2000	2006
III CERTIDÃO	715	2000	2006
IV REFATURAMENTO	746	2000	2011
III CERTIDÃO	905	2000	2006
III CERTIDÃO	906	2000	2006
III CERTIDÃO	907	2000	2006
IV REFATURAMENTO	910	2000	2011
III CERTIDÃO	989	2000	2006
III CERTIDÃO	1018	2000	2006
III CERTIDÃO	1084	2000	2006
III CERTIDÃO	1085	2000	2006
I CANCELAMENTO	1103	2000	2006
IV REFATURAMENTO	1107	2000	2011
IV TERMO	1159	2000	2011
III CERTIDÃO	1221	2000	2006
III CERTIDÃO	1222	2000	2006
IV REFATURAMENTO	1697	2000	2011
IV TERMO	1884	2000	2018
III CERTIDÃO	2097	2000	2006
III CERTIDÃO	2098	2000	2006
III CERTIDÃO	2363	2000	2006
III CERTIDÃO	2418	2000	2006
III CERTIDÃO	2509	2000	2006
II REQUERIMENTO	2627	2000	2006
I OS	2681	2000	2011
III CERTIDÃO	2689	2000	2006
IV TERMO	2799	2000	2018
III CERTIDÃO	2898	2000	2006
IV REFATURAMENTO	2908	2000	2011
IV TERMO	33	2001	2018
IV REFATURAMENTO	35	2001	2012
III CERTIDÃO	72	2001	2007
III CERTIDÃO	73	2001	2007
III CERTIDÃO	85	2001	2007
III CERTIDÃO	86	2001	2007
IV REFATURAMENTO	91	2001	2012
I OS	140	2001	2012
IV REFATURAMENTO	144	2001	2012
IV TERMO	151	2001	2016
III CERTIDÃO	158	2001	2007
III CERTIDÃO	170	2001	2007
III CERTIDÃO	171	2001	2007
III CERTIDÃO	172	2001	2007
IV TERMO	177	2001	2021
I OS	178	2001	2012
I OS	188	2001	2012
III CERTIDÃO	197	2001	2007
I OS	205	2001	2012
I OS	214	2001	2012
I OS	217	2001	2012
III CERTIDÃO	219	2001	2007
III CERTIDÃO	220	2001	2007
II OFÍCIO	226	2001	2007
I OS	272	2001	2012
IV TERMO	284	2001	2017
IV TERMO	295	2001	2017
III CERTIDÃO	309	2001	2007
III CERTIDÃO	332	2001	2007
III CERTIDÃO	333	2001	2007
II OFÍCIO	347	2001	2007
III CERTIDÃO	389	2001	2007
IV TERMO	400	2001	2021
IV TERMO	435	2001	2017
IV TERMO	436	2001	2017
I OS	440	2001	2012
III CERTIDÃO	444	2001	2007
III CERTIDÃO	445	2001	2007
IV REFATURAMENTO	462	2001	2012
IV TERMO	499	2001	2018
IV TERMO	510	2001	2017
III CERTIDÃO	533	2001	2007
II OFÍCIO	542	2001	2007
IV REFATURAMENTO	550	2001	2012
IV TERMO	562	2001	2015
II OFÍCIO	565	2001	2007

IV TERMO	597	2001	2019
IV REFATURAMENTO	706	2001	2012
I OS	720	2001	2012
III CERTIDÃO	724	2001	2007
III CERTIDÃO	725	2001	2007
IV TERMO	758	2001	2015
IV REFATURAMENTO	876	2001	2012
III CERTIDÃO	899	2001	2007
III CERTIDÃO	908	2001	2007
IV TERMO	917	2001	2018
IV REFATURAMENTO	948	2001	2012
IV REFATURAMENTO	949	2001	2012
III CERTIDÃO	988	2001	2007
I OS	1078	2001	2012
IV REFATURAMENTO	1105	2001	2012
I ISENÇÃO	1111	2001	2007
IV REFATURAMENTO	1114	2001	2012
I ISENÇÃO	1180	2001	2007
IV REFATURAMENTO	1202	2001	2012
IV REFATURAMENTO	1213	2001	2012
IV REFATURAMENTO	1237	2001	2012
IV REFATURAMENTO	1240	2001	2012
I DATA LOGGER	1269	2001	2007
IV TERMO	1300	2001	2021
IV REFATURAMENTO	1338	2001	2012
IV TERMO	1339	2001	2015
I DATA LOGGER	1341	2001	2007
IV REFATURAMENTO	1354	2001	2012
IV REFATURAMENTO	1363	2001	2012
III CERTIDÃO	1385	2001	2007
I CANCELAMENTO	1402	2001	2007
IV REFATURAMENTO	1407	2001	2012
IV REFATURAMENTO	1408	2001	2012
IV REFATURAMENTO	1409	2001	2012
IV REFATURAMENTO	29	2002	2013
III CERTIDÃO	59	2002	2008
III CERTIDÃO	74	2002	2008
IV TERMO	92	2002	2018
IV TERMO	139	2002	2018
IV TERMO	283	2002	2018
IV TERMO	298	2002	2015
IV TERMO	323	2002	2020
IV TERMO	329	2002	2018
I ISENÇÃO	370	2002	2008
IV TERMO	373	2002	2018
IV TERMO	378	2002	2018
III CERTIDÃO	385	2002	2008
IV REFATURAMENTO	441	2002	2013
IV REFATURAMENTO	446	2002	2013
IV REFATURAMENTO	453	2002	2013
IV TERMO	458	2002	2018
I DATA LOGGER	481	2002	2008
III CERTIDÃO	514	2002	2008
III CERTIDÃO	523	2002	2008
IV TERMO	526	2002	2019
III CERTIDÃO	561	2002	2008
III CERTIDÃO	562	2002	2008
IV TERMO	565	2002	2015
III CERTIDÃO	569	2002	2008
IV TERMO	617	2002	2018
IV TERMO	703	2002	2018
IV TERMO	710	2002	2015
III CERTIDÃO	723	2002	2008
IV REFATURAMENTO	730	2002	2013
IV REFATURAMENTO	748	2002	2013
III CERTIDÃO	749	2002	2008
III CERTIDÃO	777	2002	2008
IV TERMO	794	2002	2017
IV TERMO	806	2002	2021
IV TERMO	855	2002	2015
I OS	869	2002	2013
III CERTIDÃO	873	2002	2008
IV TERMO	908	2002	2015
IV TERMO	918	2002	2022
IV TERMO	923	2002	2015
III CERTIDÃO	930	2002	2008
IV TERMO	942	2002	2018
III CERTIDÃO	959	2002	2008
I ISENÇÃO	966	2002	2008
III CERTIDÃO	1027	2002	2008
IV REFATURAMENTO	1062	2002	2013
III CERTIDÃO	1086	2002	2008
IV TERMO	1137	2002	2015
I OS	1139	2002	2013
III CERTIDÃO	1166	2002	2008



**DAE**

IV REFATURAMENTO	1194	2002	2013
III CERTIDÃO	1202	2002	2008
III CERTIDÃO	1258	2002	2008
III CERTIDÃO	1269	2002	2008
I DATA LOGGER	1299	2002	2008
I DATA LOGGER	1315	2002	2008
I DATA LOGGER	1356	2002	2008
IV TERMO	1387	2002	2015
III CERTIDÃO	1417	2002	2008
IV TERMO	1466	2002	2020
I DATA LOGGER	1472	2002	2008
I DATA LOGGER	1495	2002	2008
IV TERMO	1499	2002	2018
I DATA LOGGER	1617	2002	2008
III CERTIDÃO	1753	2002	2008
IV TERMO	1790	2002	2019
IV TERMO	1831	2002	2017
I ISENÇÃO	1842	2002	2008
I ISENÇÃO	1857	2002	2008
IV TERMO	21	2003	2018
IV TERMO	171	2003	2018
I DATA LOGGER	181	2003	2009
I DATA LOGGER	197	2003	2009
I DATA LOGGER	223	2003	2009
IV TERMO	262	2003	2017
I DATA LOGGER	297	2003	2009
IV TERMO	336	2003	2018
IV TERMO	397	2003	2015
I DATA LOGGER	421	2003	2009
IV TERMO	539	2003	2015
IV TERMO	643	2003	2015
IV TERMO	798	2003	2018
IV TERMO	846	2003	2015
IV TERMO	864	2003	2018
IV TERMO	916	2003	2018
IV TERMO	918	2003	2015
IV TERMO	948	2003	2015
IV TERMO	988	2003	2017
IV TERMO	1002	2003	2015
I DATA LOGGER	1005	2003	2009
IV TERMO	1014	2003	2017
IV TERMO	1030	2003	2015
IV TERMO	1113	2003	2017
IV TERMO	1161	2003	2018
IV TERMO	1233	2003	2015
IV TERMO	1292	2003	2016
IV TERMO	1297	2003	2022
IV REFATURAMENTO	1314	2003	2014
IV TERMO	1348	2003	2015
IV TERMO	1474	2003	2019
IV TERMO	1484	2003	2015
IV TERMO	1510	2003	2018
IV TERMO	1512	2003	2015
IV TERMO	1520	2003	2017
IV TERMO	1521	2003	2015
IV TERMO	1525	2003	2017
IV TERMO	1574	2003	2018
IV TERMO	1575	2003	2019
IV TERMO	1644	2003	2015
IV TERMO	1659	2003	2022
IV TERMO	1747	2003	2018
IV TERMO	1765	2003	2017
IV TERMO	1800	2003	2018
IV TERMO	1808	2003	2018
IV TERMO	1840	2003	2018
IV TERMO	1841	2003	2018
IV TERMO	1863	2003	2020
IV TERMO	1865	2003	2016
IV TERMO	1866	2003	2018
I DATA LOGGER	1868	2003	2009
IV TERMO	1880	2003	2016
IV TERMO	1890	2003	2017
IV TERMO	1893	2003	2018
IV TERMO	1894	2003	2019
IV TERMO	1908	2003	2017
IV TERMO	1910	2003	2018
IV REFATURAMENTO	1925	2003	2014
IV TERMO	1936	2003	2017
IV TERMO	1947	2003	2016
I DATA LOGGER	1987	2003	2009
IV TERMO	2018	2003	2018
IV TERMO	2020	2003	2017
IV TERMO	2045	2003	2017
IV TERMO	2047	2003	2019
II REQUERIMENTO	2072	2003	2009

IV TERMO	2088	2003	2016
IV TERMO	2107	2003	2018
IV TERMO	2148	2003	2018
IV TERMO	2163	2003	2018
I ISENÇÃO	9	2004	2010
IV REFATURAMENTO	13	2004	2015
IV TERMO	24	2004	2018
IV TERMO	51	2004	2018
IV TERMO	101	2004	2016
I ISENÇÃO	194	2004	2010
I ISENÇÃO	195	2004	2010
I ISENÇÃO	240	2004	2010
IV TERMO	256	2004	2016
IV TERMO	270	2004	2018
IV TERMO	271	2004	2016
IV TERMO	277	2004	2018
IV TERMO	282	2004	2016
IV TERMO	291	2004	2016
IV TERMO	309	2004	2016
IV TERMO	316	2004	2018
IV TERMO	366	2004	2017
IV TERMO	367	2004	2018
IV TERMO	418	2004	2017
IV TERMO	460	2004	2017
IV TERMO	495	2004	2021
IV TERMO	531	2004	2020
IV TERMO	600	2004	2017
IV TERMO	664	2004	2017
IV TERMO	691	2004	2018
IV TERMO	694	2004	2017
IV TERMO	701	2004	2017
IV TERMO	726	2004	2017
IV TERMO	760	2004	2019
IV TERMO	770	2004	2017
IV TERMO	791	2004	2017
IV TERMO	796	2004	2017
IV TERMO	856	2004	2018
I DATA LOGGER	890	2004	2010
IV TERMO	915	2004	2018
IV TERMO	971	2004	2022
IV TERMO	1006	2004	2018
I DATA LOGGER	1033	2004	2010
IV TERMO	1043	2004	2017
IV TERMO	1139	2004	2017
IV TERMO	1167	2004	2020
IV TERMO	1290	2004	2018
IV REFATURAMENTO	1432	2004	2015
I DATA LOGGER	1461	2004	2010
IV TERMO	1550	2004	2018
IV TERMO	1584	2004	2021
IV TERMO	1601	2004	2018
IV TERMO	1602	2004	2019
IV TERMO	1743	2004	2018
IV TERMO	1744	2004	2019
IV TERMO	1806	2004	2018
IV TERMO	1807	2004	2017
I DATA LOGGER	1809	2004	2010
I DATA LOGGER	1833	2004	2010
IV TERMO	2026	2004	2019
I DATA LOGGER	2081	2004	2010
IV TERMO	2149	2004	2018
IV TERMO	2159	2004	2018
IV TERMO	2188	2004	2018
IV TERMO	2197	2004	2018
IV TERMO	2205	2004	2018
IV TERMO	2209	2004	2018
IV TERMO	2381	2004	2018
IV TERMO	2465	2004	2018
IV TERMO	2483	2004	2018
IV TERMO	2677	2004	2021
IV TERMO	2699	2004	2018
IV TERMO	3242	2004	2018
IV TERMO	3248	2004	2018
III CERTIDÃO	3254	2004	2010
IV TERMO	3266	2004	2017
I ISENÇÃO	3271	2004	2010
IV TERMO	3340	2004	2018
IV TERMO	3346	2004	2017
IV TERMO	3434	2004	2018
IV TERMO	3489	2004	2017
IV TERMO	3508	2004	2017
IV TERMO	3575	2004	2017
IV TERMO	3612	2004	2018
IV TERMO	3613	2004	2018
IV TERMO	3622	2004	2017



DAE

IV TERMO	3673	2004	2018
IV TERMO	3694	2004	2018
IV TERMO	3760	2004	2017
IV TERMO	3764	2004	2018
IV TERMO	3808	2004	2018
IV TERMO	3810	2004	2017
IV TERMO	3818	2004	2022
IV TERMO	3827	2004	2018
IV TERMO	3842	2004	2017
IV TERMO	3843	2004	2017
IV TERMO	3864	2004	2017
IV TERMO	3940	2004	2018
IV TERMO	3945	2004	2019
IV TERMO	3977	2004	2021
IV TERMO	4010	2004	2018
IV TERMO	4031	2004	2017
IV TERMO	4041	2004	2017
IV TERMO	4075	2004	2017
IV TERMO	4110	2004	2019
IV REFATURAMENTO	4112	2004	2015
IV TERMO	4180	2004	2018
IV REFATURAMENTO	4198	2004	2015
IV TERMO	4204	2004	2017
IV TERMO	4259	2004	2017
IV TERMO	4264	2004	2017
IV TERMO	4289	2004	2017
IV TERMO	4297	2004	2017
IV TERMO	4306	2004	2018
IV TERMO	4322	2004	2018
IV TERMO	4333	2004	2019
IV TERMO	4362	2004	2018
I DATA LOGGER	4390	2004	2010
IV REFATURAMENTO	4401	2004	2015
I ISENÇÃO	4411	2004	2010
IV REFATURAMENTO	4421	2004	2015
IV REFATURAMENTO	4429	2004	2015
IV REFATURAMENTO	4432	2004	2015
IV TERMO	4440	2004	2019
IV REFATURAMENTO	1	2005	2016
IV REFATURAMENTO	3	2005	2016
IV REFATURAMENTO	4	2005	2016
IV TERMO	7	2005	2017
IV REFATURAMENTO	12	2005	2016
I ISENÇÃO	18	2005	2011
IV REFATURAMENTO	21	2005	2016
I ISENÇÃO	23	2005	2011
IV TERMO	28	2005	2017
IV TERMO	39	2005	2018
IV REFATURAMENTO	46	2005	2016
I ISENÇÃO	58	2005	2011
IV TERMO	70	2005	2018
I ISENÇÃO	89	2005	2011
IV TERMO	113	2005	2017
I ISENÇÃO	128	2005	2011
IV TERMO	131	2005	2016
I ISENÇÃO	139	2005	2011
IV TERMO	142	2005	2017
IV TERMO	148	2005	2018
IV TERMO	152	2005	2017
IV TERMO	170	2005	2018
IV TERMO	190	2005	2018
IV TERMO	198	2005	2017
IV TERMO	218	2005	2017
IV TERMO	222	2005	2017
IV REFATURAMENTO	225	2005	2016
IV REFATURAMENTO	226	2005	2016
IV REFATURAMENTO	230	2005	2016
I ISENÇÃO	231	2005	2011
IV TERMO	233	2005	2017
IV TERMO	240	2005	2017
IV TERMO	245	2005	2017
IV TERMO	252	2005	2017
IV TERMO	260	2005	2018
IV TERMO	267	2005	2017
IV TERMO	269	2005	2017
IV TERMO	270	2005	2019
I ISENÇÃO	305	2005	2011
I DATA LOGGER	317	2005	2011
IV REFATURAMENTO	321	2005	2016
I DATA LOGGER	330	2005	2011
I DATA LOGGER	331	2005	2011
I ISENÇÃO	333	2005	2011
I DATA LOGGER	339	2005	2011
IV TERMO	340	2005	2017
IV REFATURAMENTO	343	2005	2016

II REQUERIMENTO	351	2005	2011
I DATA LOGGER	356	2005	2011
I DATA LOGGER	366	2005	2011
I ISENÇÃO	380	2005	2011
IV TERMO	385	2005	2017
IV TERMO	412	2005	2017
IV TERMO	417	2005	2018
I ISENÇÃO	418	2005	2011
IV TERMO	424	2005	2017
I ISENÇÃO	426	2005	2011
IV REFATURAMENTO	441	2005	2016
IV TERMO	456	2005	2017
I ISENÇÃO	463	2005	2011
IV TERMO	464	2005	2017
I DATA LOGGER	476	2005	2011
IV REFATURAMENTO	480	2005	2016
IV REFATURAMENTO	481	2005	2016
IV TERMO	484	2005	2018
IV TERMO	497	2005	2018
IV TERMO	500	2005	2018
IV REFATURAMENTO	503	2005	2016
IV REFATURAMENTO	504	2005	2016
IV TERMO	511	2005	2018
IV TERMO	512	2005	2017
IV TERMO	513	2005	2017
I ISENÇÃO	520	2005	2011
IV TERMO	532	2005	2017
IV TERMO	538	2005	2017
IV TERMO	539	2005	2017
I ISENÇÃO	548	2005	2011
I ISENÇÃO	551	2005	2011
IV TERMO	573	2005	2016
IV TERMO	589	2005	2018
IV TERMO	603	2005	2017
II REQUERIMENTO	604	2005	2011
IV TERMO	608	2005	2017
I ISENÇÃO	615	2005	2011
IV TERMO	633	2005	2018
IV TERMO	638	2005	2016
IV TERMO	639	2005	2016
I ISENÇÃO	648	2005	2011
I ISENÇÃO	649	2005	2011
IV TERMO	662	2005	2017
I ISENÇÃO	668	2005	2011
IV TERMO	673	2005	2017
IV TERMO	702	2005	2017
IV TERMO	707	2005	2017
IV TERMO	713	2005	2017
IV TERMO	719	2005	2017
IV TERMO	720	2005	2017
IV TERMO	727	2005	2017
IV TERMO	739	2005	2017
IV TERMO	742	2005	2018
IV TERMO	746	2005	2017
IV TERMO	749	2005	2018
IV TERMO	753	2005	2017
IV TERMO	754	2005	2018
II OFICIO	761	2005	2011
IV TERMO	767	2005	2017
IV TERMO	773	2005	2017
IV TERMO	774	2005	2018
I ISENÇÃO	780	2005	2011
IV TERMO	784	2005	2017
IV TERMO	788	2005	2017
IV TERMO	794	2005	2017
IV TERMO	801	2005	2017
IV TERMO	802	2005	2017
IV TERMO	807	2005	2017
IV TERMO	808	2005	2017
IV TERMO	821	2005	2017
IV TERMO	824	2005	2017
IV TERMO	829	2005	2017
IV TERMO	831	2005	2017
IV TERMO	834	2005	2017
IV TERMO	837	2005	2017
IV TERMO	841	2005	2017
IV TERMO	860	2005	2017
IV TERMO	862	2005	2017
IV TERMO	866	2005	2018
IV TERMO	876	2005	2017
IV TERMO	879	2005	2017
IV TERMO	881	2005	2017
IV TERMO	888	2005	2017
IV TERMO	889	2005	2017
IV TERMO	893	2005	2017





**DAE**

IV TERMO	900	2005	2018
IV TERMO	901	2005	2017
IV TERMO	903	2005	2017
I ISENÇÃO	911	2005	2011
IV TERMO	915	2005	2017
IV TERMO	925	2005	2017
IV TERMO	926	2005	2018
IV TERMO	932	2005	2018
IV TERMO	933	2005	2017
IV TERMO	934	2005	2017
IV TERMO	945	2005	2017
IV TERMO	967	2005	2017
IV TERMO	971	2005	2017
IV TERMO	976	2005	2017
IV TERMO	1006	2005	2018
IV TERMO	1007	2005	2018
IV TERMO	1013	2005	2018
IV TERMO	1019	2005	2017
IV REFATURAMENTO	1028	2005	2016
IV REFATURAMENTO	1031	2005	2016
IV TERMO	1034	2005	2017
IV TERMO	1037	2005	2017
IV TERMO	1039	2005	2017
IV TERMO	1041	2005	2017
IV TERMO	1044	2005	2018
IV TERMO	1045	2005	2018
IV TERMO	1053	2005	2017
IV TERMO	1055	2005	2017
II REQUERIMENTO	1060	2005	2011
IV TERMO	1069	2005	2018
IV TERMO	1070	2005	2017
IV REFATURAMENTO	1114	2005	2016
IV TERMO	1124	2005	2017
IV TERMO	1127	2005	2017
IV TERMO	1146	2005	2017
IV TERMO	1150	2005	2017
IV TERMO	1174	2005	2017
IV TERMO	1175	2005	2018
IV TERMO	1185	2005	2018
IV REFATURAMENTO	1204	2005	2016
IV REFATURAMENTO	1222	2005	2016
IV TERMO	1224	2005	2017
IV TERMO	1226	2005	2017
IV TERMO	1234	2005	2017
IV TERMO	1265	2005	2017
IV TERMO	1271	2005	2017
IV TERMO	1275	2005	2017
IV TERMO	1277	2005	2018
IV TERMO	1282	2005	2017
IV TERMO	1291	2005	2017
IV TERMO	1293	2005	2017
IV TERMO	1301	2005	2017
IV TERMO	1305	2005	2017
IV TERMO	1306	2005	2017
IV TERMO	1320	2005	2017
IV TERMO	1327	2005	2018
IV TERMO	1335	2005	2017
IV TERMO	1350	2005	2017
IV TERMO	1351	2005	2017
IV TERMO	1356	2005	2018
IV TERMO	1357	2005	2017
IV TERMO	1363	2005	2017
IV REFATURAMENTO	1364	2005	2016
IV TERMO	1372	2005	2017
IV TERMO	1374	2005	2017
IV TERMO	1376	2005	2017
IV TERMO	1377	2005	2017
IV TERMO	1380	2005	2017
IV TERMO	1388	2005	2017
IV TERMO	1391	2005	2017
IV TERMO	1410	2005	2017
IV TERMO	1413	2005	2017
IV TERMO	1414	2005	2017
IV REFATURAMENTO	1416	2005	2016
IV TERMO	1420	2005	2017
IV TERMO	1421	2005	2017
IV REFATURAMENTO	1423	2005	2016
IV REFATURAMENTO	1429	2005	2016
IV TERMO	1432	2005	2017
IV TERMO	1435	2005	2017
IV TERMO	1439	2005	2017
IV TERMO	1451	2005	2017
IV TERMO	1453	2005	2017
IV TERMO	1454	2005	2017
IV TERMO	1460	2005	2017

IV TERMO	1472	2005	2018
IV TERMO	1476	2005	2017
IV TERMO	1487	2005	2018
IV TERMO	1503	2005	2017
IV TERMO	1510	2005	2017
IV TERMO	1527	2005	2019
IV TERMO	1531	2005	2017
IV TERMO	1533	2005	2017
IV TERMO	1539	2005	2018
IV TERMO	1546	2005	2017
IV TERMO	1562	2005	2018
IV TERMO	1565	2005	2022
IV TERMO	1571	2005	2018
IV TERMO	1572	2005	2017
IV TERMO	1587	2005	2017
IV TERMO	1590	2005	2017
IV TERMO	1592	2005	2017
IV TERMO	1606	2005	2017
IV TERMO	1625	2005	2017
IV TERMO	1626	2005	2017
IV TERMO	1628	2005	2017
IV TERMO	1630	2005	2017
IV TERMO	1631	2005	2017
IV TERMO	1643	2005	2017
IV TERMO	1658	2005	2018
IV TERMO	1663	2005	2017
IV TERMO	1675	2005	2018
IV TERMO	1678	2005	2017
IV TERMO	1679	2005	2017
IV TERMO	1692	2005	2017
IV TERMO	1694	2005	2018
IV TERMO	1700	2005	2017
IV TERMO	1708	2005	2017
II REQUERIMENTO	1711	2005	2011
IV TERMO	1715	2005	2017
IV TERMO	1716	2005	2018
IV TERMO	1719	2005	2017
IV TERMO	1728	2005	2017
IV TERMO	1751	2005	2017
IV TERMO	1754	2005	2017
IV TERMO	1755	2005	2017
IV TERMO	1756	2005	2017
IV TERMO	1766	2005	2017
IV TERMO	1769	2005	2017
IV TERMO	1771	2005	2018
IV TERMO	1772	2005	2017
IV TERMO	1813	2005	2017
IV TERMO	1831	2005	2017
IV TERMO	1849	2005	2017
IV TERMO	1855	2005	2017
IV TERMO	1861	2005	2017
IV TERMO	1866	2005	2017
IV TERMO	1871	2005	2017
IV TERMO	1872	2005	2017
IV TERMO	1884	2005	2017
IV TERMO	1888	2005	2017
IV TERMO	1889	2005	2017
IV REFATURAMENTO	1890	2005	2016
IV TERMO	1891	2005	2017
IV TERMO	1909	2005	2018
IV TERMO	1931	2005	2018
IV TERMO	1954	2005	2017
IV TERMO	1957	2005	2017
IV TERMO	1962	2005	2017
IV REFATURAMENTO	1973	2005	2016
IV TERMO	1980	2005	2017
IV TERMO	1988	2005	2018
IV TERMO	1992	2005	2017
IV TERMO	1993	2005	2018
IV TERMO	1995	2005	2017
IV TERMO	1996	2005	2018
IV TERMO	2001	2005	2018
IV TERMO	2004	2005	2017
IV TERMO	2012	2005	2017
IV TERMO	2024	2005	2020
IV TERMO	2069	2005	2018
IV TERMO	2094	2005	2017
IV TERMO	2097	2005	2017
IV TERMO	2098	2005	2018
IV TERMO	2101	2005	2017
IV TERMO	2111	2005	2017
IV REFATURAMENTO	2118	2005	2016
IV TERMO	2124	2005	2017
IV TERMO	2127	2005	2017
IV REFATURAMENTO	2135	2005	2016



DAE

IV REFATURAMENTO	2142	2005	2016
IV REFATURAMENTO	2144	2005	2016
IV TERMO	2154	2005	2017
IV TERMO	2182	2005	2018
IV TERMO	2189	2005	2018
IV TERMO	2190	2005	2018
IV TERMO	2194	2005	2017
IV TERMO	2198	2005	2017
IV TERMO	2199	2005	2018
IV TERMO	2208	2005	2018
IV TERMO	2216	2005	2018
IV TERMO	2222	2005	2018
IV TERMO	2227	2005	2017
IV TERMO	2231	2005	2018
IV TERMO	2262	2005	2017
IV TERMO	2263	2005	2017
IV TERMO	2270	2005	2017
IV TERMO	2271	2005	2017
IV TERMO	2280	2005	2017
IV TERMO	2282	2005	2017
IV TERMO	2284	2005	2017
IV TERMO	2290	2005	2018
IV TERMO	2327	2005	2018
IV TERMO	2328	2005	2017
IV TERMO	2329	2005	2018
IV TERMO	2333	2005	2017
IV TERMO	2348	2005	2018
IV TERMO	2350	2005	2017
IV TERMO	2353	2005	2017
IV TERMO	2380	2005	2018
IV REFATURAMENTO	2381	2005	2016
IV TERMO	2429	2005	2017
IV TERMO	2456	2005	2017
IV TERMO	2459	2005	2017
IV TERMO	2475	2005	2017
IV TERMO	2478	2005	2017
IV TERMO	2493	2005	2018
IV TERMO	2502	2005	2018
I ISENÇÃO	2520	2005	2011
IV TERMO	2522	2005	2017
IV TERMO	2540	2005	2017
IV TERMO	2546	2005	2018
IV TERMO	2565	2005	2018
IV TERMO	2576	2005	2017
IV TERMO	2583	2005	2017
IV TERMO	2600	2005	2017
IV TERMO	2603	2005	2017
IV TERMO	2606	2005	2018
IV TERMO	2608	2005	2017
IV TERMO	2610	2005	2017
IV TERMO	2611	2005	2018
IV TERMO	2621	2005	2017
IV TERMO	2622	2005	2018
IV TERMO	2623	2005	2017
IV TERMO	2633	2005	2017
IV TERMO	2663	2005	2017
IV REFATURAMENTO	2680	2005	2016
IV TERMO	2690	2005	2017
IV TERMO	2708	2005	2017
IV TERMO	2718	2005	2018
IV TERMO	2731	2005	2018
IV TERMO	2749	2005	2018
IV TERMO	2751	2005	2018
IV TERMO	2773	2005	2018
IV TERMO	2784	2005	2017
IV TERMO	2796	2005	2017
IV TERMO	2817	2005	2017
IV TERMO	2828	2005	2018
IV TERMO	2834	2005	2018
IV TERMO	2835	2005	2017
IV TERMO	2838	2005	2017
IV TERMO	2842	2005	2017
IV TERMO	2864	2005	2018
IV TERMO	2876	2005	2018
IV TERMO	2880	2005	2017
IV TERMO	2888	2005	2018
IV TERMO	2927	2005	2021
IV TERMO	2935	2005	2018
IV TERMO	2951	2005	2018
IV TERMO	2952	2005	2017
IV TERMO	2957	2005	2018
IV TERMO	2970	2005	2017
IV TERMO	2991	2005	2017
IV TERMO	2992	2005	2018
IV TERMO	2995	2005	2018

IV TERMO	3006	2005	2018
I ISENÇÃO	3025	2005	2011
IV TERMO	3037	2005	2017
IV TERMO	3041	2005	2018
IV TERMO	3043	2005	2018
IV TERMO	3067	2005	2018
IV TERMO	3072	2005	2017
IV TERMO	3073	2005	2017
I ISENÇÃO	3074	2005	2011
IV TERMO	3076	2005	2017
IV TERMO	3082	2005	2018
IV TERMO	3086	2005	2018
IV TERMO	3091	2005	2017
IV TERMO	3098	2005	2018
IV TERMO	3107	2005	2017
IV TERMO	3119	2005	2017
IV TERMO	3130	2005	2017
IV TERMO	3150	2005	2018
IV TERMO	3152	2005	2017
IV TERMO	3153	2005	2018
IV REFATURAMENTO	3155	2005	2016
IV TERMO	3161	2005	2018
IV TERMO	3166	2005	2018
IV TERMO	3172	2005	2017
IV TERMO	7	2006	2018
I ISENÇÃO	10	2006	2012
IV TERMO	16	2006	2018
IV TERMO	25	2006	2018
IV TERMO	26	2006	2021
IV TERMO	29	2006	2018
IV TERMO	30	2006	2018
IV TERMO	31	2006	2019
IV TERMO	60	2006	2018
IV TERMO	68	2006	2018
IV TERMO	72	2006	2017
IV TERMO	76	2006	2017
IV TERMO	83	2006	2018
IV TERMO	100	2006	2018
I ISENÇÃO	112	2006	2012
I ISENÇÃO	132	2006	2012
IV TERMO	166	2006	2018
IV TERMO	168	2006	2017
IV TERMO	179	2006	2018
IV TERMO	202	2006	2018
IV TERMO	208	2006	2017
IV TERMO	240	2006	2018
IV TERMO	243	2006	2018
IV TERMO	265	2006	2018
IV TERMO	277	2006	2017
IV TERMO	281	2006	2017
IV TERMO	330	2006	2017
IV TERMO	338	2006	2018
IV TERMO	360	2006	2018
IV TERMO	364	2006	2017
IV TERMO	367	2006	2018
IV TERMO	390	2006	2018
IV TERMO	413	2006	2018
IV TERMO	414	2006	2018
IV TERMO	429	2006	2018
IV TERMO	441	2006	2018
IV TERMO	443	2006	2018
IV TERMO	446	2006	2018
IV TERMO	489	2006	2018
IV TERMO	490	2006	2018
IV TERMO	516	2006	2018
IV TERMO	517	2006	2020
IV TERMO	522	2006	2018
IV TERMO	524	2006	2018
IV TERMO	525	2006	2018
IV TERMO	592	2006	2018
IV TERMO	627	2006	2018
IV TERMO	661	2006	2018
IV TERMO	682	2006	2018
IV TERMO	696	2006	2018
IV TERMO	708	2006	2018
IV TERMO	710	2006	2018
IV TERMO	731	2006	2018
IV TERMO	737	2006	2018
IV TERMO	753	2006	2018
IV TERMO	810	2006	2018
IV TERMO	828	2006	2018
IV TERMO	831	2006	2018
IV TERMO	832	2006	2017
IV TERMO	848	2006	2018
IV TERMO	849	2006	2018



DAE

IV TERMO	855	2006	2021
IV TERMO	859	2006	2018
I ISENÇÃO	865	2006	2012
IV TERMO	883	2006	2018
IV TERMO	886	2006	2018
IV TERMO	895	2006	2018
IV TERMO	898	2006	2018
IV TERMO	899	2006	2018
IV TERMO	900	2006	2018
IV TERMO	909	2006	2017
IV TERMO	935	2006	2018
IV TERMO	952	2006	2017
IV TERMO	954	2006	2018
IV TERMO	958	2006	2018
IV TERMO	962	2006	2018
IV TERMO	997	2006	2018
IV TERMO	998	2006	2017
IV TERMO	1007	2006	2018
IV TERMO	1011	2006	2018
IV TERMO	1024	2006	2017
IV TERMO	1026	2006	2017
IV TERMO	1031	2006	2018
IV TERMO	1081	2006	2018
IV TERMO	1082	2006	2018
IV TERMO	1087	2006	2018
IV TERMO	1094	2006	2018
IV TERMO	1096	2006	2018
IV TERMO	1101	2006	2018
IV TERMO	1108	2006	2019
IV TERMO	1126	2006	2018
IV TERMO	1130	2006	2018
IV TERMO	1133	2006	2018
IV TERMO	1135	2006	2018
IV TERMO	1136	2006	2019
IV TERMO	1139	2006	2018
IV TERMO	1146	2006	2017
IV TERMO	1165	2006	2017
IV TERMO	1203	2006	2018
IV TERMO	1204	2006	2018
IV TERMO	1205	2006	2018
IV TERMO	1206	2006	2019
IV TERMO	1211	2006	2018
IV TERMO	1217	2006	2018
IV TERMO	1219	2006	2018
IV TERMO	1220	2006	2018
IV TERMO	1227	2006	2018
IV TERMO	1228	2006	2018
IV TERMO	1230	2006	2018
IV TERMO	1231	2006	2018
IV TERMO	1249	2006	2018
IV TERMO	1263	2006	2018
IV TERMO	1266	2006	2018
IV TERMO	1277	2006	2018
IV TERMO	1287	2006	2018
IV TERMO	1289	2006	2018
IV TERMO	1290	2006	2018
IV TERMO	1292	2006	2017
IV REFATURAMENTO	1297	2006	2017
IV REFATURAMENTO	1298	2006	2017
IV REFATURAMENTO	1299	2006	2017
IV TERMO	1303	2006	2018
IV TERMO	1330	2006	2018
IV TERMO	1333	2006	2018
IV TERMO	1356	2006	2017
IV TERMO	1357	2006	2018
IV TERMO	1365	2006	2018
IV TERMO	1413	2006	2018
IV TERMO	1429	2006	2019
IV TERMO	1435	2006	2017
IV REFATURAMENTO	1470	2006	2017
IV TERMO	1472	2006	2019
IV TERMO	1495	2006	2018
IV TERMO	1496	2006	2018
IV TERMO	1514	2006	2019
IV TERMO	1534	2006	2018
IV REFATURAMENTO	1537	2006	2017
IV TERMO	1545	2006	2018
IV TERMO	1551	2006	2019
IV TERMO	1583	2006	2018
IV TERMO	1585	2006	2018
IV TERMO	1593	2006	2018
IV TERMO	1599	2006	2018
IV TERMO	1603	2006	2019
IV TERMO	1616	2006	2018
IV TERMO	1617	2006	2019

IV TERMO	1621	2006	2018
IV TERMO	1624	2006	2018
II REQUERIMENTO	1636	2006	2012
IV TERMO	1662	2006	2018
IV TERMO	1669	2006	2018
IV TERMO	1670	2006	2018
IV TERMO	1691	2006	2018
IV TERMO	1692	2006	2018
IV TERMO	1721	2006	2018
IV TERMO	1737	2006	2018
IV TERMO	1746	2006	2018
IV TERMO	1748	2006	2018
IV TERMO	1749	2006	2017
IV TERMO	1750	2006	2019
IV TERMO	1752	2006	2018
IV TERMO	1771	2006	2017
IV TERMO	1775	2006	2018
IV TERMO	1777	2006	2017
IV TERMO	1783	2006	2018
IV TERMO	1787	2006	2018
IV TERMO	1788	2006	2018
IV TERMO	1810	2006	2017
IV TERMO	1841	2006	2018
IV TERMO	1843	2006	2018
IV TERMO	1858	2006	2018
IV TERMO	1866	2006	2018
IV TERMO	1868	2006	2017
IV TERMO	1875	2006	2018
IV TERMO	1876	2006	2018
IV TERMO	1901	2006	2019
IV TERMO	1935	2006	2018
IV TERMO	1937	2006	2018
IV TERMO	1938	2006	2018
IV TERMO	1943	2006	2018
IV TERMO	1944	2006	2018
IV TERMO	1954	2006	2018
IV TERMO	1958	2006	2018
IV TERMO	1959	2006	2019
IV REFATURAMENTO	1980	2006	2017
IV TERMO	1992	2006	2018
IV TERMO	2025	2006	2018
IV TERMO	2032	2006	2018
IV REFATURAMENTO	2067	2006	2017
IV TERMO	2075	2006	2017
IV TERMO	2082	2006	2018
IV TERMO	2084	2006	2018
IV TERMO	2119	2006	2018
IV TERMO	2120	2006	2018
IV TERMO	2123	2006	2018
I ISENÇÃO	2126	2006	2012
I ISENÇÃO	2127	2006	2012
IV TERMO	2130	2006	2019
IV TERMO	2131	2006	2017
I DATA LOGGER	2151	2006	2012
IV TERMO	2152	2006	2018
IV REFATURAMENTO	2155	2006	2017
IV TERMO	2158	2006	2018
IV TERMO	2172	2006	2017
IV TERMO	2205	2006	2017
IV TERMO	2208	2006	2018
IV TERMO	2218	2006	2018
I ISENÇÃO	2249	2006	2012
IV TERMO	2265	2006	2018
IV TERMO	2294	2006	2018
IV TERMO	2308	2006	2018
IV TERMO	2356	2006	2018
IV TERMO	2385	2006	2018
IV TERMO	2386	2006	2018
IV TERMO	2407	2006	2017
IV TERMO	2409	2006	2018
IV TERMO	2410	2006	2018
IV TERMO	2421	2006	2017
IV TERMO	2451	2006	2017
IV TERMO	2455	2006	2018
IV TERMO	2456	2006	2018
I ISENÇÃO	2457	2006	2012
IV TERMO	2458	2006	2018
IV TERMO	2462	2006	2018
IV TERMO	2483	2006	2018
IV TERMO	2486	2006	2018
IV TERMO	2487	2006	2017
IV TERMO	2488	2006	2017
IV TERMO	2489	2006	2018
IV TERMO	2491	2006	2018
IV TERMO	2493	2006	2018





DAE

IV TERMO	2497	2006	2018
IV TERMO	2510	2006	2018
IV TERMO	2511	2006	2018
IV REFATURAMENTO	2513	2006	2017
IV TERMO	2515	2006	2018
IV TERMO	2518	2006	2018
IV TERMO	2531	2006	2018
IV TERMO	2536	2006	2018
I ISENÇÃO	2537	2006	2012
IV TERMO	2538	2006	2018
IV TERMO	2562	2006	2018
IV TERMO	2585	2006	2017
IV TERMO	2603	2006	2018
I ISENÇÃO	2604	2006	2012
IV TERMO	2609	2006	2017
IV TERMO	2610	2006	2018
IV TERMO	2612	2006	2018
I ISENÇÃO	2614	2006	2012
IV TERMO	2615	2006	2019
IV TERMO	2616	2006	2018
IV TERMO	2632	2006	2018
IV TERMO	2633	2006	2018
IV TERMO	2635	2006	2018
IV TERMO	2659	2006	2018
IV REFATURAMENTO	2700	2006	2017
IV TERMO	2701	2006	2018
I ISENÇÃO	2714	2006	2012
IV REFATURAMENTO	2715	2006	2017
IV TERMO	2728	2006	2019
IV TERMO	2729	2006	2018
IV TERMO	2746	2006	2018
IV TERMO	2747	2006	2018
IV TERMO	2748	2006	2018
IV TERMO	2758	2006	2018
IV REFATURAMENTO	2763	2006	2017
IV TERMO	2765	2006	2018
IV TERMO	2769	2006	2018
IV REFATURAMENTO	2770	2006	2017
IV TERMO	2783	2006	2018
IV TERMO	2803	2006	2018
IV TERMO	2807	2006	2017
IV TERMO	2817	2006	2018
IV TERMO	2819	2006	2018
IV TERMO	2820	2006	2018
IV REFATURAMENTO	2821	2006	2017
I ISENÇÃO	2823	2006	2012
III CERTIDÃO	2839	2006	2012
IV TERMO	2840	2006	2017
I ISENÇÃO	2852	2006	2012
IV TERMO	2853	2006	2017
IV TERMO	2899	2006	2018
I ISENÇÃO	2900	2006	2012
IV TERMO	2906	2006	2018
IV TERMO	2907	2006	2018
IV TERMO	2918	2006	2018
I ISENÇÃO	2919	2006	2012
IV TERMO	2923	2006	2018
I ISENÇÃO	2925	2006	2012
IV TERMO	2947	2006	2019
IV TERMO	2949	2006	2018
I ISENÇÃO	2962	2006	2012
I ISENÇÃO	2963	2006	2012
I ISENÇÃO	2970	2006	2012
IV TERMO	2971	2006	2018
IV TERMO	2973	2006	2018
IV TERMO	2974	2006	2017
I ISENÇÃO	2975	2006	2012
IV TERMO	2976	2006	2018
IV TERMO	3008	2006	2018
IV TERMO	3013	2006	2018
I ISENÇÃO	3034	2006	2012
IV TERMO	3039	2006	2017
IV TERMO	3068	2006	2018
IV TERMO	3074	2006	2018
IV TERMO	3077	2006	2018
IV TERMO	3078	2006	2018
IV TERMO	3079	2006	2018
IV TERMO	3112	2006	2018
IV TERMO	3114	2006	2017
I ISENÇÃO	3117	2006	2012
IV TERMO	3142	2006	2018
IV TERMO	3149	2006	2018
IV TERMO	3173	2006	2018
IV REFATURAMENTO	3199	2006	2017
I OS	3213	2006	2017

IV TERMO	3216	2006	2018
IV TERMO	3217	2006	2018
IV TERMO	3218	2006	2018
IV TERMO	3229	2006	2018
IV TERMO	3232	2006	2018
IV TERMO	3233	2006	2018
IV TERMO	3235	2006	2019
IV TERMO	3237	2006	2019
I ISENÇÃO	3252	2006	2012
IV TERMO	3253	2006	2018
I ISENÇÃO	3255	2006	2012
I ISENÇÃO	3264	2006	2012
I ISENÇÃO	3276	2006	2012
IV TERMO	3279	2006	2018
IV TERMO	3283	2006	2018
IV TERMO	3288	2006	2019
IV TERMO	3289	2006	2018
I ISENÇÃO	3293	2006	2012
I ISENÇÃO	3294	2006	2012
I ISENÇÃO	3295	2006	2012
I ISENÇÃO	3296	2006	2012
I ISENÇÃO	3297	2006	2012
I ISENÇÃO	3298	2006	2012
IV TERMO	3326	2006	2019
I OS	3343	2006	2017
IV TERMO	3344	2006	2018
IV TERMO	3380	2006	2018
IV TERMO	3382	2006	2018
IV TERMO	3384	2006	2019
IV TERMO	3385	2006	2018
IV TERMO	3388	2006	2018
I ISENÇÃO	3397	2006	2012
I ISENÇÃO	3402	2006	2012
IV TERMO	3405	2006	2018
IV TERMO	3413	2006	2018
IV REFATURAMENTO	3417	2006	2017
I ISENÇÃO	3442	2006	2012
I ISENÇÃO	3443	2006	2012
IV TERMO	3445	2006	2018
IV TERMO	3447	2006	2019
IV TERMO	3453	2006	2019
IV TERMO	3471	2006	2019
III CERTIDÃO	3472	2006	2012
III CERTIDÃO	3473	2006	2012
I ISENÇÃO	3474	2006	2012
III CERTIDÃO	3482	2006	2012
I ISENÇÃO	3486	2006	2012
IV TERMO	3504	2006	2018
IV TERMO	3508	2006	2018
IV TERMO	3540	2006	2019
IV TERMO	3560	2006	2018
I ISENÇÃO	3563	2006	2012
I ISENÇÃO	3566	2006	2012
IV TERMO	3585	2006	2018
IV TERMO	3596	2006	2018
IV TERMO	3612	2006	2019
I ISENÇÃO	3634	2006	2012
IV TERMO	3637	2006	2021
IV TERMO	3657	2006	2018
I ISENÇÃO	3664	2006	2012
IV TERMO	3679	2006	2018
IV TERMO	3680	2006	2018
IV TERMO	3695	2006	2018
IV TERMO	3700	2006	2017
IV REFATURAMENTO	3711	2006	2017
IV TERMO	3713	2006	2018
I ISENÇÃO	3714	2006	2012
IV TERMO	3715	2006	2018
IV TERMO	3742	2006	2018
I ISENÇÃO	3757	2006	2012
IV TERMO	3774	2006	2018
IV REFATURAMENTO	3816	2006	2017
IV TERMO	3844	2006	2018
IV TERMO	3896	2006	2019
III CERTIDÃO	3899	2006	2012
IV TERMO	3927	2006	2018
IV REFATURAMENTO	3929	2006	2017
IV TERMO	3931	2006	2019
IV TERMO	3936	2006	2018
IV REFATURAMENTO	3956	2006	2017
IV TERMO	3973	2006	2019
IV TERMO	3974	2006	2018
IV TERMO	3981	2006	2018
IV TERMO	4008	2006	2018
IV TERMO	4032	2006	2018



DAE

IV TERMO	4086	2006	2018
IV TERMO	4112	2006	2019
IV REFATURAMENTO	4142	2006	2017
IV TERMO	4148	2006	2018
IV TERMO	4150	2006	2018
IV TERMO	4161	2006	2018
IV TERMO	4175	2006	2019
IV TERMO	4176	2006	2019
IV TERMO	4182	2006	2017
I ISENÇÃO	4191	2006	2012
IV REFATURAMENTO	4207	2006	2017
IV TERMO	4219	2006	2018
IV REFATURAMENTO	4220	2006	2017
IV TERMO	4223	2006	2019
IV TERMO	4237	2006	2018
IV TERMO	4245	2006	2019
III CERTIDÃO	4277	2006	2012
IV TERMO	4278	2006	2018
IV TERMO	4292	2006	2019
IV TERMO	4294	2006	2018
IV TERMO	4296	2006	2018
IV TERMO	4297	2006	2019
IV TERMO	4300	2006	2018
IV REFATURAMENTO	4306	2006	2017
IV REFATURAMENTO	4307	2006	2017
IV TERMO	4313	2006	2019
IV TERMO	4326	2006	2018
IV TERMO	4345	2006	2018
IV TERMO	4362	2006	2018
IV TERMO	4364	2006	2019
IV TERMO	4370	2006	2018
I ISENÇÃO	4371	2006	2012
IV REFATURAMENTO	4399	2006	2017
I ISENÇÃO	7	2007	2013
IV TERMO	10	2007	2018
IV TERMO	11	2007	2018
I ISENÇÃO	12	2007	2013
IV TERMO	14	2007	2018
I ISENÇÃO	15	2007	2013
I ISENÇÃO	16	2007	2013
IV REFATURAMENTO	18	2007	2018
I ISENÇÃO	19	2007	2013
IV TERMO	25	2007	2018
I ISENÇÃO	26	2007	2013
IV TERMO	36	2007	2018
IV TERMO	37	2007	2021
IV TERMO	39	2007	2018
IV TERMO	41	2007	2018
IV TERMO	45	2007	2019
IV TERMO	52	2007	2019
IV TERMO	56	2007	2018
I ISENÇÃO	57	2007	2013
IV TERMO	58	2007	2019
IV TERMO	59	2007	2018
IV TERMO	65	2007	2021
IV TERMO	71	2007	2018
IV TERMO	74	2007	2019
IV REFATURAMENTO	86	2007	2018
I ISENÇÃO	111	2007	2013
IV REFATURAMENTO	120	2007	2018
IV TERMO	127	2007	2019
IV TERMO	136	2007	2021
IV TERMO	140	2007	2018
IV REFATURAMENTO	155	2007	2018
IV REFATURAMENTO	163	2007	2018
IV TERMO	173	2007	2018
IV TERMO	201	2007	2018
IV TERMO	205	2007	2018
IV TERMO	222	2007	2022
IV TERMO	225	2007	2018
IV TERMO	228	2007	2019
IV TERMO	231	2007	2018
IV TERMO	237	2007	2018
IV TERMO	238	2007	2018
I ISENÇÃO	277	2007	2013
IV TERMO	294	2007	2019
IV TERMO	296	2007	2018
IV TERMO	299	2007	2018
IV TERMO	301	2007	2018
IV TERMO	302	2007	2019
IV TERMO	303	2007	2019
IV TERMO	313	2007	2018
IV TERMO	320	2007	2019
I ISENÇÃO	326	2007	2013
I ISENÇÃO	332	2007	2013

IV REFATURAMENTO	345	2007	2018
IV REFATURAMENTO	346	2007	2018
IV REFATURAMENTO	347	2007	2018
IV REFATURAMENTO	348	2007	2018
I ISENÇÃO	364	2007	2013
IV REFATURAMENTO	384	2007	2018
IV TERMO	388	2007	2018
IV TERMO	390	2007	2019
I ISENÇÃO	402	2007	2013
I ISENÇÃO	405	2007	2013
IV TERMO	407	2007	2018
IV REFATURAMENTO	425	2007	2018
IV REFATURAMENTO	426	2007	2018
IV REFATURAMENTO	427	2007	2018
IV TERMO	444	2007	2019
I ISENÇÃO	445	2007	2013
IV TERMO	488	2007	2019
IV REFATURAMENTO	490	2007	2018
IV TERMO	491	2007	2018
I ISENÇÃO	496	2007	2013
IV TERMO	525	2007	2019
IV TERMO	528	2007	2018
IV TERMO	558	2007	2018
IV TERMO	567	2007	2018
IV TERMO	569	2007	2021
IV TERMO	577	2007	2019
IV TERMO	581	2007	2018
IV TERMO	596	2007	2019
I ISENÇÃO	603	2007	2013
IV REFATURAMENTO	607	2007	2018
IV TERMO	626	2007	2019
IV TERMO	630	2007	2018
IV TERMO	663	2007	2018
IV TERMO	666	2007	2018
IV TERMO	682	2007	2019
IV TERMO	691	2007	2019
IV TERMO	693	2007	2018
IV REFATURAMENTO	711	2007	2018
IV TERMO	728	2007	2018
IV TERMO	741	2007	2019
IV TERMO	742	2007	2018
IV TERMO	745	2007	2018
IV REFATURAMENTO	746	2007	2018
IV TERMO	749	2007	2021
I ISENÇÃO	759	2007	2013
IV REFATURAMENTO	761	2007	2018
IV TERMO	805	2007	2018
IV REFATURAMENTO	814	2007	2018
IV TERMO	816	2007	2018
IV TERMO	821	2007	2018
IV TERMO	828	2007	2018
IV TERMO	833	2007	2018
IV TERMO	846	2007	2018
III CERTIDÃO	860	2007	2013
IV TERMO	871	2007	2018
IV REFATURAMENTO	872	2007	2018
IV REFATURAMENTO	893	2007	2018
IV TERMO	899	2007	2018
IV TERMO	914	2007	2018
III CERTIDÃO	916	2007	2013
IV TERMO	920	2007	2019
IV TERMO	921	2007	2019
IV TERMO	929	2007	2018
IV TERMO	947	2007	2019
I ISENÇÃO	949	2007	2013
IV TERMO	954	2007	2018
IV REFATURAMENTO	961	2007	2018
IV TERMO	999	2007	2019
IV TERMO	1001	2007	2018
IV TERMO	1006	2007	2018
III CERTIDÃO	1013	2007	2013
III CERTIDÃO	1089	2007	2013
III CERTIDÃO	1090	2007	2013
I DATA LOGGER	1093	2007	2013
IV TERMO	1095	2007	2018
I ISENÇÃO	1114	2007	2013
IV TERMO	1135	2007	2018
III CERTIDÃO	1139	2007	2013
IV TERMO	1147	2007	2018
IV TERMO	1152	2007	2019
IV TERMO	1178	2007	2019
I DATA LOGGER	1222	2007	2013
IV TERMO	1227	2007	2019
I ISENÇÃO	1266	2007	2013
IV TERMO	1267	2007	2019



DAE

I ISENÇÃO	1293	2007	2013
IV TERMO	1312	2007	2018
IV TERMO	1313	2007	2018
IV TERMO	1315	2007	2019
I DATA LOGGER	1339	2007	2013
IV TERMO	1345	2007	2020
IV TERMO	1357	2007	2018
I ISENÇÃO	1360	2007	2013
IV TERMO	1361	2007	2020
IV TERMO	1396	2007	2018
II REQUERIMENTO	1400	2007	2013
I DATA LOGGER	1415	2007	2013
IV TERMO	1429	2007	2020
I ISENÇÃO	1437	2007	2013
IV TERMO	1438	2007	2018
IV TERMO	1442	2007	2019
III CERTIDÃO	1467	2007	2013
I ISENÇÃO	1517	2007	2013
I DATA LOGGER	1527	2007	2013
I ISENÇÃO	1536	2007	2013
IV TERMO	1537	2007	2019
I ISENÇÃO	1550	2007	2013
I DATA LOGGER	1554	2007	2013
I DATA LOGGER	1555	2007	2013
IV TERMO	1578	2007	2018
IV TERMO	1602	2007	2018
I ISENÇÃO	1608	2007	2013
IV TERMO	1611	2007	2022
IV TERMO	1641	2007	2019
IV TERMO	1657	2007	2020
IV TERMO	1661	2007	2020
IV TERMO	1681	2007	2018
IV TERMO	1682	2007	2018
IV TERMO	1688	2007	2019
IV TERMO	1747	2007	2022
IV TERMO	1765	2007	2019
I DATA LOGGER	1768	2007	2013
IV TERMO	1774	2007	2018
I ISENÇÃO	1783	2007	2013
I ISENÇÃO	1784	2007	2013
I DATA LOGGER	1833	2007	2013
I DATA LOGGER	1834	2007	2013
I ISENÇÃO	1843	2007	2013
I DATA LOGGER	1868	2007	2013
IV TERMO	1918	2007	2020
III CERTIDÃO	1927	2007	2013
III CERTIDÃO	1929	2007	2013
I ISENÇÃO	1932	2007	2013
I DATA LOGGER	1962	2007	2013
IV TERMO	1975	2007	2019
IV TERMO	2003	2007	2018
I DATA LOGGER	2016	2007	2013
I ISENÇÃO	2088	2007	2013
IV TERMO	2107	2007	2022
I ISENÇÃO	2130	2007	2013
I DATA LOGGER	2198	2007	2013
IV TERMO	2206	2007	2019
IV TERMO	2212	2007	2018
IV TERMO	2226	2007	2021
IV TERMO	2228	2007	2022
IV TERMO	2264	2007	2019
I DATA LOGGER	2265	2007	2013
IV TERMO	2267	2007	2018
IV TERMO	2293	2007	2021
IV TERMO	2303	2007	2018
IV TERMO	2304	2007	2020
IV TERMO	2332	2007	2019
I ISENÇÃO	2362	2007	2013
I ISENÇÃO	2363	2007	2013
IV TERMO	2368	2007	2021
I ISENÇÃO	2389	2007	2013
I DATA LOGGER	2391	2007	2013
IV TERMO	2410	2007	2022
I ISENÇÃO	2429	2007	2013
IV TERMO	2485	2007	2022
IV TERMO	2486	2007	2019
IV TERMO	2494	2007	2018
IV TERMO	2514	2007	2021
IV TERMO	2516	2007	2019
I ISENÇÃO	2538	2007	2013
IV TERMO	2562	2007	2021
I DATA LOGGER	2564	2007	2013
IV TERMO	2576	2007	2021
I ISENÇÃO	2586	2007	2013
I ISENÇÃO	2608	2007	2013

IV REFATURAMENTO	2611	2007	2018
I DATA LOGGER	2618	2007	2013
I DATA LOGGER	2619	2007	2013
IV TERMO	2636	2007	2021
IV TERMO	2637	2007	2022
IV TERMO	2639	2007	2022
IV TERMO	2652	2007	2021
I ISENÇÃO	2660	2007	2013
IV TERMO	2661	2007	2019
I DATA LOGGER	2679	2007	2013
I DATA LOGGER	2680	2007	2013
I ISENÇÃO	2703	2007	2013
III CERTIDÃO	2704	2007	2013
IV TERMO	2705	2007	2019
III CERTIDÃO	2709	2007	2013
I ISENÇÃO	2721	2007	2013
I DATA LOGGER	2748	2007	2013
IV TERMO	2757	2007	2022
IV REFATURAMENTO	2776	2007	2018
I ISENÇÃO	2787	2007	2013
I ISENÇÃO	2788	2007	2013
IV TERMO	2807	2007	2021
I ISENÇÃO	2811	2007	2013
I ISENÇÃO	2817	2007	2013
III CERTIDÃO	2836	2007	2013
I DATA LOGGER	2878	2007	2013
I ISENÇÃO	2879	2007	2013
I DATA LOGGER	2911	2007	2013
IV TERMO	2938	2007	2019
IV TERMO	2953	2007	2019
I ISENÇÃO	2975	2007	2013
IV TERMO	3002	2007	2021
I ISENÇÃO	3008	2007	2013
IV TERMO	3042	2007	2019
I ISENÇÃO	3048	2007	2013
IV TERMO	3064	2007	2019
IV TERMO	3090	2007	2019
I DATA LOGGER	3099	2007	2013
I DATA LOGGER	3107	2007	2013
I ISENÇÃO	3117	2007	2013
I ISENÇÃO	3132	2007	2013
I ISENÇÃO	3133	2007	2013
IV TERMO	3139	2007	2019
I ISENÇÃO	3170	2007	2013
IV TERMO	3172	2007	2022
I DATA LOGGER	3175	2007	2013
IV TERMO	3201	2007	2019
I ISENÇÃO	3216	2007	2013
IV REFATURAMENTO	3219	2007	2018
IV TERMO	3222	2007	2019
IV TERMO	3225	2007	2019
I DATA LOGGER	3227	2007	2013
IV TERMO	3235	2007	2019
I DATA LOGGER	3246	2007	2013
II REQUERIMENTO	3255	2007	2013
IV TERMO	3277	2007	2021
IV TERMO	3280	2007	2021
IV TERMO	3297	2007	2019
III CERTIDÃO	3327	2007	2013
I DATA LOGGER	3330	2007	2013
IV TERMO	3351	2007	2019
IV TERMO	3353	2007	2019
IV REFATURAMENTO	3356	2007	2018
IV TERMO	3401	2007	2021
IV TERMO	3403	2007	2019
IV TERMO	3407	2007	2019
IV REFATURAMENTO	3431	2007	2018
IV TERMO	3432	2007	2019
IV TERMO	3466	2007	2019
I DATA LOGGER	3493	2007	2013
I DATA LOGGER	3494	2007	2013
II OFÍCIO	3498	2007	2013
IV TERMO	3524	2007	2021
I ISENÇÃO	3528	2007	2013
I DATA LOGGER	3539	2007	2013
IV TERMO	3554	2007	2019
IV TERMO	3569	2007	2021
IV TERMO	3579	2007	2020
III CERTIDÃO	3580	2007	2013
I ISENÇÃO	3590	2007	2013
IV TERMO	3616	2007	2021
II REQUERIMENTO	3619	2007	2013
IV TERMO	3621	2007	2019
III CERTIDÃO	3623	2007	2013
IV TERMO	3631	2007	2019





**DAE**

I ISENÇÃO	3632	2007	2013
IV REFATURAMENTO	3638	2007	2018
IV TERMO	3657	2007	2019
I ISENÇÃO	3659	2007	2013
I ISENÇÃO	3671	2007	2013
IV TERMO	3672	2007	2021
IV TERMO	3673	2007	2022
I DATA LOGGER	3675	2007	2013
I DATA LOGGER	3676	2007	2013
I ISENÇÃO	3684	2007	2013
I ISENÇÃO	3699	2007	2013
I DATA LOGGER	3741	2007	2013
IV TERMO	3746	2007	2022
III CERTIDÃO	3763	2007	2013
IV TERMO	3782	2007	2021
IV TERMO	3784	2007	2019
II REQUERIMENTO	3792	2007	2013
I DATA LOGGER	3804	2007	2013
IV TERMO	3815	2007	2019
IV TERMO	3827	2007	2019
IV TERMO	3832	2007	2019
I DATA LOGGER	3836	2007	2013
III CERTIDÃO	3854	2007	2013
IV TERMO	3860	2007	2022
I DATA LOGGER	3864	2007	2013
IV TERMO	3875	2007	2019
I ISENÇÃO	3876	2007	2013
I DATA LOGGER	3882	2007	2013
I DATA LOGGER	3909	2007	2013
I ISENÇÃO	3929	2007	2013
IV TERMO	3950	2007	2021
I DATA LOGGER	3953	2007	2013
I DATA LOGGER	3974	2007	2013
IV TERMO	3978	2007	2019
IV TERMO	3990	2007	2019
IV TERMO	4011	2007	2022
I ISENÇÃO	4027	2007	2013
IV TERMO	4030	2007	2021
I ISENÇÃO	4038	2007	2013
I ISENÇÃO	4039	2007	2013
IV REFATURAMENTO	4080	2007	2018
I ISENÇÃO	4115	2007	2013
IV REFATURAMENTO	4127	2007	2018
I DATA LOGGER	4140	2007	2013
I DATA LOGGER	4142	2007	2013
IV TERMO	4161	2007	2019
IV TERMO	4189	2007	2019
II REQUERIMENTO	4191	2007	2013
I DATA LOGGER	22	2008	2014
IV TERMO	60	2008	2021
I DATA LOGGER	92	2008	2014
I ISENÇÃO	115	2008	2014
I ISENÇÃO	116	2008	2014
IV TERMO	135	2008	2020
I DATA LOGGER	155	2008	2014
IV TERMO	159	2008	2022
IV TERMO	164	2008	2021
IV TERMO	173	2008	2021
I ISENÇÃO	218	2008	2014
I ISENÇÃO	246	2008	2014
I ISENÇÃO	247	2008	2014
IV TERMO	256	2008	2021
IV REFATURAMENTO	266	2008	2019
I ISENÇÃO	296	2008	2014
IV TERMO	328	2008	2021
I ISENÇÃO	410	2008	2014
IV TERMO	411	2008	2019
I ISENÇÃO	429	2008	2014
I ISENÇÃO	430	2008	2014
IV TERMO	458	2008	2021
I ISENÇÃO	516	2008	2014
I ISENÇÃO	519	2008	2014
I ISENÇÃO	590	2008	2014
IV TERMO	602	2008	2022
IV TERMO	628	2008	2021
IV TERMO	636	2008	2021
IV TERMO	685	2008	2022
IV TERMO	699	2008	2021
II OFICIO	715	2008	2014
IV TERMO	759	2008	2021
I OS	810	2008	2019
I ISENÇÃO	873	2008	2014
I ISENÇÃO	938	2008	2014
IV TERMO	968	2008	2021
IV TERMO	983	2008	2021

II REQUERIMENTO	1004	2008	2014
I ISENÇÃO	1023	2008	2014
IV TERMO	1034	2008	2021
IV TERMO	1046	2008	2022
IV TERMO	1055	2008	2021
IV TERMO	1058	2008	2021
I ISENÇÃO	1131	2008	2014
I ISENÇÃO	1176	2008	2014
I DATA LOGGER	1196	2008	2014
I DATA LOGGER	1197	2008	2014
IV TERMO	1208	2008	2022
IV TERMO	1217	2008	2022
IV TERMO	1337	2008	2022
IV TERMO	1351	2008	2022
IV TERMO	1352	2008	2022
IV TERMO	1447	2008	2021
IV TERMO	1472	2008	2022
IV TERMO	1519	2008	2021
IV TERMO	1589	2008	2021
IV TERMO	1594	2008	2021
IV TERMO	1602	2008	2021
IV TERMO	1604	2008	2021
IV TERMO	1612	2008	2022
I ISENÇÃO	1629	2008	2014
IV TERMO	1646	2008	2021
IV TERMO	1647	2008	2021
IV REFATURAMENTO	1692	2008	2019
IV TERMO	1720	2008	2021
I DATA LOGGER	1724	2008	2014
IV TERMO	1757	2008	2022
I ISENÇÃO	1767	2008	2014
I ISENÇÃO	1819	2008	2014
IV REFATURAMENTO	1926	2008	2019
IV TERMO	1957	2008	2021
I DATA LOGGER	2030	2008	2014
IV REFATURAMENTO	2032	2008	2019
IV TERMO	2039	2008	2022
IV TERMO	2046	2008	2022
IV REFATURAMENTO	2052	2008	2019
IV TERMO	2076	2008	2021
I ISENÇÃO	2077	2008	2014
IV TERMO	2100	2008	2021
IV TERMO	2103	2008	2021
IV TERMO	2113	2008	2021
IV TERMO	2114	2008	2021
IV TERMO	2115	2008	2021
IV TERMO	2153	2008	2021
IV TERMO	2156	2008	2022
IV TERMO	2159	2008	2021
IV REFATURAMENTO	2189	2008	2019
II REQUERIMENTO	2191	2008	2014
I ISENÇÃO	2206	2008	2014
IV TERMO	2242	2008	2021
IV TERMO	2243	2008	2021
IV TERMO	2246	2008	2022
IV TERMO	2249	2008	2022
IV TERMO	2250	2008	2021
IV TERMO	2260	2008	2021
IV TERMO	2261	2008	2021
IV TERMO	2274	2008	2021
IV TERMO	2277	2008	2021
IV TERMO	2297	2008	2021
IV REFATURAMENTO	2349	2008	2019
IV TERMO	2358	2008	2021
IV TERMO	2359	2008	2021
IV TERMO	2365	2008	2021
IV TERMO	2369	2008	2021
IV TERMO	2401	2008	2021
IV TERMO	2406	2008	2022
IV TERMO	2412	2008	2021
IV TERMO	2416	2008	2021
IV TERMO	2449	2008	2021
IV TERMO	2453	2008	2021
IV TERMO	2476	2008	2022
IV TERMO	2477	2008	2022
IV TERMO	2478	2008	2021
IV TERMO	2480	2008	2021
I DATA LOGGER	2484	2008	2014
IV TERMO	2511	2008	2021
IV TERMO	2513	2008	2021
IV TERMO	2517	2008	2021
IV TERMO	2518	2008	2022
IV TERMO	2521	2008	2022
IV TERMO	2527	2008	2021
I DATA LOGGER	2551	2008	2014



DAE

IV TERMO	2555	2008	2021
IV TERMO	2557	2008	2022
IV TERMO	2561	2008	2022
IV REFATURAMENTO	2668	2008	2019
I DATA LOGGER	2680	2008	2014
IV TERMO	2693	2008	2022
IV TERMO	2698	2008	2021
IV REFATURAMENTO	2750	2008	2019
IV REFATURAMENTO	2756	2008	2019
IV REFATURAMENTO	2757	2008	2019
IV TERMO	2787	2008	2020
IV TERMO	2793	2008	2021
IV TERMO	2795	2008	2021
IV TERMO	2807	2008	2021
IV TERMO	2808	2008	2022
IV TERMO	2821	2008	2022
IV TERMO	2852	2008	2021
IV TERMO	2859	2008	2022
IV REFATURAMENTO	2861	2008	2019
IV TERMO	2862	2008	2022
IV TERMO	2868	2008	2021
IV TERMO	2873	2008	2021
IV TERMO	2882	2008	2022
IV TERMO	2899	2008	2021
IV TERMO	2920	2008	2021
IV TERMO	3049	2008	2021
IV TERMO	3052	2008	2021
IV TERMO	3056	2008	2022
IV TERMO	3058	2008	2021
IV TERMO	3122	2008	2021
IV TERMO	3131	2008	2022
IV TERMO	3133	2008	2021
IV TERMO	3135	2008	2021
I ISENÇÃO	3153	2008	2014
I ISENÇÃO	3154	2008	2014
I DATA LOGGER	3175	2008	2014
IV REFATURAMENTO	3176	2008	2019
IV TERMO	3202	2008	2021
IV TERMO	3204	2008	2021
IV TERMO	3206	2008	2021
I OS	3223	2008	2019
I DATA LOGGER	3248	2008	2014
IV REFATURAMENTO	3320	2008	2019
I DATA LOGGER	3322	2008	2014
IV TERMO	3354	2008	2021
IV TERMO	3361	2008	2021
IV TERMO	3367	2008	2021
IV TERMO	3377	2008	2022
I ISENÇÃO	3385	2008	2014
IV TERMO	3404	2008	2021
III CERTIDÃO	3430	2008	2014
I DATA LOGGER	3438	2008	2014
III CERTIDÃO	3469	2008	2014
I DATA LOGGER	3476	2008	2014
I DATA LOGGER	3488	2008	2014
IV TERMO	3491	2008	2021
IV TERMO	3501	2008	2021
IV TERMO	3513	2008	2021
IV TERMO	3516	2008	2021
IV TERMO	3530	2008	2022
IV TERMO	3531	2008	2021
IV TERMO	3536	2008	2021
IV TERMO	3544	2008	2022
IV TERMO	3548	2008	2022
IV TERMO	3550	2008	2021
IV TERMO	3551	2008	2022
IV TERMO	3552	2008	2021
IV TERMO	3557	2008	2021
IV TERMO	3560	2008	2021
IV TERMO	3561	2008	2022
IV TERMO	3570	2008	2021
IV TERMO	3575	2008	2021
IV TERMO	3576	2008	2022
IV TERMO	3577	2008	2022
I ISENÇÃO	3589	2008	2014
IV TERMO	3628	2008	2022
IV TERMO	3631	2008	2022
IV TERMO	3646	2008	2021
IV TERMO	3687	2008	2021
IV TERMO	3688	2008	2022
IV TERMO	3690	2008	2021
I DATA LOGGER	3730	2008	2014
I DATA LOGGER	3732	2008	2014
I ISENÇÃO	3736	2008	2014
I ISENÇÃO	3762	2008	2014

IV TERMO	3765	2008	2021
IV TERMO	3768	2008	2022
IV TERMO	3771	2008	2021
IV TERMO	3778	2008	2021
IV TERMO	3782	2008	2021
IV TERMO	3786	2008	2021
IV TERMO	3787	2008	2021
IV TERMO	3788	2008	2021
IV TERMO	3800	2008	2022
IV TERMO	3804	2008	2022
IV TERMO	3806	2008	2021
IV TERMO	3807	2008	2021
I ISENÇÃO	3817	2008	2014
I ISENÇÃO	3819	2008	2014
IV TERMO	3822	2008	2021
IV TERMO	3827	2008	2021
IV TERMO	3846	2008	2022
IV TERMO	3847	2008	2022
IV TERMO	3853	2008	2022
IV TERMO	18	2009	2021
I ISENÇÃO	19	2009	2015
IV TERMO	52	2009	2021
IV TERMO	54	2009	2021
IV TERMO	55	2009	2022
IV TERMO	68	2009	2021
I ISENÇÃO	76	2009	2015
I DATA LOGGER	84	2009	2015
IV TERMO	87	2009	2021
IV TERMO	89	2009	2022
IV TERMO	92	2009	2021
IV TERMO	93	2009	2021
I DATA LOGGER	99	2009	2015
IV TERMO	113	2009	2021
IV REFATURAMENTO	128	2009	2020
I DATA LOGGER	147	2009	2015
IV TERMO	150	2009	2021
I ISENÇÃO	177	2009	2015
III CERTIDÃO	181	2009	2015
III CERTIDÃO	182	2009	2015
IV TERMO	184	2009	2022
IV TERMO	188	2009	2021
I ISENÇÃO	215	2009	2015
I DATA LOGGER	224	2009	2015
IV TERMO	244	2009	2021
I DATA LOGGER	265	2009	2015
I DATA LOGGER	266	2009	2015
I DATA LOGGER	267	2009	2015
I ISENÇÃO	274	2009	2015
I DATA LOGGER	287	2009	2015
IV TERMO	312	2009	2022
IV TERMO	314	2009	2022
IV TERMO	317	2009	2021
IV TERMO	319	2009	2021
IV TERMO	325	2009	2021
IV TERMO	328	2009	2021
IV TERMO	332	2009	2021
I ISENÇÃO	340	2009	2015
I DATA LOGGER	371	2009	2015
I DATA LOGGER	372	2009	2015
I ISENÇÃO	374	2009	2015
I DATA LOGGER	381	2009	2015
I DATA LOGGER	391	2009	2015
IV TERMO	398	2009	2021
IV REFATURAMENTO	416	2009	2020
I DATA LOGGER	437	2009	2015
I DATA LOGGER	472	2009	2015
IV TERMO	514	2009	2021
IV TERMO	516	2009	2021
IV TERMO	518	2009	2022
IV TERMO	531	2009	2021
IV TERMO	536	2009	2021
IV TERMO	537	2009	2021
IV TERMO	541	2009	2021
IV TERMO	543	2009	2021
IV TERMO	544	2009	2021
IV TERMO	547	2009	2022
IV TERMO	548	2009	2022
IV TERMO	549	2009	2021
IV TERMO	550	2009	2021
IV TERMO	554	2009	2021
IV TERMO	556	2009	2021
IV TERMO	557	2009	2021
IV TERMO	564	2009	2021
IV TERMO	565	2009	2021
I DATA LOGGER	580	2009	2015



**DAE**

I DATA LOGGER	581	2009	2015
I DATA LOGGER	582	2009	2015
I DATA LOGGER	585	2009	2015
I DATA LOGGER	586	2009	2015
IV TERMO	633	2009	2022
IV TERMO	637	2009	2022
IV TERMO	646	2009	2021
IV TERMO	648	2009	2021
IV TERMO	650	2009	2022
IV TERMO	652	2009	2021
IV TERMO	656	2009	2022
IV TERMO	657	2009	2022
IV TERMO	659	2009	2021
IV TERMO	660	2009	2022
IV TERMO	664	2009	2022
I OS	671	2009	2020
IV TERMO	676	2009	2021
IV TERMO	677	2009	2021
I DATA LOGGER	692	2009	2015
II REQUERIMENTO	694	2009	2015
I ISENÇÃO	715	2009	2015
I ISENÇÃO	716	2009	2015
I DATA LOGGER	717	2009	2015
IV TERMO	735	2009	2021
IV TERMO	736	2009	2021
IV TERMO	737	2009	2021
IV TERMO	756	2009	2021
IV TERMO	774	2009	2021
IV TERMO	778	2009	2021
I DATA LOGGER	780	2009	2015
I DATA LOGGER	781	2009	2015
I ISENÇÃO	873	2009	2015
IV TERMO	878	2009	2021
IV TERMO	886	2009	2021
IV TERMO	887	2009	2021
IV TERMO	889	2009	2021
IV TERMO	893	2009	2021
IV TERMO	904	2009	2021
IV TERMO	906	2009	2021
IV TERMO	908	2009	2022
IV TERMO	925	2009	2021
IV TERMO	931	2009	2021
I DATA LOGGER	937	2009	2015
I ISENÇÃO	986	2009	2015
I DATA LOGGER	987	2009	2015
IV TERMO	1014	2009	2022
IV TERMO	1020	2009	2021
IV TERMO	1021	2009	2021
IV TERMO	1022	2009	2021
IV TERMO	1025	2009	2021
IV TERMO	1030	2009	2021
IV TERMO	1031	2009	2021
I ISENÇÃO	1042	2009	2015
IV TERMO	1043	2009	2021
IV TERMO	1044	2009	2021
IV TERMO	1050	2009	2022
IV TERMO	1053	2009	2022
IV TERMO	1080	2009	2021
IV TERMO	1081	2009	2021
IV TERMO	1101	2009	2021
IV TERMO	1104	2009	2022
I DATA LOGGER	1120	2009	2015
I DATA LOGGER	1121	2009	2015
IV TERMO	1123	2009	2022
IV TERMO	1129	2009	2021
IV TERMO	1134	2009	2022
IV TERMO	1149	2009	2021
IV TERMO	1150	2009	2021
I ISENÇÃO	1154	2009	2015
IV TERMO	1157	2009	2021
IV TERMO	1158	2009	2022
IV TERMO	1159	2009	2021
IV TERMO	1160	2009	2022
IV TERMO	1161	2009	2022
IV TERMO	1164	2009	2021
IV TERMO	1166	2009	2021
IV TERMO	1167	2009	2021
IV TERMO	1203	2009	2022
IV TERMO	1204	2009	2021
IV TERMO	1212	2009	2021
IV TERMO	1220	2009	2021
IV TERMO	1224	2009	2021
IV TERMO	1247	2009	2022
IV TERMO	1249	2009	2022
IV TERMO	1250	2009	2021

I DATA LOGGER	1276	2009	2015
I DATA LOGGER	1278	2009	2015
IV REFATURAMENTO	1295	2009	2020
IV TERMO	1301	2009	2021
IV TERMO	1304	2009	2021
IV TERMO	1309	2009	2021
IV TERMO	1312	2009	2021
IV TERMO	1317	2009	2021
I DATA LOGGER	1340	2009	2015
I DATA LOGGER	1342	2009	2015
IV REFATURAMENTO	1345	2009	2020
IV TERMO	1371	2009	2021
IV TERMO	1372	2009	2021
IV TERMO	1412	2009	2021
IV TERMO	1413	2009	2021
IV TERMO	1417	2009	2021
IV TERMO	1418	2009	2021
I DATA LOGGER	1428	2009	2015
I ISENÇÃO	1431	2009	2015
IV TERMO	1444	2009	2021
IV TERMO	1446	2009	2021
IV TERMO	1449	2009	2022
IV TERMO	1450	2009	2021
IV TERMO	1451	2009	2021
IV TERMO	1454	2009	2021
IV TERMO	1455	2009	2022
IV TERMO	1456	2009	2021
I ISENÇÃO	1463	2009	2015
IV TERMO	1466	2009	2021
IV TERMO	1470	2009	2021
IV TERMO	1529	2009	2021
IV TERMO	1530	2009	2021
IV TERMO	1535	2009	2021
IV REFATURAMENTO	1543	2009	2020
IV TERMO	1578	2009	2021
IV TERMO	1579	2009	2021
IV TERMO	1580	2009	2021
IV TERMO	1581	2009	2021
IV TERMO	1583	2009	2022
IV TERMO	1584	2009	2021
IV TERMO	1589	2009	2021
IV TERMO	1591	2009	2021
IV TERMO	1593	2009	2022
IV TERMO	1619	2009	2021
IV TERMO	1620	2009	2021
IV TERMO	1622	2009	2021
IV REFATURAMENTO	1624	2009	2020
IV TERMO	1626	2009	2020
IV TERMO	1650	2009	2022
IV TERMO	1651	2009	2021
IV TERMO	1652	2009	2021
IV TERMO	1656	2009	2021
IV TERMO	1657	2009	2021
IV TERMO	1659	2009	2021
I DATA LOGGER	1666	2009	2015
IV TERMO	1697	2009	2022
IV TERMO	1698	2009	2021
IV TERMO	1700	2009	2022
IV REFATURAMENTO	1714	2009	2020
IV TERMO	1717	2009	2021
I DATA LOGGER	1719	2009	2015
IV TERMO	1726	2009	2021
IV TERMO	1730	2009	2022
IV TERMO	1733	2009	2021
IV TERMO	1736	2009	2021
I DATA LOGGER	1770	2009	2015
I DATA LOGGER	1771	2009	2015
I DATA LOGGER	1791	2009	2015
I DATA LOGGER	1793	2009	2015
I DATA LOGGER	1794	2009	2015
IV REFATURAMENTO	1796	2009	2020
IV TERMO	1814	2009	2021
IV TERMO	1815	2009	2021
IV TERMO	1816	2009	2022
IV TERMO	1819	2009	2021
IV TERMO	1854	2009	2021
IV TERMO	1855	2009	2022
IV TERMO	1859	2009	2021
IV TERMO	1860	2009	2021
IV TERMO	1863	2009	2021
I ISENÇÃO	1870	2009	2015
IV TERMO	1873	2009	2021
IV REFATURAMENTO	1874	2009	2020
IV TERMO	1877	2009	2021
I DATA LOGGER	1944	2009	2015





**DAE**

IV TERMO	1972	2009	2021
IV TERMO	1978	2009	2022
IV TERMO	1988	2009	2022
IV TERMO	1989	2009	2021
IV TERMO	1999	2009	2022
IV TERMO	2000	2009	2021
IV TERMO	2001	2009	2021
IV TERMO	2003	2009	2021
I DATA LOGGER	2004	2009	2015
IV TERMO	2015	2009	2021
IV TERMO	2017	2009	2022
IV TERMO	2020	2009	2022
I DATA LOGGER	2022	2009	2015
IV TERMO	2024	2009	2021
IV TERMO	2025	2009	2022
IV TERMO	2028	2009	2021
IV TERMO	2064	2009	2022
IV TERMO	2066	2009	2022
IV TERMO	2070	2009	2021
IV TERMO	2102	2009	2021
IV TERMO	2105	2009	2022
IV TERMO	2107	2009	2022
IV TERMO	2112	2009	2022
IV REFATURAMENTO	2113	2009	2020
IV TERMO	2128	2009	2022
I DATA LOGGER	2131	2009	2015
IV TERMO	2132	2009	2022
IV TERMO	2133	2009	2022
IV TERMO	2135	2009	2021
IV TERMO	2139	2009	2021
IV TERMO	2142	2009	2021
IV TERMO	2155	2009	2021
IV TERMO	2157	2009	2021
IV TERMO	2159	2009	2022
IV TERMO	2160	2009	2021
IV TERMO	2161	2009	2022
IV TERMO	2165	2009	2021
IV TERMO	2166	2009	2021
IV TERMO	2168	2009	2021
IV TERMO	2169	2009	2022
IV TERMO	2180	2009	2022
IV TERMO	2188	2009	2021
IV TERMO	2190	2009	2021
IV TERMO	2192	2009	2022
IV TERMO	2193	2009	2021
IV TERMO	2194	2009	2021
IV TERMO	2195	2009	2021
IV TERMO	2199	2009	2022
IV TERMO	2200	2009	2021
IV TERMO	2202	2009	2022
IV REFATURAMENTO	2223	2009	2020
IV TERMO	2224	2009	2022
IV TERMO	2225	2009	2022
IV TERMO	2226	2009	2021
IV TERMO	2227	2009	2021
IV TERMO	2229	2009	2022
IV TERMO	2244	2009	2021
I ISENÇÃO	2251	2009	2015
IV TERMO	2264	2009	2021
IV TERMO	2266	2009	2021
IV TERMO	2267	2009	2022
IV TERMO	2307	2009	2021
IV TERMO	2313	2009	2021
IV TERMO	2323	2009	2021
IV TERMO	2324	2009	2022
IV TERMO	2325	2009	2021
IV TERMO	2326	2009	2022
IV TERMO	2336	2009	2021
IV TERMO	2338	2009	2022
IV TERMO	2344	2009	2022
IV TERMO	2359	2009	2021
IV TERMO	2360	2009	2022
IV REFATURAMENTO	2367	2009	2020
IV TERMO	2369	2009	2022
IV TERMO	2371	2009	2021
IV TERMO	2372	2009	2021
IV TERMO	2373	2009	2021
IV TERMO	2374	2009	2022
I DATA LOGGER	2380	2009	2015
IV TERMO	2391	2009	2022
IV TERMO	2392	2009	2021
IV TERMO	2435	2009	2022
IV TERMO	2436	2009	2022
IV TERMO	2441	2009	2021
IV TERMO	2442	2009	2022

IV TERMO	2444	2009	2021
IV TERMO	2446	2009	2022
IV TERMO	2448	2009	2021
IV TERMO	2450	2009	2022
IV TERMO	2453	2009	2021
IV TERMO	2454	2009	2021
IV TERMO	2458	2009	2022
IV TERMO	2459	2009	2021
IV TERMO	2461	2009	2021
I ISENÇÃO	2496	2009	2015
IV TERMO	2498	2009	2021
IV TERMO	2500	2009	2022
IV TERMO	2503	2009	2021
IV TERMO	2528	2009	2022
IV TERMO	2530	2009	2022
IV TERMO	2537	2009	2021
IV TERMO	2538	2009	2021
IV TERMO	2539	2009	2021
IV TERMO	2541	2009	2021
IV TERMO	2542	2009	2022
IV TERMO	2557	2009	2022
IV TERMO	2558	2009	2021
IV TERMO	2608	2009	2021
IV TERMO	2609	2009	2021
IV TERMO	2613	2009	2021
IV TERMO	2614	2009	2021
I ISENÇÃO	2630	2009	2015
IV TERMO	2631	2009	2022
IV TERMO	2633	2009	2021
III CERTIDÃO	2639	2009	2015
IV TERMO	2646	2009	2022
IV TERMO	2647	2009	2022
IV TERMO	2649	2009	2021
IV TERMO	2650	2009	2022
IV TERMO	2675	2009	2021
IV TERMO	2676	2009	2021
IV TERMO	2680	2009	2021
IV TERMO	2682	2009	2021
IV TERMO	2684	2009	2021
IV TERMO	2690	2009	2022
IV TERMO	2705	2009	2021
IV TERMO	2722	2009	2021
IV TERMO	2737	2009	2022
IV TERMO	2738	2009	2021
IV TERMO	2739	2009	2022
IV TERMO	2741	2009	2021
IV TERMO	2747	2009	2021
IV TERMO	2749	2009	2022
IV TERMO	2764	2009	2021
IV TERMO	2767	2009	2021
IV TERMO	2772	2009	2021
IV TERMO	2775	2009	2021
IV TERMO	2777	2009	2021
IV TERMO	2778	2009	2021
III CERTIDÃO	2786	2009	2015
IV TERMO	2792	2009	2021
IV TERMO	2796	2009	2021
I DATA LOGGER	2820	2009	2015
IV REFATURAMENTO	2821	2009	2020
IV TERMO	2830	2009	2022
IV TERMO	2833	2009	2021
IV TERMO	2835	2009	2021
IV TERMO	2838	2009	2021
I DATA LOGGER	2846	2009	2015
I ISENÇÃO	2849	2009	2015
IV TERMO	2851	2009	2022
IV REFATURAMENTO	2863	2009	2020
IV TERMO	2876	2009	2021
IV TERMO	2893	2009	2021
IV TERMO	2894	2009	2021
III CERTIDÃO	2903	2009	2015
IV TERMO	2921	2009	2021
IV TERMO	2922	2009	2021
IV TERMO	2926	2009	2021
IV TERMO	2928	2009	2022
IV TERMO	2929	2009	2021
IV TERMO	2930	2009	2022
IV TERMO	2932	2009	2021
III CERTIDÃO	2941	2009	2015
IV TERMO	2966	2009	2021
IV TERMO	2967	2009	2022
IV TERMO	2998	2009	2022
IV TERMO	2999	2009	2021
IV REFATURAMENTO	3026	2009	2020
IV TERMO	3043	2009	2022



**DAE**

IV TERMO	3045	2009	2021
IV TERMO	3046	2009	2021
IV TERMO	3051	2009	2021
IV TERMO	3056	2009	2021
IV TERMO	3057	2009	2021
IV TERMO	3058	2009	2021
IV TERMO	3114	2009	2021
IV TERMO	3178	2009	2022
IV TERMO	3180	2009	2021
IV TERMO	3181	2009	2021
IV TERMO	3182	2009	2021
IV TERMO	3183	2009	2022
IV TERMO	3185	2009	2022
IV TERMO	3187	2009	2021
IV TERMO	3189	2009	2022
IV TERMO	3190	2009	2021
IV TERMO	3191	2009	2022
IV TERMO	3192	2009	2021
IV TERMO	3193	2009	2021
IV TERMO	3198	2009	2021
IV TERMO	3199	2009	2021
IV TERMO	3200	2009	2021
IV TERMO	3201	2009	2021
IV TERMO	3203	2009	2021
IV TERMO	3204	2009	2021
I ISENÇÃO	3234	2009	2015
IV TERMO	3267	2009	2021
IV TERMO	3287	2009	2021
IV TERMO	3289	2009	2022
IV TERMO	3290	2009	2021
IV TERMO	3291	2009	2021
IV TERMO	3292	2009	2021
IV TERMO	3293	2009	2021
IV TERMO	3295	2009	2021
IV TERMO	3296	2009	2021
IV TERMO	3323	2009	2021
IV TERMO	3326	2009	2022
IV TERMO	3328	2009	2021
IV TERMO	3329	2009	2021
IV TERMO	3330	2009	2022
IV TERMO	3332	2009	2021
I DATA LOGGER	3344	2009	2015
III CERTIDÃO	3358	2009	2015
III CERTIDÃO	3365	2009	2015
I ISENÇÃO	3382	2009	2015
IV TERMO	3393	2009	2021
IV TERMO	3394	2009	2022
IV TERMO	3395	2009	2022
IV TERMO	3396	2009	2022
IV TERMO	3410	2009	2022
IV TERMO	3411	2009	2022
IV TERMO	3412	2009	2021
IV TERMO	3414	2009	2022
IV TERMO	3415	2009	2022
IV TERMO	3421	2009	2022
IV TERMO	3422	2009	2022
I DATA LOGGER	3440	2009	2015
III CERTIDÃO	3446	2009	2015
I DATA LOGGER	3465	2009	2015
IV TERMO	3485	2009	2021
IV TERMO	3509	2009	2022
IV TERMO	3510	2009	2022
IV TERMO	3512	2009	2021
IV TERMO	3514	2009	2021
IV TERMO	3515	2009	2022
IV TERMO	3517	2009	2022
IV TERMO	3522	2009	2021
IV TERMO	3523	2009	2022
IV TERMO	3525	2009	2021
IV TERMO	3527	2009	2021
I DATA LOGGER	3531	2009	2015
IV TERMO	3546	2009	2022
IV TERMO	3548	2009	2021
IV TERMO	3549	2009	2021
IV TERMO	3569	2009	2022
IV TERMO	3571	2009	2022
IV TERMO	3572	2009	2022
IV TERMO	3573	2009	2022
IV TERMO	3575	2009	2021
IV TERMO	3578	2009	2021
I ISENÇÃO	3580	2009	2015
IV TERMO	3593	2009	2021
I DATA LOGGER	10	2010	2016
I DATA LOGGER	14	2010	2016
IV TERMO	17	2010	2021

IV TERMO	19	2010	2021
IV TERMO	20	2010	2022
IV TERMO	21	2010	2021
IV TERMO	28	2010	2021
IV TERMO	29	2010	2021
IV TERMO	30	2010	2021
IV TERMO	32	2010	2021
IV TERMO	34	2010	2022
IV TERMO	57	2010	2022
IV TERMO	59	2010	2021
IV TERMO	60	2010	2021
IV TERMO	62	2010	2022
IV TERMO	65	2010	2021
IV TERMO	66	2010	2021
I ISENÇÃO	68	2010	2016
I DATA LOGGER	79	2010	2016
IV TERMO	92	2010	2021
IV TERMO	93	2010	2021
IV TERMO	94	2010	2022
IV TERMO	95	2010	2022
IV TERMO	109	2010	2022
IV TERMO	110	2010	2021
IV TERMO	113	2010	2022
IV TERMO	114	2010	2022
IV TERMO	116	2010	2022
IV TERMO	118	2010	2022
IV TERMO	120	2010	2021
IV REFATURAMENTO	123	2010	2021
I DATA LOGGER	137	2010	2016
IV TERMO	142	2010	2022
IV TERMO	143	2010	2021
IV TERMO	146	2010	2021
IV TERMO	147	2010	2021
IV TERMO	158	2010	2022
IV TERMO	159	2010	2022
IV TERMO	162	2010	2021
IV TERMO	163	2010	2022
IV TERMO	164	2010	2021
IV TERMO	165	2010	2021
I ISENÇÃO	187	2010	2016
IV TERMO	193	2010	2022
IV TERMO	195	2010	2022
IV TERMO	196	2010	2021
IV TERMO	197	2010	2021
IV TERMO	198	2010	2021
IV TERMO	199	2010	2022
IV TERMO	200	2010	2022
IV TERMO	206	2010	2021
IV TERMO	227	2010	2022
IV TERMO	228	2010	2022
IV TERMO	229	2010	2022
IV TERMO	231	2010	2022
I DATA LOGGER	232	2010	2016
IV TERMO	250	2010	2022
IV TERMO	251	2010	2022
IV TERMO	253	2010	2022
I DATA LOGGER	268	2010	2016
IV TERMO	274	2010	2022
IV TERMO	275	2010	2022
IV TERMO	276	2010	2022
IV TERMO	283	2010	2022
IV TERMO	286	2010	2022
I DATA LOGGER	311	2010	2016
IV TERMO	327	2010	2022
IV TERMO	328	2010	2022
IV TERMO	329	2010	2022
IV TERMO	331	2010	2022
IV REFATURAMENTO	349	2010	2021
I DATA LOGGER	362	2010	2016
IV TERMO	363	2010	2021
IV TERMO	364	2010	2022
IV TERMO	367	2010	2021
IV TERMO	381	2010	2022
IV TERMO	382	2010	2022
IV TERMO	383	2010	2022
I DATA LOGGER	409	2010	2016
IV TERMO	418	2010	2022
IV TERMO	420	2010	2022
IV TERMO	421	2010	2022
IV TERMO	422	2010	2021
IV TERMO	427	2010	2022
IV TERMO	429	2010	2022
IV TERMO	430	2010	2022
IV TERMO	432	2010	2022
IV TERMO	435	2010	2021



**DAE**

IV TERMO	438	2010	2022
IV TERMO	441	2010	2022
IV TERMO	442	2010	2022
I DATA LOGGER	455	2010	2016
IV TERMO	475	2010	2022
IV TERMO	476	2010	2021
IV TERMO	478	2010	2022
IV TERMO	479	2010	2021
IV TERMO	480	2010	2022
IV TERMO	481	2010	2022
I DATA LOGGER	482	2010	2016
IV TERMO	483	2010	2022
IV TERMO	484	2010	2022
IV TERMO	485	2010	2022
IV TERMO	486	2010	2022
IV TERMO	487	2010	2022
IV TERMO	488	2010	2022
IV TERMO	489	2010	2022
I DATA LOGGER	500	2010	2016
I DATA LOGGER	505	2010	2016
IV TERMO	507	2010	2022
IV TERMO	508	2010	2022
IV TERMO	510	2010	2022
IV TERMO	512	2010	2022
IV TERMO	513	2010	2022
IV TERMO	514	2010	2022
IV TERMO	515	2010	2022
IV TERMO	523	2010	2022
IV TERMO	525	2010	2022
IV TERMO	526	2010	2022
IV TERMO	555	2010	2022
IV TERMO	557	2010	2022
IV TERMO	559	2010	2022
IV REFATURAMENTO	564	2010	2021
IV TERMO	607	2010	2022
IV TERMO	609	2010	2022
IV TERMO	610	2010	2022
IV TERMO	611	2010	2022
IV TERMO	612	2010	2022
IV TERMO	613	2010	2022
I DATA LOGGER	618	2010	2016
I DATA LOGGER	631	2010	2016
I DATA LOGGER	638	2010	2016
I DATA LOGGER	641	2010	2016
IV TERMO	655	2010	2022
IV TERMO	656	2010	2022
IV TERMO	657	2010	2022
IV TERMO	658	2010	2021
IV TERMO	659	2010	2022
IV TERMO	660	2010	2022
IV TERMO	661	2010	2022
IV TERMO	662	2010	2022
IV TERMO	663	2010	2022
IV TERMO	667	2010	2022
IV TERMO	679	2010	2022
IV TERMO	680	2010	2022
IV TERMO	681	2010	2022
IV TERMO	682	2010	2022
IV TERMO	686	2010	2022
I DATA LOGGER	694	2010	2016
IV TERMO	705	2010	2022
IV TERMO	708	2010	2022
IV TERMO	709	2010	2022
IV TERMO	710	2010	2022
I DATA LOGGER	717	2010	2016
I DATA LOGGER	732	2010	2016
IV TERMO	739	2010	2022
IV TERMO	740	2010	2022
IV TERMO	741	2010	2022
IV TERMO	742	2010	2022
IV TERMO	743	2010	2022
IV TERMO	744	2010	2022
IV TERMO	745	2010	2022
IV TERMO	747	2010	2022
IV TERMO	748	2010	2022
IV TERMO	750	2010	2022
IV TERMO	758	2010	2022
IV TERMO	759	2010	2022
IV TERMO	760	2010	2022
IV TERMO	761	2010	2022
IV TERMO	762	2010	2022
IV TERMO	785	2010	2022
IV TERMO	786	2010	2022
I DATA LOGGER	789	2010	2016
I DATA LOGGER	809	2010	2016

IV TERMO	811	2010	2022
IV TERMO	813	2010	2022
IV TERMO	814	2010	2022
IV TERMO	815	2010	2022
IV TERMO	821	2010	2022
IV TERMO	822	2010	2022
IV TERMO	823	2010	2022
IV TERMO	824	2010	2022
I ISENÇÃO	826	2010	2016
IV TERMO	833	2010	2022
IV TERMO	834	2010	2022
IV TERMO	835	2010	2022
IV TERMO	836	2010	2022
IV TERMO	837	2010	2022
IV TERMO	839	2010	2022
IV TERMO	840	2010	2022
IV TERMO	843	2010	2022
IV TERMO	844	2010	2021
IV TERMO	846	2010	2022
IV TERMO	887	2010	2022
IV TERMO	888	2010	2022
IV TERMO	889	2010	2022
IV TERMO	890	2010	2022
IV TERMO	891	2010	2022
IV TERMO	894	2010	2022
IV TERMO	896	2010	2022
I DATA LOGGER	905	2010	2016
IV TERMO	910	2010	2022
IV TERMO	911	2010	2022
IV TERMO	912	2010	2022
IV TERMO	913	2010	2022
IV TERMO	914	2010	2022
IV TERMO	916	2010	2022
IV TERMO	917	2010	2021
IV TERMO	919	2010	2022
IV TERMO	920	2010	2022
IV TERMO	922	2010	2022
IV TERMO	923	2010	2022
IV TERMO	924	2010	2022
IV TERMO	926	2010	2022
IV TERMO	927	2010	2022
IV TERMO	928	2010	2022
IV TERMO	929	2010	2022
IV TERMO	931	2010	2022
I DATA LOGGER	941	2010	2016
I DATA LOGGER	942	2010	2016
IV TERMO	963	2010	2022
IV TERMO	965	2010	2022
IV TERMO	966	2010	2022
IV TERMO	970	2010	2022
IV TERMO	971	2010	2021
IV TERMO	972	2010	2022
IV TERMO	973	2010	2022
IV TERMO	974	2010	2022
IV TERMO	976	2010	2022
IV TERMO	981	2010	2022
IV TERMO	982	2010	2022
I DATA LOGGER	993	2010	2016
IV TERMO	1023	2010	2022
IV TERMO	1024	2010	2022
IV TERMO	1025	2010	2022
IV TERMO	1026	2010	2022
IV TERMO	1028	2010	2022
IV TERMO	1029	2010	2022
I DATA LOGGER	1052	2010	2016
IV TERMO	1055	2010	2022
IV TERMO	1056	2010	2022
IV TERMO	1057	2010	2021
IV TERMO	1058	2010	2022
IV TERMO	1059	2010	2022
IV TERMO	1060	2010	2021
IV TERMO	1061	2010	2022
IV TERMO	1064	2010	2022
IV TERMO	1065	2010	2022
IV TERMO	1066	2010	2022
IV TERMO	1067	2010	2022
IV TERMO	1068	2010	2022
IV TERMO	1069	2010	2022
IV TERMO	1070	2010	2022
I DATA LOGGER	1071	2010	2016
IV TERMO	1085	2010	2022
IV TERMO	1086	2010	2022
IV TERMO	1087	2010	2022
IV TERMO	1092	2010	2022
IV TERMO	1093	2010	2022





DAE

IV TERMO	1094	2010	2022
I ISENÇÃO	1120	2010	2016
I DATA LOGGER	1134	2010	2016
I DATA LOGGER	1138	2010	2016
I DATA LOGGER	1142	2010	2016
IV TERMO	1151	2010	2022
IV TERMO	1152	2010	2022
IV TERMO	1153	2010	2022
IV TERMO	1154	2010	2022
IV TERMO	1158	2010	2022
IV TERMO	1160	2010	2022
IV TERMO	1161	2010	2022
IV TERMO	1162	2010	2022
IV TERMO	1164	2010	2022
IV TERMO	1165	2010	2022
IV TERMO	1166	2010	2022
IV TERMO	1167	2010	2022
IV TERMO	1168	2010	2022
IV TERMO	1170	2010	2022
IV TERMO	1171	2010	2022
IV TERMO	1172	2010	2022
IV TERMO	1173	2010	2022
IV REFATURAMENTO	1180	2010	2021
I ISENÇÃO	1194	2010	2016
I DATA LOGGER	1195	2010	2016
IV TERMO	1208	2010	2022
IV TERMO	1209	2010	2022
I DATA LOGGER	1215	2010	2016
I DATA LOGGER	1242	2010	2016
IV TERMO	1265	2010	2022
IV TERMO	1266	2010	2022
IV TERMO	1268	2010	2022
IV TERMO	1269	2010	2022
IV TERMO	1270	2010	2022
IV TERMO	1271	2010	2022
IV TERMO	1272	2010	2022
IV TERMO	1274	2010	2022
IV TERMO	1279	2010	2022
IV TERMO	1280	2010	2022
IV TERMO	1282	2010	2022
IV TERMO	1283	2010	2022
IV TERMO	1284	2010	2022
IV TERMO	1285	2010	2022
IV TERMO	1286	2010	2021
IV TERMO	1287	2010	2022
IV TERMO	1288	2010	2022
IV TERMO	1289	2010	2022
IV TERMO	1290	2010	2022
IV TERMO	1292	2010	2022
IV TERMO	1293	2010	2022
IV TERMO	1297	2010	2022
IV TERMO	1311	2010	2022
IV TERMO	1312	2010	2022
IV TERMO	1313	2010	2022
IV TERMO	1314	2010	2022
IV TERMO	1315	2010	2022
IV TERMO	1316	2010	2022
IV TERMO	1320	2010	2022
IV TERMO	1321	2010	2022
IV TERMO	1322	2010	2022
I DATA LOGGER	1344	2010	2016
IV TERMO	1357	2010	2022
IV TERMO	1358	2010	2022
IV TERMO	1359	2010	2022
IV TERMO	1363	2010	2022
IV TERMO	1366	2010	2022
I DATA LOGGER	1378	2010	2016
IV TERMO	1382	2010	2022
IV TERMO	1384	2010	2022
IV TERMO	1386	2010	2022
IV TERMO	1387	2010	2022
I DATA LOGGER	1409	2010	2016
IV TERMO	1414	2010	2022
IV TERMO	1417	2010	2022
IV TERMO	1422	2010	2022
IV TERMO	1424	2010	2022
IV TERMO	1426	2010	2022
IV TERMO	1427	2010	2022
IV TERMO	1444	2010	2022
IV TERMO	1445	2010	2022
IV TERMO	1446	2010	2022
IV TERMO	1447	2010	2022
IV TERMO	1448	2010	2022
IV TERMO	1449	2010	2022
IV TERMO	1450	2010	2022

I DATA LOGGER	1465	2010	2016
I ISENÇÃO	1469	2010	2016
IV TERMO	1472	2010	2022
I DATA LOGGER	1482	2010	2016
IV TERMO	1491	2010	2021
IV TERMO	1492	2010	2022
IV TERMO	1493	2010	2022
IV TERMO	1494	2010	2021
IV TERMO	1495	2010	2022
IV TERMO	1496	2010	2022
IV TERMO	1498	2010	2022
IV TERMO	1500	2010	2022
IV TERMO	1501	2010	2022
IV TERMO	1502	2010	2022
IV TERMO	1504	2010	2022
IV TERMO	1506	2010	2022
IV TERMO	1508	2010	2022
IV TERMO	1511	2010	2022
IV TERMO	1533	2010	2022
IV TERMO	1535	2010	2022
IV TERMO	1537	2010	2022
IV TERMO	1538	2010	2022
IV TERMO	1539	2010	2022
IV TERMO	1541	2010	2022
IV TERMO	1543	2010	2022
I ISENÇÃO	1545	2010	2016
IV TERMO	1572	2010	2022
IV TERMO	1573	2010	2022
IV TERMO	1575	2010	2022
IV TERMO	1576	2010	2022
IV TERMO	1577	2010	2022
IV TERMO	1578	2010	2022
IV TERMO	1581	2010	2022
IV TERMO	1582	2010	2022
IV TERMO	1584	2010	2022
IV TERMO	1586	2010	2022
IV TERMO	1593	2010	2022
IV TERMO	1597	2010	2022
IV TERMO	1598	2010	2022
IV TERMO	1599	2010	2022
IV TERMO	1600	2010	2022
I DATA LOGGER	1604	2010	2016
IV TERMO	1663	2010	2022
IV TERMO	1665	2010	2022
IV TERMO	1666	2010	2022
IV TERMO	1667	2010	2022
IV TERMO	1668	2010	2022
IV TERMO	1671	2010	2022
I DATA LOGGER	1694	2010	2016
I DATA LOGGER	1714	2010	2016
I DATA LOGGER	1715	2010	2016
IV TERMO	1731	2010	2022
IV TERMO	1732	2010	2022
IV TERMO	1735	2010	2022
IV TERMO	1736	2010	2022
IV TERMO	1737	2010	2022
IV TERMO	1738	2010	2022
IV TERMO	1740	2010	2022
IV TERMO	1746	2010	2022
I DATA LOGGER	1747	2010	2016
IV TERMO	1748	2010	2022
I DATA LOGGER	1749	2010	2016
IV TERMO	1750	2010	2022
IV TERMO	1751	2010	2022
I DATA LOGGER	1753	2010	2016
IV TERMO	1754	2010	2021
IV TERMO	1755	2010	2022
IV TERMO	1758	2010	2022
IV TERMO	1759	2010	2022
IV TERMO	1773	2010	2022
IV TERMO	1775	2010	2022
IV TERMO	1776	2010	2022
IV TERMO	1783	2010	2022
IV TERMO	1784	2010	2022
IV TERMO	1788	2010	2022
IV TERMO	1789	2010	2022
IV TERMO	1790	2010	2022
IV TERMO	1791	2010	2022
IV TERMO	1792	2010	2022
IV TERMO	1793	2010	2022
IV TERMO	1794	2010	2022
IV TERMO	1795	2010	2022
IV TERMO	1796	2010	2022
IV TERMO	1797	2010	2022
IV TERMO	1799	2010	2022



**DAE**

IV TERMO	1800	2010	2022
IV TERMO	1801	2010	2022
IV TERMO	1805	2010	2022
IV TERMO	1809	2010	2022
IV TERMO	1810	2010	2022
IV TERMO	1812	2010	2022
IV TERMO	1813	2010	2022
IV TERMO	1819	2010	2022
IV TERMO	1834	2010	2022
IV TERMO	1835	2010	2022
IV TERMO	1836	2010	2022
IV TERMO	1852	2010	2022
IV TERMO	1853	2010	2022
IV TERMO	1855	2010	2022
IV TERMO	1859	2010	2022
IV TERMO	1860	2010	2022
I DATA LOGGER	1873	2010	2016
IV TERMO	1877	2010	2021
IV TERMO	1878	2010	2022
IV TERMO	1879	2010	2022
IV TERMO	1880	2010	2022
IV TERMO	1882	2010	2022
IV TERMO	1884	2010	2022
I DATA LOGGER	1899	2010	2016
I DATA LOGGER	1900	2010	2016
I DATA LOGGER	1901	2010	2016
IV TERMO	1907	2010	2022
IV TERMO	1908	2010	2022
IV TERMO	1910	2010	2022
IV TERMO	1911	2010	2022
IV TERMO	1912	2010	2022
IV TERMO	1918	2010	2022
IV TERMO	1919	2010	2022
IV TERMO	1920	2010	2022
IV TERMO	1921	2010	2022
IV TERMO	1922	2010	2022
IV TERMO	1924	2010	2022
IV TERMO	1925	2010	2022
IV TERMO	1932	2010	2022
IV TERMO	1933	2010	2022
IV TERMO	1934	2010	2022
IV TERMO	1935	2010	2022
IV TERMO	1936	2010	2022
IV TERMO	1937	2010	2022
IV TERMO	1939	2010	2022
IV TERMO	1940	2010	2022
IV TERMO	1941	2010	2022
IV TERMO	1942	2010	2022
IV TERMO	1954	2010	2022
IV TERMO	1956	2010	2022
IV TERMO	1963	2010	2022
IV TERMO	1967	2010	2021
IV TERMO	1968	2010	2022
IV TERMO	1970	2010	2022
I DATA LOGGER	1972	2010	2016
IV TERMO	1982	2010	2022
IV TERMO	1985	2010	2021
I DATA LOGGER	1989	2010	2016
IV TERMO	2000	2010	2021
I DATA LOGGER	2019	2010	2016
IV TERMO	2020	2010	2022
IV TERMO	2023	2010	2022
IV TERMO	2034	2010	2022
IV TERMO	2036	2010	2022
IV TERMO	2037	2010	2022
IV TERMO	2048	2010	2022
IV TERMO	2050	2010	2022
IV TERMO	2051	2010	2022
IV TERMO	2053	2010	2022
I ISENÇÃO	2061	2010	2016
IV TERMO	2065	2010	2022
IV TERMO	2066	2010	2022
IV TERMO	2067	2010	2022
IV TERMO	2073	2010	2022
IV TERMO	2074	2010	2022
IV TERMO	2075	2010	2022
IV TERMO	2076	2010	2022
IV TERMO	2077	2010	2022
IV TERMO	2095	2010	2022
IV TERMO	2099	2010	2022
IV TERMO	2114	2010	2022
IV TERMO	2116	2010	2022
IV TERMO	2117	2010	2022
IV TERMO	2118	2010	2022
IV TERMO	2120	2010	2022

I DATA LOGGER	2121	2010	2016
IV TERMO	2122	2010	2022
IV TERMO	2125	2010	2022
I DATA LOGGER	2130	2010	2016
IV TERMO	2132	2010	2022
IV TERMO	2134	2010	2022
IV TERMO	2135	2010	2022
IV TERMO	2136	2010	2022
IV TERMO	2153	2010	2022
IV TERMO	2156	2010	2022
IV TERMO	2157	2010	2022
IV TERMO	2182	2010	2022
IV TERMO	2185	2010	2022
I DATA LOGGER	2191	2010	2016
I DATA LOGGER	2194	2010	2016
IV TERMO	2197	2010	2022
IV TERMO	2198	2010	2022
IV TERMO	2199	2010	2022
III CERTIDÃO	2202	2010	2016
IV TERMO	2212	2010	2022
IV TERMO	2231	2010	2022
IV TERMO	2232	2010	2022
IV TERMO	2234	2010	2022
IV TERMO	2235	2010	2022
IV TERMO	2236	2010	2022
IV TERMO	2237	2010	2022
IV TERMO	2238	2010	2022
IV TERMO	2239	2010	2022
IV TERMO	2248	2010	2021
IV TERMO	2249	2010	2021
IV TERMO	2250	2010	2021
IV TERMO	2251	2010	2021
IV TERMO	2252	2010	2021
IV TERMO	2261	2010	2022
IV TERMO	2263	2010	2022
IV TERMO	2264	2010	2022
I ISENÇÃO	2276	2010	2016
I DATA LOGGER	2286	2010	2016
I DATA LOGGER	2287	2010	2016
IV TERMO	2304	2010	2022
IV TERMO	2305	2010	2022
IV TERMO	2306	2010	2022
IV TERMO	2307	2010	2022
IV TERMO	2309	2010	2022
IV TERMO	2334	2010	2022
IV TERMO	2335	2010	2022
IV TERMO	2336	2010	2022
IV TERMO	2342	2010	2022
IV TERMO	2343	2010	2022
IV TERMO	2344	2010	2022
IV TERMO	2345	2010	2022
IV TERMO	2346	2010	2022
IV TERMO	2347	2010	2022
IV TERMO	2348	2010	2022
IV TERMO	2351	2010	2022
IV TERMO	2355	2010	2022
IV TERMO	2356	2010	2022
IV TERMO	2357	2010	2022
IV TERMO	2395	2010	2022
IV TERMO	2409	2010	2022
IV TERMO	2410	2010	2022
IV TERMO	2411	2010	2022
IV TERMO	2415	2010	2022
IV TERMO	2417	2010	2022
IV TERMO	2418	2010	2022
IV TERMO	2419	2010	2022
IV TERMO	2421	2010	2022
IV TERMO	2423	2010	2022
IV TERMO	2425	2010	2022
IV TERMO	2426	2010	2022
IV TERMO	2427	2010	2022
IV TERMO	2428	2010	2022
IV TERMO	2429	2010	2022
IV TERMO	2430	2010	2022
IV TERMO	2432	2010	2022
IV TERMO	2433	2010	2022
IV TERMO	2434	2010	2022
IV TERMO	2435	2010	2022
IV TERMO	2438	2010	2022
IV TERMO	2465	2010	2022
IV TERMO	2467	2010	2022
IV TERMO	2468	2010	2022
IV TERMO	2469	2010	2022
IV TERMO	2470	2010	2022
IV TERMO	2471	2010	2022



**DAE**

IV TERMO	2472	2010	2022
IV TERMO	2473	2010	2022
IV TERMO	2474	2010	2022
IV TERMO	2488	2010	2022
IV TERMO	2490	2010	2022
IV TERMO	2493	2010	2022
IV TERMO	2494	2010	2022
IV TERMO	2495	2010	2022
IV TERMO	2509	2010	2022
IV TERMO	2510	2010	2022
IV TERMO	2511	2010	2022
IV TERMO	2516	2010	2022
IV TERMO	2518	2010	2022
IV TERMO	2529	2010	2022
I DATA LOGGER	2535	2010	2016
IV TERMO	2546	2010	2022
IV TERMO	2547	2010	2022
IV TERMO	2548	2010	2022
I DATA LOGGER	2552	2010	2016
I DATA LOGGER	2553	2010	2016
I DATA LOGGER	2561	2010	2016
IV TERMO	2578	2010	2022
IV TERMO	2579	2010	2022
IV TERMO	2596	2010	2022
IV TERMO	2597	2010	2022
IV TERMO	2605	2010	2022
IV TERMO	2606	2010	2022
I DATA LOGGER	2611	2010	2016
IV TERMO	2626	2010	2022
IV TERMO	2627	2010	2022
IV TERMO	2629	2010	2022
IV TERMO	2630	2010	2022
IV TERMO	2631	2010	2022
IV TERMO	2652	2010	2022
IV TERMO	2654	2010	2022
IV TERMO	2655	2010	2022
IV TERMO	2656	2010	2022
IV TERMO	2657	2010	2022
IV TERMO	2661	2010	2022
IV TERMO	2664	2010	2022
IV TERMO	2665	2010	2022
IV TERMO	2666	2010	2022
IV TERMO	2667	2010	2021
IV TERMO	2669	2010	2022
I DATA LOGGER	2676	2010	2016
IV TERMO	2722	2010	2022
IV TERMO	2726	2010	2022
IV TERMO	2727	2010	2022
IV TERMO	2728	2010	2022
IV TERMO	2740	2010	2022
IV TERMO	2746	2010	2022
IV TERMO	2747	2010	2022
IV TERMO	2748	2010	2022
IV TERMO	2750	2010	2022
IV TERMO	2751	2010	2022
IV TERMO	2752	2010	2022
IV TERMO	2753	2010	2022
IV TERMO	2757	2010	2022
IV TERMO	2759	2010	2022
IV TERMO	2765	2010	2022
IV TERMO	2767	2010	2022
IV TERMO	2768	2010	2022
IV TERMO	2769	2010	2022
IV TERMO	2770	2010	2022
IV TERMO	2771	2010	2022
I DATA LOGGER	2796	2010	2016
II OFÍCIO	2797	2010	2016
IV TERMO	2817	2010	2022
IV TERMO	2818	2010	2022
IV TERMO	2819	2010	2022
IV TERMO	2820	2010	2022
IV TERMO	2825	2010	2022
IV TERMO	2826	2010	2022
IV TERMO	2827	2010	2022
IV TERMO	2828	2010	2021
IV TERMO	2830	2010	2022
IV TERMO	2831	2010	2022
IV TERMO	2832	2010	2022
IV TERMO	2833	2010	2022
IV TERMO	2837	2010	2022
IV TERMO	2850	2010	2022
IV TERMO	2851	2010	2022
IV TERMO	2854	2010	2022
IV TERMO	2856	2010	2022
IV TERMO	2868	2010	2022

I DATA LOGGER	2888	2010	2016
IV TERMO	2891	2010	2021
I DATA LOGGER	2913	2010	2016
I ISENÇÃO	2914	2010	2016
IV TERMO	2940	2010	2022
IV TERMO	2942	2010	2022
IV TERMO	2944	2010	2022
IV TERMO	2947	2010	2022
I ISENÇÃO	2976	2010	2016
I ISENÇÃO	2977	2010	2016
IV TERMO	2988	2010	2022
IV TERMO	3004	2010	2022
IV TERMO	3006	2010	2022
IV TERMO	3007	2010	2022
IV TERMO	3008	2010	2022
IV TERMO	3009	2010	2022
IV TERMO	3011	2010	2022
IV TERMO	3017	2010	2022
IV TERMO	3022	2010	2022
IV TERMO	3024	2010	2022
IV TERMO	3025	2010	2022
IV TERMO	3026	2010	2022
IV TERMO	3027	2010	2022
IV TERMO	3028	2010	2022
IV TERMO	3043	2010	2022
IV TERMO	3045	2010	2022
IV TERMO	3048	2010	2022
IV TERMO	3052	2010	2022
I DATA LOGGER	3054	2010	2016
I DATA LOGGER	3056	2010	2016
I DATA LOGGER	3057	2010	2016
IV TERMO	3062	2010	2022
IV TERMO	3063	2010	2022
IV TERMO	3064	2010	2022
IV TERMO	3066	2010	2022
IV TERMO	3081	2010	2022
I ISENÇÃO	3082	2010	2016
IV TERMO	3083	2010	2022
IV TERMO	3084	2010	2022
IV TERMO	3085	2010	2022
IV TERMO	3086	2010	2022
IV TERMO	3089	2010	2022
IV TERMO	3096	2010	2022
IV TERMO	3102	2010	2022
IV TERMO	3103	2010	2022
IV TERMO	3113	2010	2022
IV TERMO	3118	2010	2022
IV TERMO	3120	2010	2022
IV TERMO	3122	2010	2022
IV TERMO	3128	2010	2022
I ISENÇÃO	3142	2010	2016
IV TERMO	3177	2010	2022
IV TERMO	3179	2010	2022
IV TERMO	3184	2010	2022
IV TERMO	3187	2010	2022
I DATA LOGGER	3191	2010	2016
I DATA LOGGER	3201	2010	2016
IV TERMO	3206	2010	2022
I DATA LOGGER	3212	2010	2016
I ISENÇÃO	3236	2010	2016
IV TERMO	3247	2010	2022
IV TERMO	3248	2010	2022
IV TERMO	3249	2010	2022
IV TERMO	3250	2010	2022
IV TERMO	3251	2010	2022
IV TERMO	3253	2010	2022
IV TERMO	3259	2010	2022
IV TERMO	3261	2010	2022
IV TERMO	3279	2010	2022
IV TERMO	3302	2010	2022
IV TERMO	3305	2010	2022
I ISENÇÃO	3332	2010	2016
IV REFATURAMENTO	3340	2010	2021
IV TERMO	3344	2010	2022
IV TERMO	3345	2010	2022
IV TERMO	3347	2010	2022
IV TERMO	3348	2010	2022
IV TERMO	3349	2010	2022
IV TERMO	3358	2010	2022
IV TERMO	3361	2010	2022
IV TERMO	3364	2010	2022
IV TERMO	3365	2010	2022
IV TERMO	3369	2010	2022
IV TERMO	3371	2010	2022
IV TERMO	3377	2010	2022





DAE

IV TERMO	3378	2010	2022
IV TERMO	3387	2010	2022
IV TERMO	3389	2010	2022
IV TERMO	3390	2010	2022
IV TERMO	3409	2010	2022
IV TERMO	3410	2010	2022
IV TERMO	3411	2010	2022
IV TERMO	3423	2010	2022
IV TERMO	3425	2010	2022
IV TERMO	3426	2010	2022
IV TERMO	3428	2010	2022
IV TERMO	3431	2010	2022
IV TERMO	3433	2010	2022
IV TERMO	3435	2010	2022
I ISENÇÃO	3441	2010	2016
IV TERMO	3475	2010	2022
IV TERMO	3478	2010	2022
IV TERMO	3479	2010	2022
I DATA LOGGER	24	2011	2017
I DATA LOGGER	25	2011	2017
IV TERMO	36	2011	2022
IV TERMO	52	2011	2022
IV TERMO	60	2011	2022
IV TERMO	61	2011	2022
IV TERMO	63	2011	2022
IV TERMO	93	2011	2022
IV TERMO	96	2011	2022
IV TERMO	102	2011	2022
IV TERMO	105	2011	2022
IV TERMO	134	2011	2022
IV TERMO	152	2011	2022
I DATA LOGGER	164	2011	2017
I DATA LOGGER	190	2011	2017
I DATA LOGGER	191	2011	2017
IV TERMO	199	2011	2022
IV TERMO	207	2011	2022
IV TERMO	209	2011	2022
IV TERMO	217	2011	2022
I ISENÇÃO	225	2011	2017
I DATA LOGGER	242	2011	2017
IV TERMO	264	2011	2022
IV TERMO	265	2011	2022
IV TERMO	269	2011	2022
I ISENÇÃO	274	2011	2017
IV TERMO	283	2011	2022
I DATA LOGGER	291	2011	2017
I DATA LOGGER	292	2011	2017
I DATA LOGGER	294	2011	2017
IV TERMO	323	2011	2022
IV TERMO	324	2011	2022
IV TERMO	327	2011	2022
IV TERMO	332	2011	2022
IV TERMO	340	2011	2022
IV TERMO	341	2011	2022
I DATA LOGGER	367	2011	2017
IV TERMO	372	2011	2022
IV TERMO	373	2011	2022
IV TERMO	382	2011	2022
I DATA LOGGER	398	2011	2017
I OS	404	2011	2022
I ISENÇÃO	429	2011	2017
IV TERMO	457	2011	2022
IV TERMO	462	2011	2022
IV TERMO	472	2011	2022
IV TERMO	474	2011	2022
IV TERMO	476	2011	2022
IV TERMO	480	2011	2022
IV REFATURAMENTO	500	2011	2022
IV TERMO	542	2011	2022
I DATA LOGGER	564	2011	2017
IV TERMO	571	2011	2022
IV TERMO	584	2011	2022
IV TERMO	585	2011	2022
IV TERMO	604	2011	2022
IV TERMO	607	2011	2022
I DATA LOGGER	636	2011	2017
I DATA LOGGER	637	2011	2017
IV TERMO	651	2011	2022
IV TERMO	657	2011	2022
IV TERMO	669	2011	2022
IV TERMO	673	2011	2022
IV TERMO	674	2011	2022
IV TERMO	675	2011	2022
IV TERMO	676	2011	2022
IV TERMO	683	2011	2022

IV TERMO	740	2011	2022
IV TERMO	745	2011	2022
IV TERMO	749	2011	2022
IV TERMO	753	2011	2022
IV TERMO	754	2011	2022
IV TERMO	756	2011	2022
IV TERMO	757	2011	2022
IV TERMO	759	2011	2022
I DATA LOGGER	780	2011	2017
IV TERMO	831	2011	2022
IV TERMO	832	2011	2022
IV TERMO	836	2011	2022
I DATA LOGGER	852	2011	2017
I DATA LOGGER	853	2011	2017
I DATA LOGGER	871	2011	2017
I DATA LOGGER	888	2011	2017
IV TERMO	899	2011	2022
IV TERMO	911	2011	2022
IV TERMO	913	2011	2022
IV TERMO	914	2011	2022
IV TERMO	923	2011	2022
I DATA LOGGER	934	2011	2017
I ISENÇÃO	954	2011	2017
IV TERMO	969	2011	2022
IV TERMO	971	2011	2022
IV TERMO	984	2011	2022
I ISENÇÃO	1013	2011	2017
I DATA LOGGER	1018	2011	2017
I DATA LOGGER	1019	2011	2017
IV TERMO	1076	2011	2022
I DATA LOGGER	1101	2011	2017
I DATA LOGGER	1109	2011	2017
I DATA LOGGER	1115	2011	2017
I DATA LOGGER	1116	2011	2017
I DATA LOGGER	1117	2011	2017
IV TERMO	1156	2011	2022
IV TERMO	1161	2011	2022
I DATA LOGGER	1187	2011	2017
IV TERMO	1214	2011	2022
IV TERMO	1218	2011	2022
I DATA LOGGER	1301	2011	2017
I ISENÇÃO	1324	2011	2017
IV TERMO	1335	2011	2022
IV TERMO	1346	2011	2022
IV TERMO	1347	2011	2022
I DATA LOGGER	1361	2011	2017
I DATA LOGGER	1367	2011	2017
I DATA LOGGER	1445	2011	2017
IV TERMO	1448	2011	2022
IV TERMO	1449	2011	2022
IV TERMO	1505	2011	2022
I ISENÇÃO	1516	2011	2017
I DATA LOGGER	1525	2011	2017
I DATA LOGGER	1527	2011	2017
I DATA LOGGER	1528	2011	2017
I DATA LOGGER	1529	2011	2017
I DATA LOGGER	1530	2011	2017
I DATA LOGGER	1533	2011	2017
I DATA LOGGER	1534	2011	2017
IV TERMO	1545	2011	2022
IV TERMO	1553	2011	2022
I DATA LOGGER	1557	2011	2017
I ISENÇÃO	1560	2011	2017
I DATA LOGGER	1563	2011	2017
IV TERMO	1585	2011	2022
IV TERMO	1586	2011	2022
I ISENÇÃO	1622	2011	2017
I DATA LOGGER	1647	2011	2017
IV TERMO	1687	2011	2022
IV TERMO	1727	2011	2022
I DATA LOGGER	1745	2011	2017
I ISENÇÃO	1756	2011	2017
I DATA LOGGER	1784	2011	2017
IV TERMO	1814	2011	2022
I DATA LOGGER	1835	2011	2017
IV TERMO	1845	2011	2022
IV TERMO	1858	2011	2022
IV TERMO	1897	2011	2022
IV TERMO	1916	2011	2022
I DATA LOGGER	1920	2011	2017
I DATA LOGGER	1922	2011	2017
I ISENÇÃO	1946	2011	2017
IV TERMO	1991	2011	2022
IV TERMO	2001	2011	2022
IV TERMO	2016	2011	2022



**DAE**

I DATA LOGGER	2128	2011	2017
III CERTIDÃO	2143	2011	2017
I DATA LOGGER	2174	2011	2017
IV TERMO	2220	2011	2022
I DATA LOGGER	2282	2011	2017
I DATA LOGGER	2283	2011	2017
IV REFATURAMENTO	2368	2011	2022
I DATA LOGGER	2403	2011	2017
I ISENÇÃO	2437	2011	2017
I ISENÇÃO	2450	2011	2017
I DATA LOGGER	2454	2011	2017
I ISENÇÃO	2466	2011	2017
I DATA LOGGER	2603	2011	2017
IV TERMO	2682	2011	2022
I ISENÇÃO	2691	2011	2017
IV TERMO	2873	2011	2022
I ISENÇÃO	2950	2011	2017
I DATA LOGGER	2991	2011	2017
I DATA LOGGER	3086	2011	2017
I DATA LOGGER	3097	2011	2017
I DATA LOGGER	3109	2011	2017
I DATA LOGGER	3110	2011	2017
I ISENÇÃO	3119	2011	2017
I ISENÇÃO	3120	2011	2017
I ISENÇÃO	3121	2011	2017
I DATA LOGGER	3232	2011	2017
I ISENÇÃO	3464	2011	2017
I DATA LOGGER	3532	2011	2017
I DATA LOGGER	3536	2011	2017
I DATA LOGGER	3537	2011	2017
I DATA LOGGER	3538	2011	2017
I DATA LOGGER	3548	2011	2017
I DATA LOGGER	3549	2011	2017
I ISENÇÃO	3627	2011	2017
I CANCELAMENTO	3683	2011	2017
I DATA LOGGER	3755	2011	2017
I DATA LOGGER	3789	2011	2017
IV REFATURAMENTO	3814	2011	2022
I OS	3944	2011	2022
I DATA LOGGER	3972	2011	2017
I DATA LOGGER	3992	2011	2017
I DATA LOGGER	6	2012	2018
I DATA LOGGER	32	2012	2018
I DATA LOGGER	160	2012	2018
I DATA LOGGER	273	2012	2018
I ISENÇÃO	300	2012	2018
I ISENÇÃO	305	2012	2018
I ISENÇÃO	306	2012	2018
I ISENÇÃO	379	2012	2018
I DATA LOGGER	407	2012	2018
I ISENÇÃO	472	2012	2018
I DATA LOGGER	493	2012	2018
I ISENÇÃO	531	2012	2018
I DATA LOGGER	663	2012	2018
I ISENÇÃO	682	2012	2018
I ISENÇÃO	881	2012	2018
I DATA LOGGER	981	2012	2018
I ISENÇÃO	1054	2012	2018
I ISENÇÃO	1055	2012	2018
I ISENÇÃO	1056	2012	2018
I ISENÇÃO	1225	2012	2018
I ISENÇÃO	1226	2012	2018
I DATA LOGGER	1233	2012	2018
I ISENÇÃO	1276	2012	2018
I ISENÇÃO	1277	2012	2018
I ISENÇÃO	1278	2012	2018
I ISENÇÃO	1370	2012	2018
I DATA LOGGER	1447	2012	2018
I ISENÇÃO	1502	2012	2018
I DATA LOGGER	1518	2012	2018
I ISENÇÃO	1575	2012	2018
I DATA LOGGER	1602	2012	2018
I ISENÇÃO	1746	2012	2018
III CERTIDÃO	2035	2012	2018
I ISENÇÃO	2038	2012	2018
I ISENÇÃO	2051	2012	2018
I DATA LOGGER	2108	2012	2018
I ISENÇÃO	2121	2012	2018
I ISENÇÃO	2315	2012	2018
I ISENÇÃO	2942	2012	2018
I DATA LOGGER	2946	2012	2018
I ISENÇÃO	3146	2012	2018
I DATA LOGGER	3616	2012	2018
I DATA LOGGER	3672	2012	2018
I DATA LOGGER	3951	2012	2018

I ISENÇÃO	3962	2012	2018
I DATA LOGGER	4020	2012	2018
I DATA LOGGER	162	2013	2019
I DATA LOGGER	250	2013	2019
I DATA LOGGER	251	2013	2019
I ISENÇÃO	257	2013	2019
I ISENÇÃO	418	2013	2019
I DATA LOGGER	703	2013	2019
I ISENÇÃO	743	2013	2019
I DATA LOGGER	924	2013	2019
I ISENÇÃO	1048	2013	2019
I ISENÇÃO	1057	2013	2019
I ISENÇÃO	1089	2013	2019
I ISENÇÃO	1094	2013	2019
I ISENÇÃO	1099	2013	2019
I ISENÇÃO	1214	2013	2019
I ISENÇÃO	1216	2013	2019
I DATA LOGGER	1288	2013	2019
I DATA LOGGER	1289	2013	2019
I ISENÇÃO	1319	2013	2019
I ISENÇÃO	1320	2013	2019
I ISENÇÃO	1395	2013	2019
I ISENÇÃO	1401	2013	2019
I DATA LOGGER	1430	2013	2019
I DATA LOGGER	1467	2013	2019
I DATA LOGGER	1523	2013	2019
II REQUERIMENTO	1659	2013	2019
I ISENÇÃO	1687	2013	2019
I ISENÇÃO	1688	2013	2019
I CANCELAMENTO	1700	2013	2019
I DATA LOGGER	1745	2013	2019
I DATA LOGGER	1894	2013	2019
I DATA LOGGER	2029	2013	2019
I DATA LOGGER	2034	2013	2019
I DATA LOGGER	2126	2013	2019
I DATA LOGGER	2144	2013	2019
I DATA LOGGER	6	2014	2020
I DATA LOGGER	52	2014	2020
I ISENÇÃO	228	2014	2020
I DATA LOGGER	243	2014	2020
I DATA LOGGER	332	2014	2020
I DATA LOGGER	388	2014	2020
I DATA LOGGER	860	2014	2020
I DATA LOGGER	1519	2014	2020
I DATA LOGGER	66	2015	2021
III CERTIDÃO	171	2015	2021
III CERTIDÃO	206	2015	2021
I DATA LOGGER	251	2015	2021
I ISENÇÃO	301	2015	2021
I ISENÇÃO	346	2015	2021
I ISENÇÃO	347	2015	2021
I ISENÇÃO	348	2015	2021
I ISENÇÃO	349	2015	2021
I ISENÇÃO	350	2015	2021
I ISENÇÃO	353	2015	2021
I ISENÇÃO	354	2015	2021
III CERTIDÃO	355	2015	2021
I ISENÇÃO	358	2015	2021
I ISENÇÃO	359	2015	2021
I ISENÇÃO	360	2015	2021
I ISENÇÃO	362	2015	2021
I ISENÇÃO	363	2015	2021
I ISENÇÃO	364	2015	2021
I ISENÇÃO	365	2015	2021
I ISENÇÃO	367	2015	2021
I ISENÇÃO	368	2015	2021
I ISENÇÃO	370	2015	2021
I ISENÇÃO	371	2015	2021
I ISENÇÃO	372	2015	2021
I ISENÇÃO	373	2015	2021
I ISENÇÃO	374	2015	2021
I ISENÇÃO	375	2015	2021
I ISENÇÃO	376	2015	2021
I ISENÇÃO	377	2015	2021
I ISENÇÃO	378	2015	2021
I ISENÇÃO	379	2015	2021
I ISENÇÃO	380	2015	2021
I ISENÇÃO	381	2015	2021
I ISENÇÃO	382	2015	2021
I ISENÇÃO	430	2015	2021
I ISENÇÃO	453	2015	2021
I ISENÇÃO	465	2015	2021
I ISENÇÃO	469	2015	2021
I ISENÇÃO	471	2015	2021
I ISENÇÃO	472	2015	2021



DAE

I ISENÇÃO	473	2015	2021
I ISENÇÃO	476	2015	2021
I ISENÇÃO	477	2015	2021
I ISENÇÃO	552	2015	2021
I ISENÇÃO	555	2015	2021
I ISENÇÃO	557	2015	2021
I ISENÇÃO	567	2015	2021
I ISENÇÃO	570	2015	2021
III CERTIDÃO	579	2015	2021
I ISENÇÃO	689	2015	2021
I ISENÇÃO	766	2015	2021
III CERTIDÃO	780	2015	2021
III CERTIDÃO	781	2015	2021
III CERTIDÃO	833	2015	2021
I ISENÇÃO	857	2015	2021
III CERTIDÃO	889	2015	2021
III CERTIDÃO	1049	2015	2021
III CERTIDÃO	1050	2015	2021
III CERTIDÃO	1080	2015	2021
III CERTIDÃO	1303	2015	2021
III CERTIDÃO	1417	2015	2021
III CERTIDÃO	1463	2015	2021
I ISENÇÃO	1542	2015	2021
I ISENÇÃO	1543	2015	2021
III CERTIDÃO	1577	2015	2021
III CERTIDÃO	1586	2015	2021
III CERTIDÃO	1617	2015	2021
III CERTIDÃO	1658	2015	2021
I ISENÇÃO	1677	2015	2021
III CERTIDÃO	1698	2015	2021
III CERTIDÃO	1826	2015	2021
III CERTIDÃO	1882	2015	2021
I ISENÇÃO	1945	2015	2021
III CERTIDÃO	2120	2015	2021
III CERTIDÃO	2122	2015	2021
III CERTIDÃO	2133	2015	2021
III CERTIDÃO	2144	2015	2021
III CERTIDÃO	2184	2015	2021
III CERTIDÃO	2259	2015	2021
I ISENÇÃO	2287	2015	2021
I ISENÇÃO	2288	2015	2021
I ISENÇÃO	2289	2015	2021
I ISENÇÃO	12	2016	2022
III CERTIDÃO	61	2016	2022
I ISENÇÃO	79	2016	2022
I ISENÇÃO	80	2016	2022
I ISENÇÃO	145	2016	2022
I ISENÇÃO	153	2016	2022
III CERTIDÃO	223	2016	2022
III CERTIDÃO	320	2016	2022
I ISENÇÃO	366	2016	2022
III CERTIDÃO	372	2016	2022
I ISENÇÃO	438	2016	2022
I ISENÇÃO	451	2016	2022
I ISENÇÃO	452	2016	2022
III CERTIDÃO	563	2016	2022
III CERTIDÃO	695	2016	2022
I ISENÇÃO	820	2016	2022
I ISENÇÃO	839	2016	2022
III CERTIDÃO	946	2016	2022
I ISENÇÃO	951	2016	2022
III CERTIDÃO	970	2016	2022
III CERTIDÃO	1045	2016	2022
III CERTIDÃO	1061	2016	2022
III CERTIDÃO	1164	2016	2022
III CERTIDÃO	1213	2016	2022
III CERTIDÃO	1331	2016	2022
III CERTIDÃO	1443	2016	2022
III CERTIDÃO	1479	2016	2022
III CERTIDÃO	1536	2016	2022
I DATA LOGGER	1558	2016	2022
III CERTIDÃO	1624	2016	2022
III CERTIDÃO	1640	2016	2022
III CERTIDÃO	1689	2016	2022
III CERTIDÃO	1743	2016	2022
I DATA LOGGER	1828	2016	2022
III CERTIDÃO	1857	2016	2022
I ISENÇÃO	1893	2016	2022
III CERTIDÃO	1957	2016	2022
III CERTIDÃO	1972	2016	2022
III CERTIDÃO	1978	2016	2022
III CERTIDÃO	1989	2016	2022

CÓDIGO DA TTD	PROCESSO	ANO	ANO LIMITE PARA DESCARTE
IV DISPENSA	1369	2008	2014
IV DISPENSA	3346	2008	2014
IV DISPENSA	3682	2008	2014
IV DISPENSA	3683	2008	2014
IV DISPENSA	3684	2008	2014
IV DISPENSA	3685	2008	2014
IV DISPENSA	3705	2008	2014
IV DISPENSA	3707	2008	2014
IV DISPENSA	3708	2008	2014
IV DISPENSA	3709	2008	2014
IV DISPENSA	3711	2008	2014
IV DISPENSA	3727	2008	2014
IV DISPENSA	3728	2008	2014
IV DISPENSA	3729	2008	2014
IV DISPENSA	3746	2008	2014
IV DISPENSA	3816	2008	2014
IV DISPENSA	3837	2008	2014
IV DISPENSA	3838	2008	2014
IV DISPENSA	3839	2008	2014
IV DISPENSA	3840	2008	2014
IV DISPENSA	3841	2008	2014
IV DISPENSA	3842	2008	2014
IV DISPENSA	3843	2008	2014
IV DISPENSA	3844	2008	2014
IV DISPENSA	3845	2008	2014
IV DISPENSA	3862	2008	2014
IV DISPENSA	3863	2008	2014
IV DISPENSA	3864	2008	2014
IV DISPENSA	3865	2008	2014
IV DISPENSA	3866	2008	2014
IV DISPENSA	3871	2008	2014
IV DISPENSA	24	2009	2015
IV DISPENSA	25	2009	2015
IV DISPENSA	26	2009	2015
IV DISPENSA	27	2009	2015
IV DISPENSA	46	2009	2015
IV DISPENSA	47	2009	2015
IV DISPENSA	48	2009	2015
IV DISPENSA	49	2009	2015
IV DISPENSA	50	2009	2015
IV DISPENSA	51	2009	2015
IV DISPENSA	71	2009	2015
IV DISPENSA	80	2009	2015
IV DISPENSA	82	2009	2015
IV DISPENSA	83	2009	2015
IV DISPENSA	95	2009	2015
IV DISPENSA	96	2009	2015
IV DISPENSA	100	2009	2015
IV DISPENSA	101	2009	2015
IV DISPENSA	102	2009	2015
IV DISPENSA	122	2009	2015
IV DISPENSA	123	2009	2015
IV DISPENSA	135	2009	2015
IV DISPENSA	136	2009	2015
IV DISPENSA	137	2009	2015
IV DISPENSA	159	2009	2015
IV DISPENSA	160	2009	2015
IV DISPENSA	161	2009	2015
IV DISPENSA	162	2009	2015
IV DISPENSA	163	2009	2015
IV DISPENSA	164	2009	2015
IV DISPENSA	165	2009	2015
IV DISPENSA	173	2009	2015
IV DISPENSA	174	2009	2015
IV DISPENSA	175	2009	2015
IV DISPENSA	185	2009	2015
IV DISPENSA	186	2009	2015
IV DISPENSA	194	2009	2015
IV DISPENSA	195	2009	2015
IV DISPENSA	196	2009	2015
IV DISPENSA	197	2009	2015
IV DISPENSA	204	2009	2015
IV DISPENSA	205	2009	2015
IV DISPENSA	207	2009	2015
IV DISPENSA	208	2009	2015
IV DISPENSA	209	2009	2015
IV DISPENSA	225	2009	2015
IV DISPENSA	230	2009	2015
IV DISPENSA	231	2009	2015
IV DISPENSA	232	2009	2015
IV DISPENSA	234	2009	2015
IV DISPENSA	235	2009	2015
IV DISPENSA	236	2009	2015

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 002/2022

































DAE

IV DISPENSA	3161	2010	2016
IV DISPENSA	3162	2010	2016
IV DISPENSA	3163	2010	2016
IV DISPENSA	3164	2010	2016
IV DISPENSA	3170	2010	2016
IV DISPENSA	3171	2010	2016
IV DISPENSA	3172	2010	2016
IV DISPENSA	3173	2010	2016
IV DISPENSA	3185	2010	2016
IV DISPENSA	3186	2010	2016
IV DISPENSA	3189	2010	2016
IV DISPENSA	3204	2010	2016
IV DISPENSA	3208	2010	2016
IV DISPENSA	3209	2010	2016
IV DISPENSA	3210	2010	2016
IV DISPENSA	3214	2010	2016
IV DISPENSA	3215	2010	2016
IV DISPENSA	3216	2010	2016
IV DISPENSA	3223	2010	2016
IV DISPENSA	3224	2010	2016
IV DISPENSA	3225	2010	2016
IV DISPENSA	3226	2010	2016
IV DISPENSA	3227	2010	2016
IV DISPENSA	3229	2010	2016
IV DISPENSA	3231	2010	2016
IV DISPENSA	3240	2010	2016
IV DISPENSA	3241	2010	2016
IV DISPENSA	3242	2010	2016
IV DISPENSA	3243	2010	2016
IV DISPENSA	3244	2010	2016
IV DISPENSA	3245	2010	2016
IV DISPENSA	3257	2010	2016
IV DISPENSA	3258	2010	2016
IV DISPENSA	3274	2010	2016
IV DISPENSA	3275	2010	2016
IV DISPENSA	3283	2010	2016
IV DISPENSA	3284	2010	2016
IV DISPENSA	3292	2010	2016
IV DISPENSA	3298	2010	2016
IV DISPENSA	3299	2010	2016
IV DISPENSA	3310	2010	2016
IV DISPENSA	3311	2010	2016
IV DISPENSA	3314	2010	2016
IV DISPENSA	3319	2010	2016
IV DISPENSA	3321	2010	2016
IV DISPENSA	3322	2010	2016
IV DISPENSA	3323	2010	2016
IV DISPENSA	3324	2010	2016
IV DISPENSA	3325	2010	2016
IV DISPENSA	3326	2010	2016
IV DISPENSA	3330	2010	2016
IV DISPENSA	3331	2010	2016
IV DISPENSA	3336	2010	2016
IV DISPENSA	3339	2010	2016
IV DISPENSA	3343	2010	2016
IV DISPENSA	3350	2010	2016
IV DISPENSA	3352	2010	2016
IV DISPENSA	3355	2010	2016
IV DISPENSA	3356	2010	2016
IV DISPENSA	3359	2010	2016
IV DISPENSA	3360	2010	2016
IV DISPENSA	3373	2010	2016
IV DISPENSA	3374	2010	2016
IV DISPENSA	3375	2010	2016
IV DISPENSA	3379	2010	2016
IV DISPENSA	3383	2010	2016
IV DISPENSA	3385	2010	2016
IV DISPENSA	3386	2010	2016
IV DISPENSA	3394	2010	2016
IV DISPENSA	3397	2010	2016
IV DISPENSA	3400	2010	2016
IV DISPENSA	3401	2010	2016
IV DISPENSA	3417	2010	2016
IV DISPENSA	3418	2010	2016
IV DISPENSA	3420	2010	2016
IV DISPENSA	3437	2010	2016
IV DISPENSA	3439	2010	2016
IV DISPENSA	3440	2010	2016
IV DISPENSA	3443	2010	2016
IV DISPENSA	3444	2010	2016
IV DISPENSA	3451	2010	2016
IV DISPENSA	3453	2010	2016
IV DISPENSA	3454	2010	2016
IV DISPENSA	3455	2010	2016
IV DISPENSA	3456	2010	2016

IV DISPENSA	52	2012	2018
IV DISPENSA	58	2012	2018
IV DISPENSA	59	2012	2018
IV DISPENSA	60	2012	2018
IV DISPENSA	61	2012	2018
IV DISPENSA	62	2012	2018
IV DISPENSA	63	2012	2018
IV DISPENSA	65	2012	2018
IV DISPENSA	66	2012	2018
IV DISPENSA	67	2012	2018
IV DISPENSA	68	2012	2018
IV DISPENSA	73	2012	2018
IV DISPENSA	74	2012	2018
IV DISPENSA	75	2012	2018
IV DISPENSA	76	2012	2018
IV DISPENSA	77	2012	2018
IV DISPENSA	78	2012	2018
IV DISPENSA	79	2012	2018
IV DISPENSA	82	2012	2018
IV DISPENSA	86	2012	2018
IV DISPENSA	91	2012	2018
IV DISPENSA	92	2012	2018
IV DISPENSA	94	2012	2018
IV DISPENSA	129	2012	2018
IV DISPENSA	130	2012	2018
IV DISPENSA	131	2012	2018
IV DISPENSA	132	2012	2018
IV DISPENSA	133	2012	2018
IV DISPENSA	135	2012	2018
IV DISPENSA	136	2012	2018
IV DISPENSA	137	2012	2018
IV DISPENSA	138	2012	2018
IV DISPENSA	139	2012	2018
IV DISPENSA	140	2012	2018
IV DISPENSA	144	2012	2018
IV DISPENSA	158	2012	2018
IV DISPENSA	174	2012	2018
IV DISPENSA	176	2012	2018
IV DISPENSA	191	2012	2018
IV DISPENSA	192	2012	2018
IV DISPENSA	193	2012	2018
IV DISPENSA	198	2012	2018
IV DISPENSA	199	2012	2018
IV DISPENSA	201	2012	2018
IV DISPENSA	202	2012	2018
IV DISPENSA	204	2012	2018
IV DISPENSA	215	2012	2018
IV DISPENSA	216	2012	2018
IV DISPENSA	217	2012	2018
IV DISPENSA	218	2012	2018
IV DISPENSA	219	2012	2018
IV DISPENSA	224	2012	2018
IV DISPENSA	226	2012	2018
IV DISPENSA	232	2012	2018
IV DISPENSA	233	2012	2018
IV DISPENSA	234	2012	2018
IV DISPENSA	239	2012	2018
IV DISPENSA	241	2012	2018
IV DISPENSA	242	2012	2018
IV DISPENSA	244	2012	2018
IV DISPENSA	255	2012	2018
IV DISPENSA	256	2012	2018
IV DISPENSA	257	2012	2018
IV DISPENSA	258	2012	2018
IV DISPENSA	259	2012	2018
IV DISPENSA	269	2012	2018
IV DISPENSA	270	2012	2018
IV DISPENSA	271	2012	2018
IV DISPENSA	272	2012	2018
IV DISPENSA	295	2012	2018
IV DISPENSA	308	2012	2018
IV DISPENSA	349	2012	2018
IV DISPENSA	351	2012	2018
IV DISPENSA	352	2012	2018
IV DISPENSA	353	2012	2018
IV DISPENSA	381	2012	2018
IV DISPENSA	382	2012	2018
IV DISPENSA	386	2012	2018
IV DISPENSA	387	2012	2018
IV DISPENSA	389	2012	2018
IV DISPENSA	390	2012	2018
IV DISPENSA	391	2012	2018
IV DISPENSA	393	2012	2018
IV DISPENSA	400	2012	2018
IV DISPENSA	403	2012	2018





DAE

IV DISPENSA	408	2012	2018
IV DISPENSA	409	2012	2018
IV DISPENSA	411	2012	2018
IV DISPENSA	412	2012	2018
IV DISPENSA	417	2012	2018
IV DISPENSA	419	2012	2018
IV DISPENSA	423	2012	2018
IV DISPENSA	424	2012	2018
IV DISPENSA	425	2012	2018
IV DISPENSA	426	2012	2018
IV DISPENSA	427	2012	2018
IV DISPENSA	428	2012	2018
IV DISPENSA	454	2012	2018
IV DISPENSA	455	2012	2018
IV DISPENSA	469	2012	2018
IV DISPENSA	473	2012	2018
IV DISPENSA	495	2012	2018
IV DISPENSA	496	2012	2018
IV DISPENSA	497	2012	2018
IV DISPENSA	509	2012	2018
IV DISPENSA	510	2012	2018
IV DISPENSA	517	2012	2018
IV DISPENSA	518	2012	2018
IV DISPENSA	541	2012	2018
IV DISPENSA	542	2012	2018
IV DISPENSA	543	2012	2018
IV DISPENSA	563	2012	2018
IV DISPENSA	568	2012	2018
IV DISPENSA	569	2012	2018
IV DISPENSA	570	2012	2018
IV DISPENSA	571	2012	2018
IV DISPENSA	572	2012	2018
IV DISPENSA	573	2012	2018
IV DISPENSA	590	2012	2018
IV DISPENSA	591	2012	2018
IV DISPENSA	596	2012	2018
IV DISPENSA	608	2012	2018
IV DISPENSA	612	2012	2018
IV DISPENSA	619	2012	2018
IV DISPENSA	620	2012	2018
IV DISPENSA	624	2012	2018
IV DISPENSA	629	2012	2018
IV DISPENSA	630	2012	2018
IV DISPENSA	631	2012	2018
IV DISPENSA	634	2012	2018
IV DISPENSA	635	2012	2018
IV DISPENSA	662	2012	2018
IV DISPENSA	665	2012	2018
IV DISPENSA	668	2012	2018
IV DISPENSA	675	2012	2018
IV DISPENSA	681	2012	2018
IV DISPENSA	693	2012	2018
IV DISPENSA	694	2012	2018
IV DISPENSA	709	2012	2018
IV DISPENSA	735	2012	2018
IV DISPENSA	736	2012	2018
IV DISPENSA	737	2012	2018
IV DISPENSA	738	2012	2018
IV DISPENSA	739	2012	2018
IV DISPENSA	740	2012	2018
IV DISPENSA	741	2012	2018
IV DISPENSA	742	2012	2018
IV DISPENSA	744	2012	2018
IV DISPENSA	747	2012	2018
IV DISPENSA	748	2012	2018
IV DISPENSA	750	2012	2018
IV DISPENSA	752	2012	2018
IV DISPENSA	761	2012	2018
IV DISPENSA	771	2012	2018
IV DISPENSA	772	2012	2018
IV DISPENSA	773	2012	2018
IV DISPENSA	774	2012	2018
IV DISPENSA	779	2012	2018
IV DISPENSA	780	2012	2018
IV DISPENSA	781	2012	2018
IV DISPENSA	784	2012	2018
IV DISPENSA	785	2012	2018
IV DISPENSA	789	2012	2018
IV DISPENSA	790	2012	2018
IV DISPENSA	800	2012	2018
IV DISPENSA	801	2012	2018
IV DISPENSA	802	2012	2018
IV DISPENSA	803	2012	2018
IV DISPENSA	804	2012	2018
IV DISPENSA	827	2012	2018

IV DISPENSA	837	2012	2018
IV DISPENSA	841	2012	2018
IV DISPENSA	842	2012	2018
IV DISPENSA	843	2012	2018
IV DISPENSA	844	2012	2018
IV DISPENSA	845	2012	2018
IV DISPENSA	846	2012	2018
IV DISPENSA	847	2012	2018
IV DISPENSA	848	2012	2018
IV DISPENSA	849	2012	2018
IV DISPENSA	850	2012	2018
IV DISPENSA	851	2012	2018
IV DISPENSA	852	2012	2018
IV DISPENSA	853	2012	2018
IV DISPENSA	854	2012	2018
IV DISPENSA	860	2012	2018
IV DISPENSA	861	2012	2018
IV DISPENSA	862	2012	2018
IV DISPENSA	863	2012	2018
IV DISPENSA	864	2012	2018
IV DISPENSA	865	2012	2018
IV DISPENSA	893	2012	2018
IV DISPENSA	906	2012	2018
IV DISPENSA	909	2012	2018
IV DISPENSA	910	2012	2018
IV DISPENSA	911	2012	2018
IV DISPENSA	926	2012	2018
IV DISPENSA	927	2012	2018
IV DISPENSA	940	2012	2018
IV DISPENSA	941	2012	2018
IV DISPENSA	945	2012	2018
IV DISPENSA	956	2012	2018
IV DISPENSA	957	2012	2018
IV DISPENSA	958	2012	2018
IV DISPENSA	965	2012	2018
IV DISPENSA	1006	2012	2018
IV DISPENSA	1008	2012	2018
IV DISPENSA	1009	2012	2018
IV DISPENSA	1025	2012	2018
IV DISPENSA	1026	2012	2018
IV DISPENSA	1027	2012	2018
IV DISPENSA	1028	2012	2018
IV DISPENSA	1029	2012	2018
IV DISPENSA	1030	2012	2018
IV DISPENSA	1071	2012	2018
IV DISPENSA	1074	2012	2018
IV DISPENSA	1081	2012	2018
IV DISPENSA	1085	2012	2018
IV DISPENSA	1089	2012	2018
IV DISPENSA	1090	2012	2018
IV DISPENSA	1098	2012	2018
IV DISPENSA	1099	2012	2018
IV DISPENSA	1100	2012	2018
IV DISPENSA	1101	2012	2018
IV DISPENSA	1102	2012	2018
IV DISPENSA	1103	2012	2018
IV DISPENSA	1104	2012	2018
IV DISPENSA	1105	2012	2018
IV DISPENSA	1106	2012	2018
IV DISPENSA	1107	2012	2018
IV DISPENSA	1108	2012	2018
IV DISPENSA	1110	2012	2018
IV DISPENSA	1120	2012	2018
IV DISPENSA	1121	2012	2018
IV DISPENSA	1122	2012	2018
IV DISPENSA	1152	2012	2018
IV DISPENSA	1153	2012	2018
IV DISPENSA	1161	2012	2018
IV DISPENSA	1186	2012	2018
IV DISPENSA	1187	2012	2018
IV DISPENSA	1188	2012	2018
IV DISPENSA	1189	2012	2018
IV DISPENSA	1192	2012	2018
IV DISPENSA	1193	2012	2018
IV DISPENSA	1194	2012	2018
IV DISPENSA	1195	2012	2018
IV DISPENSA	1196	2012	2018
IV DISPENSA	1198	2012	2018
IV DISPENSA	1200	2012	2018
IV DISPENSA	1201	2012	2018
IV DISPENSA	1202	2012	2018
IV DISPENSA	1217	2012	2018
IV DISPENSA	1219	2012	2018
IV DISPENSA	1227	2012	2018
IV DISPENSA	1229	2012	2018











DAE

IV DISPENSA	3599	2012	2018
IV DISPENSA	3600	2012	2018
IV DISPENSA	3601	2012	2018
IV DISPENSA	3602	2012	2018
IV DISPENSA	3610	2012	2018
IV DISPENSA	3611	2012	2018
IV DISPENSA	3612	2012	2018
IV DISPENSA	3613	2012	2018
IV DISPENSA	3618	2012	2018
IV DISPENSA	3623	2012	2018
IV DISPENSA	3626	2012	2018
IV DISPENSA	3630	2012	2018
IV DISPENSA	3631	2012	2018
IV DISPENSA	3632	2012	2018
IV DISPENSA	3633	2012	2018
IV DISPENSA	3639	2012	2018
IV DISPENSA	3641	2012	2018
IV DISPENSA	3642	2012	2018
IV DISPENSA	3643	2012	2018
IV DISPENSA	3644	2012	2018
IV DISPENSA	3645	2012	2018
IV DISPENSA	3646	2012	2018
IV DISPENSA	3647	2012	2018
IV DISPENSA	3648	2012	2018
IV DISPENSA	3649	2012	2018
IV DISPENSA	3650	2012	2018
IV DISPENSA	3651	2012	2018
IV DISPENSA	3652	2012	2018
IV DISPENSA	3659	2012	2018
IV DISPENSA	3660	2012	2018
IV DISPENSA	3668	2012	2018
IV DISPENSA	3669	2012	2018
IV DISPENSA	3670	2012	2018
IV DISPENSA	3671	2012	2018
IV DISPENSA	3675	2012	2018
IV DISPENSA	3676	2012	2018
IV DISPENSA	3680	2012	2018
IV DISPENSA	3684	2012	2018
IV DISPENSA	3685	2012	2018
IV DISPENSA	3686	2012	2018
IV DISPENSA	3687	2012	2018
IV DISPENSA	3688	2012	2018
IV DISPENSA	3689	2012	2018
IV DISPENSA	3690	2012	2018
IV DISPENSA	3710	2012	2018
IV DISPENSA	3711	2012	2018
IV DISPENSA	3737	2012	2018
IV DISPENSA	3738	2012	2018
IV DISPENSA	3739	2012	2018
IV DISPENSA	3741	2012	2018
IV DISPENSA	3742	2012	2018
IV DISPENSA	3744	2012	2018
IV DISPENSA	3745	2012	2018
IV DISPENSA	3746	2012	2018
IV DISPENSA	3747	2012	2018
IV DISPENSA	3763	2012	2018
IV DISPENSA	3767	2012	2018
IV DISPENSA	3768	2012	2018
IV DISPENSA	3769	2012	2018
IV DISPENSA	3787	2012	2018
IV DISPENSA	3788	2012	2018
IV DISPENSA	3789	2012	2018
IV DISPENSA	3790	2012	2018
IV DISPENSA	3809	2012	2018
IV DISPENSA	3810	2012	2018
IV DISPENSA	3811	2012	2018
IV DISPENSA	3812	2012	2018
IV DISPENSA	3813	2012	2018
IV DISPENSA	3814	2012	2018
IV DISPENSA	3840	2012	2018
IV DISPENSA	3846	2012	2018
IV DISPENSA	3847	2012	2018
IV DISPENSA	3848	2012	2018
IV DISPENSA	3858	2012	2018
IV DISPENSA	3862	2012	2018
IV DISPENSA	3863	2012	2018
IV DISPENSA	3882	2012	2018
IV DISPENSA	3885	2012	2018
IV DISPENSA	3886	2012	2018
IV DISPENSA	3899	2012	2018
IV DISPENSA	3900	2012	2018
IV DISPENSA	3901	2012	2018
IV DISPENSA	3909	2012	2018
IV DISPENSA	3911	2012	2018
IV DISPENSA	3912	2012	2018

IV DISPENSA	3929	2012	2018
IV DISPENSA	3930	2012	2018
IV DISPENSA	3945	2012	2018
IV DISPENSA	3946	2012	2018
IV DISPENSA	3947	2012	2018
IV DISPENSA	3948	2012	2018
IV DISPENSA	3953	2012	2018
IV DISPENSA	3954	2012	2018
IV DISPENSA	3964	2012	2018
IV DISPENSA	3965	2012	2018
IV DISPENSA	3986	2012	2018
IV DISPENSA	3996	2012	2018
IV DISPENSA	3997	2012	2018
IV DISPENSA	3998	2012	2018
IV DISPENSA	3999	2012	2018
IV DISPENSA	4000	2012	2018
IV DISPENSA	4005	2012	2018
IV DISPENSA	4006	2012	2018
IV DISPENSA	4007	2012	2018
IV DISPENSA	4010	2012	2018
IV DISPENSA	4011	2012	2018
IV DISPENSA	4012	2012	2018
IV DISPENSA	4013	2012	2018
IV DISPENSA	4014	2012	2018
IV DISPENSA	4015	2012	2018
IV DISPENSA	4016	2012	2018
IV DISPENSA	4017	2012	2018
IV DISPENSA	4018	2012	2018
IV DISPENSA	56	2013	2019
IV DISPENSA	57	2013	2019
IV DISPENSA	58	2013	2019
IV DISPENSA	61	2013	2019
IV DISPENSA	64	2013	2019
IV DISPENSA	65	2013	2019
IV DISPENSA	66	2013	2019
IV DISPENSA	67	2013	2019
IV DISPENSA	68	2013	2019
IV DISPENSA	69	2013	2019
IV DISPENSA	70	2013	2019
IV DISPENSA	106	2013	2019
IV DISPENSA	121	2013	2019
IV DISPENSA	122	2013	2019
IV DISPENSA	123	2013	2019
IV DISPENSA	124	2013	2019
IV DISPENSA	142	2013	2019
IV DISPENSA	143	2013	2019
IV DISPENSA	144	2013	2019
IV DISPENSA	161	2013	2019
IV DISPENSA	178	2013	2019
IV DISPENSA	182	2013	2019
IV DISPENSA	183	2013	2019
IV DISPENSA	184	2013	2019
IV DISPENSA	186	2013	2019
IV DISPENSA	187	2013	2019
IV DISPENSA	203	2013	2019
IV DISPENSA	237	2013	2019
IV DISPENSA	240	2013	2019
IV DISPENSA	244	2013	2019
IV DISPENSA	245	2013	2019
IV DISPENSA	254	2013	2019
IV DISPENSA	260	2013	2019
IV DISPENSA	261	2013	2019
IV DISPENSA	263	2013	2019
IV DISPENSA	292	2013	2019
IV DISPENSA	293	2013	2019
IV DISPENSA	303	2013	2019
IV DISPENSA	304	2013	2019
IV DISPENSA	305	2013	2019
IV DISPENSA	306	2013	2019
IV DISPENSA	307	2013	2019
IV DISPENSA	308	2013	2019
IV DISPENSA	325	2013	2019
IV DISPENSA	326	2013	2019
IV DISPENSA	336	2013	2019
IV DISPENSA	338	2013	2019
IV DISPENSA	339	2013	2019
IV DISPENSA	340	2013	2019
IV DISPENSA	342	2013	2019
IV DISPENSA	343	2013	2019
IV DISPENSA	355	2013	2019
IV DISPENSA	356	2013	2019
IV DISPENSA	362	2013	2019
IV DISPENSA	364	2013	2019
IV DISPENSA	373	2013	2019
IV DISPENSA	374	2013	2019













**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL COMUS Nº 29/2022  
INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - RECOMPOSIÇÃO  
COMUS**

A SECRETARIA EXECUTIVA, encarregada da organização da eleição para recomposição das vagas em aberto no Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, após reunião para avaliação das fichas de inscrição, conforme Regimento Eleitoral resolve:

**I - Estão habilitados (as) a participar da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí:**

USUÁRIOS DO SUS:

**Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:**

1. DOUGLAS KAZUYUKI YAMAGATA	22438730
2. SERGIO HIDEO KANEKO	28998491
3. SILVIO RODRIGUES DA SILVA SANTOS	19802619

**Representantes de Entidades Comunitárias de Bairros:**

1. HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA	81850086
2. ISABEL ZORZI COSTA	11285618-4
3. JAIME SANT ANNA PINTO	4545157
4. MARIA APARECIDA DE LIMA	11786206-X
5. MARLI BAPTISTA DE OLIVEIRA	10263231
6. MICHEL FERNANDES DE MORAES	26539916-6

**Representantes dos Usuários ou Conselhos locais de Saúde ligados a Unidade e/ou serviços de saúde:**

1. ADÃO MANOEL DOS SANTOS	27236925-1
2. ALUIZIO MORAIS	55109519-2
3. ANA CARLA PROENÇA SOUZA	43.275.860-4
4. ANDRÉ LUIS DIAS CHAVES	50154684-4
5. ANDRÉ SANTOS DOS ANJOS	22679975-X
6. ANDREA GUELFE RAMOS	34872500
7. ARNALDO GAINO	26032697
8. ARNALDO HONÓRIO DA SILVA	11053850-X
9. BENEDITA ABEL DOS SANTOS	29716635-9
10. BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA	8686048-3
11. CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	55953975-7
12. CICERO DA SILVA	17920220-0
13. DAYANE LARISSA OLIVEIRA	41423548-4
14. DEBORAH QUIESSI DOS SANTOS	489589522
15. DEUSDETE FIRMINIANO DOS SANTOS	7137808
16. DINORA CRISTINA MARTINS DE SOUZA FURLAN	20470325
17. DOUGLAS BERGAMO	56553948
18. EDI CARLOS PEREIRA	27087410-0
19. EDMILSON BENEDITO DA SILVA	15133200
20. ELIANA APARECIDA LEONE BERGAMO	12306968-3
21. ELIANE LUIS SCARPINELLI	33104281-2
22. ELISETE LEITE DA SILVA	549040122
23. ELZA CORESMA SANTOS	271248683
24. EMANOEL DE CARVALHO MOURA	32453065-1
25. EUSEBIO PEREIRA DOS SANTOS	8707799-1
26. FABIO JULIATE LOPES	42858171
27. FABIO MANOEL DOS SANTOS	47626147-8
28. FERNANDO DE JESUS SANTOS ZEPPELINI	32996599-2
29. GABRIEL SAMPAIO SANTOS	56606173-9
30. GENIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	64593222-X
31. HIGO MANOEL DOS SANTOS	41015838-0
32. ILDA SAITO OTERO	5019651-0
33. IVANETE DE FREITAS ALVES	18130728-5
34. IVONE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	29185910
35. JANDIRA DE OLIVEIRA LOPES	20531194-5
36. JOSE CARLOS DE SOUZA	11968219
37. JOSE DAVID CABALLERO	178754195
38. JOSE FRANCELINO DE ANDRADE	108244738
39. JOSE HAISLAN SILVA	20077639884
40. JUCÉLINO ANTONIO DE CARVALHO	28372984
41. JULIANA APARECIDA MARTIN	41011475
42. LARISE NOGUEIRA SILVA	53858298-4
43. LAURITI FERNANDES DA SILVA	17172907-9
44. LUANA IRIS NUNES ROMERO	40883299-X
45. LUZIANO FRANCISCO DE SOUZA	7515994-6
46. MARCIA REGINA ALVES GONCALVES	60512878
47. MARCONIO JOSE DA SILVA	26722151
48. MARCOS ALBERTO DA SILVA	57787065
49. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	5765268-5

50. MARIA DA GLORIA DE JESUS SANTOS	15292771-2
51. MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA	28736554-2
52. MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS	125450102
53. MARIA SEVERINA COELHO DELFINO	10772793-6
54. MARIA VITORIA BRAGA PINTO	200774509
55. MARILDA DA SILVA BRAGA ANDRADE	179929537
56. MARLENE ALVES DA COSTA	21653240-1
57. MARLI CHIARELLO DE OLIVEIRA	15183889-6
58. MILTON CALZAVARA	2855138-2
59. MONICA LEVADA	16473859
60. MONICA ROZILENE DE SOUSA	19.629.984
61. NIVALDO APARECIDO SOUSA	13603688-0
62. OSNI FRANCISCO DE SOUZA	9659686-7
63. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	29628168-2
64. REGINA DRAGIÇA KALMAN	43213856
65. REGINALDO MANOEL DA COSTA	22201784-3
66. RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	20916652-6
67. RINALDO PROCOPIO	2441353
68. RITA DE CASSIA PASSARO	20646786-2
69. RODRIGO RAMOS DA SILVA PENHA	52622291-8
70. ROSIRENE RAMOS PASCOAL	39847592-1
71. ROZALIA RAMOS DA SILVA	4274704
72. RUDNEI DE OLIVEIRA SILVA	559820628
73. SALETE APARECIDA DOS SANTOS	35409018-5
74. SAMUEL PAULO DA SILVA	15894570-0
75. SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS	11788548-4
76. SELMA DE JESUS OLIVEIRA	55463210-X
77. SELMA REGINA DA SILVA SOUZA	262707512
78. SHIZUO HATTORI	68551186-1
79. SIRLEI DAMASIO BARBOSA	32231618-2
80. TEREZA MARIA MIURIM	29426077-8
81. THAIZA SALVIANO CARNEIRO PINHEIRO SOARES DE SOUZA	60376742-4
82. TIAGO LUIS THEODORO	40646748-1
83. ULLIS DE ASSIS MOREIRA DA SILVA	20846519-72
84. VERA LUCIA GAINO	18747382-1
85. WEVERSON DE SENA SILVA RIBEIRO	64914156
86. WILSON HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO	358308021

**II - Estão inabilitados a participar da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí:**

USUÁRIOS DO SUS:

**Representantes dos Usuários ou Conselhos locais de Saúde ligados a Unidade e/ou serviços de saúde:**

1. ACILIO GENTILE (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	12733896
2. ADAILDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	43083498-6
3. ALESSANDRA IZIDORIO (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	35278476
4. BENEDITO ADÃO DE CARVALHO (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	8919054-3
5. EDGAR BARCARO JUNIOR (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	23122049
6. ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	33811328-9
7. ERIVALDO JOSE DOS SANTOS (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	33385077-4
8. HILQUIAS SOUZA BRITO (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	609435917
9. JAQUELINE ISABEL DOS SANTOS THEODORO (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	58372115
10. JEFFERSON LUIS MARCHETTI GOUVEA (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	29030362
11. JONAS MIRIM (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	16366726-3
12. JOSE SEBASTIÃO DA SILVA FILHO (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	19360197-7
13. LAYS CRISTINA ZEPPELINI SANTOS (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	44876577-9
14. LUCIANA DE MORAIS GOUVEA (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	27677965
15. LUCINEIDE DE SENA SILVA MEDEIROS (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	60096988-5
16. LUIZA DE ALMEIDA (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	4705149-8
17. MARIA CRISTINA DA PAZ (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	24601953-0

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

18. MAURICIO ALBERTO DA SILVA (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	60077885
19. ROSELI DE FATIMA ALMEIDA OLIVEIRA (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	169658077
20. SALVADOR JOSE FERREIRA (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	11076788-3
21. TATIANE SILVA BRAGA SANTOS (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	59767514-4
22. WILSON SILVA DOS SANTOS (Conforme Regimento Eleitoral – Art. 5º - § 3º)	53478438

**III - Fica estabelecido para recursos o prazo de três dias, após a publicação deste Edital na Imprensa Oficial, conforme Regimento Eleitoral publicado na Imprensa Oficial do município em 13 de maio de 2022. Não caberão recursos para fichas e documentações incompletas.**

**IV – A eleição será realizada no dia 27 de junho de 2022, às 19 horas, no 2º pavilhão do Parque Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva). A entrada se dará pelos portões laterais – Avenida Amadeo Ribeiro 500 e Rua Rodrigues Soares de Camargo – portão social 07.**

**V - Conforme Regimento Eleitoral é obrigatória apresentação de documento de identificação no dia da eleição (RG ou CNH).**

Conselho Municipal de Saúde, aos 07 de junho de 2022.

**SECRETARIA EXECUTIVA DO COMUS**

Maria Roseli Maestrello  
Tiago Texera  
Renato Basílio  
Ada Maria Fossen  
Admilson do Carmo Batagin  
Cleber Raimundo de Oliveira  
João Bosco Machado Costa  
Juliana Letícia Santos

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Realizada em 30/05/2022

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, foi realizada Audiência Pública online, com os membros da Câmara Municipal de Jundiá, agendada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para **Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2022**. A Audiência contou com a participação dos Vereadores Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, Masson Henrique do Nascimento Santos, Edicarlo Vieira e José Antonio Kachan Junior; e de representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. O Presidente da Comissão de Saúde da Câmara, Vereador José Antonio Kachan Junior, abriu a sessão cumprimentando e agradecendo a todos os presentes e as pessoas que estavam acompanhando a transmissão ao vivo pela TV Câmara Jundiá (12.2 UHF e 4 NET) e pelas redes sociais. Na sequência passou a palavra ao Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Tiago Texera, para que conduzisse os trabalhos. O Gestor Tiago Texera agradeceu a presença dos Vereadores e citou o Edital nº 25/2022 de Convocação da Audiência Pública, publicado na Imprensa Oficial do município no dia 25/05/2022. Em seguida solicitou que o Diretor Financeiro da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Sr. Marco Antônio Viscaino, fizesse a apresentação da parte financeira. O Sr. Marco iniciou a apresentação demonstrando as Receitas para Apuração da Aplicação em Saúde, com total arrecadado de R\$ 800.957.369,18 e total orçado de R\$ 2.078.992.705,00 com percentual de 38,53%. Explicou as Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde. Discorreu sobre o percentual gasto na saúde com o índice de aplicação de 22,03%. Mostrou o comparativo 2021/2022 - Receita x Despesas. Demonstrou as Despesas por categoria: Despesas Correntes, pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, despesas de capital e investimentos. Apresentou as Despesas Liquidadas por Bloco: Gestão, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, com valor total Liquidado de R\$223.894.298,66. Informou os gastos com medicamentos na rede de saúde, no valor total liquidado de R\$1.728.756,85, e gastos com Sentenças Judiciais, discriminando o valor gasto com medicamentos e insumos, com total liquidado de R\$5.033.260,53. Falou das receitas – COVID 19 que totalizaram R\$ 1.652.382,60. Demonstrou planilha de Controle de Pagamentos dos principais Contratos e Convênios, discriminando os valores pagos a cada conveniado. Após a apresentação dos dados financeiros, o Gestor Tiago Texera deu continuidade à prestação de contas apresentando tudo o que foi produzido em Saúde com os recursos que foram aplicados no 1º quadrimestre de 2022. Apresentou todas as ações realizadas pela

Gestão. Falou da Eleição do COMUS, Educação Permanente, do G-ITES, dos Recursos Humanos, da Ouvidoria SUS, do Guardião da Saúde, das Entregas Concluídas e dos 14 Projetos em andamento. Apresentou as ações de atuação da Atenção Básica no Combate a Pandemia e da vacinação COVID-19. Falou da Formação: Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde, capacitação Lian Gong, capacitação do “Posso Ajudar”, prontuário eletrônico, Ações do CECCO, do CTA, o projeto “Estrelas da Comunidade”, as Teleinterconsultas e Teleinterdiagnósticos, o Prêmio Inovacidade 2022 – Projeto Teleinterconsulta, o Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, as atividades da equipe NASF, Consultas Básicas realizadas por Equipe Multiprofissional e abordou a porcentagem de absenteísmo. Discorreu sobre as ações e procedimentos realizados pela Saúde Bucal e PSE – Programa de Saúde na Escola. Na Atenção Especializada e Hospitalar explanou sobre a Saúde Mental, o Ambulatório de Moléstias Infecto Contagiosas, o Laboratório Municipal de Microbiologia – AMI, o Núcleo de Apoio a Pessoa com Deficiência – NAPD, o Ambulatório Pós COVID, o Ambulatório de Saúde da Mulher, Ambulatório de Geriatria, o Ambulatório da FMJ, o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, o Núcleo Integrado de Saúde, as Ações Do Serviço de atenção Domiciliar (SAD) - Programa Melhor em Casa. Mostrou a Produção Ambulatorial com dados das Consultas de Especialidades Médicas, Consultas Profissionais com Nível Superior e a Porcentagem de Absenteísmo. Na Atenção Hospitalar discorreu sobre os atendimentos de Urgência e Emergência, destacando o Pronto Atendimento da Ponte São João e a UPA Vetor Oeste. Apresentou a Produção da Rede Hospitalar, a Produção Hospital Universitário, a Produção do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, a Produção da Rede Hospitalar. Demonstrou a Assistência Farmacêutica com a Participação da Assistência Farmacêutica no 35º Congresso do COSEMS/SP e o SUS COM VOCÊ. Apresentou a Regulação com os procedimentos com finalidade diagnóstica e as Auditorias em andamento. Na Vigilância em Saúde explanou sobre a Vigilância Sanitária, o Serviço de Verificação de Óbito, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde Ambiental. Finalizada a apresentação da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022, o Gestor Tiago Texera se colocou à disposição para esclarecer as dúvidas. Todos os Vereadores presentes fizeram uso da palavra, elogiaram o trabalho do Gestor Tiago Texera e de sua equipe, e tiveram suas dúvidas e questionamentos esclarecidos pelo Gestor da Saúde. A Audiência Pública foi encerrada às 17h00min pelo Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, Vereador José Antonio Kachan Junior, que fez as considerações finais e novamente agradeceu a presença de todos. Todo o conteúdo da Audiência Pública encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jundiá: <https://transparencia.jundiá.sp.gov.br/financeiro/aplicacao-de-recursos/saude/#barra-superior>. Eu, Giuliana M.F. Bortolo, apoio administrativo do Conselho Municipal de Saúde, redigi a presente ata.

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ****RETIFICAÇÃO**

**NA EDIÇÃO Nº 5096 de 08/06/2022  
NA PORTARIA FMJ-105/2022 de 07/06/2022**

**- Onde se lê:**

Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, bem como o teor do Edital FMJ-24/2022, de 01/06/2022, Processo nº 58/2022;

**- Leia-se:**

Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, bem como o teor do Edital FMJ-24/2022, de 01/06/2022, Processo nº 58/2022;

**- Onde se lê:**

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JULIANO AJAMIL**, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO PRESENCIAL nº **06/2022...**

**- Leia-se:**

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JULIANO AJAMIL**, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO ELETRÔNICO nº **06/2022...**

Diretoria, 09 de junho de 2022.

**Pregão Eletrônico n.º 04/2022  
Processo n.º 41/2022**

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do pregão acima a Empresa:

- **GENTE SEGURADORA S/A.**, vencedora do item 01, no total de 01 item, no valor de R\$ 24.452,38 (vinte e quatro mil e quatrocentos e



**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

**EDITAL FMJ- 011/2022 – CONCURSO PÚBLICO  
SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Comissão do concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de PROPEDEÚTICA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, nomeada através da Portaria FMJ- 095/2022, de 20/05/2022;

1. FAZ SABER aos candidatos inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de PROPEDEÚTICA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, que o tema sorteado para a PROVA DIDÁTICA que será realizada no dia **10/06/2022**, foi o item **04. DOR TORÁCICA AGUDA**, conforme item 8.1.4. do Edital FMJ- 011/2022, de 08/03/2022.
2. Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, bem como divulgado através do *site* da Faculdade.
3. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois ( 09/06/2022 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

**ATO NORMATIVO FMJ-08/2022, DE 09/06/2022**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.697 de 13 de dezembro de 2021 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 30.792, de 29/12/2021.

**RESOLVE,**

Artigo 1º - FICA aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

CÓDIGO:	VALOR:
51.01.12.364.0197.8.511 – Gestão Operacional das Atividades Administrativas da FMJ	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Fonte: 7101 – VINCULADA A FMJ	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (09/06/2022).

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (09/06/2022).

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

**EDITAL Nº 25/2022, de 09 de junho de 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022. ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiaí. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e alimentício para uso da Faculdade de Medicina de Jundiaí. DISPONIBILIDADE DO EDITAL**

**NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 24 de junho de 2022, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ABERTURA DA SESSÃO: 9:00 horas do dia 27 de junho de 2022.**

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso XIII da Lei de Federal 8.666/93 e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 61/2022.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93, a proceder-se com a realização de contrato de prestação de serviços de planejamento, organização e execução do VESTIBULAR 2023 DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, em favor da FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – VUNESP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.962.678/0001-96.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (09/06/2022).

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

**EDITAL FMJ- 015/2022 – RESULTADO FINAL**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 089/2022 e do Edital FMJ- 015/2022, de 16/03/2022;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de Propedêutica do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 07/06/2022, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 015/2022, de 16/03/2022.

2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **ALCIDES ROCHA DE FIGUEREDO JUNIOR**, Professor Adjunto da Disciplina de Propedêutica do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **HÉLDER JORGE DE ANDRADE GOMES**, Professor Assistente da Disciplina de Propedêutica do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Profª Drª **LUIZA HELENA DEGANI COSTA FALCÃO**, Professora de Clínica Médica da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein (FICSAE); ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 081/2022, de 10/05/2022.

3. A candidata abaixo nominada, prestou as provas do concurso e foi aprovada e classificada, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIFIC.
LÍVIA BISSOLI PRADELLA	43.540.653-X	7,3	1º

4. O presente processo seletivo público terá a validade para o ano de 2022, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (08/06/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor



## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

22UGPUMA/DFOSIP

### COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS:

AI 148412022 Jose Jacob Carbonari

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGO. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

### COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S<sup>a</sup>., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias

AI 15916/2022 Maciel & Filhos Administração de Bens Próprios (desembargo parcial emergência do citado no recurso)  
AI 16302/2022\* Dorival Luchini e Vera Regina Gaspari Luchini

90 Dias

AI 11116/2016 Neyde C. Almeida Gomes e outros

\* Mantendo o embargo

\*\* Mantendo Multa Aplicada

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGO. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANÍSTICA (REURB-E) – MATRÍCULA 43.943 1º ORI.

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Diretor de Assuntos Fundiários da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio do imóvel da matrícula nº 148.818 do 2º ORI, que está em processo Regularização Fundiária (REURB -E), neste município (processo administrativo nº 27.365-2/2015), uma área envolvendo essa matrícula conforme artigo 20º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017.

Foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão da matrícula da área que está sendo urbanisticamente

regularizada.

Descrição sucinta da área: O loteamento denominado LOTEAMENTO CHÁCARAS DE RECREIO MARAMBAIA possui área 30.242,18m<sup>2</sup>. A totalidade de área dos lotes a regularizar é 26.970,11m<sup>2</sup>, com uma concentração de 16 lotes urbanos e uma população estimada de 64 pessoas, localizado a Rua Olicio Rafael Pereira – Gleba “1-A1” – Sítio Correa - Bairro do Castanho, município e comarca de Jundiaí/SP.

#### QUADRO DE ÁREAS

QUADRO DE ÁREAS		
Área Total	30.242,18 m <sup>2</sup>	100%
Área dos Lotes	26.970,11 m <sup>2</sup>	89,18%
Sistema Viário	3.272,07 m <sup>2</sup>	10,82%
Quantidade de lotes	16 lotes	



Imagem 1 – Imagem de Satélite da área do Loteamento Chácaras de Recreio Marambaia



Imagem 2 – Imagem do Projeto Urbanístico do Loteamento Chácaras de Recreio Marambaia

Notifica com base no art. 20º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310/18, de 15 de março de 2018, os titulares de domínio e os confinantes abaixo indicados, nos endereços indicados nas respectivas matrículas, a apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da presente notificação.

Proprietário - matrícula nº 148.818 - 2º ORI	Endereço
Marcelo Fávaro e Maura Mungnaini de Andrade Fávaro	Avenida Manacá, 750 - Residencial Aimoré - Varzea Paulista - SP - CEP 13225-350
Proprietário - matrícula nº 87.659 - 2º ORI	Endereço
Anna Luiza Fagundes	Rua Anchieta, 77 - apto 132 - Vila Boaventura - Jundiaí - SP - CEP 13201-804
Proprietário - matrícula nº 106.627 - 2º ORI	Endereço

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

Prefeitura do Município de Jundiaí	Avenida da Liberdade, s/n - Paço Municipal - Jundiaí - SP - CEP 13214-000	Proprietário - matrícula nº 107.355 - 2º ORI	Endereço
Proprietário - matrícula nº 148.819 - 2º ORI	Endereço	Adair Falcão e Geni Terezinha da Silva Falcão	Rua Dr. Ramiro Araújo Filho, 250 - Vila Formosa - Jundiaí - SP - CEP 13214-300
Paulo Ribeiro Sobrinho e Maria Aparecida Marques	Rua Bom Jesus de Pirapora, 1125 - apto 72 - Ed. San Marino - Jardim Petrópolis - Jundiaí - SP - CEP 13207-605	Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda (Constituição de propriedade fiduciária)	Alameda Barão de Piracicaba, 740 - 2º andar - Campos Elísios - São Paulo - SP - CEP 01216-012
Proprietário - matrícula nº 122.733 - 2º ORI	Endereço	Proprietário - matrícula nº 107.369 - 2º ORI	Endereço
Paulo Ribeiro Sobrinho e Maria Aparecida Marques	Rua Bom Jesus de Pirapora, 1125 - apto 72 - Ed. San Marino - Jardim Petrópolis - Jundiaí - SP - CEP 13207-605	Jean Carlo Bertoli, Érika Stefano	Avenida Samuel Martins, 611 - Vila Progresso - Jundiaí - SP - CEP 13202-251
Proprietário - matrícula nº 125.240 - 2º ORI	Endereço	Proprietário - matrícula nº 125.234 - 2º ORI	Endereço
Fátima Aparecida Baradel	Rua Sargento Mauricio Vicente da Silva, 504 - Jardim Marambaia II - Jundiaí - SP - CEP 13205-750	Rema-1 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Rua do Rosário, 55 - 2º andar - Centro - Jundiaí - SP - CEP 13201-014
Proprietário - matrícula nº 124.860 - 2º ORI	Endereço	Proprietário - matrícula nº 107.370 - 2º ORI	Endereço
Adriano Ricardo Marques e Silmara Aparecida Bastos	Rua Sargento Mauricio Vicente da Silva, 510 - Jardim Marambaia II - Jundiaí - SP - CEP 13205-750	Ricardo Barbosa e Lucimara Aparecida Genezini Barbosa	Rua Casemiro Brits Figueiredo, 71 - casa 02 - Jardim Santa Gertrudes - Jundiaí - SP - CEP 13205-490
Proprietário - matrícula nº 124.861 - 2º ORI	Endereço	Proprietário - matrícula nº 128.498 - 2º ORI	Endereço
Marcelo Gonela e Katia Cilene Batagin Gonela	Rua Alberto Roveri, 50 - Vila Garcia - Jundiaí - SP - CEP 13206-453	Terracota Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Henrique Monteiro, 90 - 5º andar - conj. 51 - sala 05 - Cond. Ed. Eng. Martinho Prado Uchôa - Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05423-912
Banco Bradesco S.A. (Constituição de propriedade fiduciária)	Núcleo Administrativo Denominado Cidade de Deus - Vila Yara - Osasco - SP - CEP 06029-900	Proprietário - matrícula nº 128.508 - 2º ORI	Endereço
Proprietário - matrícula nº 124.280 - 2º ORI	Endereço	SAN CAN Empreendimentos Imobiliários e Comércio Ltda.	Rua Henrique Monteiro, 90 - 5º andar - conj. 51 - sala 05 - Cond. Ed. Eng. Martinho Prado Uchôa - Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05423-912
Marcelo Bertin e Elida de Freitas Bertin	Rua Olício Rafael Pereira, 78 - Jardim Marambaia II - Jundiaí - SP - CEP 13205-756	Proprietário - matrícula nº 128.518 - 2º ORI	Endereço
Proprietário - matrícula nº 125.239 - 2º ORI	Endereço	Unaurb Projetos Arquitetura Urbanização Ltda.	Rua dos Tres Irmãos, 310 - cj 104 - Cond. Recanto dos Ipês - Vila Progredior - São Paulo - SP - CEP 05615-902
Michel Leopoldino e Raquel Tumolo Leopoldino	Avenida Amélia Latorre, 01 - bloco B - apto 73 - Vila Nova Espéria - Jundiaí - SP - CEP 13211-000	Proprietário - matrícula nº 128.527 - 2º ORI	Endereço
Banco Santander (Brasil) S.A. (Constituição de propriedade fiduciária)	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-010	Unaurb Projetos Arquitetura Urbanização Ltda.	Rua dos Tres Irmãos, 310 - cj 104 - Cond. Recanto dos Ipês - Vila Progredior - São Paulo - SP - CEP 05615-902
Proprietário - matrícula nº 125.238 - 2º ORI	Endereço	Proprietário - matrícula nº 128.543 - 2º ORI	Endereço
Carlos Alberto de Oliveira e Marta Barbosa dos Santos Oliveira	Alameda Cardia, 10 - Vila Militar - Jundiaí - SP - CEP 13203-850	Terracota Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Henrique Monteiro, 90 - 5º andar - conj. 51 - sala 05 - Pinheiros - São Paulo - SP - CEP
Proprietário - matrícula nº 125.237 - 2º ORI	Endereço	Proprietário - matrícula nº 128.544 - 2º ORI	Endereço
Alessandra Maria Tegen Ferrarini e Luciano Ferrarini	Rua Mauricio Lorencini, 104 - Jardim Santa Tereza - Jundiaí - SP - CEP 13211-405	SAN CAN Empreendimentos Imobiliários e Comércio Ltda.	Rua Henrique Monteiro, 90 - 5º andar - conj. 51 - sala 05 - Cond. Ed. Eng. Martinho Prado Uchôa - Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05423-912
Proprietário - matrícula nº 125.114 - 2º ORI	Endereço	Proprietário - matrícula nº 128.551 - 2º ORI	Endereço
Adair Falcão e Geni Terezinha da Silva Falcão	Rua Sargento Mauricio Vicente da Silva, 586 - Jardim Marambaia II - Jundiaí - SP - CEP 13205-750	Terracota Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Henrique Monteiro, 90 - 5º andar - conj. 51 - sala 05 - Cond. Ed. Eng. Martinho Prado Uchôa - Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05423-912
Proprietário - matrícula nº 125.113 - 2º ORI	Endereço		
Honorina Silvério Soares	Rua Sebastião Moreira, 355 - Parque Boa Esperança - São Paulo - SP - CEP 08341-020		
Proprietário - matrícula nº 125.236 - 2º ORI	Endereço		
Cleber de Lima e Karin Regina Costa de Lima	Rua João Batista da Rocha, 278 - Anhangabaú - Jundiaí - SP - CEP 13208-170		
Caixa Economica Federal (Constituição de propriedade fiduciária)	Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3, 4 - Brasília - DF - CEP 70070-100		
Proprietário - matrícula nº 125.235 - 2º ORI	Endereço		
Elen Ferreira	Rua Medina Pinto Bento, 112 - Parque Cidade Jardim II - Jundiaí - SP - CEP 13203-527		

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data do recebimento, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Departamento de Assuntos Fundiários (DAF) da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA/DAF), com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelo Departamento. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos desta notificação, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 20º, §3º e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato.





## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Jundiaí, 08 de junho de 2022.

CLOVIS PINHATA BAPTISTA

Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários

### DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 39/2022

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO	
CLAUDIO TRIGO VALERY	19369-6/2019
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
DANILO NICOLETTI	8604-9/2019
ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA	
WANDERLEY LUIZ DA ROCHA E APARECIDA ALVES	7420-3/2004
ENGº ABDIEL CUSTODIO DOS SANTOS	
RICARDO CRISTIANO TAPIA E DANIELA SIVI TAPIA	35816-6/2019
ENGº DIULIANE ANDRESSA DA SILVA SAMPAIO	
CARLOS EDUARDO PISSOLATTI	30956-5/2019
ENGº JOAO JOSE VIVEIROS	
MARIA ELCI LOPES PACHECO	20748-7/2005
ENGº MARCOS ROBERTO ROCHA	
MARLENE DE FÁTIMA PAZETTO SÁ	26709-2/2015
ENGº RENAN CONTARIN DA SILVA	
MAURILIO PEREIRA E OUTRA	37208-6/2018
PROº FELIPE SILVEIRA PEREZ	
JOSÉ MATHEUS SEGRE MONEVA VIVEIROS	3265-4/2019
PROº REINALDO PACANARO	
MONICA YAMASHITA E OUTROS	25094-0/2015
<b>Decreto 16.926/98</b>	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicou-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
<b>ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO</b>	
<b>GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	

## CULTURA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC DE JUNDIAÍ / SP

No 7º (sétimo) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19 horas e 10 minutos, realizou-se online, mas com sede em referência na Sala B1, no Complexo Fepasa (Av. União dos Ferroviários, nº 1.760), nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (*Decreto Municipal 21.326/2008*), a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí**, sob a Presidência de Elizeu Marcos Franco, **sob gravação**. Assim, organizada:

- **Mesa dos Trabalhos:** Presidida pelo Presidente, Conselheiro Elizeu Marcos Franco, e com ata elaborada por este Secretário, Erazê Sutti, e suporte do Vice-presidente, Conselheiro Odair José Guimarães;
- Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.
- Pela ordem, justificaram ausência os Conselheiros que encaminharam comunicado ao Presidente, cuja certificação de "ausência justificada" consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta "ausente" acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.
- Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve

## CULTURA

contagem dos presentes por este Conselheiro Secretário, que, no uso de suas atribuições (art. 18, "I", do Reg. Interno), certificou a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo Presidente, que, no uso de suas atribuições (art. 16, "I", do Reg. Interno), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

#### I. Expediente (comunicações do Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).

- Pelo presidente, foi aberta a reunião, dadas informações da correspondência recebida, e feita a discussão e a votação da ata da reunião anterior;
- Foi feito comunicado sobre a substituição do Conselheiro William Paixão por um novo Conselheiro representante da UGC, o funcionário Nilson Cesar Chignolli;
- Discorreu sobre o uso do grupo do WhatsApp do COMPAC, solicitando que assuntos que fogem da pauta deveriam ser evitados;
- Discorreu sobre as atividades e ações culturais desenvolvidas pela UGC e recebeu sugestões de Conselheiros;
- Pelo presidente, foi sugerida reunião extraordinária para segunda ou terça-feira da semana que vem; tal decisão sobre o dia ficará pendente da manifestação dos conselheiros ausentes;

#### II. Palavra aos conselheiros:

Aos Conselheiros, foi aberta a palavra;

- Sem solicitação de palavra por Conselheiro;

#### III. Ordem do dia: cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

1. **SAEPRO 2022/448 (SAEPRO 2021/4130) – Rua Senador Fonseca, 766;**
  - Pelo Presidente, foi feita a contextualização do processo;
  - Também foram compartilhadas fotos do imóvel;
  - Em debate;
  - Suspenso o debate para análise posterior, diante da necessidade de maior tempo para reflexão dos conselheiros;
2. **SAEPRO 2021/1568 - Rua XV de Novembro, 1563**
  - Pelo Presidente, foi feita a contextualização do processo;
  - Em debate;
3. **SAEPRO 2021/2826 – Rua Visconde de Mauá, 116**
  - Suspenso o debate pelo tempo excedido da reunião;
4. **Processo 8.834/2014 – Rua Prudente de Moraes, 585**
  - Suspenso o debate pelo tempo excedido da reunião;
5. **SAEPRO 2022/1281 – Rua Prudente de Moraes, 585**
  - Suspenso o debate pelo tempo excedido da reunião;
6. **SAEPRO 2022/893 – Rua do Rosário, 209**
  - Suspenso o debate pelo tempo excedido da reunião;

#### IV. Deliberações: nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus Conselheiros, deliberar, seguem as análises sobre os processos:

1. **SAEPRO 2022/448 (SAEPRO 2021/4130) – Rua Senador Fonseca, 766**
  - Suspenso o debate e a consequente a deliberação para a próxima





## CULTURA

reunião;

### 2. SAEPRO 2021/1568 - Rua XV de Novembro, 1563

• Pelo conselho, foi deliberada, por unanimidade (14 favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções), a notificação do requerente por meio de “comunique-se”, para que apresente a representação gráfica e o memorial descritivo com a reversão dos danos ao imóvel, diante do descumprimento da deliberação anterior do Conselho Foi aprovada a seguinte minuta de comunique-se:

*O COMPAC analisou a proposta apresentada e concluiu que as diretrizes e os comunicados não foram atendidos totalmente. Para que o projeto possa ser reanalisado, deverá ser apresentada proposta de reversão dos danos ao imóvel, com representação gráfica completa, cotas e legendas, contendo:*

- A representação gráfica no projeto arquitetônico, em planta, deverá mostrar o que é a construir e o que é a demolir a partir da situação existente/atual e a elevação deverá mostrar a situação pretendida;*
- Representar o poste padrão ao lado da garagem no projeto arquitetônico, mostrando possíveis interferências no telhado;*
- Memorial descritivo dos materiais e elementos da fachada frontal e laterais (observar que o revestimento em argamassa da parede lateral foi demolido, expondo indevidamente os tijolos maciços).*

### 3. SAEPRO 2021/2826 – Rua Visconde de Mauá, 116

• Suspenso o debate e a consequente a deliberação para a próxima reunião;

### 4. Processo 8.834/2014 - Rua Prudente de Moraes, 585

• Suspenso o debate e a consequente a deliberação para a próxima reunião;

### 5. SAEPRO 2022/1281 - Rua Prudente de Moraes, 585

• Suspenso o debate e a consequente a deliberação para a próxima reunião;

### 6. SAEPRO 2022/893 - Rua do Rosário, 209

• Suspenso o debate e a consequente a deliberação para a próxima reunião;

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, o Presidente encerrou a reunião às **21h40**, onde eu, ERAZÉ SUTTI, lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

**Conselheiros participantes conforme comprovação pela gravação da reunião online:**

#### 1) Mesa:

- Elizeu Marcos Franco – Presidente
- Odair José Guimarães – Vice-Presidente
- Erazé Sutti – Secretário

#### 2) Pelo Poder Público (art. 8º, “I”, da Lei Compl. 443/2007):

- William Roberto Soares Paixão (PMJ/UGC) – ausência justificada
- Elizeu Marcos Franco (PMJ/UGC) – presente
- Odair José Guimarães (PMJ/UGPMA) – presente
- Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/UGC) – presente
- Ali Mamed M. Qbar (PMJ/UGPUMA) – presente
- Paulo Vicentini (PMJ/UGC) – ausência justificada
- Suplente: Paula Aleksa Bianchi (PMJ/UGPMA)

#### 3) Pelas Associações (art. 8º, “II”, da Lei Compl. 443/2007):

- Joyce Chiquini (IAB) – presente
- Erazé Sutti (Gabinete de Leitura Ruy Barbosa) – presente
- Viviane de Cássia Olivato Galiano (IAB) – presente

- Tiago De Souza Alves (DIR. ENSINO – SP) – presente
- Marília Scarabello (UNIP) – presente
- Adriana Perroni Ballerini (FATEC) – presente
- Gisela Vieira (OAB) – presente
- Suplente = Vago

#### 4) Pela Comunidade (art. 8º, “III”, da Lei Compl. 443/2007):

- Juliana Correa Gonçalves – ausência justificada
- Gustavo Augusto Ap. dos Santos Capelo – presente
- Isabella Feres Ferraro – presente
- Edward de Abreu Campanario Neto – ausência justificada
- Vânia Cristina Feitosa – presente
- Luan Henrique Linhares Vieira – ausência justificada
- Suplente = Vago

#### Presença Facultativa:

VAGO (CAU – Ouvinte) – ausente  
Roberto Franco Bueno (Conselh. Honorário) – ausente

Diretor dos Conselhos

Luís Augusto Zambon – ausente

## FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

### ATO NORMATIVO Nº. 31, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES, Superintendente da Fundação Serra do Japi, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.382, de 04 de março de 2015 e suas alterações;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para atender despesas equipamento permanente – infraestrutura de rede para a Base Ecológica;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 9.697, de 13 de dezembro de 2021, e no art. 17 do Decreto Municipal nº 30.792, de 29 de dezembro de 2021.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Serra do Japi crédito adicional suplementar de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), suplementar à seguintes dotações do orçamento vigente:

59.18.04.541.0185.8565 – Manutenção da Fundação Serra do Japi  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
0000 - Fonte Própria.....R\$ 7.600,00  
TOTAL R\$ 7.600,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

59.01.18.541.0185.8576 – Educação Ambiental na Serra do Japi  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
0000 - Fonte Própria.....R\$ 7.600,00  
TOTAL R\$ 7.600,00

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES  
Superintendente da Fundação Serra do Japi

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Serra do Japi aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO  
Diretor Administrativo Financeiro



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHAMAMENTO PÚBLICO UGADS Nº 02/2022- PROCESSO SEI Nº 16381/2021

(Residência Inclusiva implantação da segunda unidade)  
Alteração Comissão de Seleção

Informamos que a comissão de seleção instituída conforme o item 12.1 do Anexo I do edital supracitado passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### 12. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

12.1. A Comissão de Seleção será composta por membros indicados pelas Unidades de Gestão em conformidade com a Portaria nº 67, de 12/04/2022, publicada na Imprensa Oficial do Município em 22/04/2022: Andreza de Souza Tigre e Josi Maria Brocheto (titulares) e Ana Maria de Souza e Maria Cristina Chemite (suplentes), representantes da UGADS; Carina Aparecida Boni (titular) e Iago Fernando Santos (suplente), representantes da UGC; Karina Verardo Teodoro de Godoi (titular) e Aduino Douglas Parre (suplente), representantes da UGE; Letícia Atique Branco (titular) e Isabelly Cristina Santos Maia (suplente), representantes da UGCC; Cesar Munir de Almeida (titular) e Felipe Augusto Segantini Bonança (suplente), representantes da UGEL.

Maria Brant de Carvalho Falcao

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

### PROCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

#### DEFERIDO Data: 06/06/2022

00721/2022 00720/2022  
00706/2022 00705/2022  
00701/2022 00700/2022  
00697/2022 00696/2022  
00695/2022 00691/2022  
00690/2022 00689/2022  
00678/2022 00675/2022  
00672/2022

#### INDEFERIDO Data: 06/06/2022

00742/2022 00693/2022  
00692/2022 00688/2022  
00687/2022 00686/2022  
00685/2022 00684/2022  
00683/2022 00680/2022  
00679/2022 00677/2022  
00676/2022 00674/2022  
00671/2022

#### DEFERIDO Data: 09/06/2022

00925/2022 00924/2022  
00912/2022 00750/2022  
00740/2022 00736/2022  
00735/2022 00731/2022  
00727/2022 00726/2022  
00725/2022 00723/2022  
00722/2022 00718/2022  
00717/2022 00713/2022  
00709/2022 00707/2022  
00704/2022 00665/2022

#### INDEFERIDO Data: 09/06/2022

00743/2022 00739/2022  
00738/2022 00737/2022  
00730/2022 00729/2022  
00728/2022 00724/2022  
00719/2022 00716/2022  
00715/2022 00714/2022  
00712/2022 00710/2022  
00699/2022 00694/2022

## PODER LEGISLATIVO

### Autógrafo PROJETO DE LEI Nº 13.737 (Prefeito Municipal)

Altera a Lei 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, redenominando-o "Plano de Cargos, Salários e Vencimentos", para adequar os vencimentos do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 7 de junho de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica criada a tabela salarial para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, anexa a esta Lei, que passa a integrar a Lei Municipal nº 7.827, de 29 de março de 2012, como Anexo XIV-D.

Art. 2º O grau salarial inicial para ingresso no cargo de Agente Comunitário de Saúde passa de "AOP I/E" para "ACS I/A", conforme tabela salarial anexa.

Art. 3º Os ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde serão enquadrados na tabela anexa a partir do grau "A", tomando-se por base a aplicação da variação percentual atribuída ao vencimento base inicial do cargo na referida tabela, em relação ao vencimento base inicial anterior da tabela salarial "AOP I/E".

Parágrafo único. Serão atribuídos, para fins de enquadramento dos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, tantos graus quantos necessários para acréscimo do percentual mínimo da variação salarial decorrente de que trata o caput deste artigo.

Art. 4º O "Grupo Remuneratório Básico - nível/grau" do cargo de Agente Comunitário de Saúde, constante nos Anexos I, XVII e XVIII, da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, passa a vigorar com a denominação "ACS I/A".

Art. 5º Na "Tabela dos Grupos Remuneratórios Básicos", que consta do Anexo VI da Lei Municipal nº 7.827, de 29 de março de 2012, o cargo de Agente Comunitário de Saúde passa a integrar grupo próprio, criado por esta Lei, denominado "Agente Comunitário de Saúde".

Art. 6º O vencimento base inicial do cargo de Agente Comunitário de Saúde será revisto sempre que houver variação do salário mínimo nacional, a fim de manter o mínimo previsto no § 9º do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.301.191.2934.3.1.90.11.00.0;  
14.10.301.191.2934.3.1.90.13.00.0;  
14.10.301.191.2934.3.1.90.16.00.0;  
14.10.301.191.2934.3.1.91.13.00.0.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de junho de dois mil e vinte e dois (07/06/2022).

FAOUAZ TAHA  
Presidente

### ANEXO XIV - D - TABELAS SALARIAIS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

	ACS		
	I	II	III
A	R\$2.424,00	R\$2.617,92	R\$2.827,35
B	R\$2.545,20	R\$2.748,82	R\$2.968,72
C	R\$2.672,46	R\$2.886,26	R\$3.117,16



**PODER LEGISLATIVO**

D	R\$2.806,08	R\$3.030,57	R\$3.273,02
E	R\$2.946,39	R\$3.182,10	R\$3.436,67
F	R\$3.093,71	R\$3.341,20	R\$3.608,50
G	R\$3.248,39	R\$3.508,26	R\$3.788,92
H	R\$3.410,81	R\$3.683,68	R\$3.978,37
I	R\$3.581,35	R\$3.867,86	R\$4.177,29
J	R\$3.760,42	R\$4.061,25	R\$4.386,15
K	R\$3.948,44	R\$4.264,32	R\$4.605,46
L	R\$4.145,86	R\$4.477,53	R\$4.835,73
M	R\$4.353,16	R\$4.701,41	R\$5.077,52
N	R\$4.570,81	R\$4.936,48	R\$5.331,40
O	R\$4.799,35	R\$5.183,30	R\$5.597,97
P	R\$5.039,32	R\$5.442,47	R\$5.877,87
Q	R\$5.291,29	R\$5.714,59	R\$6.171,76
R	R\$5.555,85	R\$6.000,32	R\$6.480,35
S	R\$5.833,65	R\$6.300,34	R\$6.804,36
T	R\$6.125,33	R\$6.615,35	R\$7.144,58
U	R\$6.431,59	R\$6.946,12	R\$7.501,81
V	R\$6.753,17	R\$7.293,43	R\$7.876,90
W	R\$7.090,83	R\$7.658,10	R\$8.270,75
X	R\$7.445,37	R\$8.041,00	R\$8.684,28

Art. 1o. É instituída a Campanha de Atenção à Saúde do Homem na Andropausa, a ser realizada pela sociedade civil organizada, com o objetivo de promover a saúde física e mental nessa fase da vida masculina.

Parágrafo único. A Campanha visará conscientizar a população especialmente sobre a importância de:

I – anamnese detalhada, destacando sintomatologia, antecedentes pessoais e familiares, história alimentar, atividade física e história sexual;

II – exames complementares considerados obrigatórios, dentre eles: as dosagens do colesterol total e suas frações HDL e LDL, dos triglicerídeos e da glicemia;

III – exames especiais, tais como: exame de sangue que detecte os níveis de testosterona, dosagem do PSA (marcador tumoral), exame de próstata, ultrassom de abdômen, colonoscopia;

IV – dieta alimentar e prática de exercícios físicos regulares e adequados;

V – ocorrência do tratamento de maneira individualizada;

VI – avaliação anual de forma individual da relação risco/benefício da terapêutica utilizada.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de junho de dois mil e vinte e dois (07/06/2022).

FAOUAZ TAHA  
Presidente

Autógrafo  
**PROJETO DE LEI Nº 13.370**  
(Edicarlos Vieira)

Altera a Lei 8.372/2014, que regula o Conselho Tutelar, para prever publicidade, em estabelecimentos de educação básica, de endereços, telefones e e-mails das unidades desse Conselho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 7 de junho de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1o. O art. 42-A da Lei no 8.372, de 29 de dezembro de 2014, que regula o Conselho Tutelar, acrescido pela Lei no 8.413, de 09 de maio de 2015, e alterado pela Lei no 9.165, de 10 de abril de 2019, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 42-A. (...)

(...)

Parágrafo único. A publicidade dos endereços, telefones fixos e móveis de sobreaviso e ‘e-mails’ das unidades do Conselho Tutelar também será realizada mediante afixação de cartaz ou placa contendo esses dados em local de fácil visualização nos estabelecimentos de educação básica.” (NR)

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de junho de dois mil e vinte e dois (07/06/2022).

FAOUAZ TAHA  
Presidente

Autógrafo  
**PROJETO DE LEI Nº 13.593**  
(Quézia de Lucca)

Institui a Campanha de Atenção à Saúde do Homem na Andropausa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 7 de junho de 2022 o Plenário aprovou:

Autógrafo  
**PROJETO DE LEI Nº 13.721**  
(Prefeito Municipal)

Revoga as Leis 3.675/1991 e 3.889/1992, que dispõem sobre a denominação da EMEB “Paulo Gonçalves de Mello” (Jardim do Lago).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 7 de junho de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nº 3.675, de 15 de janeiro de 1991, e a nº 3.889, de 24 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de junho de dois mil e vinte e dois (07/06/2022).

FAOUAZ TAHA  
Presidente

Autógrafo  
**PROJETO DE LEI Nº 13.734**  
(Colegiado de Vereadores)

Denomina “Rua GERONIMO MOLINARI” via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como “Travessa Molinari”, no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 7 de junho de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1o. É denominada “Rua GERONIMO MOLINARI” a via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como “Travessa Molinari”, situada no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.





## PODER LEGISLATIVO

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em sete de junho de dois mil e vinte e dois (07/06/2022).

FAOUAZ TAHA  
Presidente



### RESENHA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA (Em 07 de junho de 2022)

#### 1) ABERTURA

Horário de Início: 09:00 horas

##### 1.a) Mesa Diretora

Presidência: Faouaz Taha.

- 1.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.
- 2.ª Secretaria: Quézia Doane de Lucca.

##### 1.b) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade.

#### 2) PEQUENO EXPEDIENTE

##### 2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI No. 13.738/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Altera a Lei 9.132/2019, que prevê afixação, em "pet shops", clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres, de cartaz sobre adoção de animais abandonados, para incluir orientação sobre denúncia de maus-tratos a animais.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 1.975/2022 A 1.979/2022 - DIVERSOS AUTORES - Concedem títulos honoríficos.

MOÇÃO No. 320/2022 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APELO ao Ministério da Saúde para estabelecer novas parcerias e buscar alternativas para abastecimento do mercado nacional de medicamentos.

MOÇÃO No. 321/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - REPÚDIO ao Projeto de Lei n.º 296/2022, da Deputada Estadual Érica Malunguinho (PSOL), que dispõe sobre a reserva de 10% das vagas

às pessoas egressas do sistema prisional e egressas ou internas da Fundação Casa, oferecidas em processos seletivos no âmbito das Escolas Técnicas - (ETECs) e Faculdade de Tecnologia - (FATECs) do Estado.

MOÇÃO No. 322/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.365/2022, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro (PSD/ PB), que modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei n.º 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais.

MOÇÃO No. 323/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 260/2022, do Deputado Conte Lopes (PL), que estabelece que hospitais e maternidades do Estado ofereçam treinamento de primeiros socorros aos pais e responsáveis por recém-nascidos para aplicação em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita do bebê.

MOÇÃO No. 324/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 315/2022, de autoria da Deputada Estadual Isa Penna, que cria o Programa Primeira Infância Segura.

MOÇÃO No. 325/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - REPÚDIO ao fechamento do acesso para a pista norte - sentido interior - da Via Anhanguera (SP-330) no km 54+678 da SP-330, realizado em janeiro último pela Concessionária CCR AutoBan - Sistema Anhanguera-Bandeirantes.

MOÇÃO No. 326/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei Complementar n.º 80/2022, do Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE), que institui a Força Nacional de Defesa Civil e proíbe o contingenciamento de recursos orçamentários destinados à prevenção, recuperação, socorro e assistência às populações atingidas por desastres.

MOÇÃO No. 327/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - REPÚDIO ao Projeto de Lei n.º 4.188/21, do Poder Executivo, que dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento das regras de garantias, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de valores das contas únicas e específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados e altera leis correlatas.

##### 2.b) Requerimentos

- ao Plenário:

N.º 160/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - INFORMAÇÕES sobre a disponibilização de ambulâncias pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

N.º 162/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a aplicação da Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, na Guarda Municipal, além das questões de afastamento, readaptação e reabilitação dos Guardas Municipais.

N.º 163/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as "Praças Pets" do município.

N.º 164/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a transferência do Restaurante Bom Prato para a Rua XV de Novembro.

N.º 165/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a necessidade urgente de melhorias nas instalações da Unidade de Saúde da Família do Parque Centenário.

N.º 166/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - INFORMAÇÕES do Executivo acerca da fiscalização e cumprimento da Lei n.º 8.337/2014 que regula o comércio de materiais metálicos recicláveis.

N.º 167/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as obras paralisadas da Escola Municipal de Educação Básica Abigahil Alves Feu Borim, localizada no bairro do Eloy Chaves.

N.º 168/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as ações realizadas no combate à dengue.

- à Presidência:

N.º 438/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - PESAR pelo falecimento do Sr. Pércles Barranqueiros.

N.º 439/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - SOLICITAÇÃO ao 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior para intensificação do patrulhamento no bairro Cidade Luíza.

N.º 440/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - SUSTAÇÃO, até 05 de dezembro de 2022, da tramitação dos Projetos de Lei números 13.139/2020 e 13.472/2021, ambos de autoria do Vereador Antonio

**PODER LEGISLATIVO**

Carlos Albino.

Nº. 441/2022 - COLEGIADO DE VEREADORES - Congratulações com a Defesa Civil de Jundiaí pela passagem do 45.º aniversário.

Nº. 442/2022 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - PESAR pelo falecimento do Sr. José Masci de Abreu.

2.c) Indicações Despachadas

Nº. 7148/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Doutor Oswaldo de Almeida Leite (Parque Centenário).

Nº. 7149/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Plínio de Almeida Ramos (Parque Centenário).

Nº. 7150/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Donato Guaratini (Parque Centenário).

Nº. 7151/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Avenida José Rossi, inclusive canteiro central. (Parque Centenário).

Nº. 7152/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Manutenção da sinalização horizontal de trânsito em todas as vias do Bairro Parque Centenário.

Nº. 7153/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Poda de árvores na Rua João Bueno, altura dos números 51 e 154 (Parque Centenário).

Nº. 7154/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua João Bueno (Parque Centenário).

Nº. 7155/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Substituição de lâmpadas de iluminação pública em viela localizada na Rua Edgard Armond, altura dos números 322 e 336 (Parque Centenário).

Nº. 7156/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Corte de mato em viela localizada na Rua Edgard Armond, altura dos números 322 e 326 (Parque Centenário).

Nº. 7157/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Edgard Armond (Parque Centenário).

Nº. 7158/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Asfaltamento em toda extensão da Rua Antônio Pilon e nas travessas um, dois e três próximas a referida rua (Bairro do Poste).

Nº. 7159/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Instalação de rede de água e de coleta de esgoto em toda a extensão da Avenida Matheus Fontebasso de Aquino (Bairro Roseira).

Nº. 7160/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Raspagem de guia e sarjeta em toda extensão da Rua Cica, principalmente em frente ao terreno na altura do nº 1641 (Vila Angélica / Vila Rami).

Nº. 7161/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua João Ramalho (Jardim Santa Júlia).

Nº. 7162/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Revitalização completa da Praça José de Almeida, na Rua Raymundo Zampoli (bairro Agapeama/Vila Didi).

Nº. 7163/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Aplicação de massa asfáltica na Rua Tapajós, na altura do n.º 12 (bairro Agapeama/Vila Santa Maria).

Nº. 7164/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Implantação de asfalto em vários trechos de terra na Rua Aristides Mariotti, altura do n.º 1.700 (Recanto Quarto Centenário).

Nº. 7165/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Notificação de proprietário para a realização de limpeza de terreno existente na Rua Cica, na altura do n.º 1.683 (Vila Rami).

Nº. 7166/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Revitalização e instalação de academia ao ar livre na Praça Ayrton Senna, entre a Avenida Prefeito Luís Latorre e a Rua Aurora Germano de Lemos (Vila das Hortências).

Nº. 7167/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Instalação de academia ao ar livre e de bancos com mesa em área pública na Av. Batalha dos Guararapes, ao lado do nº 202 (Jardim Carlos Gomes).

Nº. 7168/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Poda de árvores na Av. Samuel Martins, em frente ao nº. 1753 (Jardim do Lago) - CEP 13203-630.

Nº. 7169/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Revitalização dos canteiros da Praça Governador Pedro de Toledo (Centro) - CEP 13201-060.

Nº. 7170/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Manutenção da sinalização de solo da Rua Maceió e urgente pintura da lombada ali existente.

Nº. 7171/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco Av. Samuel Martins, defronte ao nº.1320 (Vila Progresso) - CEP 13202-252.

Nº. 7172/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Demarcação de vaga de carga/descarga, na Avenida Dr. Olavo Guimarães, defronte aos números 85 e 94 (Vila Arens I) - CEP 13201-760.

Nº. 7173/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Recapeamento asfáltico na Rua Ernesto Diederichsen (Vila Argos Nova) - CEP 13201-540.

Nº. 7174/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Pintura de lombada na Rua Quinze de Novembro, próximo ao nº 960 (Centro) - CEP 13201-005.

Nº. 7175/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Providências quanto a fios soltos amarrados precariamente em grade de ferro do estabelecimento aparentemente abandonado na Rua Quinze de Novembro, em frente ao nº 915 (Centro) - CEP 13201-005.

Nº. 7176/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Melhorias no agendamento da consulta com clínico geral na Unidade Básica de Saúde do Jardim Novo Horizonte.

Nº. 7177/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Urgente limpeza em boca de lobo na Rua Helena Conci Gaspari, defronte ao número 480 (Jardim Campos Eliseos) - CEP 13209-810.

Nº. 7178/2022 - EDICARLOS VIEIRA - Corte de mato e limpeza na calçada da Estrada Municipal do Varjão altura de número 3.628 (Jardim Novo Horizonte).

Nº. 7179/2022 - EDICARLOS VIEIRA - Retirada de entulho e limpeza de terreno na Estrada Municipal do Varjão, altura de número 4.953 (Jardim Novo Horizonte).

Nº. 7180/2022 - EDICARLOS VIEIRA - Corte de mato e limpeza no terreno da Rua Barbarina Abbade de Oliveira, altura de número 78 (Jardim das Tulipas).

Nº. 7181/2022 - EDICARLOS VIEIRA - Implantação de área de lazer e recreação no terreno da Rua Barbarina Abbade de Oliveira, altura de número 78 (Jardim das Tulipas).

Nº. 7182/2022 - EDICARLOS VIEIRA - Equiparação salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias conforme art. 198 da Emenda Constitucional n.º 120 de 05 de maio de 2022.

Nº. 7183/2022 - EDICARLOS VIEIRA - Recapeamento de trecho da Avenida Pref. Luiz Latorre, altura do número 10.645 (Bairro Fazenda Grande).

Nº. 7184/2022 - EDICARLOS VIEIRA - Troca de lâmpadas queimadas na Avenida Pastor Francesco Ciaramella, altura do número 249 (Parque Almerinda Pereira Chaves).

Nº. 7185/2022 - EDICARLOS VIEIRA - Pintura de faixa de pedestre na Avenida José Benassi, altura de número 72, próximo ao Shell Posto Fazgran (Parque Industrial).

Nº. 7186/2022 - EDICARLOS VIEIRA - Melhorias na sinalização da Avenida José Benassi, altura de número 72, próximo ao Shell Posto Fazgran (Parque Industrial).

Nº. 7187/2022 - EDICARLOS VIEIRA - Troca de lâmpada queimada Rua José Barreto Neto, altura de número 183 (Parque Residencial Jundiaí).

Nº. 7188/2022 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Recapeamento da Rua Pedro Egídio Machado (Vila Nambi).

Nº. 7189/2022 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Melhorias na pintura de sinalização de solo em toda extensão da Av. Carlos Ângelo Mathion (Jardim Tamoio).

Nº. 7190/2022 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Manutenção da iluminação na área pública situada entre as ruas João Evangelista Magalhães e Reginaldo Inês (Vila Cidadania).

Nº. 7191/2022 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 212 da Rua Xavantes (Vila Cidadania).

Nº. 7192/2022 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guias em toda extensão da Rua Pedro Egídio Machado (Vila Nambi).

Nº. 7193/2022 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco defronte ao nº 542 da Rua Antônio Zandona (Jardim Pacaembu).

Nº. 7194/2022 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco defronte ao nº 268 da Rua Rangel Pestana (Centro).

Nº. 7195/2022 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Instalação de caçamba orgânica e de reciclagem na Rua Palmyra Genesini Preterotti (Jardim São Vicente).

Nº. 7196/2022 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guias e limpeza em toda extensão da Rua Flávio Queiroz Novaes (Parque Brasília).

Nº. 7197/2022 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Instalação de lata de lixo no Pronto Atendimento do Retiro na Rua Maria Lúcia de Almeida, altura do n.º 100 (Vila Nova Esperia).

Nº. 7198/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato na Rua Videiras, altura do nº 69 (Vila Maringá).

Nº. 7199/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Poda de árvore na Rua Santa Catarina, altura do nº 959 (Jardim Esplanada).





## PODER LEGISLATIVO

Nº. 7200/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Pintura de lombada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, altura do nº 751 (Centro).  
Nº. 7201/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato nos abrigos de ônibus na Rua Bandeirantes, altura dos números 555 e 927 (Ponte de Campinas).  
Nº. 7202/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Poda de árvore na Rua Santo André, altura do nº 115 (Vila Pirapora).  
Nº. 7203/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato na calçada na Rua Alberto Langue, altura do nº 315 (Vila Nova Jundiainópolis).  
Nº. 7204/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Limpeza e revitalização da Praça Bento Damásio (Jardim Bonfiglioli).  
Nº. 7205/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Poda de árvores na Rua Bela Vista, altura do nº 169 (Bela Vista).  
Nº. 7206/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Troca de poste na Rua Marcílio Dias, de frente ao nº 246 (Bela Vista).  
Nº. 7207/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Instalação de sinalização PROIBIDO VIRAR A DIREITA no cruzamento da Avenida 9 de Julho com a Rua do Retiro (lado ímpar).  
Nº. 7208/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Recapeamento asfáltico da Rua Clara Ligeri da Silva (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13.212-564  
Nº. 7209/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Limpeza de entulho na Rua Dario Bocchino, próximo ao número 1.854 (antiga Rua 8 - Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13.212-555.  
Nº. 7210/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Corte e limpeza de mato na Rua Dario Bocchino, próximo ao número 1.854 (antiga Rua 8 - Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13.212-555.  
Nº. 7211/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Manutenção e limpeza do bueiro na Rua Dario Bocchino, próximo ao número 4.940 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13.212-555.  
Nº. 7212/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Manutenção da iluminação pública na Avenida José Benassi, próximo ao número 2.696 (Parque Residencial Jundiaí) - CEP: 13213-085.  
Nº. 7213/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Manutenção da iluminação pública na Rua Dario Bocchino, próximo ao número 1.868 (antiga Rua 8 - Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13.212-555.  
Nº. 7214/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Estudo de instalação de abrigo no ponto de parada do ônibus na Av. Gino Lenin Ferrazzo, 280 (Parque Residencial Jundiaí) - CEP 13.213-101.  
Nº. 7215/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Manutenção da tampa do bueiro na Rua Caminho de Goiás, próximo ao número 4 (Bairro dos Fernandes) - CEP 13.214-870.  
Nº. 7216/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Limpeza e retirada de entulho na Rua Dario Bocchino, próximo ao número 2.736 (antiga Rua 8 - Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13.212-555.  
Nº. 7217/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Manutenção da iluminação pública na Rua Dario Bocchino, próximo ao número 3.064 (antiga Rua 8 - Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13.212-555.  
Nº. 7218/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Revitalização completa do CECE Léo Pereira Lemos Nogueira (Jardim Sarapiranga) e implantação de pista de caminhada ao redor do campo de futebol.  
Nº. 7219/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Poda de copa em árvore na Rua Bahia, nº 412 (Tarumã) - CEP 13216-490.  
Nº. 7220/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Providências quanto aos atrasos e não cumprimento dos horários estabelecidos na Linha 526 - Parque dos Ipês, do Sistema Integrado de Transporte Urbano - SITU.  
Nº. 7221/2022 - LEANDRO PALMARINI - Melhorias no canteiro central da Avenida Itatiba, no trecho compreendido entre os viadutos Prof. Joaquim Candelário de Freitas e Gen. Euclides Figueiredo (Vila Rio Branco).  
Nº. 7222/2022 - LEANDRO PALMARINI - Melhorias no Viaduto Prof. Joaquim Candelário de Freitas.  
Nº. 7223/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Manutenção da iluminação pública na Travessa Dois da Rua Lima, ao lado do número 31 (Vila Joana) - CEP 13216-020.  
Nº. 7224/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Poda de árvore em frente ao número 194 da Rua Vicente de Carvalho (Vila Rio Branco) - CEP 13215-440.  
Nº. 7225/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Providências quanto ao estacionamento de veículos pesados na Rua Luiz Salomão (Jardim Cidapel) - CEP 13206-230.  
Nº. 7226/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Poda de árvore em frente ao número 95 da Rua Raimundo Correia (Vila Liberdade) - CEP 13215-210.  
Nº. 7227/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Corte de matos e limpeza de área pública na Rua Carlos Hummel Guimarães, esquina

com a Rua São José dos Campos (Jardim Tamoio) - CEP 13.219-072.  
Nº. 7228/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Verificação de pressão e vazão da rede de fornecimento de água da Rua Lima (Ponte São João/Vila Joana) - CEP 13.216-020.  
Nº. 7229/2022 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - Manutenção no pavimento asfáltico da Rua José Lins do Rego, altura do número 25 (Jardim Tamoio/Jardim Santa Rita de Cássia).  
Nº. 7230/2022 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - Manutenção no pavimento asfáltico da Rua Manoel Almeida Curado, defronte o nº 153 (Jardim Tamoio).  
Nº. 7231/2022 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - Obras de manutenção no pavimento colapsado da Viela do Saladino, localizada na Rua Carlos Ângelo Mathion, altura do nº 1613 (Jardim Tamoio).  
Nº. 7232/2022 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - Obras de manutenção na escadaria da Rua Bastos, altura do nº 248 (Jardim Tamoio /Balsan).  
Nº. 7233/2022 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - Obras de manutenção no escadão da Rua A, altura do nº57 (Jardim Tamoio /Núcleo Balsan).  
Nº. 7234/2022 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - Poda de árvores localizadas na Rua Alagoas, altura do nº 364 (Jardim Tarumã).  
Nº. 7235/2022 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - Implantação de corrimão em todas as vielas no Jd. Tamoio (Núcleo Balsan).  
Nº. 7236/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Reforço na sinalização de solo na Rua Augusto Lima, nº 83 (Jardim América) - CEP: 13211-721.  
Nº. 7237/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Poda em diversas árvores da Rua Augusto Lima, nº 85 (Jardim América) - CEP: 13211-721.  
Nº. 7238/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Poda da árvore na Rua Emília Frasson, nº 183 (Jardim América) - CEP: 13211-720.  
Nº. 7239/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Repinte de faixa para ponto de táxi, tapamento de buracos na guia e implantação de tachas para reforçar a indicação de ponto de táxi na Rua Siqueira de Moraes em frente do nº 555 (Centro) - CEP. 13201-901.  
Nº. 7240/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Manutenção de fiação na Estrada Municipal do Varjão, nº 4635 (Jardim Novo Horizonte) - CEP. 13212-519.  
Nº. 7241/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Revitalização do Jardim Botânico, localizado na Av. Antonio Frederico Ozanan nº 6.700 (Vila Hortolândia).  
Nº. 7242/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco na Rua Luiz Scavone, em frente ao nº 89 (Jardim Ana Maria).  
Nº. 7243/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Nivelamento de tampão localizado na Rua Giacomo Zanata, próximo ao nº 124 (Vila São João Batista).  
Nº. 7244/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Pintura da sinalização de PARE, no entroncamento da Av. João Merenciano com Av. Moisés Raphael (bairro Cidade Nova).  
Nº. 7245/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco na Rua Santos Dumont, próximo ao nº 131 (Ponte de São João).  
Nº. 7246/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Poda de árvore na Rua Bela Vista, em frente ao nº 394 (bairro Bela Vista).  
Nº. 7247/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Manutenção ou troca de lâmpada de iluminação na Rua Ilha Bela, em frente ao nº 95 (Jardim Estádio).  
Nº. 7248/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco na Av. Comendador Antonio Borin, próximo ao nº 2.160 (Jardim Colonial).  
Nº. 7249/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Recolocação de tachões na Av. Bento do Amaral Gurgel, próximo ao nº 879 (Vila Nambi).  
Nº. 7250/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco localizado na Rua Giacomo Zanata, em frente ao nº 70 (Vila São João Batista).  
Nº. 7251/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Vistoria com substituição de lâmpadas na Travessa dos Marrecois (Bairro Chácara Portal do Castanho - Bairro Castanho) CEP: 13205-660.  
Nº. 7252/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Vistoria e troca de lâmpadas em toda extensão da Travessa dos Cisnes (Bairro Chácara Portal do Castanho - Bairro Castanho) - CEP: 13205-655.  
Nº. 7253/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Melhoria na



**PODER LEGISLATIVO**

iluminação da Travessa dos Patos, assim como nas ruas 01, 02 e 03 (Bairro Castanho) - CEP: 13205-650.

Nº. 7254/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repinte da sinalização de solo e instalação de tachões nas curvas sinuosas da Rua Catulo da Paixão Cearense (Jardim das Carpas) - CEP: 13219-855.

Nº. 7255/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Implantação de lixeiras em toda extensão da Avenida Presbítero Euclides Alves do Nascimento (Jardim Santa Gertrudes) - CEP: 13205-540.

Nº. 7256/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Implantação de mais um braço de iluminação no poste em frente ao Centro Comunitário, conhecido como Casa Azul, situado à Rua Sebastião de Oliveira Queiroz, n.º 345 - (Jardim Fepasa) - CEP: 13215-594.

Nº. 7257/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Revitalização do Centro Comunitário, conhecido como Casa Azul, situado à Rua Sebastião de Oliveira Queiroz, n.º 345 (Jardim Fepasa) - CEP: 13215-594.

Nº. 7258/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Estudo para inclusão, nos processos de licitação da administração pública, autarquias, fundações públicas e empresas de economia mista do Município de Jundiá, de exigência de MOP profissional para os colaboradores que atuam na área de limpeza.

Nº. 7259/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Reposição de luminária no poste da Rua Luiz Rinaldi Junior, n.º 7 (Vila Nambi) - CEP: 13219-074.

Nº. 7260/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Inclusão de Psicólogos e Assistentes Sociais na Unidade de Gestão de Educação para cumprir o que determina a Lei Federal n.º 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

**2.d) Expedientes diversos**

- Recebidos de diversos

1. Ofício do Movimento Cardume, referente a Moção de Apoio à derrubada do veto a Lei Aldir Blanc 2 e a Lei Paulo Gustavo.

2. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo Aditivo I ao Convênio nº 04/2021 – ASSUPERO – Ensino Superior S/S LTDA – Processo SEI nº 0001287/2021e cópia do Termo Aditivo I ao Convênio nº 06/2022 – Hospital de Caridade São Vicente de Paulo – Processo SEI nº 2840/2022.

3. Ofício 044/2022, do Presidente da ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, solicitando Atestado de Funcionamento.

4. Ofício n.º 0937.2022-PRESID, do Chefe de Gabinete do Senado Federal, em resposta à MOÇÃO 293/2022, dos Vereadores ANTONIO CARLOS ALBINO, ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, de APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.102/2022, de autoria da Deputada Carla Zambelli e outros, que concede anistia aos réus em processos por "crime de opinião".

5. Ofício n.º 0938.2022-PRESID, do Chefe de Gabinete do Senado Federal, em resposta à MOÇÃO 295/2022, da Vereadora QUÉZIA DOANE DE LUCCA, de APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.329/2021, da Senadora Nilda Gondim (MDB/PB), que institui o Fundo de Amparo às Crianças Órfãs (Facor) e o Programa de Amparo às Crianças Órfãs (Procor), com o objetivo de promover ações que ampliem o acesso a direitos fundamentais de crianças e jovens órfãos por meio do apoio a instituições e famílias.

6. Ofício, do Deputado Federal General Peternelli, em resposta à MOÇÃO 312/2022, dos Vereadores EDICARLOS VIEIRA, ROMILDO ANTONIO DA SILVA, de APELO pela retirada da PEC nº 206/2019, de autoria do Deputado General Peternelli (UNIÃO/SP), que dá nova redação ao art. 206, inciso IV, e acrescenta § 3º ao art. 207, ambos da Constituição Federal, para dispor sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas.

7. Ofício UGCC/GG N.º 149/2022, do Gestor da Unidade da Casa Civil e do Assessor de Políticas de Direitos Humanos, convidando para o lançamento do Plano Municipal de Prevenção da Aut mutilação e do Suicídio, no dia 24 de junho às 10 horas, no Auditório do Paço Municipal.

- Recebidos do Executivo

1- Ofício GP.L n.º 161, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.773, que denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, até a Vela Alcino Leme dos Santos, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.857/2007, correlata.

2- Ofício GP.L n.º 162, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.774, que denomina "ANTENOR PEREIRA VERAS" a viela localizada na Rua Pedro Latance, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.846/2007, correlata.

3- Ofício GP.L n.º 163, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.775, que denomina "WALDOMIRO MARQUES" a viela que se inicia na Vela Newton de Oliveira, até a Vela Sebastião Carneiro Coutinho, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.798/2007, correlata.

4- Ofício GP.L n.º 164, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.776, que denomina "ANTONIO APARECIDO MOREIRA" a viela que se inicia na Vela José Leão de Souza, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.977/2007, correlata.

5 - Ofício GP.L n.º 165, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.777, que denomina "SANTOS GUEDES PEREIRA" a viela que se inicia na Rua Idalina Gonçalves Dias, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.718/2006, correlata.

6- Ofício GP.L n.º 166, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.778, que altera a Lei 7.208/2008, que denominou "Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE" via pública situada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aeroclube de Jundiá (Bairro Aeroporto), para estender denominação ao seu prolongamento e substituir planta correlata.

7- Ofício GP.L n.º 170, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.779 que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DO MUSEU" (18 de maio).

8- Ofício GP.L n.º 171, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.780 que prevê afixação de cartaz, em estabelecimentos que comercializem materiais de limpeza para o público em geral, com as advertências que especifica.

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência

1. Ofício PTB, da Bancada do PTB, comunicando composição da liderança do PTB Jundiá.

2. Convite da Prefeitura e Dae Jundiá, para o Trilha das Águas em comemoração ao Dia do Meio Ambiente, no dia 05 de junho de 2022.

3. E-mail do Diretor de Departamento de Cultura, encaminhando demanda da Coordenadora do Conselho Municipal de Política Cultural de Jundiá, referente a Apoio à derrubada do veto às Leis Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc 2.

4. Ofício n.CP 06/2022, do Presidente do CONPAS-Conselho de Pastores, convidando para a posse da nova Diretoria, no dia 04 de junho de 2022.

5. E-mail de Município, encaminhando carta referente a demandas a respeito da Lei Complementar 460/2008.

6. Convite da Gestora de Educação, para a reunião de trabalho sobre pesquisa realizada na região de Jundiá sobre Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, pela Dra. Stela Maria Tavolieri de Oliveira, no dia 06 de junho de 2022.

7. Ofício n.º 005/3.375/2022, do Venerável Mestre da Amorc – Antiga e Mística Ordem Rosacruz, convidando para participar da comemoração dos 54 anos do Capítulo Rosacruz Jundiá, no dia 25 de junho de 2022.

8. Ofício do Agente de Serviços, solicitando pedido de instauração e fornecimento de imagens de câmeras de segurança.

9. Ofício n.º 472/2022, do Vereador Adriano Santana dos Santos (Dika-Xique Xique), solicitando análise de viabilidade de demanda.

**3) ORDEM DO DIA****3.a) Presença**

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarloos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmerini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Nenhum ausente.

**3.b) Matérias Apreciadas**

ITEM 1 - PROJETO DE LEI No. 13.737/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, redominando-o "Plano de Cargos, Salários e Vencimentos", para adequar os vencimentos do cargo de Agente Comunitário de Saúde. Aprovado.

ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 13.370/2021 - EDICARLOS VIEIRA -

**PODER LEGISLATIVO**

Altera a Lei 8.372/2014, que regula o Conselho Tutelar, para prever publicidade, em estabelecimentos de educação básica, de endereços, telefones e e-mails das unidades desse Conselho. Aprovado.

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 13.593/2021 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Institui a Campanha de Atenção à Saúde do Homem na Andropausa. Aprovado.

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 13.721/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Revoga as Leis 3.675/1991 e 3.889/1992, que dispõem sobre a denominação da EMEB "Paulo Gonçalves de Mello" (Jardim do Lago). Aprovado.

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 13.734/2022 - COLEGIADO DE VEREADORES - Denomina "Rua GERONIMO MOLINARI" via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como "Travessa Molinari", no Bairro Caxambu. Aprovado.

ITEM 6 - MOÇÃO No. 303/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.465/21, do Deputado Leonardo Gadelha (PSC-PB), que obriga as concessionárias de rodovia a instalar placas de advertência sobre a prática do crime de abandono de animais. Aprovada.

ITEM 7 - MOÇÃO No. 311/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO ao Projeto de Lei n.º 291/2022, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado (AVANTE), que dispõe sobre o exercício profissional de assistência espiritual individual no Estado, prestada por Capelães, e dá outras providências. Aprovada.

ITEM 8 - MOÇÃO No. 313/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei n.º 759/2022, do Senador Zequinha Marinho (PL-PA), que altera a Lei n.º 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a aquisição de veículos para uso profissional por motoristas de aplicativos (de transporte remunerado individual de passageiros), mototaxistas e motoboys. Aprovada.

ITEM 9 - MOÇÃO No. 314/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 740/2022, do Deputado Pastor Eurico (PL-PE), que garante isenção do imposto de renda a famílias quando o dependente for pessoa com alguma doença grave. Aprovada.

ITEM 10 - MOÇÃO No. 315/2022 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 914/2022, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu (PODE), altera a redação do art. 56 e do caput do art. 70-B da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as suspeitas ou casos de maus-tratos praticados contra crianças e adolescentes sejam comunicados ao Conselho Tutelar e, também, às autoridades policiais. Aprovada.

ITEM 11 - MOÇÃO No. 316/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 262/2022, do Deputado Estadual Castello Branco (PL), que institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Renovável por Produtores Rurais. Aprovada.

ITEM 12 - MOÇÃO No. 317/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - APELO ao Governo do Estado por providências efetivas em relação à prevenção de acidentes, bem como das quedas de passageiros nas plataformas de transporte coletivo. Aprovada.

ITEM 13 - MOÇÃO No. 318/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO ao Projeto de Lei n.º 33/2022, do Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS), que dispõe sobre o direito do portador de deficiência mental, intelectual ou sensorial de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional. Aprovada.

ITEM 14 - MOÇÃO No. 319/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.062/2022, de autoria do Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL), que altera a Lei n.º 10.861, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências, para introduzir a disponibilidade de creches para filhos e tutelados de estudantes, professores e demais funcionários, como um dos critérios de avaliação das instituições de educação superior. Aprovada.

**4) GRANDE EXPEDIENTE****4.a) Presença**

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlois Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva.

Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins e

Romildo Antonio da Silva.

**4.b) Oradores**

- 1 - Marcelo Roberto Gastaldo
- 2 - Adilson Roberto Pereira Junior
- 3 - Romildo Antonio da Silva
- 4 - Edicarlois Vieira

**5. ENCERRAMENTO****5.a) Presença**

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlois Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva.

Horário de Encerramento: 12:26 horas

FAOUAZ TAHA  
Presidente

**PROJETO DE LEI N.º 13.738**

(Adriano Santana dos Santos)

Altera a Lei 9.132/2019, que prevê afixação, em "pet shops", clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres, de cartaz sobre adoção de animais abandonados, para incluir orientação sobre denúncia de maus-tratos a animais.

Art. 1o. A Lei no 9.132, de 1o de março de 2019, que prevê afixação, em "pet shops", clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres, de cartaz sobre adoção de animais abandonados, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa será:

"Prevê afixação, em 'pet shops', clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres, de cartaz de incentivo à adoção de animais abandonados e de orientação sobre denúncia de maus-tratos a animais."; (NR)

II – na parte normativa:

"Art. 1o. Nos 'pet shops', clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres, afixar-se-á cartaz de incentivo à adoção de animais abandonados e de orientação sobre como denunciar o crime de maus-tratos a animais.

(...)

III – advertência de que o abandono e demais formas de maus-tratos a animais caracterizam crime, previsto no art. 32 da Lei Federal no 9.605/1998 (alterada pela Lei Federal no 14.064/2020), com orientação para denunciar por meio do Disque 156 da Prefeitura ou na Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA: <https://www.webdenuncia.org.br/depa>). (NR)

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Esta propositura tem o escopo de prevenir, por meio da informação e da conscientização, os atos de crueldade contra animais.

Esse tema da proteção dos animais tem ganhado muita relevância no Brasil a ponto de estimular pesquisas de dados, que mostram que o país já é o segundo no mundo em quantidade de animais de estimação. Em 2018 havia 139,3 milhões desses animais. Destes, 54,2 milhões de cães, 39,8 milhões de aves, 23,9 milhões de gatos, 19,1 milhões de peixes e 2,3 milhões de outras espécies (répteis, anfíbios e pequenos mamíferos). O Brasil já tem mais cães e gatos do que crianças em seus lares, segundo esses dados.

Infelizmente, acompanhando o aumento expressivo de animais de estimação nos lares brasileiros, vêm aumentando os casos de



## PODER LEGISLATIVO

abandono e maus-tratos de animais domésticos e silvestres.  
Dessa maneira, peço aos nobres Pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 02/06/2022

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
"Dika Xique Xique"

### MOÇÃO N° 320

APELO ao Ministério da Saúde para estabelecer novas parcerias e buscar alternativas para abastecimento do mercado nacional de medicamentos.

CONSIDERANDO que nos últimos meses a falta de medicamentos tanto no Sistema Único de Saúde – SUS, quanto nas prateleiras das farmácias vêm se agravando, são vários os fatores que contribuem para a atual situação, e uma das principais causas é que 60% da matéria-prima utilizada na fabricação dos medicamentos vem da China e da Índia, e além da produção desses dois países ter diminuído durante a pandemia, a China atualmente vive um novo "lockdown" devido a mais um surto de COVID no país;

CONSIDERANDO que infelizmente muitas cirurgias eletivas estão sendo adiadas e até os procedimentos oncológicos, que são prioritários, estão com o tempo de espera aumentado;

CONSIDERANDO que os dados do Ministério da Saúde apontam que a compra de matéria-prima do exterior gera um custo altíssimo para o país, e essa dependência tem nos afetado diretamente, nesse aspecto há de se pensar que parte do investimento poderia ser aplicada na indústria brasileira, e a produção de insumos poderia se tornar uma prioridade no setor, gerando, inclusive, mais empregos e renda.

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Ministério da Saúde para estabelecer novas parcerias e buscar alternativas para abastecimento do mercado nacional de medicamentos, dando-se ciência desta deliberação ao Ministro de Estado da Saúde - Sr. Marcelo Queiroga.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2022.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA  
'Cícero da Saúde'

### MOÇÃO N° 321

REPÚDIO ao Projeto de Lei n.º 296/2022, da Deputada Estadual Érica Malunguinho (PSOL), que dispõe sobre a reserva de 10% das vagas às pessoas egressas do sistema prisional e egressas ou internas da Fundação Casa, oferecidas em processos seletivos no âmbito das Escolas Técnicas - (ETECs) e Faculdade de Tecnologia - (FATECs) do Estado.

Considerando que tramita da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei n.º 296/2022, da Deputada Estadual Érica Malunguinho (PSOL), que dispõe sobre a reserva de 10% das vagas às pessoas egressas do sistema prisional e egressas ou internas da Fundação Casa, oferecidas em processos seletivos no âmbito das Escolas Técnicas - (ETECs) e Faculdade de Tecnologia - Fatecs do Estado;

Considerando a infeliz proposta da referida parlamentar, pois existe uma grande quantidade de jovens que não passaram por nenhuma instituição disciplinar e buscam ingressar nas Escolas Técnicas e Faculdades de Tecnologia, vislumbrando a possibilidade de entrar no mercado de trabalho e a perspectiva de desenvolvimento pessoal, e são totalmente excluídos de benefícios de qualquer tipo, cotas ou privilégios que poderiam viabilizar seu acesso a estas instituições de ensino oferecidas pelo Estado de São Paulo;

Considerando que já há previsão de Cotas por força da Lei Federal n.º 12.711/2012, conhecida popularmente como Lei das Cotas, que assegura a reserva de 50% das matrículas nas universidades e institutos federais de educação, ciência e tecnologia às pessoas que cursaram integralmente o ensino médio na rede pública de ensino e, posteriormente, houve também a aprovação da reserva de vagas para os concursos públicos federais, por meio da Lei n.º 12.990 em 2014;

Considerando que, atualmente, já existe reserva de vagas para pessoas negras (3%) e estudantes da rede pública (10%) nessas instituições;

Considerando que, no Brasil, segundo números atualizados, são mais 820 mil pessoas presas em diferentes regimes, sendo 673 mil no regime fechado, dos quais cerca de 201 mil estão no sistema prisional do Estado de São Paulo, e 70% não concluíram o ensino fundamental;

Considerando que os jovens que nunca se envolveram com a criminalidade encontram extrema dificuldade em conseguir uma vaga nas ETECs e FATECs, o que nos traz indignação e tristeza, e saber que a Deputada do PSOL quer criar privilégios para pessoas que já mataram, traficaram, roubaram ou cometeram delitos que, sem dúvida, prejudicaram um cidadão de bem, sem pensar no jovem que acorda cedo em busca de qualificação de emprego, com objetivo de colaborar no sustento de sua família;

Considerando que a referida proposta acaba por desestimular os jovens a concorrer as vagas para as Escolas Técnicas e para as Faculdades de Tecnologia do Estado, pois o sistema de cotas para egressos pode ser visto como privilégio, dando a impressão de que o cometimento de crimes traz benefícios ou vantagens;

Considerando que, embora sensibilizados e inconformados pela falta de inclusão e desigualdade social no Brasil, mesmo sabendo que o país ainda caminha a passos lentos neste campo, e conscientes da carência de políticas sólidas de possibilitem o saneamento destas situações, temos a clareza que os internos e ex-internos da fundação casa, bem como os presos e egressos do sistema prisional, devem ter o direito e condições para continuar com seus estudos, porém sem o privilégio de cotas para acessar as mencionadas instituições de ensino do Governo Estadual, ou seja, devem se enquadrar nos quesitos já existentes para o preenchimento das vagas;

Considerando que o presente projeto de lei revolta muitas famílias que foram vítimas de alguma ação criminosa, pela coincidência, mesmo que remota, de algum aluno das instituições terem como "colega" de sala o seu algoz, ou seja, o aluno ou sua família que passou por ação criminosa, estudar ou frequentar a mesma unidade de ensino que o autor do delito;

Considerando a existência de pessoas vulnerabilizadas que são merecedoras de cotas e benefícios, e necessitam ser atendidas e amparadas por políticas públicas, pessoas essas que produzem seu próprio alimento, que vivem em extrema miséria, as quais precisamos torná-las qualificadas através do ensino, dando a elas a oportunidade de aprender a ler e escrever, e ainda, capacitá-las, dando valor ao cidadão bem;

Considerando que devemos ressaltar que vivemos em um país em que pessoas do bem ainda sofrem com as injustiças;

Considerando também o fato de que alguns políticos acabam apresentando "intencionalmente" proposições com total inversão de valores, onde a politicagem cria leis ou normas que beneficiam corruptos ou ainda, pessoas que merecem o castigo por cometimentos de crimes e que levaram famílias a chorarem diante do caixão de um ente querido, por terem sofrido perdas de um bem, pessoas que por terem sofrido uma ação criminosa, e hoje passam por tratamentos psicológicos; então diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO ao Projeto de Lei n.º 296/2022, da Deputada Estadual Érica Malunguinho (PSOL), que dispõe sobre a reserva de 10% das vagas às pessoas egressas do sistema prisional e egressas ou internas da Fundação Casa, oferecidas em processos seletivos no âmbito das Escolas Técnicas - (ETECs) e Faculdade de Tecnologia-Fatecs do Estado, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. Jair Bolsonaro, Presidente da República.
2. Sr. Rodrigo Garcia, Governador do Estado de São Paulo.
3. Sr. Carlão Pignatari, Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
'Albino'

### MOÇÃO N° 322

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.365/2022, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro (PSD/ PB), que modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei n.º 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais.



**PODER LEGISLATIVO**

Considerando que os médicos e os cirurgiões dentistas exercem com esmero as suas funções em prol da população, garantindo saúde de qualidade para todos;

Considerando que esses profissionais têm elevada importância na perpetuação da Saúde Pública e grande relevância no combate da COVID-19;

Considerando que a modificação prevista no Projeto de Lei nº 1.365, em trâmite no Senado, visa valorizar o grande trabalho desses profissionais na atuação de suas funções,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 1.365/2022, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro (PSD/ PB), que modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais.

Dê-se ciência desta deliberação à autora do projeto, bem como ao Presidente do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
'Dr. Kachan Jr.'

**MOÇÃO Nº 323**

**APOIO** ao Projeto de Lei nº 260/2022, do Deputado Conte Lopes (PL), que estabelece que hospitais e maternidades do Estado ofereçam treinamento de primeiros socorros aos pais e responsáveis por recém-nascidos para aplicação em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita do bebê.

De acordo com dados divulgados em 2021 pela Sociedade Brasileira de Pediatria, 15 bebês morrem por dia em consequência de engasgamento e asfixia, considerado um acidente doméstico.

Cuidados simples que devem ser adotados durante e após a amamentação, diminuirão ou eliminarão drasticamente estes episódios, sendo que após ocorrer a sufocação ou engasgamento, os pais podem prestar o imediato socorro ao recém-nascido, salvando a vida do bebê.

Diariamente nos deparamos com notícias de verdadeiros heróis que salvam esses bebês e crianças, como por exemplo os integrantes do efetivo do Corpo de Bombeiros e os da Polícia Militar, que são constantemente acionados pelos pais para a realização deste tipo de procedimento, por isso, o tempo levado até esse atendimento é essencial para a sobrevivência da vítima.

Assim, a manobra de Heimlich, que é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por obstrução de alimentos na garganta, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique obstruído nas vias respiratórias, impedindo a criança, ou qualquer pessoa de respirar, deveria ser popularizada para que mais e mais vítimas fossem salvas nestes acidentes.

Portanto, é de responsabilidade do poder público criar políticas que tragam conhecimento para a população sobre saúde pública, especialmente primeiros socorros e

a obrigatoriedade de treinamentos para pais e responsáveis pelos recém-nascidos, para que eles possam realizar as manobras em caso de asfixia.

Assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 260/2022, do Deputado Conte Lopes (PL), que estabelece que hospitais e maternidades do Estado ofereçam treinamento de primeiros socorros aos pais e responsáveis por recém-nascidos para aplicação em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita do bebê, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Estadual Conte Lopes (PL).
2. Sr. Tiago Texera – Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2022.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA  
'Daniel Lemos'

**MOÇÃO Nº 324**

**APOIO** ao Projeto de Lei nº 315/2022, de autoria da Deputada

Estadual Isa Penna, que cria o Programa Primeira Infância Segura.

De acordo com o Marco Legal da Primeira Infância, esse é o período da vida que vai da gestação até os seis anos de idade, existe uma relação estreita entre cuidado, atenção e aprendizagem durante os primeiros anos de vida, período que está se moldando a base do processo de conhecimento do mundo para o indivíduo, que é altamente influenciado pela qualidade dos vínculos que a criança estabelece com familiares, cuidadores, educadores e ambientes.

Os estudos sobre o impacto de programas sociais voltados à primeira infância renderam ao economista americano James Heckman o Prêmio Nobel de Economia, ele comprovou que políticas públicas focadas nesse período do desenvolvimento humano têm potencial de promover verdadeiras revoluções sociais, comprovando que a criança bem cuidada na primeira infância se torna um adulto mais feliz e com maiores taxas de sucesso educacional e profissional.

O Projeto de Lei nº 315/2022, de autoria da Deputada Estadual Isa Penna, define a importância da instituição de políticas públicas de proteção às crianças na primeira infância, que possibilitem um desenvolvimento cognitivo de qualidade, e sem sofrimento, exatamente oposto do que ocorre em muitos ambientes em que essas crianças estão inseridas em nosso estado e até mesmo município, onde muitas sofrem violência não só física, mas também psicológica.

Nesse contexto, a proposta apresentada pela Deputada Isa Penna, criadora do Programa Primeira Infância Segura no Estado de São Paulo, que tem como objetivo garantir os direitos fundamentais inerentes à pessoa, dos quais gozam todas as crianças, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

Os comportamentos de violência contra crianças podem ser caracterizados como abuso, definido como qualquer tipo de maus tratos, ou negligência, caracterizada pela falha dos responsáveis pela criança em cumprir com suas obrigações de ofertar um ambiente saudável e rico em estímulos e afetos positivos.

Entre os anos de 2016 e 2020, cerca de 180 mil crianças e adolescentes sofreram violência sexual no Brasil, e 35 mil foram mortas de forma violenta, segundo o Panorama da Violência contra Crianças e Adolescentes publicadas pela Unicef e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública no ano passado. O levantamento mostrou também o perfil dos grupos mais afetados pela violência no país.

Do total de crianças de até 9 anos mortas de forma violenta nos últimos anos, 77% eram meninos, 56% delas eram negras e 40% morreram dentro de casa, nos primeiros quatro meses de 2022, foram registradas 4.486 denúncias de abuso sexual sofrido por jovens, de acordo com balanço divulgado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O cuidado da criança é responsabilidade da família, inclusive da sociedade em geral e do poder público, que deve assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito e liberdade.

Isto posto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 315/2022, de autoria da Deputada Estadual Isa Penna, que cria o Programa Primeira Infância Segura, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Alesp, Carlão Pignatari e a autora do projeto.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2022.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
'QUÉZIA DE LUCCA'

**MOÇÃO Nº 325**

**REPÚDIO** ao fechamento do acesso para a pista norte – sentido interior – da Via Anhanguera (SP-330) no km 54+678 da SP-330, realizado em janeiro último pela Concessionária CCR AutoBAN - Sistema Anhanguera-Bandeirantes.

**PODER LEGISLATIVO**

A CCR AutoBAN, concessionária que administra o Sistema Anhanguera-Bandeirantes, fechou o acesso para a pista norte – sentido interior – da Via Anhanguera (SP-330) pela rua Santa Inês, na Vila Rami, na altura do km 54+678, desde janeiro último e, segundo a administradora a medida é definitiva e necessária em função das obras de implantação de segmento de via marginal nesta região da pista norte – sentido interior.

O fechamento ocorreu no dia 12/01/2022, fazendo com que os motoristas que precisem acessar a pista norte da Via Anhanguera a partir da Vila Rami, utilizem o trevo do km 53 da SP-330, na região do 12º GAC (Grupo de Artilharia de Campanha), ou os acessos da Rua União e Avenida Nove de Julho, próximo da Rodoviária.

O que ocorre também é que com o fechamento deste acesso, a linha 738 (Terminal Central – Santa Gertrudes) do transporte coletivo municipal realizará um novo trajeto, que compreenderá no seguinte percurso: ônibus segue normalmente até o Terminal Rami e, de lá, passa pelos seguintes locais em seu itinerário: rua Santa Inês, Viaduto da Vila Comercial, Marginal Norte da Rodovia Anhanguera, rua Videiras, rua Alberto Langue, avenida Odila Azzalin, Complexo Viário Prefeito Ary Fossen, avenida Nove De Julho e segue itinerário normal até o Terminal Central.

Diante do exposto tanto os motoristas, quanto os passageiros que se utilizam da linha acima estão revoltados com o percurso que agora necessitam fazer, sendo que, continuando com o referido acesso aberto, em nada prejudicaria a nova obra.

Sendo assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO ao fechamento do acesso para a pista norte – sentido interior – da Via Anhanguera (SP-330) no km 54+678 da SP-330, realizado em janeiro último pela Concessionária CCR AutoBAN - Sistema Anhanguera-Bandeirantes, dando-se-lhe ciência desta deliberação, bem como à ARTESP e ao Sr. Prefeito de Jundiá.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2022.

PAULO SERGIO MARTINS  
'Paulo Sergio – Delegado'

**MOÇÃO Nº 326**

APOIO ao Projeto de Lei Complementar nº 80/2022, do Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE), que institui a Força Nacional de Defesa Civil e proíbe o contingenciamento de recursos orçamentários destinados à prevenção, recuperação, socorro e assistência às populações atingidas por desastres.

Muitas localidades brasileiras passam periodicamente por desastres naturais, especialmente os causados por chuvas intensas e temporais. Nos últimos dias, temos acompanhado com pesar e preocupação a situação de diversos municípios pernambucanos, e até mesmo regiões de Alagoas, que têm sido atingidos por desastres naturais.

Mesmo com todos os esforços do Governo Federal na criação de órgãos, planos de ação para prevenção de riscos e resposta a desastres, destinação de pessoal e orçamento, as catástrofes parecem superar a preparação do Poder Público, e tragédias como essas repetem-se a cada período de chuvas, fazendo crescer o número de óbitos.

A Câmara dos Deputados tem voltado a atenção para a criação de políticas de contingenciamento para amenizar e ou até mesmo criar mecanismos para a prevenção, bem como para manter os orçamentos destinados exclusivamente a esse tipo de desastres. Nesse sentido, o Deputado Eduardo da Fonte (PP/PE) propôs o Projeto de Lei Complementar nº 80/2022 visando garantir que os recursos orçamentários destinados à prevenção de desastres e às ações de socorro sejam efetivamente aplicados, proibindo, ainda o contingenciamento das despesas federais destinadas às ações da Defesa Civil, de prevenção, recuperação, socorro e assistência às populações atingidas por desastres, pelo Poder Público.

A proposta inclui, ainda, a criação de uma Força Nacional de Defesa Civil a ser formada por servidores das atividades-fim da Defesa Civil, dos serviços meteorológicos, hidrológicos e geográficos, como o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), bem como dos serviços de monitoramento e gerenciamento de desastres, como o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e

Desastres (CENAD) e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), e por militares do Corpo de Bombeiros dos Estados e do Distrito Federal.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Complementar nº 80/2022, do Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE), que institui a Força Nacional de Defesa Civil e proíbe o contingenciamento de recursos orçamentários destinados à prevenção, recuperação, socorro e assistência às populações atingidas por desastres.

Dê-se ciência desta deliberação ao Deputado autor do projeto, bem como ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, Alexandre Lucas Alves.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2022.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS

**MOÇÃO Nº 327**

REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 4.188/21, do Poder Executivo, que dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento das regras de garantias, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de valores das contas únicas e específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados e altera leis correlatas.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4.188/2021, do Presidente da República, que dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento das regras de garantias, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de valores das contas únicas e específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados, a alteração a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 13.476, de 28 de agosto de 2017, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando que pelo texto em análise na Câmara dos Deputados, será possível utilizar um mesmo imóvel como garantia em diferentes operações de financiamento e, certamente, tal situação é uma armadilha que pode causar o superendividamento das famílias;

Considerando que com a aprovação do texto atual, que segue para o Senado, será permitido que as instituições bancárias penhem a casa de uma família em qualquer situação na qual o imóvel seja dado como garantia real, independentemente da obrigação garantida ou da destinação dos recursos obtidos, mesmo quando a dívida for de terceiro; e

Considerando que pela legislação em vigência, uma família não pode perder esse seu único bem por dívidas, portanto, esse projeto de lei é uma ameaça aos direitos dos cidadãos e das famílias brasileiras que poderão perder a sua casa em decorrência de empréstimos bancários,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO de REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 4.188/21, do Poder Executivo, que dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento das regras de garantias, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de valores das contas únicas e específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados e altera leis correlatas, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Ministro da Economia Paulo Roberto Nunes Guedes.
2. Deputada Federal Gleisi Helena Hoffmann (PT-PR).

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2022.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA





**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**